



GOVERNADORIA - CASA CIVIL
MENSAGEM Nº 208, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Ínclita Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, nos termos do artigo 65, inciso III da Constituição do Estado, o Anexo Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2021.”.

Nobres Parlamentares, a matéria ora proposta tem por objetivo estimar as receitas e fixar as despesas do estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2021, em estrita consonância com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2021, bem como das disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as quais estabelecem normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Ressalto, que o Projeto de Lei em Anexo compreende o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, abrangendo todos os Poderes do Estado, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Ademais, a Lei Orçamentária Anual - LOA concretiza o que se planejou no Plano Plurianual - PPA, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Concomitantemente, do mesmo modo em que se elabora o PPA e a LDO, também são definidas políticas, diretrizes e metas de governo para o exercício financeiro de 2021, por meio do orçamento anual, ou seja, o elo entre o que se planejou e o que se pretende executar, visando, sobretudo, o resultado dos programas de governo, mediante execução de metas físicas e financeiras na forma proposta.

Destarte, o presente Projeto de Lei observa rigorosamente os princípios norteadores da administração pública, em especial, o da transparência, eficiência, eficácia, efetividade, da economicidade e com o compromisso do Governo do Estado com a sociedade, aspirando, especialmente, buscar o equilíbrio das contas públicas, melhorar a economia e qualificar os serviços prestados pelo Estado em favor do social, em que os desafios de cada exercício precisam ser superados. Assim, o fomento visa ainda, o incentivo à competitividade dos diversos setores produtivos, investimentos tecnológicos, promoção de desenvolvimento inclusivo, aumentos de oportunidades, diminuição da pobreza e da miséria, gestão ambiental eficiente e modernização estrutural da Administração Pública.

Assim, por força do Princípio da Legalidade, cabe ao administrador público fazer o que é determinado por lei, a materialização das políticas públicas do Governo com a sociedade rondoniense perpetuada no Projeto de Lei em comento, assegurando constitucionalmente os benefícios por meio dos programas e ações nele contidos, com o objetivo de refletir a responsabilidade deste em agregar a regionalização da economia, proporcionar o desenvolvimento mais justo, equilibrar o Produto Interno Bruto - PIB e a qualidade do Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, para promover condições de vida adequadas aos rondonienses.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências houve uma queda na arrecadação das receitas, sobretudo, do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, o tributo mais importante para o caixa do Estado e bastante ligado ao ritmo da economia, reflexo do atual cenário econômico estadual, ocasionado pela calamidade pública gerada pela pandemia da covid-19, sendo que o impacto foi minimizado com o auxílio financeiro concedido aos Estados e Municípios, pactuado por meio da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, com o objetivo de manter o equilíbrio das contas públicas e garantir recursos para atender às novas demandas nas áreas socioeconômicas e da saúde.

O Estado por sua vez, publicou o Decreto nº 25.108, de 2 de junho de 2020, que “Institui o Plano de Contingenciamento de Gastos para o Enfrentamento da pandemia de covid-19, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.”, estabelecendo critérios e limitações para o gasto público, haja vista, que na esfera federal, espera-se que o PIB tenha um crescimento negativo de -4,70% (quatro inteiros e setenta por cento) para 2020, de acordo com o Boletim Macroeconômico divulgado pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia (SPE/ME), no dia 15/07/2020.

Esclareço aos Nobres Deputados, que a respeito da estimativa de receita para o exercício de 2021, a metodologia utilizada na projeção de receitas orçamentárias foi baseada no modelo incremental de projeção utilizando a série histórica de arrecadação, uma vez que, este modelo facilita os cálculos das previsões de receitas, possibilitando assim a comparabilidade por sua abrangência, o que o torna de simples utilização, pois demonstra o comportamento da arrecadação de uma determinada receita ao longo dos anos anteriores e projetam-se os valores para os anos seguintes. Assim, no modelo incremental de projeção pela série histórica de arrecadação, obtém-se a previsão através da arrecadação anual dos últimos 5 (cinco) anos, a base de cálculo, corrigida por parâmetros de atualização de valores, fundamenta-se na seguinte lógica: considera como base a arrecadação do período anterior ou os últimos 5 anos, em que se aplica os métodos de previsão. Desta forma, os estudos do demonstrativo da receita estão adequados até a última alteração do Ementário publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Destaco, que para poder aplicar a metodologia a ser utilizada na previsão, primeiramente é elaborado um banco de dados onde se consolidam as receitas, para montar a base contendo as informações históricas dos últimos 5 (cinco) exercícios de todas as receitas arrecadadas pela Entidade, sendo aplicado a estes cálculos o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA, a regressão linear simples: Método dos Mínimos Quadrados e a Média Móvel.

Outrossim, informo que, com relação à Estimativa de Receita para o Exercício de 2021, na “Nota Técnica nº 01/2020 - Previsão de Receita para o exercício de 2021”, disponibilizada no endereço eletrônico: <http://www.sepog.ro.gov.br/conteudo/exibir/401>, enviada ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia havia na previsão, a distribuição de recursos aos Poderes levando em consideração as fontes/destinação 00 - Recursos do Tesouro/Ordinários, 10 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde, 12 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e 33 - Remuneração de Depósitos Bancários, conforme § 5º do artigo 8º do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021, porém, nos cálculos foi realizada a inclusão da fonte/destinação 47 - Recursos de Contingenciamento Especial, pois ela é proveniente da arrecadação da fonte/destinação 00, o que gerou um aumento na estimativa da receita e, conseqüentemente, da distribuição a cada Poder, conforme tabela a seguir:

QUADRO 01

ÓRGÃO/PODER	PERCENTUAL	VALOR ATUALIZADO	VALOR INCREMENTADO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	4,79%	271.109.250,60	85.002,67
PODER EXECUTIVO	74,95%	4.242.095.685,24	1.330.052,21
PODER JUDICIÁRIO	11,31%	640.134.785,86	200.705,68
MINISTÉRIO PÚBLICO	5,00%	282.995.042,38	88.729,30

TRIBUNAL DE CONTAS	2,56%	144.893.461,70	45.429,40
DEFENSORIA PÚBLICA	1,39%	78.672.621,78	24.666,75
TOTAL	100,00%	5.659.900.847,55	1.774.586,00

Fonte: SEPOG/GPG

SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA DO ESTADO

Apresento a seguir, em atendimento ao que preceitua o inciso I do artigo 22 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, exposição circunstanciada da situação econômica financeira do estado de Rondônia, no exercício de 2020:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020

A Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019, estimou as Receitas e fixou as Despesas do estado de Rondônia para o exercício de 2020, em R\$ 8.903.870.127,00 (oito bilhões, novecentos e três milhões, oitocentos e setenta mil, cento e vinte e sete reais), acima da receita apurada em 2019, que totalizou R\$ 8.497.292.489,58 (oito bilhões, quatrocentos e noventa e sete milhões, duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), ou seja, crescimento de previsto de 4,78% (quatro inteiros e setenta e oito centésimos por cento).

QUADRO 02

DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL (EM REAIS)
RECEITAS CORRENTES	10.204.083.854,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.801.653.948,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	345.101.749,00
RECEITA PATRIMONIAL	372.401.479,00
RECEITA DE SERVIÇOS	269.213.127,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.142.929.942,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	272.783.609,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(1.963.496.006)
RECEITA DE CAPITAL	361.688.362,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	18.529.969,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	343.158.393,00
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA	301.584.533,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	301.416.130,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	168.403,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	9.384,00
RECEITA TOTAL	8.903.870.127,00

Fonte: LOA 2020 (Lei nº 4.709 de 30/12/2019)

DESDOBRAMENTO DA DESPESA

A despesa fixada no exercício de 2020 foi de R\$ 8.903.870.127,00 (oito bilhões, novecentos e três milhões, oitocentos e setenta mil, cento e vinte e sete reais). Em 2019, com teto dos gastos ainda em vigor, a despesa realizada foi de R\$ 7.615.503.627,23 (sete bilhões, seiscentos e quinze milhões, quinhentos e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos), sinalizando um acréscimo de 16,72 % (dezesseis reais e setenta e dois centésimos por cento), concomitante com o desdobramento a seguir:

QUADRO 03

DESPESAS	INICIAL
DESPESAS CORRENTES	7.939.141.220,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.042.125.980,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	103.999.582,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.793.015.658,00
DESPESAS DE CAPITAL	904.331.214,00
INVESTIMENTOS	781.206.719,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	11.142.480,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	111.982.015,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.397.693,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.397.693,00
Total Geral	8.903.870.127,00

Fonte: DivePort/SIAFEM - SEFIN/RO

DESPESA FIXADA POR PODER E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

QUADRO 04

PODER/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
PODER LEGISLATIVO	417.123.120
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ALE	254.288.120
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - TCE	159.735.000
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - FDI/TC	3.100.000
PODER JUDICIÁRIO	833.869.256
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJRO	738.027.742
FUNDO DE INFORMATIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU	95.841.514
MINISTÉRIO PÚBLICO	311.370.507
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA - MP	299.374.507
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA - FUNDIMPER	11.696.000
FUNDO DE RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS - FRBL	300.000
DEFENSORIA PÚBLICA	78.225.177
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE	73.791.333
FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDEP	4.433.844
PODER EXECUTIVO	6.899.178.570
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.884.470.898
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - PGE	46.951.613
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR	43.229.163
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - CGE	6.799.774
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI	5.814.397
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC (ANTIGA - ESTADO PARA RESULTADO - EPR)	16.635.500
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP	89.839.260
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG	281.918.491
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP	34.263.000
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL	8.184.000
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT	6.290.638
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN	219.681.805
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN	439.393.930
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC	923.361.191
POLÍCIA CIVIL - PC	10.147.000
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - CBM	2.410.113
POLÍCIA MILITAR - PM	16.476.000
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - POLITEC	1.378.125
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	1.332.794.009
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL	13.756.077
HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP	50.000
COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL - COHREC	50.000
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HEPSJP II	50.000
POLICLÍNICA OSVALDO CRUZ - POC	50.000
CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - CEMETRON	50.000
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	51.888.464
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI	59.513.927
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS	242.113.938
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -	31.380.483

SEAS	
FUNDOS	2.010.756.832
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUMORPGE	9.049.883
FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER	17.317.756
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	90.000
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON - FUNPRERO	372.959.334
FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO DO IPERON - FUNPRECAP	320.987.773
FUNDO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - FRFUR	106.863
FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA	156.960.669
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - FUNDAT	7.701.685
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL	2.999.150
FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM	11.617.435
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUMRESPOM	347.736
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP	11.759.196
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA - FEDEC	1.524.549
FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES - FESPREN	564.193
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	1.017.135.672
FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM	11.150.259
FUNDO DE APOIO À CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA - FUNCAFÉ	23.278
FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA	14.000.000
FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA DO ESTADO - PROLEITE	10.377.538
FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	13.694.153
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP	24.405.707
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	4.663.433
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA	114.320
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FEDIPI	418.750
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - FUNEDM	787.500
FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS	1.003.950.840
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER	10.048.464
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM	4.701.000
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER	388.165.789
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO	785.159
FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO	4.527.889
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON	35.321.803
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	245.719.454
INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP	28.170.635
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER	3.615.603
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHMERON	33.399.489
CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS	5.591.695
AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGEVISA	23.573.825
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON	97.946.813
ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER	89.802.808
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE	32.580.414
TOTAL GERAL	8.539.766.630

Fonte: LOA 2020 (Lei nº 4.709 de 30/12/2019)

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2020

DA RECEITA

Até 31 de agosto de 2020, a Receita Prevista atualizada corresponde a R\$ 9.177.611.711,07 (nove bilhões, cento e setenta e sete milhões, seiscentos e onze mil, setecentos e onze reais e sete centavos), considerando todas as fontes de recursos registradas, representando um acréscimo de 3,07% (três inteiros e sete centésimos por cento), em relação à dotação inicial. No período, verificou-se que a arrecadação foi de R\$ 6.038.659.175,55 (seis bilhões, trinta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), o que corresponde a 65,80% (sessenta e cinco inteiros e oitenta centésimos por cento), em relação à previsão atualizada.

QUADRO 05

DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA - DATA DE REFERÊNCIA: 31/08/2020						RS 1,00
2020					2019	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	ARRECAÇÃO ACUMULADA (c) - AGOSTO 2020	% Arrecadado (c/b)	ARRECAÇÃO ACUMULADA - AGOSTO/2019	% ARRECADADO (COM BASE NO PREVISTO) - AGOSTO/2019
RECEITA CORRENTE	10.204.083.854,00	10.473.939.442,63	7.408.698.161,21	70,73	6.765.463.936,15	69,29
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.801.653.948,00	4.801.653.948,00	3.340.371.164,74	69,57	3.225.246.053,11	69,96
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	345.101.749,00	345.101.749,00	212.898.177,47	61,69	221.005.946,35	57,22
RECEITA PATRIMONIAL	372.401.479,00	372.401.479,00	255.731.899,68	68,67	206.459.654,10	66,71
RECEITA DE SERVIÇOS	269.213.127,00	269.213.127,00	186.163.481,97	69,15	196.385.521,44	73,94
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.142.929.942,00	4.412.785.530,63	3.243.743.576,08	73,51	2.732.085.130,78	69,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	272.783.609,00	272.783.609,00	169.789.861,27	62,24	184.281.630,37	79,16
RECEITA DE CAPITAL	361.688.362,00	365.574.357,44	33.526.336,83	9,17	30.428.530,85	9,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	18.529.969,00	18.529.969,00	0,00	0	0,00	-
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	287.101,94	-	434.700,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	343.158.393,00	347.044.388,44	33.239.234,89	9,58	29.993.830,85	18,95
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA	301.584.533,00	301.584.533,00	190.263.774,14	63,09	219.917.160,60	67,10
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	301.416.130,00	301.416.130,00	187.278.513,50	62,13	218.479.254,62	66,66
RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	985.142,64	-	1.287.905,98	-
RECEITAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	2.000.118,00	-	0,00	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	168.403,00	168.403,00	0,00	0	150.000,00	-
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	9.384,00	1.112.531,43	1.103.147,43	99,16	1.260.900,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	0,00	1.103.147,43	1.103.147,43	100	0,00	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	9.384,00	9.384,00	0,00	0,00	1.260.900,00	-
DEDUÇÕES	-1.963.496.006,00	-1.963.496.006,00	-1.594.932.244,06	81,23	-1.571.629.348,31	70,66
DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-1.744.705.059,00	-1.744.705.059,00	-1.242.779.240,04	71,23	-1.187.376.652,77	70,62
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-582.894.444,00	-582.894.444,00	-352.153.004,02	60,41	-384.252.695,54	70,79
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	364.103.497,00	364.103.497,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL	8.903.870.127,00	9.178.714.858,50	6.038.659.175,55	65,79	5.445.441.179,29	66,41

Fonte: DivePort - SEFIN/RO - Dados do Relatório de Receita Realizada Prevista. Data: 10/09/2020.

Vejamos o desempenho no período das principais contas e subcontas da Receita, apurada no período em referência:

RECEITAS CORRENTES

Esta categoria é composta pelas receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos monetários recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

As Receitas Correntes Brutas, exceto as Intra-orçamentárias, perfazem seu saldo arrecadado de R\$ 9.003.630.405,27 (nove bilhões, três milhões, seiscentos e trinta mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e sete centavos), sendo que as tributárias e as de transferências correntes são de maior destaque.

Ressalta-se ainda, que as Receitas Correntes Intra-orçamentárias correspondem a R\$ 190.263.774,14 (cento e noventa milhões, duzentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), efetivamente arrecadadas.

RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

Referente à categoria econômica corrente, as originadas de receita líquida de impostos, taxas e contribuições de melhoria, destacam-se pela relevância e pelo montante significativo de R\$ 2.097.591.924,70 (dois bilhões, noventa e sete milhões, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), representando 68,62% (sessenta e oito inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) da previsão atualizada.

QUADRO 06

RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DATA DE REFERÊNCIA: 31/08/2020					RS 1,00
2020			2019		
	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	% REALIZADO	RECEITA REALIZADA	% REALIZADO
ICMS	2.296.769.428,00	1.645.489.152,88	71,64	1.573.680.635,72	71,46
IPVA	140.469.376,00	106.081.823,12	75,52	97.312.550,81	65,14
ITCD	11.285.506,00	7.436.858,24	65,90	9.350.634,05	62,52
IRRF	475.004.851,00	243.735.241,53	51,31	257.429.258,59	59,25
TAXAS	133.419.728,00	94.848.848,93	71,09	100.096.321,17	78,27
TOTAL	3.056.948.889,00	2.097.591.924,70	68,62	2.037.869.400,34	69,58

Fonte: DivePort - SEFIN/RO - Dados do Relatório de Receita Realizada Prevista. Data: 10/09/2020.

O ICMS, principal imposto sobre vendas do Brasil instituído pela Reforma Tributária de 1988, considerado o maior componente das receitas tributárias, teve realização de 71,64% (setenta e um inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), sobre a previsão atualizada, representando um montante líquido de R\$ 2.296.769.428,00 (dois bilhões, duzentos e noventa e seis milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

Quanto ao Imposto de Renda arrecadado, como a segunda maior Fonte da Receita Tributária, o montante apurado é de R\$ 243.735.241,53 (duzentos e quarenta e três milhões, setecentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), perfazendo um percentual de 51,31% (cinquenta e um inteiros e trinta e um centésimos por cento) do orçamento previsto atualizado.

O terceiro maior componente do conjunto de receitas tributárias é representado pelo IPVA, previsto para 2020, líquido, na ordem de R\$ 140.469.376,00 (cento e quarenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e trezentos e setenta e seis reais), ao final do período aqui analisado, o valor arrecadado líquido é de R\$ 106.081.823,12 (cento e seis milhões, oitenta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e doze centavos), o que representa 75,52% (setenta e cinco inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) do total previsto para o exercício corrente.

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Outra fonte de receita importante para o desenvolvimento do Estado são as Transferências Correntes, representando aproximadamente 43,01% (quarenta e três inteiros e um centésimo por cento), da Receita Atualizada, no total de R\$ 3.829.891.086,63 (três bilhões, oitocentos e vinte e nove milhões, oitocentos e noventa e um mil, oitenta e seis reais e sessenta e três centavos). Deste montante, até o período, o Estado arrecadou o montante líquido de R\$ 2.891.590.572,06 (dois bilhões, oitocentos e noventa e um milhões, quinhentos e noventa mil, quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos), representando 75,50% (setenta e cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento) do total atualizado.

O Fundo de Participação dos Estados - FPE - principal fonte das Transferências Correntes, contribuiu até agosto com o valor de R\$ 1.380.672.922,19 (um bilhão, trezentos e oitenta milhões, seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e dezenove centavos), tendo seu percentual de realização, atingido o patamar do montante atualizado, correspondente a 60,63% (sessenta inteiros e sessenta e três centésimos por cento). Ainda sobre as Transferências Correntes, outra fonte denomina-se de "Transferências FUNDEB", com arrecadação no valor de R\$ 557.924.470,09 (quinhentos e cinquenta e sete milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e nove centavos) e representa o segundo grupo mais significativo das Transferências Correntes. Refere-se, basicamente, ao retorno para aplicação no ensino fundamental. Tal receita, até agosto de 2020, atingiu 69,04% (sessenta e nove inteiros e quatro centésimos por cento) de índice de realização.

QUADRO 07

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
2020			
CLASSIFICAÇÃO	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	% REALIZADO
TRANSF. UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	5.092.800,00	-
TRANS. REC. ORIUNDO LEIS/ACORDOS ANTICORRUPÇÃO	0,00	0,00	-
COTA - PARTE FPE - PRINCIPAL	2.277.118.935,00	1.380.672.922,19	60,63
COTA - PARTE DO IPI - ESTADOS - PRINCIPAL	11.334.532,00	7.757.440,79	68,44
COTA - PARTE DA CIDE - PRINCIPAL	16.031.562,00	5.439.440,01	33,93
COTA - PARTE DO IOF - OURO - PRINCIPAL	226.188,00	588.724,05	260,28
COTA - PARTE DA COMPENS. FINANC. REC. HÍDRICOS	50.092.655,00	37.597.451,24	75,06
COTA - PARTE COMPENS. FINANC. REC. MIN. - CFEM PRINCIPAL	3.828.861,00	2.047.940,57	53,49
COTA - PARTE DO FEP - PRINCIPAL	16.914.547,00	7.163.054,68	42,35
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - REPASSES - PRINCIPAL	250.000,00	66.000,00	26,40
TRANS. REC. SUS/MÉDIA E ALTA COMP. AMB. HOSP.	217.705.040,00	170.863.586,14	78,48
TRANS. REC. DO SUS - VIG. EM SAÚDE - PRINCIPAL	5.288.872,00	4.680.700,62	88,50
TRANS. REC. SUS/ASSIST. FARM. - PRINCIPAL	7.015.589,00	609.553,80	8,69
TRANS. REC. SUS / GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	30.736.308,00	90.000,00	0,29
TRANSF. REC. SUS - OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL	61.590.780,43	66.804.096,54	108,46
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	25.645.626,00	16.813.368,07	65,56
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE AO PDDE - PRINCIPAL	46.791,00	40.080,00	85,66
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE AO PNAE - PRINCIPAL	19.348.065,00	11.309.590,32	58,45
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE AO PNATE - PRINCIPAL	5.176.818,00	2.280.352,96	44,05
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL	18.044.554,00	0,00	0,00

TRANSF. FINANC. DO ICMS - DESON. LC.87/96 - PRINCIPAL	2.858.010,00	0,00	0,00
TRANSF ADVINDAS DE EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS	31.991.725,00	36.160.925,00	113,03
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	932.147,06	26.308.535,38	2822,36
TRANSF. DE RECURSOS DO FUPEN - PRINCIPAL	823.180,99	823.180,99	100,00
TRANSF. DE RECURSOS - FNAS - PRINCIPAL	634.251,00	260.222,90	41,03
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	214.333.036,28	547.568.261,42	255,48
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - MUNICÍPIOS	495.553,00	83.860,97	16,92
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0,00	8.000,00	-
OUTRAS TRANS. DE INST. PRIVADAS - PRINCIPAL	1.160.106,00	531.093,96	45,78
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	808.119.484,00	557.924.470,09	69,04
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS - PRINCIPAL	2.136.011,87	1.988.669,97	93,10
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	11.858,00	16.249,40	137,03
TOTAL GERAL	3.829.891.086,63	2.891.590.572,06	75,50

Fonte: DivePort - SEFIN/RO - Dados do Relatório de Receita Realizada Prevista. Data: 10/09/2020.

QUADRO 08

COMPARATIVO DE RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DATA DE REFERÊNCIA: 31/08/2020 - R\$1,00			
2020		2019	
RECEITA REALIZADA	% REALIZADO	RECEITA REALIZADA	% REALIZADO
2.891.590.572,06	75,50	2.732.085.130,78	69,01

Fonte: DivePort - SEFIN/RO - Dados do Relatório de Receita Realizada Prevista. Data: 10/09/2020.

RECEITAS DE CAPITAL

As Receitas de Capital, cujo percentual de realização atingiu 9,17% (nove inteiros e dezessete centésimos por cento), totalizou R\$ 33.526.336,83 (trinta e três milhões, quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos) arrecado no presente exercício, até 31/08/2020. Esta receita não depende da ação fiscal do Estado, mas trata-se, quase em sua totalidade, de valores provenientes de Transferências da União. A receita de capital intra-orçamentária foi de R\$ 1.103.147,43 (um milhão, cento e três mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos), valor correspondente ao convênio firmado entre a Polícia Militar do Estado de Rondônia com o Tribunal de Justiça de Rondônia (Termo de Convênio nº 127/2019 - 0021.296046/2020-28).

QUADRO 09

COMPARATIVO DE RECEITAS DE CAPITAL - DATA DE REFERÊNCIA: 31/08/2020 - R\$ 1,00					
2020			2019		
RECEITA DE CAPITAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	% REALIZADO COM BASE NO PREVISTO	RECEITA REALIZADA	% REALIZADO COM BASE NO PREVISTO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	18.529.969,00	0,00	0	0,00	0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	287.101,94	-	434.700,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	347.044.388,44	33.239.234,89	9,58	29.993.830,85	18,95
TOTAL	365.574.357,44	33.526.336,83	9,17	30.428.530,85	9,15

Fonte: DivePort - SEFIN/RO - Dados do Relatório de Receita Realizada Prevista. Data: 10/09/2020.

DAS DESPESAS

O Balanço Orçamentário da Despesa é composto pelas despesas correntes, despesas de capital e reserva de contingência. A fixação da despesa foi definida na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2020 em R\$ 8.539.766.630,00 (oito bilhões, quinhentos e trinta e nove milhões, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta reais) que, com a autorização da abertura de crédito adicional suplementar na Unidade Orçamentária 13.011 - Fundo Previdenciário do IPERON, previsto no artigo 14 da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019 (LOA de 2020) passou a ser de R\$ 8.903.870.127,00 (oito bilhões, novecentos e três milhões, oitocentos e setenta mil e cento e vinte e sete reais). Devido aos créditos adicionais legalmente concedidos ao longo do exercício financeiro, o valor atualizado da despesa é de R\$ 9.955.447.743,01 (nove bilhões, novecentos e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e um centavo), ou seja, houve um acréscimo de 11,81% (onze inteiros e oitenta e um centésimos por cento). Até o dia 31 de agosto de 2020, o Estado empenhou R\$ 5.318.109.211,42 (cinco bilhões, trezentos e dezoito milhões, cento e nove mil, duzentos e onze reais e quarenta e dois centavos), Liquidou R\$ 4.427.074.482,19 (quatro bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões, setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos), e pagou R\$ 4.305.782.916,92 (quatro bilhões, trezentos e cinco milhões, setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos) de despesa, o que corresponde a, respectivamente, 53,42% (cinquenta e três inteiros e trinta e quatro centésimos por cento), 44,47% (quarenta e quatro inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) e 43,25% (quarenta e três inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) da despesa atualizada.

QUADRO 10

DEMONSTRATIVO DA REALIZAÇÃO DE DESPESA - DATA DE REFERÊNCIA: 31/08/2020							RS 1,00
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	DESP. EMPENHADA ATÉ O MÊS	DESP. LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	DESP. PAGA ATÉ O MÊS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMPENHO LIQUIDADADO PAGAR
DESPESAS CORRENTES	7.939.141.220,00	8.187.428.209,08	4.905.790.903,22	4.178.294.402,88	4.068.270.503,31	718.237.337,65	110.023.899,
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.042.125.980,00	5.212.416.095,78	3.109.229.147,12	3.014.316.679,65	2.949.411.098,29	92.268.574,62	64.905.581,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	103.999.582,00	113.388.116,59	46.153.763,71	46.091.180,82	46.091.180,82	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.793.015.658,00	2.861.623.996,71	1.750.407.992,39	1.117.886.542,41	1.072.768.224,20	625.968.763,03	45.118.318,2
DESPESAS DE CAPITAL	904.331.214,00	1.439.971.920,89	412.318.308,20	248.780.079,31	237.512.413,61	152.598.138,73	11.267.665,7
INVESTIMENTOS	781.206.719,00	1.220.925.016,10	306.930.555,60	151.905.889,86	140.638.224,16	149.737.097,05	11.267.665,7
INVERSÕES FINANCEIRAS	11.142.480,00	20.465.799,04	9.060.747,64	645.458,32	645.458,32	2.861.041,68	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	111.982.015,00	198.581.105,75	96.327.004,96	96.228.731,13	96.228.731,13	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.397.693,00	328.047.613,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	8.903.870.127,00	9.955.447.743,01	5.318.109.211,42	4.427.074.482,19	4.305.782.916,92	870.835.476,38	121.291.565,7

Fonte: DivePort - SEFIN/RO - Dados do Quadro Demonstrativo da Despesa - Natureza de Despesa. Data: 10/09/2020.

QUADRO 11

COMPARATIVO DE DESPESAS - DATA DE REFERÊNCIA: 31/08/2020 - R\$1,00					
CLASSIFICAÇÃO	2020			2019	
	ATUALIZADA	DESP. LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	% LIQUIDADADO COM BASE NO ATUALIZADO	DESP. LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	% LIQUIDADADO COM BASE NO ATUALIZADO
DESPESAS CORRENTES	8.187.428.209,08	4.178.294.402,88	51,03	4.220.952.949,83	58,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.212.416.095,78	3.014.316.679,65	57,83	2.986.548.142,53	64,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	113.388.116,59	46.091.180,82	40,65	96.892.541,67	82,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.861.623.996,71	1.117.886.542,41	39,06	1.137.512.265,63	45,80
DESPESAS DE CAPITAL	1.439.971.920,89	248.780.079,31	17,28	203.805.822,86	20,64
INVESTIMENTOS	1.220.925.016,10	151.905.889,86	12,44	80.227.398,47	10,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.465.799,04	645.458,32	3,15	0,00	0
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	198.581.105,75	96.228.731,13	48,46	123.578.424,39	64,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	328.047.613,04	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL	9.955.447.743,01	4.427.074.482,19	44,47	4.424.758.772,69	52,10

Fonte: DivePort - SEFIN/RO - Dados do Quadro Demonstrativo da Despesa - Natureza de Despesa. Data: 10/09/2020.

DESPESAS CORRENTES

Esta categoria econômica registra as despesas de caráter permanente e continuada da atividade governamental, ou seja, corresponde cerca de 82,24% (oitenta e dois inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), da dotação atualizada. Liquidou-se o valor de R\$ 4.178.294.402,88 (quatro bilhões, cento e setenta e oito milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e oito centavos), representando 51,03% (cinquenta e um inteiros e três centésimos por cento) do valor fixado para o exercício.

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram R\$ 3.014.316.679,65 (três bilhões, quatorze milhões, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), correspondendo a 57,83% (cinquenta e sete inteiros e oitenta e três centésimos por cento) do valor atualizado para o exercício.

Os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, somaram R\$ 46.091.180,82 (quarenta e seis milhões, noventa e um mil, cento e oitenta reais e oitenta e dois centavos), correspondendo a 40,65% (quarenta inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) do estimado para o ano em análise.

As Outras Despesas Correntes contemplam os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa do Estado, com um total liquidado de R\$ 1.117.886.542,41 (um bilhão, cento e dezessete milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos), correspondente a 39,06% (trinta e nove inteiros e seis centésimos por cento) do fixado para o ano 2020.

DESPESAS DE CAPITAL

A despesa de capital, até agosto de 2020 soma R\$ 248.780.079,31 (duzentos e quarenta e oito milhões, setecentos e oitenta mil, setenta e nove reais e trinta e um centavos), representando um percentual de 17,28% (dezessete inteiros e vinte e oito centésimos por cento) do valor atualizado para o exercício.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Em conformidade com os demonstrados abaixo, observa-se que as receitas arrecadadas apresentam um montante de R\$ 6.038.659.175,55 (seis bilhões, trinta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), equivalente a 65,80% (sessenta e cinco

inteiros e oitenta centésimos por cento) do total previsto para o ano de 2020, ao tempo em que as despesas realizadas (empenhadas) somam-se R\$ 5.318.109.211,42 (cinco bilhões, trezentos e dezoito milhões, cento e nove mil, duzentos e onze reais e quarenta e dois centavos), assim, correspondendo a 53,42% (cinquenta e três inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) das dotações atualizadas para o exercício, o que resulta em um superavit orçamentário no valor de R\$ 720.549.964,13 (setecentos e vinte milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e treze centavos), conforme o quadro abaixo, demonstrando o esforço do Governo em manter controle das contas públicas no atual momento de calamidade pública, na forma determinada por esta Casa de Leis.

QUADRO 12

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA			DESPESA	R\$ 1,00
	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	ARRECADAÇÃO ACUMULADA (c)	DESPESAS EMPENHADA (d)	SALDO (c-d)
CORRENTE	8.542.172.381,00	8.812.027.969,63	6.004.029.691,29	4.905.790.903,22	1.098.238.788,07
CAPITAL	361.697.746,00	365.583.741,44	34.629.484,26	412.318.308,20	-377.688.823,94
TOTAL	8.903.870.127,00	9.177.611.711,07	6.038.659.175,55	5.318.109.211,42	720.549.964,13

Fonte: DivePort - SEFIN/RO - Dados do Quadro Demonstrativo da Despesa - Natureza de Despesa e do Relatório de Receita Realizada Prevista. Data: 10/09/2020.

DESAPESAS DE PESSOAL E LIMITES

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) regulamentou o artigo 169, da Constituição Federal, trazendo ao ordenamento jurídico, limites ao controle da despesa pública, sobretudo com pessoal. No artigo 20 há três limites para apuração dos gastos com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida - RCL: **Limite de Alerta, Prudencial e Máximo**.

O cálculo do limite da Despesa de Pessoal é apurado tomando por base a RCL e as despesas com pessoal realizadas no mês de referência e nos 11 (onze) meses imediatamente anteriores (últimos 12 meses). Até agosto de 2020, verificou-se que o gasto com Pessoal do Poder Executivo encontra-se dentro do limite de alerta estabelecido, pois totalizou R\$ 3.006.295.890,43 (três bilhões, seis milhões, duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e três centavos), correspondente a 36,06% (trinta e seis inteiros e seis centésimos por cento) da RCL, concomitante com o quadro abaixo:

QUADRO 13

ÚLTIMOS 12 MESES (SETEMBRO DE 2019 A AGOSTO DE 2020)					
PODER	REALIZADO		LIMITE DE ALERTA	LIMITE PRUDENCIAL	LIMITE MÁXIMO
	VALOR	%			
EXECUTIVO	3.006.295.890,43	36,06%	44,10	46,55	49,00
EXECUTIVO SEM DEFENSORIA	2.945.834.129,51	35,34%			
DEFENSORIA	60.461.760,92	0,73%			
RCL AJUSTADA EM 31/02/2020 = R\$ 8.336.038.050,86					

Fonte: SEPOG/GPG

DESAPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

A Constituição Brasileira, em seu artigo 212, dispõe que a aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios não podendo ser inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Líquida de Impostos e Transferências.

As despesas empenhadas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizaram R\$ 1.043.994.163,52 (um bilhão, quarenta e três milhões, novecentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) e foi liquidado R\$ 912.096.301,37 (novecentos e doze milhões, noventa e seis mil, trezentos e um reais e trinta e sete centavos) até 31 de agosto de 2020, correspondendo a, respectivamente, 25,03% (vinte e cinco inteiros e três centésimos por cento) e 21,86% (vinte e um inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), da Receita Líquida sobre Impostos e Transferências, conforme demonstrado no quadro a seguir:

QUADRO 14

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE (25%)		
Empenhada na Educação		838.220.296,98
Resultado líquido das transferências do FUNDEB		224.398.316,35
(-) Cancelamento de Restos A Pagar		3.481.631,57
(-) Despesas custeadas com superavit do exercício anterior FUNDEB/Impostos vinculados ao ensino		15.142.818,24
Total Empenhado =>	25,03%	1.043.994.163,52
Liquidada na Educação		700.343.487,53
Resultado líquido das transferências do FUNDEB		224.398.316,35
(-) Cancelamento de Restos A Pagar		3.481.631,57
(-) Despesas custeadas com superavit do exercício anterior FUNDEB/Impostos vinculados ao ensino		9.163.870,94
Total Liquidado=>	21,86%	912.096.301,37
Pago na Educação		699.751.546,27
Resultado líquido das transferências do FUNDEB		224.398.316,35
(-) Cancelamento de Restos A Pagar		3.481.631,57
(-) Despesas custeadas com superavit do exercício anterior FUNDEB/Impostos vinculados ao ensino		9.163.870,94
Total Pago =>	21,85%	911.504.360,11

Fonte: DivePort - SEFIN/RO - Dados do Quadro de Aplicação Educação - 25%. Data: 10/09/2020.

DESAPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, estabelece limite mínimo de aplicação na saúde de 12% (doze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 155 e dos recursos de que tratam os artigos 157 e 159, inciso I, alínea "a", e inciso II, previstas na Constituição Federal de 1988, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos municípios. As despesas com ações e serviços públicos de saúde totalizaram nos primeiros 8 (oito) meses de 2020, o montante de R\$ 618.680.263,59 (seiscentos e dezoito milhões, seiscentos e oitenta mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos) empenhado e R\$ 550.914.598,71 (quinhentos e cinquenta milhões, novecentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos) liquidado, correspondendo a, respectivamente 14,43% (quatorze inteiros e quarenta e três centésimos por cento) e 12,85% (doze inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) da Receita líquida de impostos.

QUADRO 15

CÁLCULO DO VALOR MÍNIMO A SER APLICADO NA SAÚDE - R\$ 1,00		% APLICADO
RECEITA LÍQUIDA - IMPOSTOS:	4.288.502.538,82	
VALOR DEVIDO PARA APLICAÇÃO NA SAÚDE (13,90%)	596.101.852,90	
REPASSE PARA A SAÚDE	591.180.291,99	
PERCENTUAL REPASSADO PARA A SAÚDE	13,79%	
MÍNIMO A SER APLICADO 12,00%	514.620.304,66	
TOTAL APLICADO LIQUIDADO/RECEITA LÍQUIDA IMPOSTOS	550.914.598,71	12,85%
TOTAL APLICADO EMPENHADO/RECEITA LÍQUIDA IMPOSTOS	618.680.263,59	14,43%

Fonte: DivePort - SEFIN/RO - Dados do Quadro Demonstrativo da Saúde. Data: 10/09/2020.

DAS METAS FISCAIS

Meta fiscal é a economia que o governo obrigatoriamente tem a fazer para impedir que a dívida pública cresça. Estas são determinadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, por meio do Anexo de Metas Fiscais, em que são estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário, e ainda o montante da dívida pública, para o exercício que se referirem e aos dois seguintes, em consonância à Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Através dele, demonstra-se o grau de autonomia do Estado que, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais, honra os pagamentos das suas despesas correntes (inclusive as de pessoal e transferências a municípios), das suas despesas de capital (assim incluídos os investimentos) e ainda gera poupança para atender o serviço da dívida.

Nessa avaliação são consideradas apenas as receitas e despesas fiscais, que não incluem receitas de operações de crédito e de alienação de bens e as despesas com o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida, ou seja, por orientação metodológica, o Resultado Primário é obtido sem a consideração do impacto da dívida, bem como das aplicações financeiras e operações de crédito incorridas.

O Resultado Primário verificado até agosto de 2020, foi de R\$ 1.330.538.902,03 (um bilhão, trezentos e trinta milhões, quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e dois reais e três centavos).

QUADRO 16

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ATÉ AGOSTO 2020	R\$ 1,00
1 - RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES	5.581.767.135,44
2 - RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	33.526.336,83
3 - RECEITAS PRIMÁRIAS (1+2)	5.615.293.472,27
4 - DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES	4.132.203.222,06
5 - DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	152.551.348,18
6 - RECEITAS PRIMÁRIAS (4+5)	4.284.754.570,24
RESULTADO PRIMÁRIO (6-3)	1.330.538.902,03
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020	458.640.731,00

Fonte: SEPOG/GPG

RESULTADO NOMINAL

Resultado Nominal evidencia a variação da Dívida Fiscal Líquida entre dois períodos, ou seja, o último bimestre do exercício anterior e o bimestre de publicação do demonstrativo. A Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo das dívidas de empréstimos a longo prazo (dívida contratual), precatórios posteriores a 5 de maio de 2000, parcelamentos de tributos federais, contribuições sociais, FGTS e demais dívidas de longo prazo, deduzidos os valores em caixa/bancos, valores a receber, restos a pagar processados e os passivos reconhecidos (dívidas resultantes de déficit passados, juridicamente devidos, de valor certo e reconhecidos pelo governo, tais como parcelamento de INSS).

O quadro abaixo evidencia a evolução do Resultado Nominal do Estado. A meta estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2020.

O Resultado Nominal alcançado até junho de 2020, foi de R\$ 751.995.829,32 (setecentos e cinquenta e um milhões, novecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), concordante com o divulgado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do 3º bimestre de 2020.

QUADRO 17

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/ <Exercício Anterior>	Até o <Bimestre>
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.463.319.242,57	4.467.205.546,26
DEDUÇÕES (XXIX)	2.301.625.583,26	3.057.507.716,27
Disponibilidade de Caixa	2.279.800.048,07	3.035.682.181,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.381.218.206,59	3.057.992.102,14
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	101.418.158,52	22.309.921,06
Demais Haveres Financeiros	21.825.535,19	21.825.535,19
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.161.693.659,31	1.409.697.829,99
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		751.995.829,32

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do 3º bimestre de 2020 - SEFIN/RO. Data: 10/09/2020.

Destaco, Senhores Deputados, que nesse 44º ano do primeiro mandato de governo foram realizados os reajustes na Administração, buscando o equilíbrio entre as despesas e receitas realizadas, mas sem esquecer os compromissos assumidos quando do plano de governo e com o qual fomos eleitos.

Desta forma, tanto o Legislativo, o Executivo, o Judiciário, como os demais Órgãos de Estado, passaram e estão passando por dificuldades diversas, como na atual calamidade pública, nem por isso deixamos de atender aos anseios de nossa população; dentro de nossas competências e atribuições.

Mediante aos fatos mencionados, averigua-se que a dotação orçamentária, compreendida no referido Projeto de Lei, corresponde ao montante previsto para Receita e fixação da Despesa no valor de 8.620.159.714,00 (oito bilhões, seiscentos e vinte milhões, cento e cinquenta e nove mil e setecentos e quatorze reais) que, somando ao valor de R\$ 567.661.622,00 (quinhentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e um mil e seiscentos e vinte e dois reais) da abertura de crédito adicional previsto no artigo 14 do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021, totaliza R\$ 9.187.821.336,00 (nove bilhões, cento e oitenta e sete milhões, oitocentos e vinte e um mil e trezentos e trinta e seis reais), representado um acréscimo de 3,19% (três inteiros e dezenove centésimos por cento), em relação ao previsto inicialmente para exercício de 2020 (já considerando ao crédito adicional aberto no artigo 14 da Lei Orçamentária Anual de 2020 - Lei 4.709 de 30/12/2019), portanto, ligeiramente superior ao índice inflacionário IPCA, previsto para 2021 de 3,00% (três inteiros por cento) - (posição de agosto de 2020, quando os estudos das estimativas foram realizados) - o que corresponde, igualmente, à manutenção do efetivo controle das contas públicas para o referido exercício.

Nesse sentido e, com o intuito de aprimorar o processo orçamentário estadual, submeto as Vossas Excelências o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, em anexo, com os reajustes necessários, traduzindo os compromissos políticos, sociais e o equilíbrio fiscal deste Governo com o desenvolvimento econômico e à visão de crescimento do PIB estadual per capita no ranking nacional, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e o Plano Plurianual - PPA, aprovados por essa Augusta Casa de Leis.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente à pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 15/09/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013500892** e o código CRC **E314D21F**.



GOVERNADORIA - CASA CIVIL

PROJETO DE LEI DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Estima a receita e fixa a despesa do estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2021.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta; e

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculado, bem como Fundos, Empresas, e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público.

Art. 2º. A receita total é estimada em R\$ 8.620.159.714,00 (oito bilhões, seiscentos e vinte milhões, cento e cinquenta e nove mil e setecentos e quatorze reais).

Art. 3º. A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes nos Anexos desta Lei, com o seguinte desdobramento:

CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO INICIAL
RECEITAS CORRENTES	8.140.786.079,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.240.326.894,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	304.576.210,00
RECEITA PATRIMONIAL	204.112.899,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-
RECEITA INDUSTRIAL	-
RECEITA DE SERVIÇOS	277.764.593,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.414.546.454,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	238.763.355,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.539.304.326,00
RECEITAS DE CAPITAL	152.236.229,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.001.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	424.192,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.811.037,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	327.137.406,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	327.137.406,00
RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-
RECEITA TOTAL	8.620.159.714,00

Art. 4º. A despesa total, no mesmo valor da receita total, é fixada em R\$ 8.620.159.714,00 (oito bilhões, seiscentos e vinte milhões, cento e cinquenta e nove mil e setecentos e quatorze reais), sendo:

I - no Orçamento Fiscal R\$ 6.425.416.445,00 (seis bilhões, quatrocentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e dezesseis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais); e

II - no Orçamento da Seguridade Social R\$ 2.194.743.269,00 (dois bilhões, cento e noventa e quatro milhões, setecentos e quarenta e três mil e duzentos e sessenta e nove reais).

Art. 5º. A despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento da programação constantes nos Anexos desta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

PODER/ORGÃO	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PODER LEGISLATIVO	TOTAL	271.337.322,00	0,00	153.159.223,00	19.225.000,00	0,00	0
	FISCAL	246.828.490,00	0,00	153.158.223,00	19.225.000,00	0,00	0
	SEGURIDADE	24.508.832,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0
01.000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ALE	TOTAL	164.137.600,00	0,00	98.206.651,00	8.765.000,00	0,00	0
	FISCAL	164.137.600,00	0,00	98.205.651,00	8.765.000,00	0,00	0
	SEGURIDADE	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - TCE	TOTAL	107.199.722,00	0,00	54.952.572,00	10.460.000,00	0,00	0
	FISCAL	82.690.890,00	0,00	54.952.572,00	10.460.000,00	0,00	0
	SEGURIDADE	24.508.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
PODER JUDICIÁRIO	TOTAL	656.522.230,00	0,00	196.834.825,00	40.611.000,00	0,00	0

PODER/ORGÃO	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMOR DA D
	FISCAL	501.918.906,00	0,00	196.834.825,00	40.611.000,00	0,00	0
	SEGURIDADE	154.603.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJRO	TOTAL	656.522.230,00	0,00	196.834.825,00	40.611.000,00	0,00	0
	FISCAL	501.918.906,00	0,00	196.834.825,00	40.611.000,00	0,00	0
	SEGURIDADE	154.603.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
PODER EXECUTIVO	TOTAL	3.669.284.253,00	143.919.492,00	2.011.746.081,00	428.259.045,00	3.286.666,00	120.10
	FISCAL	2.729.556.424,00	143.919.492,00	1.364.504.223,00	393.621.872,00	3.286.666,00	120.10
	SEGURIDADE	939.727.829,00	0,00	647.241.858,00	34.637.173,00	0,00	0
11.000 GOVERNADORIA	TOTAL	162.918.810,00	400.000,00	131.603.922,00	144.474.614,00	220.000,00	0
	FISCAL	162.918.810,00	400.000,00	131.603.922,00	144.474.614,00	220.000,00	0
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
13.000 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG	TOTAL	234.232.840,00	0,00	189.342.776,00	60.929.847,00	0,00	0
	FISCAL	50.144.507,00	0,00	169.603.116,00	44.179.847,00	0,00	0
	SEGURIDADE	184.088.333,00	0,00	19.739.660,00	16.750.000,00	0,00	0
14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN	TOTAL	331.353.174,00	143.275.088,00	212.198.577,00	74.122.421,00	1.666.666,00	119.03
	FISCAL	316.509.874,00	143.275.088,00	199.665.537,00	72.871.246,00	1.666.666,00	119.03
	SEGURIDADE	14.843.300,00	0,00	12.533.040,00	1.251.175,00	0,00	0
15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESDEC	TOTAL	980.731.260,00	0,00	291.625.774,00	53.337.594,00	0,00	0
	FISCAL	842.777.042,00	0,00	291.625.774,00	53.337.594,00	0,00	0
	SEGURIDADE	137.954.218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	TOTAL	1.021.440.647,00	0,00	424.924.792,00	38.235.124,00	0,00	0
	FISCAL	1.021.440.647,00	0,00	424.924.792,00	38.235.124,00	0,00	0
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAU	TOTAL	571.247.203,00	0,00	566.025.480,00	12.273.268,00	0,00	0
	FISCAL	37.046,00	0,00	0,00	417.896,00	0,00	0
	SEGURIDADE	571.210.157,00	0,00	566.025.480,00	11.855.372,00	0,00	0
18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	TOTAL	24.233.316,00	0,00	20.584.224,00	7.215.793,00	0,00	0
	FISCAL	24.233.316,00	0,00	20.584.224,00	7.215.793,00	0,00	0
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
19.000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI	TOTAL	155.472.023,00	244.404,00	56.342.225,00	26.614.666,00	1.400.000,00	1.071
	FISCAL	155.472.023,00	244.404,00	56.342.225,00	26.614.666,00	1.400.000,00	1.071
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS	TOTAL	153.118.707,00	0,00	68.065.573,00	3.768.604,00	0,00	0
	FISCAL	153.118.707,00	0,00	68.065.573,00	3.768.604,00	0,00	0
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
23.000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS	TOTAL	31.631.821,00	0,00	48.943.678,00	4.780.626,00	0,00	0
	SEGURIDADE	31.631.821,00	0,00	48.943.678,00	4.780.626,00	0,00	0
	FISCAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
27.000 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER	TOTAL	2.904.452,00	0,00	2.089.060,00	2.506.488,00	0,00	0
	FISCAL	2.904.452,00	0,00	2.089.060,00	2.506.488,00	0,00	0
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL	239.788.870,00	0,00	71.598.688,00	21.415.230,00	0,00	0
	FISCAL	202.878.624,00	0,00	71.598.688,00	21.415.230,00	0,00	0
	SEGURIDADE	36.910.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA - MPRO	TOTAL	239.788.870,00	0,00	71.598.688,00	21.415.230,00	0,00	0
	FISCAL	202.878.624,00	0,00	71.598.688,00	21.415.230,00	0,00	0
	SEGURIDADE	36.910.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
DEFENSORIA PÚBLICA	TOTAL	58.736.739,00	0,00	22.940.156,00	1.101.000,00	0,00	0
	FISCAL	58.736.739,00	0,00	22.940.156,00	1.101.000,00	0,00	0
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE	TOTAL	58.736.739,00	0,00	22.940.156,00	1.101.000,00	0,00	0
	FISCAL	58.736.739,00	0,00	22.940.156,00	1.101.000,00	0,00	0
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL GERAL		4.895.669.414,00	143.919.492,00	2.456.278.973,00	510.611.275,00	3.286.666,00	120.10
TOTAL FISCAL		3.739.919.183,00	143.919.492,00	1.809.036.115,00	475.974.102,00	3.286.666,00	120.10
TOTAL SEGURIDADE		1.155.750.231,00	0,00	647.242.858,00	34.637.173,00	0,00	0

ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
01.001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ALE	271.109.251,00		271.109.251,00
02.001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - TCE	144.893.462,00	24.508.832,00	169.402.294,00
02.011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - FDI/TC		3.210.000,00	3.210.000,00
03.001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJRO	640.134.786,00	154.603.324,00	794.738.110,00
03.011 FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU		99.229.945,00	99.229.945,00
11.003 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE	47.212.163,00		47.212.163,00
11.004 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR	2.100.069,00		2.100.069,00
11.005 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE	7.038.986,00		7.038.986,00
11.006 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI	6.029.954,00		6.029.954,00
11.007 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC	17.259.331,00		17.259.331,00

ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
11.009 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP	92.352.031,00		92.352.031,00
11.010 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUMORPGE		2.819.653,00	2.819.653,00
11.013 FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER		15.546.753,00	15.546.753,00
11.016 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC		2.571.914,00	2.571.914,00
11.017 FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FETERO	3.963,00	198.149,00	202.112,00
11.022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER		6.906.646,00	6.906.646,00
11.023 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM	2.544.340,00	2.330.484,00	4.874.824,00
11.025 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER	89.782.826,00	138.218.126,00	228.000.952,00
11.026 AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO	1.461.958,00	441.620,00	1.903.578,00
11.033 FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO	4.294.088,00	504.292,00	4.798.380,00
13.001 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG	330.649.952,00	59.797.937,00	390.447.889,00
13.006 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP	29.547.863,00		29.547.863,00
13.008 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL	7.190.900,00		7.190.900,00
13.009 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT	6.290.638,00		6.290.638,00
13.011 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON - FPIPERON	16.421.562,00	147.505.493,00	163.927.055,00
13.012 FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO DO IPERON - FUNPRECAP		377.274.285,00	377.274.285,00
13.019 FUNDO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL - FRFUR	110.870,00	1.000,00	111.870,00
14.001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN	209.000.000,00	15.632.252,00	224.632.252,00
14.002 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN	487.504.732,00	726.660,00	488.231.392,00
14.011 FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA		131.188.677,00	131.188.677,00
14.012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - FUNDAT	5.093.911,00	3.879.254,00	8.973.165,00
14.023 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON		28.627.515,00	28.627.515,00
15.001 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC	1.002.102.277,00	250.000,00	1.002.352.277,00
15.003 POLÍCIA CIVIL - PC	10.462.503,00		10.462.503,00
15.004 CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - CBM	2.349.728,00		2.349.728,00
15.005 POLÍCIA MILITAR - PM	16.991.699,00		16.991.699,00
15.006 SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - POLITEC	1.280.254,00		1.280.254,00
15.011 FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL		2.640.024,00	2.640.024,00
15.014 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM		10.670.265,00	10.670.265,00
15.015 FUNDO ESPECIAL MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUMRESPOM	13.910,00	1.532.089,00	1.545.999,00
15.017 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP		21.811.834,00	21.811.834,00
15.020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN		255.590.045,00	255.590.045,00
16.001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	462.154.514,00	971.188.890,00	1.433.343.404,00
16.004 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL	7.961.925,00	7.866.447,00	15.828.372,00
16.013 FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA - FEDEC	1.658.351,00		1.658.351,00
16.020 INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP	25.638.786,00	1.552.922,00	27.191.708,00
16.031 FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER	6.016.110,00	562.618,00	6.578.728,00
17.002 HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP	50.000,00		50.000,00
17.003 COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL - COHREC	50.000,00		50.000,00
17.004 HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HEPSJP II	50.000,00		50.000,00
17.005 POLICLÍNICA OSVALDO CRUZ - POC	50.000,00		50.000,00
17.006 CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - CEMETRON	50.000,00		50.000,00
17.010 FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES - FESPREN	559.731,00	31.294,00	591.025,00
17.012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	806.408.910,00	279.102.163,00	1.085.511.073,00
17.013 FUNDO ESTADUAL PARA IMPLANTAÇÃO DO HEURO EM PORTO VELHO - FUN-HEURO		417.896,00	417.896,00
17.032 FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHMERON	26.149.118,00	7.859.149,00	34.008.267,00
17.033 CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS	2.600.000,00	1.000.001,00	3.600.001,00
17.034 AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGEVISA	19.028.138,00	6.139.551,00	25.167.689,00
18.001 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	30.000.000,00	9.426.506,00	39.426.506,00
18.011 FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM		11.838.312,00	11.838.312,00
18.012 FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRH		168.515,00	168.515,00
18.013 FUNDO DE GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS		600.000,00	600.000,00
19.001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI	19.479.958,00	10.609.587,00	30.089.545,00
19.011 FUNDO DE APOIO À CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA - FUNCAFÉ		147.745,00	147.745,00
19.014 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA		13.719.860,00	13.719.860,00
19.017 FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA DO ESTADO - PROLEITE		5.914.337,00	5.914.337,00
19.023 AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON	73.569.125,00	27.689.283,00	101.258.408,00
19.025 ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER	86.500.000,00	3.515.205,00	90.015.205,00
21.001 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS	216.630.710,00	4.000,00	216.634.710,00

ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
21.011 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUPEN	4.671.070,00	3.647.104,00	8.318.174,00
23.001 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS	17.435.982,00	10.570.236,00	28.006.218,00
23.011 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECEOP		23.703.146,00	23.703.146,00
23.012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	2.732.108,00	839.819,00	3.571.927,00
23.013 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA	118.405,00	13.036,00	131.441,00
23.015 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FEDIPI	118.405,00	518,00	118.923,00
23.016 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - FUNEDM	118.405,00	638,00	119.043,00
23.030 FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE	29.705.427,00		29.705.427,00
27.001 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP	7.500.000,00		7.500.000,00
29.001 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA - MPRO	282.995.042,00	36.910.246,00	319.905.288,00
29.012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDIMPER		12.385.000,00	12.385.000,00
29.013 FUNDO DE RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS - FRBL		512.500,00	512.500,00
30.001 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE	78.672.622,00	1.000,00	78.673.622,00
30.011 FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDEP		4.104.273,00	4.104.273,00
Total Geral	5.659.900.849,00	2.960.258.865,00	8.620.159.714,00

§ 1º. Integram o Orçamento Fiscal ou o da Seguridade Social, conforme o vínculo institucional de cada uma das Entidades, as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado, destinadas às Fundações, Autarquias e Fundos.

§ 2º. De acordo com o desdobramento fixado no *caput* deste artigo, a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, fará os ajustes necessários nos valores constantes do Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, do orçamento do exercício, para adequá-lo às emendas de despesas aprovadas pelo Poder Legislativo.

§ 3º. Conforme os §§ 1º, 2º e 3º dos artigos 8º e 9º do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, por meio da Mensagem nº 71, de 15 de abril de 2020 e, para efeito do disposto de que trata o *caput* deste artigo, na identificação das Fontes de Recursos na despesa em equilíbrio com a receita prevista nesta Lei, considera-se como fonte/destinação 0100 - Recursos do Tesouro/ordinários, a somatória das fontes de recursos 0100 - Recursos do Tesouro/ordinários, 0110 - Recursos para apoio das Ações e Serviços de Saúde, 0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, 0147 - Recursos de Contingenciamento Especial e 1100 - Recursos Ordinários - Contrapartida, deduzidos os valores de remuneração de Depósitos Bancários e Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores das respectivas fontes de recursos.

Art. 6º. Todas as despesas autorizadas nesta Lei e classificadas como pessoal e encargos sociais, só poderão ser remanejadas para outros grupos de despesas, com autorização legislativa.

Art. 7º. A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, divulgará o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, especificando para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesa, com os valores fixados no desdobramento da despesa previsto no artigo 5º.

§ 1º. Considerando o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 e o artigo 9º do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021, encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, através da Mensagem nº 71, de 15 de abril de 2020, a qual dispõe sobre a discriminação mínima da despesa na Lei Orçamentária até a modalidade de aplicação, a SEPOG, no âmbito do Poder Executivo, bem como os demais Poderes e Unidades Orçamentárias Autônomas, por ato próprio, durante a execução orçamentária, promoverão os ajustes necessários ao QDD, em nível de elemento, para atender as necessidades supervenientes.

§ 2º. Inclui-se no disposto do § 1º os ajustes entre as fontes de recursos próprios e de contrapartida, assim como os ajustes entre o Grupo de Fonte de Recursos, quando destinados à adequação da identificação dos recursos do exercício corrente e de exercícios anteriores, observado o agrupamento correspondente e a disponibilidade financeira.

Art. 8º. No curso da execução orçamentária fica autorizado o remanejamento de dotações orçamentárias, previstas no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, de uma mesma ação ou de uma ação para outra, de uma mesma categoria econômica e ainda de uma categoria econômica para outra, dentro da mesma unidade orçamentária, até o limite de 20% (vinte por cento) da dotação da Unidade Orçamentária, devendo ser preservada as dotações para execução das despesas decorrentes de Emendas Parlamentares.

§ 1º. O remanejamento de que trata o *caput* será realizado através de atos próprios do Chefe do Poder Executivo, dos Presidentes do Tribunal de Justiça, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, do Procurador-Geral do Ministério Público do Estado de Rondônia e do Defensor Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

§ 2º. Inclui-se na autorização disposta no *caput* deste artigo, o uso pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON e de seus Fundos, na forma da Legislação Previdenciária, da reserva própria do regime previdenciário.

§ 3º. Não incidirão no limite estabelecido no *caput* deste artigo, os créditos orçamentários consignados para despesas com pessoal e encargos patronais, devendo ser realizada por Ato próprio do Chefe do Poder Executivo, considerando as adequações na programação orçamentária e financeira em folha de pagamento e encargos sobre a folha dentro da mesma unidade orçamentária ou de uma unidade para outra.

Art. 9º. Todas as alterações orçamentárias autorizadas nesta Lei, no transcorrer do exercício financeiro serão devidamente registradas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

Art. 10. A Reserva de contingência - fiscal, fixada no valor de R\$ 133.172.030,00 (cento e trinta e três milhões, cento e setenta e dois mil e trinta reais), somente poderá ser utilizada mediante autorização legislativa, exceto em caso de abertura de crédito extraordinário, nos termos do artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Parágrafo único. Caso até o final do 2º (segundo) quadrimestre a Reserva de Contingência não for utilizada, seu saldo poderá ser utilizado para cobertura de outras despesas mediante créditos adicionais ao orçamento.

Art. 11. Na forma do disposto no artigo 26 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021, encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia por intermédio da Mensagem nº 71, de 15 de abril de 2020, a dotação orçamentária e o pagamento de Precatórios constarão na Unidade Orçamentária Recursos sob a Supervisão da SEFIN - RS-SEFIN, subordinada à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

Parágrafo único. Se verificado, em 1º de dezembro de 2021, que os recursos orçamentários para pagamento dos precatórios expedido pelo Tribunal de Justiça são superiores ao total dos depósitos a serem efetuados até o final do exercício financeiro, na forma dos §§ 1º e 2º do artigo 2º da Emenda à Constituição Federal nº 62, de 9 de dezembro de 2009, fica o Poder Executivo autorizado a remanejar os recursos orçamentários alocados na Unidade Orçamentária Recursos

sob a Supervisão da SEFIN - RS-SEFIN, para cobertura de possíveis déficits orçamentários aos pagamentos de despesa com pessoal do Poder Executivo, até o limite da diferença apurada.

Art. 12. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, na forma dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 13. Durante o exercício financeiro de 2021, fica o Poder Executivo autorizado a reprogramar as despesas desta Lei Orçamentária para adequações de Emendas Parlamentares, aprovadas pelo Poder Legislativo, mediante Ofício do autor da Emenda à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

Parágrafo único. Os limites mínimos de contrapartida fixados para as transferências voluntárias de recursos do Estado poderão ser reduzidos ou dispensados pelo ordenador de despesa concedente, desde que devidamente motivado em Convênios celebrados com as Entidades privadas sem fins lucrativos e que tenham em seu Estatuto ou Contrato Social atuação na área de saúde e/ou na área da educação.

Art. 14. Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar na Unidade Orçamentária 13.011 - Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO; no Programa Atividade 13.011.09.272.1019.2854 - Realizar pagamento de aposentadorias e pensões; na fonte/destinação de recursos 0641; elemento de despesa 31.90.01 - Aposentadorias e Reformas, no valor de R\$ 567.661.622,00 (quinhentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e um mil e seiscentos e vinte e dois reais).

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a ajustar o disposto no § 3º do artigo 5º, o § 1º do artigo 7º, e o artigo 11, após aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2021.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 15/09/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013500895** e o código CRC **84065EAA**.



GOVERNO DO ESTADO DE
RONDÔNIA

Casa Civil - CASA CIVIL

ADENDO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

Demonstrativo da Receita

RS 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	S	10.680.090.405,00
1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	S	5.240.326.894,00
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	S	5.091.507.521,00
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	S	378.935.264,00
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	S	378.935.264,00
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	S	378.935.264,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	A	378.935.264,00
1.1.1.8.00.0.0	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	S	4.712.572.257,00
1.1.1.8.01.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	S	266.374.928,00
1.1.1.8.01.2.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	S	252.600.718,00
1.1.1.8.01.2.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	A	225.750.526,00
1.1.1.8.01.2.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	A	12.981.830,00
1.1.1.8.01.2.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	A	10.492.727,00
1.1.1.8.01.2.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	3.375.635,00
1.1.1.8.01.3.0	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	S	13.774.210,00
1.1.1.8.01.3.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	A	13.620.974,00
1.1.1.8.01.3.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	A	153.236,00
1.1.1.8.02.0.0	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	S	4.446.197.329,00
1.1.1.8.02.1.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	S	4.422.851.168,00
1.1.1.8.02.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	A	4.370.038.625,00
1.1.1.8.02.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	A	22.276.392,00
1.1.1.8.02.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	A	26.279.078,00
1.1.1.8.02.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	4.257.073,00
1.1.1.8.02.2.0	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	S	23.346.161,00
1.1.1.8.02.2.1	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	A	23.346.161,00
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	S	148.819.373,00
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S	12.416.026,00
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	S	1.001.115,00
1.1.2.1.01.1.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	S	1.001.115,00
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	A	1.001.115,00
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	S	11.414.911,00
1.1.2.1.04.1.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	S	11.414.911,00
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	A	10.112.697,00
1.1.2.1.04.1.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	A	1.302.214,00
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	S	136.403.347,00
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	S	40.955.972,00
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	S	40.955.972,00
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	A	40.955.972,00
1.1.2.2.02.0.0	Emolumentos e Custas Judiciais	S	95.447.375,00
1.1.2.2.02.1.0	Emolumentos e Custas Judiciais	S	95.447.375,00
1.1.2.2.02.1.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	A	95.447.375,00
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	S	304.576.210,00
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	S	304.576.210,00
1.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	S	304.576.210,00
1.2.1.8.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	S	304.576.210,00
1.2.1.8.01.1.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	S	276.541.502,00
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	A	276.541.502,00
1.2.1.8.01.2.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	S	25.045.829,00
1.2.1.8.01.2.1	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	A	25.045.829,00
1.2.1.8.01.3.0	CPSSS do Servidor Civil Pensionistas	S	2.988.879,00
1.2.1.8.01.3.1	CPSSS do Servidor Civil Pensionistas - Principal	A	2.988.879,00
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	S	204.112.899,00
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	S	650.800,00
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	S	650.800,00
1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	S	650.800,00
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	A	650.800,00
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	S	180.181.496,00
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	S	180.181.496,00
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	S	41.227.023,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	A	41.227.023,00
1.3.2.1.00.4.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	S	138.954.473,00
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	A	138.954.473,00
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	S	23.274.911,00
1.3.6.0.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	S	23.274.911,00
1.3.6.0.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	S	23.274.911,00
1.3.6.0.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	A	23.274.911,00
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	S	5.692,00
1.3.9.0.00.1.0	Demais Receitas Patrimoniais	S	5.692,00
1.3.9.0.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	A	5.692,00
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	S	277.764.593,00
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	S	274.118.489,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.6.1.0.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	S	227.556.317,00
1.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	S	227.556.317,00
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	A	227.556.317,00
1.6.1.0.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	S	46.562.172,00
1.6.1.0.03.1.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	S	46.562.172,00
1.6.1.0.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	A	46.562.172,00
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	S	3.646.104,00
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	S	3.646.104,00
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	S	3.646.104,00
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	A	3.646.104,00
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	4.414.546.454,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	S	3.497.486.730,00
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específica E/M	S	3.497.486.730,00
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	S	3.059.612.527,00
1.7.1.8.01.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	S	3.035.153.489,00
1.7.1.8.01.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	A	3.035.153.489,00
1.7.1.8.01.6.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	S	18.113.017,00
1.7.1.8.01.6.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	A	18.113.017,00
1.7.1.8.01.7.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	S	6.290.725,00
1.7.1.8.01.7.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	A	6.290.725,00
1.7.1.8.01.8.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	S	55.296,00
1.7.1.8.01.8.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	A	55.296,00
1.7.1.8.02.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	S	70.575.764,00
1.7.1.8.02.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	S	54.091.005,00
1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	A	54.091.005,00
1.7.1.8.02.2.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	S	2.629.482,00
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	A	2.629.482,00
1.7.1.8.02.6.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	S	13.855.277,00
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	A	13.855.277,00
1.7.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	S	289.588.820,00
1.7.1.8.03.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	S	289.588.820,00
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	A	289.588.820,00
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	S	55.919.222,00
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	S	26.017.163,00
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	A	26.017.163,00
1.7.1.8.05.2.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	S	43.908,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	A	43.908,00
1.7.1.8.05.3.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	S	16.744.948,00
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	A	16.744.948,00
1.7.1.8.05.4.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	S	4.421.203,00
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	A	4.421.203,00
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	S	8.692.000,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	A	8.692.000,00
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	13.619.494,00
1.7.1.8.10.3.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	S	10.569.236,00
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	A	10.569.236,00
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	S	3.050.258,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	A	3.050.258,00
1.7.1.8.12.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S	650.826,00
1.7.1.8.12.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S	650.826,00
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	A	650.826,00
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	S	7.520.077,00
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	S	7.520.077,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	A	7.520.077,00
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	S	1.562.641,00
1.7.3.8.10.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	S	1.562.641,00
1.7.3.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	S	1.562.641,00
1.7.3.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	A	1.562.641,00
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	S	1.865.852,00
1.7.4.8.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	S	1.865.852,00
1.7.4.8.10.0.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	S	1.865.852,00
1.7.4.8.10.1.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	S	1.865.852,00
1.7.4.8.10.1.1	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	A	1.865.852,00
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	S	913.631.231,00
1.7.5.8.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	S	913.631.231,00
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	S	913.631.231,00
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	S	913.631.231,00
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	A	913.631.231,00
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	238.763.355,00
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	S	27.171.924,00
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	S	24.062.020,00
1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas em Legislação Específica	S	24.062.020,00
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	A	24.062.020,00
1.9.1.0.04.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	S	950.000,00
1.9.1.0.04.1.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	S	950.000,00
1.9.1.0.04.1.1	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	A	950.000,00
1.9.1.0.07.0.0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	S	1.719.768,00
1.9.1.0.07.1.0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	S	1.719.768,00
1.9.1.0.07.1.1	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	A	1.719.768,00
1.9.1.0.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	S	440.136,00
1.9.1.0.09.1.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	S	440.136,00
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	A	440.136,00
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	S	14.700.433,00
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	S	80.075,00
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	S	21.075,00
1.9.2.1.01.1.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	S	21.075,00
1.9.2.1.01.1.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	A	21.075,00
1.9.2.1.03.0.0	Indenização por Sinistro	S	59.000,00
1.9.2.1.03.1.0	Indenização por Sinistro	S	59.000,00
1.9.2.1.03.1.1	Indenização por Sinistro - Principal	A	59.000,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.9.2.00.0.0	Restituições	S	12.888.851,00
1.9.2.2.01.1.1	Restituições de Convênios Primárias - Principal	A	540.526,00
1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	S	5.121.418,00
1.9.2.2.06.1.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	S	5.121.418,00
1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	A	5.121.418,00
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	S	7.226.907,00
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	S	7.226.907,00
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	A	7.226.907,00
1.9.2.3.02.1.1	Ressarcimento de Custos	A	1.731.507,00
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	S	196.890.998,00
1.9.9.0.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	S	51.921,00
1.9.9.0.12.2.0	Ônus de Sucumbência	S	51.921,00
1.9.9.0.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	A	51.921,00
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	S	196.839.077,00
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	S	196.839.077,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	A	173.182.036,00
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	A	17.024.078,00
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	A	6.302.473,00
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	330.490,00
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	S	152.236.229,00
2.1.0.0.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	S	1.001.000,00
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	S	1.001.000,00
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	S	1.001.000,00
2.1.1.2.00.1.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	S	1.001.000,00
2.1.1.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	A	1.001.000,00
2.2.0.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	S	424.192,00
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	S	424.192,00
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	S	424.192,00
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	S	424.192,00
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis	A	424.192,00
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S	150.811.037,00
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	S	150.811.037,00
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	S	150.811.037,00
2.4.1.8.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	S	128.665.380,00
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento básico - Principal	A	1.000,00
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	S	128.664.380,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	A	128.664.380,00
2.4.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	S	22.145.657,00
2.4.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	S	22.145.657,00
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	A	22.145.657,00
7.0.0.0.00.0.0	RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA	S	327.137.406,00
7.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	S	327.137.406,00
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	S	327.137.406,00
7.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	S	327.137.406,00
7.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	S	327.137.406,00
7.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	S	327.137.406,00
7.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	A	327.137.406,00
8.0.0.0.00.0.0	RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	S	0,00
9.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	S	2.539.304.326,00
9.1.1.0.00.0.0	DEDUÇÃO DE IMPOSTOS - FUNDEB	S	691.442.591,00
9.1.1.8.00.0.0	Deduções dos Impostos Específicos de Estados/DF Municípios - FUNDEB	S	691.442.591,00
9.1.1.8.01.0.0	Dedução do Imposto sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios - FUNDEB	S	28.014.915,00
9.1.1.8.01.2.0	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores- FUNDEB	S	25.260.073,00
9.1.1.8.01.2.1	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores- FUNDEB - Principal	A	22.575.053,00
9.1.1.8.01.2.2	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores- FUNDEB - Multas e Juros	A	1.298.183,00
9.1.1.8.01.2.3	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores- FUNDEB - Dívida Ativa	A	1.049.273,00
9.1.1.8.01.2.4	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores- FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	337.564,00
9.1.1.8.01.3.0	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB	S	2.754.842,00
9.1.1.8.01.3.1	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Principal	A	2.724.195,00
9.1.1.8.01.3.2	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Multas e Juros	A	30.647,00
9.1.1.8.02.0.0	Dedução do Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços - FUNDEB	S	663.427.676,00
9.1.1.8.02.1.0	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB	S	663.427.676,00
9.1.1.8.02.1.1	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Principal	A	655.505.794,00
9.1.1.8.02.1.2	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Multas e Juros	A	3.341.459,00
9.1.1.8.02.1.3	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Dívida Ativa	A	3.941.862,00
9.1.1.8.02.1.4	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	638.561,00
9.7.0.0.00.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - FUNDEB	S	609.747.651,00
9.7.1.0.00.0.0	Dedução das Transferências da União - FUNDEB	S	609.747.651,00
9.7.1.8.00.0.0	Dedução da Transferências da União - Especifica E/M - FUNDEB	S	609.747.651,00
9.7.1.8.01.0.0	Dedução da Participação na Receita da União - FUNDEB	S	609.747.651,00
9.7.1.8.01.1.0	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB	S	607.030.698,00
9.7.1.8.01.1.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB - Principal	A	607.030.698,00
9.7.1.8.01.6.0	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB	S	2.716.953,00
9.7.1.8.01.6.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB - Principal	A	2.716.953,00
9.1.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA IMPOSTOS - TRANSFERÊNCIA PARA MUNICÍPIOS	S	1.232.013.149,00
9.1.1.0.00.0.0	Dedução de impostos - Municípios	S	1.232.013.149,00
9.1.1.8.00.0.0	Dedução Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios - Municípios	S	1.232.013.149,00
9.1.1.8.01.0.0	Dedução Impostos sobre o Patrimônio de Estados, DF e Municípios - Municípios	S	126.300.360,00
9.1.1.8.01.2.0	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios	S	126.300.360,00
9.1.1.8.01.2.1	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Principal	A	112.875.263,00
9.1.1.8.01.2.2	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Multas e Juros	A	6.490.915,00
9.1.1.8.01.2.3	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Dívida Ativa	A	5.246.364,00
9.1.1.8.01.2.4	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	1.687.818,00
9.1.1.8.02.0.0	Dedução Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços - Municípios	S	1.105.712.789,00
9.1.1.8.02.1.0	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios	S	1.105.712.789,00
9.1.1.8.02.1.1	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios - Principal	A	1.092.509.653,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
9.1.1.8.02.1.2	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios - Multas e Juros	A	5.569.098,00
9.1.1.8.02.1.3	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios - Dívida Ativa	A	6.569.770,00
9.1.1.8.02.1.4	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	1.064.268,00
9.7.0.0.00.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - MUNICÍPIOS	S	6.100.935,00
9.7.1.8.01.6.0	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Municípios	S	4.528.254,00
9.7.1.8.01.6.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Municípios - Principal	A	4.528.254,00
9.7.1.8.01.7.0	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios	S	1.572.681,00
9.7.1.8.01.7.1	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios - Principal	A	1.572.681,00
Total Receitas			8.620.159.714,00

Em cumprimento ao art. 2º, § 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e para atender ao art. 14 desta Lei – LOA/2020, foi adicionado ao orçamento o saldo de caixa positivo de superavit financeiro no valor de R\$ 567.661.622,00 (quinhentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e um mil e seiscentos e vinte e dois reais), no Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO.

Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001.

No art. 2º, § 8º inclusão no Projeto e na Lei Orçamentária Anual, para fins de equilíbrio formal do orçamento, de recursos arrecadados em exercícios anteriores que se destinem à aplicação em Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, registrados em superavit financeiro, dar-se-á na natureza de receita "9.9.9.0.00.0.0 - Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores".

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2021
Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo a Categoria Econômica

R\$ 1,00

Categoria Econômica	Previsão Inicial	Categoria Econômica	Previsão Inicial
RECEITAS CORRENTES	8.140.786.079,00	DESPESAS CORRENTES	7.495.867.879,00
Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria	5.240.326.894,00	Pessoal e Encargos Sociais	4.895.669.414,00
Receita de contribuições	304.576.210,00	Juros e Encargos da Dívida	143.919.492,00
Receita patrimonial	204.112.899,00	Outras Despesas Correntes	2.456.278.973,00
Receita agropecuária	-		
Receita industrial	-		
Receita de serviços	277.764.593,00		
Transferências correntes	4.414.546.454,00		
Outras receitas correntes	238.763.355,00		
Deduções da Receita Corrente	-2.539.304.326,00		
RECEITAS DE CAPITAL	152.236.229,00	DESPESAS DE CAPITAL	634.006.798,00
Operações de crédito	1.001.000,00	Investimentos	510.611.275,00
Alienação de bens	424.192,00	Inversões Financeiras	3.286.666,00
Amortizações de empréstimos	-	Amortização da Dívida	120.108.857,00
Transferências de capital	150.811.037,00		
Outras receitas de capital	-		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	327.137.406,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	490.285.037,00
Receita de Contribuições - Intra-Orçamentária	327.137.406,00	Reserva de contingência - Fiscal	133.172.030,00
Receita de Serviços - Intra-Orçamentária	-	Reserva de contingência Previdenciária - Seguridade	357.113.007,00
Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	-		
Transferências de Capital - Intra-Orçamentárias	-		
Outras Receitas Capital - Intra-Orçamentárias	-		
RECEITA TOTAL	8.620.159.714,00	DESPESA TOTAL	8.620.159.714,00
RECEITAS CORRENTES	8.140.786.079,00	DESPESAS CORRENTES	7.495.867.879,00
RECEITAS DE CAPITAL	152.236.229,00	DESPESAS DE CAPITAL	634.006.798,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	327.137.406,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	490.285.037,00
RECEITA TOTAL	8.620.159.714,00	DESPESA TOTAL	8.620.159.714,00

Em cumprimento ao art. 2º, § 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e para atender ao art. 14 desta Lei – LOA/2020, foi adicionado ao orçamento o saldo de caixa positivo de superavit financeiro no valor de R\$ 567.661.622,00 (quinhentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e um mil e seiscentos e vinte e dois reais), no Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO.

Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001.

No art. 2º, § 8º a inclusão no Projeto e na Lei Orçamentária Anual, para fins de equilíbrio formal do orçamento, de recursos arrecadados em exercícios anteriores que se destinem à aplicação em Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, registrados em superavit financeiro, dar-se-á na natureza de receita "9.9.9.0.00.0.0 - Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores".

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2021
Demonstrativo de Despesa por Fonte de Recurso

R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Fiscal	Seguridade	Total
0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS.	3.950.512.159,00	247.195.682,00	4.197.707.841,00
0104 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAT	3.879.254,00		3.879.254,00
0110 - RECURSOS PARA APOIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	37.046,00	848.858.341,00	848.895.387,00
0112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	459.066.926,00		459.066.926,00
0117 - RECURSOS DESTINADOS AO FECOEP		23.703.146,00	23.703.146,00
0118 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDEB	915.976.453,00		915.976.453,00
0146 - RECURSOS PROVENIENTES DE CESSÃO DE DIREITOS	15.632.252,00		15.632.252,00
0147 - RECURSOS DE CONTINGENCIAMENTO ESPECIAL	117.504.732,00		117.504.732,00
0201 - RECURSO DO FUJU	99.229.945,00		99.229.945,00
0202 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNRESPOL.	2.588.774,00		2.588.774,00
0203 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNRESPOM.	5.692,00		5.692,00
0205 - RECURSOS DESTINADOS AO FEPRAM.	11.838.312,00		11.838.312,00
0207 - COTA-PARTE FES		300.000,00	300.000,00
0208 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO AO SALÁRIO EDUCAÇÃO.	26.192.437,00		26.192.437,00
0209 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS.		292.031.715,00	292.031.715,00
0211 - RECURSOS DO FGPP.	4.874.417,00		4.874.417,00
0213 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	55.477.293,00		55.477.293,00
0215 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.	1.000.000,00	1.000,00	1.001.000,00
0216 - RECURSOS DE CONVÊNIO COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E ONGS FIRMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.	136.273.956,00	10.582.065,00	146.856.021,00
0220 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO PARA DESPORTO - LEI Nº 9.615 DE 1998.	989.980,00		989.980,00
0221 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	30.516.813,00		30.516.813,00
0222 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS.		839.819,00	839.819,00
0226 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNESBOM.	10.670.265,00		10.670.265,00
0227 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDIMPER.	11.975.000,00		11.975.000,00

Fonte de Recurso	Fiscal	Seguridade	Total
0228 - RECURSOS DESTINADOS AO FITHA.	131.188.677,00		131.188.677,00
0229 - CONTRIBUIÇÃO DA INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE.	6.394.193,00		6.394.193,00
0230 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEP.	4.104.273,00		4.104.273,00
0231 - RECURSOS DESTINADOS AO FDI/TCE.	3.210.000,00		3.210.000,00
0232 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS MINERAIS.	2.795.670,00		2.795.670,00
0234 - COTA-PARTE DO FUMORPGE	2.819.653,00		2.819.653,00
0239 - RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO.	14.392.987,00		14.392.987,00
0240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS.	320.817.084,00	1.800.443,00	322.617.527,00
0241 - RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS		769.429.695,00	769.429.695,00
0243 - RECURSOS DE CONVÊNIO COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E ONGS FIRMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.960.220,00		8.960.220,00
0244 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNEDCA.		207,00	207,00
0245 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEC.	2.571.914,00		2.571.914,00
0249 - RECURSOS PROVENIENTES DO FRBL	1.025.000,00		1.025.000,00
0250 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNEDM		638,00	638,00
0251 - RECURSOS DESTINADOS AO FEDIPI		518,00	518,00
0253 - COTA-PARTE FESA	13.719.860,00		13.719.860,00
0254 - REPASSES DO FNSP	21.811.834,00		21.811.834,00
0255 - RECURSOS PROVENIENTES DO FUN-HEURO	417.896,00		417.896,00
0256 - COTA-PARTE FRH	168.515,00		168.515,00
0258 - RECURSOS ORIUNDOS DE LEIS OU ACORDOS ANTICORRUPÇÃO	1.000,00		1.000,00
1100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - CONTRAPARTIDA.	36.725.963,00		36.725.963,00
1240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - CONTRAPARTIDA.	50.000,00		50.000,00
Total Geral	6.425.416.445,00	2.194.743.269,00	8.620.159.714,00

Em cumprimento ao art. 2º, § 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e para atender ao art. 14 desta Lei – LOA/2020, foi adicionado ao orçamento o saldo de caixa positivo de superavit financeiro no valor de R\$ 567.661.622,00 (quinhentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e um mil e seiscentos e vinte e dois reais), no Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO.

Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001.

No art. 2º, § 8º a inclusão no Projeto e na Lei Orçamentária Anual, para fins de equilíbrio formal do orçamento, de recursos arrecadados em exercícios anteriores que se destinem à aplicação em Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, registrados em superavit financeiro, dar-se-á na natureza de receita "9.9.9.0.00.0.0 - Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores".

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

Demonstrativo de Despesa por Função

R\$ 1,00

Função	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - LEGISLATIVA	FISCAL	416.001.713,00	3.210.000,00	419.211.713,00
	SEGURIDADE	1.000,00		1.000,00
02 - JUDICIÁRIA	FISCAL	640.134.786,00	99.229.945,00	739.364.731,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	FISCAL	408.879.827,00	19.822.426,00	428.702.253,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	FISCAL	633.190.873,00	285.113.122,00	918.303.995,00
	SEGURIDADE	62.085.883,00		62.085.883,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	SEGURIDADE	137.954.218,00		137.954.218,00
	FISCAL	895.247.153,00	82.819.057,00	978.066.210,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE	25.192.240,00	35.158.687,00	60.350.927,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE	16.421.562,00	405.722.508,00	422.144.070,00
10 - SAÚDE	SEGURIDADE	853.546.153,00	294.100.864,00	1.147.647.017,00
	FISCAL		417.896,00	417.896,00
11 - TRABALHO	FISCAL	3.963,00	198.149,00	202.112,00
12 - EDUCAÇÃO	FISCAL	487.793.300,00	972.741.812,00	1.460.535.112,00
13 - CULTURA	FISCAL	8.524.461,00	6.521.472,00	15.045.933,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	FISCAL	221.520.780,00	6.223.018,00	227.743.798,00
	SEGURIDADE	852.967,00		852.967,00
16 - HABITAÇÃO	FISCAL	2.385.010,00	1.000,00	2.386.010,00
17 - SANEAMENTO	FISCAL	4.300.000,00	86.391.000,00	90.691.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	FISCAL	30.000.000,00	22.033.333,00	52.033.333,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	FISCAL	4.294.088,00	7.636.605,00	11.930.693,00
20 - AGRICULTURA	FISCAL	82.985.297,00	58.516.442,00	141.501.739,00
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	FISCAL	200.000,00		200.000,00
22 - INDÚSTRIA	FISCAL		5.165.000,00	5.165.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	FISCAL	8.130.023,00	10.106.086,00	18.236.109,00
26 - TRANSPORTE	FISCAL	80.127.826,00	183.015.803,00	263.143.629,00
27 - DESPORTO E LAZER	FISCAL	5.449.944,00	1.907.593,00	7.357.537,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	FISCAL	595.509.538,00	10.499.860,00	606.009.398,00
	SEGURIDADE		6.594.180,00	6.594.180,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	SEGURIDADE		357.113.007,00	357.113.007,00
	FISCAL	39.168.244,00		39.168.244,00
Total Geral		5.659.900.849,00	2.960.258.865,00	8.620.159.714,00
Total Fiscal		4.563.846.826,00	1.861.569.619,00	6.425.416.445,00
Total Seguridade		1.096.054.023,00	1.098.689.246,00	2.194.743.269,00

Em cumprimento ao art. 2º, § 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e para atender ao art. 14 desta Lei – LOA/2020, foi adicionado ao orçamento o saldo de caixa positivo de superavit financeiro no valor de R\$ 567.661.622,00 (quinhentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e um mil e seiscentos e vinte e dois reais), no Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO.

Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001.

No art. 2º, § 8º a inclusão no Projeto e na Lei Orçamentária Anual, para fins de equilíbrio formal do orçamento, de recursos arrecadados em exercícios anteriores que se destinem à aplicação em Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, registrados em superavit financeiro, dar-se-á na natureza de receita "9.9.9.0.00.0.0 - Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores".

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

Demonstrativo de Despesa por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

Grupo de Natureza de Despesa	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FISCAL	2.748.295.588,00	991.623.595,00	3.739.919.183,00
	SEGURIDADE	756.897.930,00	398.852.301,00	1.155.750.231,00
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	FISCAL	143.919.492,00		143.919.492,00
03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FISCAL	1.267.190.435,00	541.845.680,00	1.809.036.115,00

Grupo de Natureza de Despesa	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
	SEGURIDADE	315.405.393,00	331.837.465,00	647.242.858,00
04 - INVESTIMENTOS	FISCAL	149.293.758,00	326.680.344,00	475.974.102,00
	SEGURIDADE	23.750.700,00	10.886.473,00	34.637.173,00
05 - INVERSÕES FINANCEIRAS	FISCAL	1.866.666,00	1.420.000,00	3.286.666,00
06 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	FISCAL	120.108.857,00		120.108.857,00
09 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	133.172.030,00		133.172.030,00
	SEGURIDADE		357.113.007,00	357.113.007,00
Total Geral		5.659.900.849,00	2.960.258.865,00	8.620.159.714,00
Total Fiscal		4.563.846.826,00	1.861.569.619,00	6.425.416.445,00
Total Seguridade		1.096.054.023,00	1.098.689.246,00	2.194.743.269,00

Em cumprimento ao art. 2º, § 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e para atender ao art. 14 desta Lei – LOA/2020, foi adicionado ao orçamento o saldo de caixa positivo de superavit financeiro no valor de R\$ 567.661.622,00, no Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO.

Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001.

No art. 2º, § 8º a inclusão no Projeto e na Lei Orçamentária Anual, para fins de equilíbrio formal do orçamento, de recursos arrecadados em exercícios anteriores que se destinem à aplicação em Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, registrados em superavit financeiro, dar-se-á na natureza de receita "9.9.9.0.00.0.0 - Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores"

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

Demonstrativo de Despesa por Modalidade de Aplicação

R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
20 - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	FISCAL		1.737.118,00	1.737.118,00
	SEGURIDADE		1.000,00	1.000,00
40 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	FISCAL	74.061.402,00	67.440.615,00	141.502.017,00
	SEGURIDADE	23.000,00	2.053.735,00	2.076.735,00
41 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	SEGURIDADE	12.686.495,00	11.513.912,00	24.200.407,00
42 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	FISCAL	706.250,00		706.250,00
50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	FISCAL	15.545.538,00	49.639.381,00	65.184.919,00
	SEGURIDADE	11.375.880,00	21.528.100,00	32.903.980,00
71 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	FISCAL	950.000,00		950.000,00
80 - TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	FISCAL	535.981,00		535.981,00
	SEGURIDADE	93.200,00		93.200,00
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	FISCAL	4.149.405.740,00	1.658.168.530,00	5.807.574.270,00
	SEGURIDADE	1.035.354.799,00	704.818.597,00	1.740.173.396,00
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	FISCAL	189.469.885,00	84.583.975,00	274.053.860,00
	SEGURIDADE	36.520.649,00	1.660.895,00	38.181.544,00
99 - A DEFINIR	FISCAL	133.172.030,00		133.172.030,00
	SEGURIDADE		357.113.007,00	357.113.007,00
Total Geral		5.659.900.849,00	2.960.258.865,00	8.620.159.714,00
Total Fiscal		4.563.846.826,00	1.861.569.619,00	6.425.416.445,00
Total Seguridade		1.096.054.023,00	1.098.689.246,00	2.194.743.269,00

Em cumprimento ao art. 2º, § 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e para atender ao art. 14 desta Lei – LOA/2020, foi adicionado ao orçamento o saldo de caixa positivo de superavit financeiro no valor de R\$ 567.661.622,00, no Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO.

Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001.

No art. 2º, § 8º a inclusão no Projeto e na Lei Orçamentária Anual, para fins de equilíbrio formal do orçamento, de recursos arrecadados em exercícios anteriores que se destinem à aplicação em Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, registrados em superavit financeiro, dar-se-á na natureza de receita "9.9.9.0.00.0.0 - Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores"

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

Demonstrativo de Despesa por Poder e Órgão

R\$ 1,00

Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
LEGISLATIVO	TOTAL	271.337.322,00	0,00	153.159.223,00	19.225.000,00	0,00	0,00	0,00	443.721.545,00
	FISCAL	246.828.490,00	0,00	153.158.223,00	19.225.000,00	0,00	0,00	0,00	419.211.713,00
	SEGURIDADE	24.508.832,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.509.832,00
01.000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA	TOTAL	164.137.600,00	0,00	98.206.651,00	8.765.000,00	0,00	0,00	0,00	271.109.251,00
	FISCAL	164.137.600,00	0,00	98.205.651,00	8.765.000,00	0,00	0,00	0,00	271.108.251,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA	TOTAL	107.199.722,00	0,00	54.952.572,00	10.460.000,00	0,00	0,00	0,00	172.612.294,00
	FISCAL	82.690.890,00	0,00	54.952.572,00	10.460.000,00	0,00	0,00	0,00	148.103.462,00
	SEGURIDADE	24.508.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.508.832,00
JUDICIÁRIO	TOTAL	656.522.230,00	0,00	196.834.825,00	40.611.000,00	0,00	0,00	0,00	893.968.055,00
	FISCAL	501.918.906,00	0,00	196.834.825,00	40.611.000,00	0,00	0,00	0,00	739.364.731,00
	SEGURIDADE	154.603.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.603.324,00
03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TOTAL	656.522.230,00	0,00	196.834.825,00	40.611.000,00	0,00	0,00	0,00	893.968.055,00
	FISCAL	501.918.906,00	0,00	196.834.825,00	40.611.000,00	0,00	0,00	0,00	739.364.731,00
	SEGURIDADE	154.603.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.603.324,00
EXECUTIVO	TOTAL	3.669.284.253,00	143.919.492,00	2.011.746.081,00	428.259.045,00	3.286.666,00	120.108.857,00	490.285.037,00	6.866.889.431,00
	FISCAL	2.729.556.424,00	143.919.492,00	1.364.504.223,00	393.621.872,00	3.286.666,00	120.108.857,00	133.172.030,00	4.888.169.564,00
	SEGURIDADE	939.727.829,00	0,00	647.241.858,00	34.637.173,00	0,00	0,00	357.113.007,00	1.978.719.867,00
11.000 GOVERNADORIA	TOTAL	162.918.810,00	400.000,00	131.603.922,00	144.474.614,00	220.000,00	0,00	0,00	439.617.346,00
	FISCAL	162.918.810,00	400.000,00	131.603.922,00	144.474.614,00	220.000,00	0,00	0,00	439.617.346,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.000 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	TOTAL	234.232.840,00	0,00	189.342.776,00	60.929.847,00	0,00	0,00	490.285.037,00	974.790.500,00
	FISCAL	50.144.507,00	0,00	169.603.116,00	44.179.847,00	0,00	0,00	133.172.030,00	397.099.500,00
	SEGURIDADE	184.088.333,00	0,00	19.739.660,00	16.750.000,00	0,00	0,00	357.113.007,00	577.691.000,00
14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	TOTAL	331.353.174,00	143.275.088,00	212.198.577,00	74.122.421,00	1.666.666,00	119.037.075,00	0,00	881.653.001,00
	FISCAL	316.509.874,00	143.275.088,00	199.665.537,00	72.871.246,00	1.666.666,00	119.037.075,00	0,00	853.025.486,00
	SEGURIDADE	14.843.300,00	0,00	12.533.040,00	1.251.175,00	0,00	0,00	0,00	28.627.515,00

Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOTAL	980.731.260,00	0,00	291.625.774,00	53.337.594,00	0,00	0,00	0,00	1.325.694.628,00
	FISCAL	842.777.042,00	0,00	291.625.774,00	53.337.594,00	0,00	0,00	0,00	1.187.740.410,00
	SEGURIDADE	137.954.218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.954.218,00
16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	TOTAL	1.021.440.647,00	0,00	424.924.792,00	38.235.124,00	0,00	0,00	0,00	1.484.600.563,00
	FISCAL	1.021.440.647,00	0,00	424.924.792,00	38.235.124,00	0,00	0,00	0,00	1.484.600.563,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	TOTAL	571.247.203,00	0,00	566.025.480,00	12.273.268,00	0,00	0,00	0,00	1.149.545.951,00
	FISCAL	37.046,00	0,00	0,00	417.896,00	0,00	0,00	0,00	454.942,00
	SEGURIDADE	571.210.157,00	0,00	566.025.480,00	11.855.372,00	0,00	0,00	0,00	1.149.091.009,00
18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	TOTAL	24.233.316,00	0,00	20.584.224,00	7.215.793,00	0,00	0,00	0,00	52.033.333,00
	FISCAL	24.233.316,00	0,00	20.584.224,00	7.215.793,00	0,00	0,00	0,00	52.033.333,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	TOTAL	155.472.023,00	244.404,00	56.342.225,00	26.614.666,00	1.400.000,00	1.071.782,00	0,00	241.145.100,00
	FISCAL	155.472.023,00	244.404,00	56.342.225,00	26.614.666,00	1.400.000,00	1.071.782,00	0,00	241.145.100,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	TOTAL	153.118.707,00	0,00	68.065.573,00	3.768.604,00	0,00	0,00	0,00	224.952.884,00
	FISCAL	153.118.707,00	0,00	68.065.573,00	3.768.604,00	0,00	0,00	0,00	224.952.884,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL	31.631.821,00	0,00	48.943.678,00	4.780.626,00	0,00	0,00	0,00	85.356.125,00
	SEGURIDADE	31.631.821,00	0,00	48.943.678,00	4.780.626,00	0,00	0,00	0,00	85.356.125,00
	FISCAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	TOTAL	2.904.452,00	0,00	2.089.060,00	2.506.488,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00
	FISCAL	2.904.452,00	0,00	2.089.060,00	2.506.488,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL	239.788.870,00	0,00	71.598.688,00	21.415.230,00	0,00	0,00	0,00	332.802.788,00
	FISCAL	202.878.624,00	0,00	71.598.688,00	21.415.230,00	0,00	0,00	0,00	295.892.542,00
	SEGURIDADE	36.910.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.910.246,00
29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA	TOTAL	239.788.870,00	0,00	71.598.688,00	21.415.230,00	0,00	0,00	0,00	332.802.788,00
	FISCAL	202.878.624,00	0,00	71.598.688,00	21.415.230,00	0,00	0,00	0,00	295.892.542,00
	SEGURIDADE	36.910.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.910.246,00
DEFENSORIA PÚBLICA	TOTAL	58.736.739,00	0,00	22.940.156,00	1.101.000,00	0,00	0,00	0,00	82.777.895,00
	FISCAL	58.736.739,00	0,00	22.940.156,00	1.101.000,00	0,00	0,00	0,00	82.777.895,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	TOTAL	58.736.739,00	0,00	22.940.156,00	1.101.000,00	0,00	0,00	0,00	82.777.895,00
	FISCAL	58.736.739,00	0,00	22.940.156,00	1.101.000,00	0,00	0,00	0,00	82.777.895,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		4.895.669.414,00	143.919.492,00	2.456.278.973,00	510.611.275,00	3.286.666,00	120.108.857,00	490.285.037,00	8.620.159.714,00
Total Fiscal		3.739.919.183,00	143.919.492,00	1.809.036.115,00	475.974.102,00	3.286.666,00	120.108.857,00	133.172.030,00	6.425.416.445,00
Total Seguridade		1.155.750.231,00	0,00	647.242.858,00	34.637.173,00	0,00	0,00	357.113.007,00	2.194.743.269,00

Em cumprimento ao art. 2º, § 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e para atender ao art. 14 desta Lei – LOA/2020, foi adicionado ao orçamento o saldo de caixa positivo de superavit financeiro no valor de R\$ 567.661.622,00 (quinhentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e um mil e seiscentos e vinte e dois reais), no Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO.

Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001.

No art. 2º, § 8º a inclusão no Projeto e na Lei Orçamentária Anual, para fins de equilíbrio formal do orçamento, de recursos arrecadados em exercícios anteriores que se destinem à aplicação em Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, registrados em superavit financeiro, dar-se-á na natureza de receita "9.9.9.0.00.0 - Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores"

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

Despesa Fixada por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
01.001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA	271.109.251,00		271.109.251,00
02.001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA	144.893.462,00	24.508.832,00	169.402.294,00
02.011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA		3.210.000,00	3.210.000,00
03.001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	640.134.786,00	154.603.324,00	794.738.110,00
03.011 FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		99.229.945,00	99.229.945,00
11.003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	47.212.163,00		47.212.163,00
11.004 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	2.100.069,00		2.100.069,00
11.005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	7.038.986,00		7.038.986,00
11.006 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA	6.029.954,00		6.029.954,00
11.007 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	17.259.331,00		17.259.331,00
11.009 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS	92.352.031,00		92.352.031,00
11.010 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA		2.819.653,00	2.819.653,00
11.013 FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA		15.546.753,00	15.546.753,00
11.016 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		2.571.914,00	2.571.914,00
11.017 FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO ESTADO DE RONDÔNIA	3.963,00	198.149,00	202.112,00
11.022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA		6.906.646,00	6.906.646,00
11.023 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	2.544.340,00	2.330.484,00	4.874.824,00
11.025 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES	89.782.826,00	138.218.126,00	228.000.952,00
11.026 AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA	1.461.958,00	441.620,00	1.903.578,00
11.033 FUNDAÇÃO RONDÔNIA	4.294.088,00	504.292,00	4.798.380,00
13.001 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	330.649.952,00	59.797.937,00	390.447.889,00
13.006 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS	29.547.863,00		29.547.863,00
13.008 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	7.190.900,00		7.190.900,00
13.009 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	6.290.638,00		6.290.638,00
13.011 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON	16.421.562,00	147.505.493,00	163.927.055,00
13.012 FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO DO IPERON		377.274.285,00	377.274.285,00
13.019 FUNDO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	110.870,00	1.000,00	111.870,00
14.001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	209.000.000,00	15.632.252,00	224.632.252,00
14.002 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN	487.504.732,00	726.660,00	488.231.392,00
14.011 FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO		131.188.677,00	131.188.677,00
14.012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	5.093.911,00	3.879.254,00	8.973.165,00
14.023 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS		28.627.515,00	28.627.515,00
15.001 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA	1.002.102.277,00	250.000,00	1.002.352.277,00
15.003 POLÍCIA CIVIL	10.462.503,00		10.462.503,00
15.004 CORPO DE BOMBEIRO	2.349.728,00		2.349.728,00
15.005 POLÍCIA MILITAR	16.991.699,00		16.991.699,00
15.006 SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	1.280.254,00		1.280.254,00

Órgão, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
15.011 FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL		2.640.024,00	2.640.024,00
15.014 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA		10.670.265,00	10.670.265,00
15.015 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA	13.910,00	1.532.089,00	1.545.999,00
15.017 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		21.811.834,00	21.811.834,00
15.020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		255.590.045,00	255.590.045,00
16.001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	462.154.514,00	971.188.890,00	1.433.343.404,00
16.004 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	7.961.925,00	7.866.447,00	15.828.372,00
16.013 FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	1.658.351,00		1.658.351,00
16.020 INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	25.638.786,00	1.552.922,00	27.191.708,00
16.031 FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	6.016.110,00	562.618,00	6.578.728,00
17.002 HOSPITAL DE BASE	50.000,00		50.000,00
17.003 COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL	50.000,00		50.000,00
17.004 HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II	50.000,00		50.000,00
17.005 POLICLÍNICA OSVALDO CRUZ	50.000,00		50.000,00
17.006 CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	50.000,00		50.000,00
17.010 FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES	559.731,00	31.294,00	591.025,00
17.012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	806.408.910,00	279.102.163,00	1.085.511.073,00
17.013 FUNDO ESTADUAL PARA IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PORTO VELHO		417.896,00	417.896,00
17.032 FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA	26.149.118,00	7.859.149,00	34.008.267,00
17.033 CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE	2.600.000,00	1.000.001,00	3.600.001,00
17.034 AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	19.028.138,00	6.139.551,00	25.167.689,00
18.001 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	30.000.000,00	9.426.506,00	39.426.506,00
18.011 FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		11.838.312,00	11.838.312,00
18.012 FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS		168.515,00	168.515,00
18.013 FUNDO ESTADUAL DE GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS		600.000,00	600.000,00
19.001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	19.479.958,00	10.609.587,00	30.089.545,00
19.011 FUNDO DE APOIO À CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA		147.745,00	147.745,00
19.014 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL		13.719.860,00	13.719.860,00
19.017 FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA DO ESTADO		5.914.337,00	5.914.337,00
19.023 AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVIPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA	73.569.125,00	27.689.283,00	101.258.408,00
19.025 ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	86.500.000,00	3.515.205,00	90.015.205,00
21.001 SECRETARIA ESTADO DE JUSTIÇA	216.630.710,00	4.000,00	216.634.710,00
21.011 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA	4.671.070,00	3.647.104,00	8.318.174,00
23.001 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	17.435.982,00	10.570.236,00	28.006.218,00
23.011 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA		23.703.146,00	23.703.146,00
23.012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.732.108,00	839.819,00	3.571.927,00
23.013 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	118.405,00	13.036,00	131.441,00
23.015 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	118.405,00	518,00	118.923,00
23.016 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER	118.405,00	638,00	119.043,00
23.030 FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	29.705.427,00		29.705.427,00
27.001 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	7.500.000,00		7.500.000,00
29.001 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA	282.995.042,00	36.910.246,00	319.905.288,00
29.012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA		12.385.000,00	12.385.000,00
29.013 FUNDO DE RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS		512.500,00	512.500,00
30.001 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	78.672.622,00	1.000,00	78.673.622,00
30.011 FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA		4.104.273,00	4.104.273,00
Total Geral	5.659.900.849,00	2.960.258.865,00	8.620.159.714,00

Em cumprimento ao art. 2º, § 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e para atender ao art. 14 desta Lei – LOA/2020, foi adicionado ao orçamento o saldo de caixa positivo de superavit financeiro no valor de R\$ 567.661.622,00 (quinhentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e seiscentos e vinte e dois reais), no Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO.

Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001.

No art. 2º, § 8º a inclusão no Projeto e na Lei Orçamentária Anual, para fins de equilíbrio formal do orçamento, de recursos arrecadados em exercícios anteriores que se destinem à aplicação em Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, registrados em superavit financeiro, dar-se-á na natureza de receita "9.9.9.0.00.0.0 - Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores"

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2021
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

01.000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

01.001 Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
01 Legislativa									
031 Ação Legislativa									
2126 PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO									
2409 PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	Fiscal	0,00	0,00	13.396.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.396.000,00
Fornecer suporte ao exercício da atividade legislativa e promover a participação da sociedade e a ampliação do exercício da cidadania, por meio da realização de audiências públicas e da instalação física de unidades de apoio, e da realização de ações itinerantes nos municípios e distritos do interior do Estado de Rondônia. Audiências públicas realizadas (Unidade): 12,00									
2416 PROMOVER A ATUAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	Fiscal	0,00	0,00	1.609.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.609.000,00
Oferecer a profissionalização e capacitação a agentes políticos, servidores e comunidades, por meio de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, visando aprimorar a qualidade de suas atividades, ampliando sua formação em assuntos técnicos, administrativos e legislativos, bem como fornecer oportunidade de conhecimento da missão do Poder legislativo, dando-lhes condições de subsidiar a elaboração de proposições em geral. Capacitações realizadas (Unidade): 18.000,00									
2417 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINALÍSTICA	Fiscal	73.156.600,00	0,00	17.075.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.231.600,00
Realizar o pagamento mensal e 13º salário da remuneração dos deputados e dos servidores que atuam predominantemente na área finalística da ALE-RO (gabinetes de deputados) e outras eventuais despesas relacionadas, inclusive auxílios e indenizações por desligamentos. Deputados e servidores da área finalística atendidos (Unidade): 13.360,00									
122 Administração Geral									
1006 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO									
2406 FORTALECER A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO	Fiscal	0,00	0,00	329.000,00	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00	6.829.000,00

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<p>Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores do TCE-RO e outras eventuais despesas relacionadas. Servidor remunerado (Porcentagem): 175,00</p>								
Fiscal	0,00	0,00	14.737.802,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.737.802,00
<p>Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência trabalho residência, auxiliando-os com indenização de auxílio transporte, e ainda, garantindo o pagamento dos auxílios saúde e alimentação, previstos em lei para todos os servidores componentes do quadro do TCE-RO. Auxílio Indenizado (Porcentagem): 100,00</p>								
Fiscal	0,00	0,00	24.870.308,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	25.730.308,00
<p>Dar o suporte logístico necessário para o desenvolvimento da atividade fim realizada pelo TCE-RO. Apoio administrativo prestado. (Porcentagem): 350,00</p>								
<p>126 Tecnologia da Informação</p>								
<p>1264 GESTÃO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</p>								
Fiscal	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
<p>A atividade tem o objetivo de garantir a atualização dos ativos tangíveis e intangíveis de Tecnologia da Informação e Comunicação para suportar os projetos de sistemas implantados no âmbito desta Corte de Contas. Ativos tangíveis e intangíveis de Tecnologia da Informação e Comunicação atualizados para suportar os projetos e sistemas implantados no âmbito desta Corte. (Porcentagem): 25,00</p>								
Fiscal	0,00	0,00	7.251.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.251.000,00
<p>Interligar a rede do TCE-RO com seus usuários interno e externo, proporcionando a coleta de dados, processamento e veiculação de informações prestadas por esta Corte de Contas, a seus jurisdicionados e sociedade em geral e aprimorar os procedimentos relacionados a execução de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Rede interligada e área de desenvolvimento de sistemas em condições de realizar suas atividades. (Porcentagem): 50,00</p>								
<p>128 Formação de Recursos Humanos</p>								
<p>1266 GESTÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CAPITAL HUMANO DO TRIBUNAL DE CONTAS</p>								
Fiscal	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<p>Garantir a implantação da política de Gestão de Pessoas por Competências no Tribunal de Contas Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, Gestão por Competências e Gestão de Desempenho implantados. (Porcentagem): 50,00</p>								
Fiscal	0,00	0,00	1.717.462,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.717.462,00
<p>Proporcionar a qualificação de servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Capacitação realizada. (Porcentagem): 75,00</p>								
Fiscal	0,00	0,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00
<p>Proporcionar a realização de estágios aos alunos da rede pública estadual (nível médio) e instituições de ensino de nível superior no TCE-RO. Estágios realizados (Porcentagem): 50,00</p>								
<p>09 Previdência Social</p>								
<p>272 Previdência do Regime Estatutário</p>								
<p>1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA</p>								
Seguridade	24.508.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.508.832,00
<p>Garantir o pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Contas do Estado. Pagamento realizado. (Porcentagem): 50,00</p>								
<p>01 Legislativa</p>								
<p>122 Administração Geral</p>								
<p>1220 GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI</p>								
Fiscal	0,00	0,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00
<p>Criar condições técnicas e materiais que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação do corpo funcional do TCE-RO e dos jurisdicionados, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas. Tendo por objetivo treinar e capacitar no horizonte 2020 a 2023. Treinamento e capacitação realizados (Porcentagem): 360,00</p>								
Fiscal	0,00	0,00	2.560.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	2.680.000,00
<p>Criar condições técnicas e materiais para implantação, estruturação e operacionalização da Escola Superior de Contas, visando a capacitação dos servidores do TCE-RO e jurisdicionados, com cursos de média e longa duração (stricto sensu e lato sensu), cursos técnicos e profissionais. Apoio administrativo prestado. (Porcentagem): 200,00</p>								
<p>03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA</p>								
<p>03.001 Tribunal de Justiça</p>								

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<p>02 Judiciária</p>								
<p>061 Ação Judiciária</p>								
<p>2073 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO</p>								
Fiscal	0,00	0,00	32.511.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.511.000,00
<p>Garantir o funcionamento das atividades administrativas no Poder Judiciário Estadual. Orçamento executado (Porcentagem): 300,00</p>								
<p>122 Administração Geral</p>								
<p>2073 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO</p>								
Fiscal	497.332.906,00	0,00	7.315.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504.648.786,00
<p>Efetuar o pagamento de pessoal ativo do Poder Judiciário Pessoa beneficiada (Unidade): 34.704,00</p>								
Fiscal	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
<p>"Dar suporte ao programa de estágio do Poder Judiciário de Rondônia para propiciar aos estudantes de nível médio e superior a oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem, visando ao estímulo do desenvolvimento profissional." Programa de Estágio Mantido (Porcentagem): 400,00</p>								
Fiscal	4.586.000,00	0,00	90.389.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.975.000,00
<p>Efetuar o pagamento com benefícios concedidos, bem como custear as despesas de caráter indenizatório devidas a magistrados e servidores Pessoa beneficiada (Unidade): 20.244,00</p>								
<p>09 Previdência Social</p>								

Esfera	Personal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
272 Previdência do Regime Estatutário								
1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA								
	2854 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	Seguridade	154.603.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.603.324,00
	Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Justiça do Estado. Pagamento realizado. (Porcentagem): 300,00							
02 Judiciária								
031 Ação Legislativa								
2073 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO								
RONDÔNIA	2451 MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE	Fiscal	0,00	0,00	870.000,00	0,00	0,00	870.000,00
	Assegurar a manutenção das atividades administrativas da EMERON, visando a execução das iniciativas de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores para alcance da visão do PJRO e melhoria dos serviços judiciais. Orçamento executado (Porcentagem): 400,00							
061 Ação Judiciária								
2062 APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL								
SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	1460 PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS E	Fiscal	0,00	0,00	1.079.369,00	0,00	0,00	1.079.369,00
	Promover a formação, extensão, o aperfeiçoamento, a valorização, a atualização da função pública de magistrados e servidores do Poder Judiciário e da administração pública do Estado de Rondônia, vinculadas às competências, aos objetivos e às metas estratégicas do Poder Judiciário do Estado de Rondônia. Pessoas Capacitadas (Unidade): 10.150,00							
JUDICIÁRIA	1461 PROMOVER A ESPECIALIZAÇÃO, O APERFEIÇOAMENTO E O FOMENTO À PESQUISA PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	Fiscal	0,00	0,00	3.050.631,00	0,00	0,00	3.050.631,00
	Promover a realização de cursos de pós-graduação Lato e Stricto Sensu, a promoção de estudos, publicações, pesquisas e extensão, de interesse para a formulação da política de pessoal, precipuamente ao aprimoramento da prestação jurisdicional do Poder Judiciário, das suas respectivas atividades, bem como das da administração pública do Estado de Rondônia, vinculadas às competências, aos objetivos e às metas estratégicas do Poder Judiciário do Estado de Rondônia. Pessoas especializadas (Unidade): 1.100,00							
2073 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO								
PJRO	2449 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PJRO	Fiscal	0,00	0,00	21.760.000,00	4.092.000,00	0,00	25.852.000,00
	Garantir o funcionamento das atividades administrativas no Poder Judiciário Estadual. Orçamento executado (Porcentagem): 1.300,00							
SOCIOAMBIENTAL DO PJRO	2453 GERIR AÇÕES DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E GESTÃO	Fiscal	0,00	0,00	327.200,00	10.000,00	0,00	337.200,00
	Assegurar a gestão das ações de acessibilidade, inclusão e gestão socioambiental do PJRO. Orçamento executado (Porcentagem): 300,00							
PJRO	2456 GERIR AÇÕES DE GESTÃO DE PESSOAS DO PJRO	Fiscal	0,00	0,00	702.000,00	0,00	0,00	702.000,00
	Assegurar as ações de gestão de pessoas PJRO. Orçamento executado (Porcentagem): 400,00							
PJRO	2457 GERIR AÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO	Fiscal	0,00	0,00	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
	Assegurar a gestão das ações da Corregedoria-Geral de Justiça do PJRO. Orçamento executado (Porcentagem): 400,00							
2076 POLÍTICAS E SERVIÇOS JUDICIAIS								
CONFLITOS, PRINCIPALMENTE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO	1463 PROMOVER A ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA	Fiscal	0,00	0,00	743.400,00	0,00	0,00	743.400,00
	Promover o desenvolvimento e implantação de iniciativas e políticas judiciárias visando à resolução de conflitos entre as partes e, na medida do possível, acordos satisfatórios. Iniciativas e Políticas Judiciárias Realizadas (Unidade): 63,00							
SERVIDORES DA ÁREA JUDICIÁRIA	1464 AUMENTAR A PRODUTIVIDADE DE MAGISTRADOS E	Fiscal	0,00	0,00	325.845,00	0,00	0,00	325.845,00
	Fomentar o desenvolvimento e implantação de iniciativas visando elevar a produtividade da área judiciária de magistrados e servidores em 5% ao ano, até 2023. Iniciativas realizadas (Unidade): 28,00							
JUDICIÁRIAS	1465 DESENVOLVER INICIATIVAS RELACIONADAS ÀS POLÍTICAS	Fiscal	0,00	0,00	400.000,00	3.000,00	0,00	403.000,00
	Promover o desenvolvimento de iniciativas que impactem nas políticas judiciárias visando à melhoria do acesso à justiça. Iniciativas relacionadas às políticas judiciárias realizadas (Unidade): 200,00							
2078 GESTÃO DE PESSOAS E BEM ESTAR ORGANIZACIONAL								
DO PJRO	1458 PROMOVER O BEM-ESTAR DE MAGISTRADOS E SERVIDORES	Fiscal	0,00	0,00	709.500,00	0,00	0,00	709.500,00
	Promover iniciativas que proporcionem o bem-estar e qualidade de vida de magistrados e servidores no ambiente de trabalho. Atendimentos realizados (Unidade): 16.520,00							
SERVIDORES DO PJRO	1459 PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE PARA MAGISTRADOS E	Fiscal	0,00	0,00	193.500,00	0,00	0,00	193.500,00
	Promover iniciativas que proporcionem a melhoria da saúde de magistrados e servidores do PJRO. Atendimentos realizados (Unidade): 13.350,00							
122 Administração Geral								
2065 APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA DO PJRO								
	1192 CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE VILHENA	Fiscal	0,00	0,00	0,00	12.100.000,00	0,00	12.100.000,00
	Construir prédio para abrigar o Fórum da Comarca de Vilhena Obra realizada (Porcentagem): 200,00							
	1412 REFORMAR PRÉDIO DO FÓRUM SANDRA NASCIMENTO	Fiscal	0,00	0,00	0,00	4.260.000,00	0,00	4.260.000,00
	Reformar e ampliar o atual prédio do Fórum Sandra Nascimento para Instalação da EMERON Obra realizada (Porcentagem): 200,00							
2073 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO								
PJRO	2265 MANTER OS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS	Fiscal	0,00	0,00	5.063.000,00	0,00	0,00	5.063.000,00
	Promover o aperfeiçoamento dos serviços extrajudiciais, por meio do controle, orientação e fiscalização das serventias extrajudiciais, Ressarcir aos cartórios extrajudiciais pela emissão dos registros de nascimento e assentamentos de óbitos e as primeiras certidões relativas a tais atos e compor a renda mínima das serventias que praticarem atos do registro civil das pessoas naturais na forma estabelecida por meio da Lei n. 2.383, de 28/12/2010 Serventia Atendida (Unidade): 770,00							
126 Tecnologia da Informação								
2073 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO								
PJRO	2189 MANTER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO	Fiscal	0,00	0,00	22.325.000,00	14.398.000,00	0,00	36.723.000,00

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Manter a infraestrutura e os serviços de TIC em função das demandas dos usuários internos e externos. Soluções de TIC disponibilizados (Porcentagem): 600,00									
2079 SERVIÇOS, INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TIC									
1169 ATUALIZAR SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO	Fiscal	0,00	0,00	409.500,00	5.748.000,00	0,00	0,00	0,00	6.157.500,00
Garantir a disponibilidade das soluções e dos serviços de TIC e dos advindos do crescimento natural do Judiciário de Rondônia. Soluções de TIC adequados a demanda (Porcentagem): 240,00									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0236 REALIZAR DEVOLUÇÃO DE CUSTAS E OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS	Fiscal	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
Realizar a devolução de custas judiciais e outras despesas classificadas como operações especiais. 0,00									
11.000 GOVERNADORIA									
11.003 Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia									

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
03 Essencial à Justiça									
092 Representação Judicial e Extrajudicial									
2092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA									
2609 IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS	Fiscal	0,00	0,00	38.100,00	173.500,00	0,00	0,00	0,00	211.600,00
Prover a PGE de estrutura física e tecnológica para executar a função singular de representar e defender o Estado de Rondônia em ações judiciais, extrajudiciais e ampliar a execução da função de Consultoria Jurídica do Poder Executivo e da Administração em Geral. Ações implementadas (Porcentagem): 200,00									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal	0,00	0,00	4.499.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.499.408,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 700,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal	0,00	0,00	772.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	772.764,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 624,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	41.728.391,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.728.391,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 717,00									
23 Comércio e Serviços									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal	0,00	0,00	382.273,00	44.194,00	0,00	0,00	0,00	426.467,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 400,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal	0,00	0,00	131.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.904,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 300,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	1.332.028,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.332.028,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 300,00									
695 Turismo									
2108 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO									
1215 PROMOVER A OFERTA DE TURISMO	Fiscal	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Promover a oferta de turismo, através de investimentos na estruturação e custeio de atrativos, visando melhores produtos. Oferta de turismo promovida. (Unidade): 10,00									
2194 PROMOVER ATIVIDADES DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE RO	Fiscal	0,00	0,00	202.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.670,00
Garantir recursos visando a promoção das atividades de apoio e divulgação do turismo de Rondônia. Ações promovidas. (Unidade): 50,00									
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal	0,00	0,00	290.834,00	2.004,00	0,00	0,00	0,00	292.838,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 700,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal	0,00	0,00	263.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.316,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 300,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	6.212.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.212.832,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 300,00									
124 Controle Interno									
2001 GESTÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO.									
2361 PROMOVER A GESTÃO DE RISCOS ORGANIZACIONAIS	Fiscal	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Realizar ações de Monitoramento e Fiscalização dos Riscos Organizacionais do Poder Executivo do Estado. Emissão de Relatórios de Monitoramento, de Auditoria e Fiscalização (Real): 75.000,00									
126 Tecnologia da Informação									
2001 GESTÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO.									
2359 DESENVOLVER INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS	Fiscal	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Proporcionar a modernização do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo através de aquisição de equipamentos necessários a atuação eficiente, eficaz e efetiva do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Aquisição de Equipamentos de Tecnologia e Material Permanente (Real): 95.000,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
2001 GESTÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO.									
2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	Fiscal	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 150,00									
23 Comércio e Serviços									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal	0,00	0,00	317.550,00	51.271,00	0,00	0,00	0,00	368.821,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 700,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal	0,00	0,00	151.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.060,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 468,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	Fiscal	4.906.567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.906.567,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 468,00									
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA									
0259 REALIZAR APOORTE DE CAPITAL	Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Realizar aporte de capital à Companhia de Mineração de Rondônia - CMR, à Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, à Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD e à Companhia de Gás do Estado de Rondônia - RONGÁS. Realizar aporte de capital (Porcentagem): 100,00									
2072 PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR									
2661 GARANTIR OS DIREITOS DO CONSUMIDOR	Fiscal	0,00	0,00	124.006,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	134.006,00
Reestruturação e modernização administrativa do PROCON Rondônia, com estratégias voltadas para educação, saúde, segurança e proteção social com cidadania. Estabelecimento Fiscalizados (Unidade): 26.000,00									
123 Administração Financeira									
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA									
1004 PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS	Fiscal	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programas: Crédito ao Microempreendedor; Emprega Mais Rondônia (ProMPE); Incentivo aos Arranjos Produtivos Locais (ProAPL). Empresas Fomentada no (ProMPE) e (ProAPL). (Unidade): 1.902,00									
126 Tecnologia da Informação									
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA									
1003 PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Fiscal	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
"Painel Setorial Econômico" geração de Painel com indicadores setoriais de relação de dados geoeconômicos, sociais, infraestrutura e espaciais; "Rede Estadual de Incubadoras" fortalecer a cultura de inovação com criação de empresas de base tecnológica; "Fórum Itinerante de Inovação e Competitividade" criar mecanismos efetivos de estímulo à inovação e de atração e promoção de empresas inovadoras; "Instalação de Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica Estadual" Desenvolver a Cadeia Produtiva de Inovação por meio da criação de Incubadoras; "Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia" deliberar sobre os instrumentos de estímulo e incentivo ao desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, e educação técnica e tecnológica. Incubadoras, Startups e Patentes Registradas (Unidade): 28,00									
334 Fomento ao Trabalho									
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA									
2009 PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA	Fiscal	0,00	0,00	178.500,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	188.500,00
Prestar atendimento aos trabalhadores e empregadores através das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, facilitando seu acesso aos serviços oferecidos pelo SINE. pessoas atendidas (Unidade): 625.000,00									
661 Promoção Industrial									
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA									
1002 INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Fiscal	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Atrair investimentos para o Estado, intermediar a relação do empresário com o Município chave para o investimento e criar oportunidades para o crescimento e desenvolvimento econômico e para exportações. Indústrias Instaladas (Unidade): 42,00									
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal	0,00	0,00	152.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	267.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 500,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal	0,00	0,00	589.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	589.500,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 520,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	Fiscal	11.822.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.822.580,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 650,00									
126 Tecnologia da Informação									
2074 GESTÃO INTEGRADA DAS ATIVIDADES DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO									
1000 EXPANSÃO DA INFOVIA	Fiscal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O projeto Expansão da INFOVIA é necessário para instrumentalizar o Governo do Estado com uma rede de voz e dados integrada a serviços de modernização da gestão pública e fomentar o desenvolvimento econômico e social em diversas áreas de Rondônia. Fornecer acesso à INFOVIA para os municípios do eixo da BR-364. (Unidade): 1,00									
2283 GERENCIAR AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS	Fiscal	0,00	0,00	580.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580.251,00
Subsidiar e aprimorar o processo de gestão, adequando-o às particularidades, características, demandas e variáveis do Governo, por meio de sistemas que promovam a integração, automação e gestão de processos e a eficiência em âmbito estadual. Garantir o pleno funcionamento dos sistemas computacionais utilizados pelos órgãos públicos do Estado. (Porcentagem): 200,00									
2285 PROVER, ADMINISTRAR E MANTER A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	0,00	0,00	2.000.000,00	1.999.000,00	0,00	0,00	0,00	3.999.000,00

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Promover a gestão de recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) objetivando proporcionar a infraestrutura necessária para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão. Infraestrutura de rede de comunicação de dados e tecnologia da informação mantida e adequada às necessidades governamentais. (Porcentagem): 300,00									
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal	0,00	0,00	6.409.902,00	165.550,00	0,00	0,00	0,00	6.575.452,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 1.200,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal	0,00	0,00	2.012.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.012.940,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 2.620,00									
2174 ASSEGURAR MANUTENÇÃO DO PALÁCIO RIO MADEIRA E ANEXOS	Fiscal	0,00	0,00	10.930.241,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	10.990.241,00
Garantir recursos para assegurar a manutenção operacional do Palácio Rio Madeira. Manutenção do Palácio Rio Madeira e anexos assegurada (Porcentagem): 400,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	Fiscal	45.742.734,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.742.734,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 1.965,00									
2112 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS									
2011 PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO	Fiscal	0,00	0,00	3.863.916,00	2.721.509,00	0,00	0,00	0,00	6.585.425,00
Promover o trabalho no planejamento e implantação de Centrais de Atendimento Integrado no formato fixo nos município de Rolim de Moura, Jiparana, Ariquemes e Porto Velho, como também no formato itinerante, de forma que se pretende atingir toda a população do Estado de Rondônia. unidade mantida (Porcentagem): 700,00									
131 Comunicação Social									
2128 COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL									
2172 PROMOVER A COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ATOS E FATOS DO	Fiscal	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
Assegurar o acesso da sociedade à informação sobre os direitos e deveres do cidadão, fortalecendo a cidadania e a integração Estadual e Nacional, mediante divulgação das políticas públicas, programas, ações e projetos de interesse público. Campanhas publicitárias veiculadas; ações publicitárias de menor vulto realizadas. Havendo os recursos previstos inicialmente, amplia-se para produtos como notícias produzidas (mensuradas pelo clipping de notícias); eventos realizados; treinamentos realizados. (Unidade): 20,00									
2557 PROMOVER A PUBLICIDADE LEGAL	Fiscal	0,00	0,00	445.239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445.239,00
A comunicação governamental é uma necessidade social. É através dela que os segmentos sociais tomam conhecimento de que se realiza nos diversos setores do Governo. O objetivo primordial é proporcionar amplo conhecimento e esclarecimentos de todos os atos, ações, programas e investimentos à população rondoniense como um todo, dos órgãos da Administração Estadual. Veiculação da publicidade legal satisfatoriamente realizada (Porcentagem): 100,00									
03 Essencial à Justiça									
092 Representação Judicial e Extrajudicial									
2085 FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA DA PGE/RO									
4027 PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PGE/RO	Fiscal	0,00	0,00	250.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Melhoria da qualidade dos serviços de assistência jurídica, representação judicial e extrajudicial da Procuradoria Geral do Estado - PGE/RO Melhorias realizadas. (Porcentagem): 300,00									
126 Tecnologia da Informação									
2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
2064 PROMOVER A GESTÃO DE TI.	Fiscal	0,00	0,00	784.887,00	275.634,00	0,00	0,00	0,00	1.060.521,00
Implantar recursos de TI (Tecnologia da informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas. Recursos de TI implantado (Porcentagem): 200,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	Fiscal	0,00	0,00	1.059.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.059.132,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 200,00									
19 Ciência e Tecnologia									
123 Administração Financeira									
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA									
1004 PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS	Fiscal	0,00	0,00	7.092.313,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	7.132.313,00
Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programas: Crédito ao Microempreendedor; Emprega Mais Rondônia (ProMPE); Incentivo aos Arranjos Produtivos Locais (ProAPL). Empresas Fomentadas no (ProMPE) e (ProAPL). (Unidade): 14.000,00									
22 Indústria									
661 Promoção Industrial									
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA									
1002 INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Fiscal	0,00	0,00	2.665.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	5.165.000,00
Assegurar recursos para operacionalização dos Programas de Natureza Tributária e Natureza Locacional. Empresas Incentivadas (Unidade): 80,00									
23 Comércio e Serviços									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal	0,00	0,00	389.440,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	449.440,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 800,00									
691 Promoção Comercial									
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA									
1003 PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Fiscal	0,00	0,00	2.680.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<p>Atrair 3 bilhões de investimentos nacionais ou estrangeiros, promovendo e estimulando a expansão de empresas instaladas no Estado de Rondônia, auxiliando municípios e seus ambientes de inovação ao investidor no desenvolvimento de novos negócios. Empresas instaladas (Unidade): 98,00</p>									
14 Direitos da Cidadania									
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
2072 PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR									
2654 FORTALECER E AMPLIAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE RONDÔNIA	Fiscal	0,00	0,00	1.571.914,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.571.914,00
<p>Fortalecimento e ampliação da política de proteção e defesa dos direitos do consumidor no Estado de Rondônia, com vistas à promover o equilíbrio nas relações de consumo. Estabelecimentos fiscalizados (Porcentagem): 500,00</p>									
11 Trabalho									
334 Fomento ao Trabalho									
2135 FORTALECIMENTO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA									
2461 INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Fiscal	0,00	0,00	198.149,00	3.963,00	0,00	0,00	0,00	202.112,00
<p>Incluir trabalhadores no mercado de trabalho, apoiar o empreendedorismo, desenvolver ações de qualificação profissional, assegurar o desempenho, modernização e ampliação da rede do SINE para efetividade da política pública de trabalho, emprego e renda. Pessoas Empregadas (Unidade): 18.960,00</p>									
23 Comércio e Serviços									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal	0,00	0,00	1.575.594,00	306.504,00	0,00	0,00	0,00	1.882.098,00
<p>Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 1.400,00</p>									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal	0,00	0,00	1.069.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.069.968,00
<p>Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 321,00</p>									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	Fiscal	3.870.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.870.580,00
<p>Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 535,00</p>									
2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
1453 OBRAS E REFORMAS NAS INSTALAÇÕES DA JUCER	Fiscal	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<p>Atender a atualização e/ou adequação do projeto arquitetônico, estrutural, projeto e prevenção de incêndio e demais ajustes presentes no processo administrativo nº 0018.475272/2019-99, que já se encontra em andamento. Conclusão da Obra (Real): 10.000,00</p>									
125 Normatização e Fiscalização									
1260 SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS									
2330 FOMENTAR PARCERIAS PARA REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS	Fiscal	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
<p>Simplificar o registro e a legalização de empresas, buscando melhorar a eficiência nas relações entre os órgãos estaduais, municipais e as empresas com o propósito na criação de um ambiente de negócios favorável ao desenvolvimento do Estado. Cursos e treinamentos da implementação de melhoria do Sistema Integrador Estadual (Unidade): 156,00</p>									
28 Encargos Especiais									
846 Outros Encargos Especiais									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)	Fiscal	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<p>Formação do patrimônio do servidor. Servidor Beneficiado (Porcentagem): 100,00</p>									
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal	0,00	0,00	1.055.364,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	1.091.364,00
<p>Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 600,00</p>									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal	0,00	0,00	192.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.408,00
<p>Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 106,00</p>									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	Fiscal	2.351.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.351.932,00
<p>Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 159,00</p>									
2051 RONDÔNIA COMPETITIVA									
1608 PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE	Fiscal	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
<p>Reforma da sede administrativa do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia. Obras e melhorias de infra-estrutura realizada. (Unidade): 1,00</p>									
665 Normalização e Qualidade									
2051 RONDÔNIA COMPETITIVA									
2191 REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS	Fiscal	0,00	0,00	719.319,00	0,00	0,00	0,00	0,00	719.319,00
<p>Estabelecer adequada transparência e confiança com base em ensaios imparciais. A exatidão dos instrumentos de medição garante a credibilidade nos campos econômico, saúde, segurança e meio ambiente. Instrumentos de medir e medidas materializadas verificados (Unidade): 31.364,00</p>									
2344 FISCALIZAR PRODUTOS E SERVIÇOS COM A CONFORMIDADE	Fiscal	0,00	0,00	35.825,00	170.603,00	0,00	0,00	0,00	206.428,00
<p>Informar e proteger o consumidor, em particular quanto à saúde, à segurança e ao meio ambiente; propiciar a concorrência justa; estimular a melhoria contínua da qualidade; facilitar o comércio internacional e fortalecer o mercado interno. Esses são os principais objetivos do processo de Avaliação da conformidade. Ações de fiscalização executadas (Unidade): 20.796,00</p>									
2345 FISCALIZAR PRODUTOS PRÉ-EMBALADOS	Fiscal	0,00	0,00	43.373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.373,00
<p>Garantir a confiabilidade do conteúdo declarado do produto e permitir a leal concorrência entre os produtores, aplicando as normativas do Inmetro que definem os requisitos a serem cumpridos pelos produtos pré-medidos e a metodologia de determinação do conteúdo efetivo dos produtos comercializados em unidades de massa e volume. Lotes de produtos pré-embalados fiscalizados (Unidade): 4.124,00</p>									
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2935 MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS	Fiscal	0,00	0,00	4.450.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.950.000,00

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Alocar recursos para execução das obras em rodovias estaduais e manutenção do funcionamento das Residências Regionais. Residências regionais mantidas (Porcentagem): 500,00									
17 Saneamento									
512 Saneamento Básico Urbano									
2130 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC									
1443 DESENVOLVIMENTO DO PAC 1 E 2									
Atender a população promovendo melhores condições de saneamento básico nos municípios para uma melhor qualidade de vida de pessoas menos favorecidas. Aumentar o índice de saneamento básico nos municípios atendidos pelo PAC. (Porcentagem): 180,00	Fiscal	0,00	0,00	3.400.000,00	87.291.000,00	0,00	0,00	0,00	90.691.000,00
26 Transporte									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
Alocar recursos para a manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas. Unidade Mantida (Porcentagem): 1.300,00	Fiscal	0,00	0,00	10.560.000,00	870.000,00	0,00	0,00	0,00	11.430.000,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS									
Realizar pagamentos de auxílios para atender às necessidades de servidores efetivos, comissionados e temporários. Servidores Atendidos (Unidade): 3.824,00	Fiscal	0,00	0,00	1.530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.530.000,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS									
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais para atender aos servidores efetivos, comissionados e temporários. Servidores Remunerados (Unidade): 4.780,00	Fiscal	41.591.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.591.750,00
SOCIAIS									
2106 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL									
2428 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS									
Administrar e controlar os recursos transferidos por meio de convênios e acordos celebrados com os organismos municipais, entidades públicas e privadas e outros. Recursos transferidos (Porcentagem): 100,00	Fiscal	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00
452 Serviços Urbanos									
2057 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA									
1384 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA									
Alocar recursos para promover a ampliação da infraestrutura das estradas e ruas municipais, desenvolvendo e executando projetos de melhoria da qualidade de vida da população urbana dos municípios. Programação de Infra-Estrutura Executada (Porcentagem): 500,00	Fiscal	0,00	0,00	2.000.000,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00
781 Transporte Aéreo									
2106 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL									
1318 REALIZAR INFRAESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS									
Administrar e promover a manutenção da infraestrutura dos aeroportos e aeródromos visando atender a população com segurança e conforto. Infra-estrutura realizada (Porcentagem): 400,00	Fiscal	0,00	0,00	8.584.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	11.084.000,00
782 Transporte Rodoviário									
2057 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA									
1013 APOIO A INFRAESTRUTURA DE MUNICÍPIOS E RODOVIAS									
Desenvolver projetos e executar metas de apoio a infraestrutura urbana e rodoviária municipais e estaduais, bem como gerenciar as operações de crédito do Programa PROINVESTE. (Componente 7). Infraestrutura apoiada (Porcentagem): 100,00	Fiscal	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2106 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL									
1386 REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA									
Alocar recursos para a fiel execução de projetos que buscam a construção de obras civis como pontes de concreto, pavimentação, recuperação e manutenção das rodovias estaduais pavimentadas ou não. Programação de melhoria da infraestrutura da malha viária realizada (Porcentagem): 800,00	Fiscal	0,00	0,00	21.925.009,00	6.894.193,00	0,00	0,00	0,00	28.819.202,00
2350 GERENCIAR RECURSOS DE CONVÊNIOS									
Promover o controle e execução dos recursos repassados ao Estado por meio de convênios com órgãos da esfera federal. Programação de recursos gerenciados (Porcentagem): 500,00	Fiscal	0,00	0,00	0,00	27.200.000,00	0,00	0,00	0,00	27.200.000,00
28 Encargos Especiais									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA									
Realizar a aplicação de recursos para o pagamento de sentenças judiciais administrativas. 0,00	Fiscal	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS									
Realizar a aplicação de recursos para pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais por meio de precatórios. 0,00	Fiscal	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 600,00	Fiscal	0,00	0,00	340.550,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	380.550,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS									
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 200,00	Fiscal	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS									
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 200,00	Fiscal	1.001.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.001.408,00
SOCIAIS									
2012 FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DAS AUTARQUIAS INDIRETAS									
2846 FISCALIZAÇÃO DAS AUTARQUIAS									
Fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pelas autarquias indiretas e dos serviços intermunicipais de estrada e rodagens do Estado de Rondônia fiscalização regulatória (Porcentagem): 400,00	Fiscal	0,00	0,00	272.431,00	168.189,00	0,00	0,00	0,00	440.620,00
125 Normatização e Fiscalização									
2012 FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DAS AUTARQUIAS INDIRETAS									
1454 DESENVOLVER E APLICAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NO PERÍODO DE CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)									
Desenvolver e aplicar ações de fiscalização no período de calamidade pública causada pelo Coronavírus (COVID-19) com a finalidade de verificar o cumprimento das determinações e recomendações das autoridades governamentais e combater abuso do poder econômico nos municípios do Estado de Rondônia. Municípios fiscalizados. (Unidade): 100,00	Fiscal	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
19 Ciência e Tecnologia									
122 Administração Geral									

Esfera	Especificação	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
RURAL	2421 PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Fiscal	0,00	0,00	370.640,00	40.000,00	0,00	0,00	410.640,00
	Regularizar as posses em áreas estaduais e federais Propriedades georreferenciadas (Porcentagem): 5.610,00								
	482 Habitação Urbana								
	2118 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO PATRIMONIAL								
ESTADO	1250 ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO	Fiscal	0,00	0,00	255.000,00	80.000,00	0,00	0,00	335.000,00
	Promover por meio de registros, a coleta de dados relativos à existência, identificação, avaliação, quantidade, localização, condições de uso e histórico dos bens patrimoniais desde a sua primeira inclusão no patrimônio até a sua baixa final. Bens atualizado (Porcentagem): 500,00								
	2119 MEU IMÓVEL LEGAL								
URBANA	2288 PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Fiscal	0,00	0,00	985.500,00	60.000,00	0,00	0,00	1.045.500,00
	Promover o processo de regularização fundiária urbana, implementar medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias a efetivação de regularização fundiária de assentamentos irregulares urbanos em áreas do Estado de Rondônia. Títulos entregues (Unidade): 77.700,00								
	09 Previdência Social								
	272 Previdência do Regime Estatutário								
	1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA								
JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA	0206 ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA	Seguridade	2.015.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.015.000,00
	Pagamento de despesas judiciais previdenciárias. Ação judicial previdenciária paga (Unidade): 66,00								
	2854 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	Seguridade	161.912.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.912.055,00
	Pagamento de aposentadorias e pensões aos dependentes dos segurados do Estado de Rondônia civis. Pagamento com aposentadorias, reformas e pensões. (Unidade): 92.358,00								
	09 Previdência Social								
	272 Previdência do Regime Estatutário								
	1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA								
JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA	0238 ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA	Seguridade	186.615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.615,00
	Pagamento de despesas judiciais previdenciárias. Ações judiciais previdenciárias pagas (Unidade): 11,00								
	2030 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	Seguridade	19.974.663,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.974.663,00
	Pagamento de aposentadorias aos inativos civis e pensão aos dependentes dos segurados do Estado de Rondônia. Pagamento com aposentadorias e pensões (Unidade): 1.416,00								
	99 Reserva de Contingência								
	997 Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS								
	1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA								
	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Seguridade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.113.007,00	357.113.007,00
	Aportar recursos para suplementar as despesas, quando insuficientes com aposentadorias, pensões e outros auxílios previdenciários, sentenças judiciais e despesas de exercícios anteriores. Reserva assegurada (Porcentagem): 100,00								
	16 Habitação								
	122 Administração Geral								
	1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
	2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	200,00
	Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 20,00								
ENCARGOS SOCIAIS	2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E	Fiscal	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
	Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 20,00								
	482 Habitação Urbana								
	2129 PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA								
	2427 PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Fiscal	0,00	0,00	80.870,00	30.000,00	0,00	0,00	110.870,00
	Criar instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a proporcionar suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas e ações dirigidos à Regularização Fundiária no Estado de Rondônia. Fundo de regularização gerido (Unidade): 40.000,00								
	14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS								
	14.001 Secretaria de Estado de Finanças								

Esfera	Especificação	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
	04 Administração								
	122 Administração Geral								
	1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
UNIDADE	2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA	Fiscal	0,00	0,00	23.432.741,00	0,00	0,00	0,00	23.432.741,00
	Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 1.100,00								
	2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal	0,00	0,00	2.101.428,00	0,00	0,00	0,00	2.101.428,00
	Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 3.460,00								
ENCARGOS SOCIAIS	2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E	Fiscal	188.255.615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.255.615,00
	Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 5.190,00								
	123 Administração Financeira								
	2008 RESPONSABILIDADE FISCAL								
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS CONFIAVEIS	3018 FORTALECER A TOMADA DE DECISÃO POR MEIO DE	Fiscal	0,00	0,00	1.417.500,00	7.624.968,00	0,00	0,00	9.042.468,00
	Implantar o novo Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade implantado. Novo Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade implantado. (Porcentagem): 150,00								
	129 Administração de Receitas								
	2007 ARRECADAÇÃO E JUSTIÇA FISCAL								
RONDONIENSE	1053 ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - NOTA LEGAL	Fiscal	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
2459 ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TÉCNICOS PROFISSIONAIS	Seguridade	0,00	0,00	536.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536.000,00
Contratação de Consultoria e Assessoria em Gestão Atuarial por benefício, para a realização da Avaliação Atuarial anual, em cumprimento aos critérios para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, conforme prevê a Lei 9.717/1998, art. 1º, I, Portaria nº 4.922/1999, arts. 2º e 9º, Portaria nº 172/2005, art. 5º e Portaria MPS nº 204/2008, em virtude do caráter obrigatório destes serviços para os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS; bem como contratação de empresa em consultoria de investimento do RPPS no mercado financeiro em atendimento a Resolução/CMN nº 3922/2010, Portaria/MPS nº 519/2012, Portaria/MPS nº 440/2013 e demais exigências do Ministério da Previdência Social - MPS e outros serviços de consultoria e técnicos profissionais. Contratação de Serviços Técnicos Especializados. (Unidade): 4,00									
126 Tecnologia da Informação									
2127 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO									
2064 PROMOVER A GESTÃO DE TI.	Seguridade	0,00	0,00	807.450,00	1.001.175,00	0,00	0,00	0,00	1.808.625,00
Implantar e utilizar recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) adequadas, visando à redução dos custos operacionais, gerando valor à prestação de serviços públicos com foco na eficiência e efetividade das funções do Instituto. Gestão de TIC e transparência provida. (Porcentagem): 500,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS	Seguridade	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 72,00									
28 Encargos Especiais									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	Seguridade	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios. 0,00									
0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)	Seguridade	0,00	0,00	6.576.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.576.840,00
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público. 0,00									
0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS	Seguridade	0,00	0,00	12.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.340,00
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante precatório 0,00									
15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
15.001 Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania									

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal	0,00	0,00	2.262.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.262.450,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 800,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	18.083.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.083.992,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 1.110,00									
2413 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - SESDEC	Fiscal	0,00	0,00	974.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	974.280,00
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições. Servidor Remunerado (Unidade): 740,00									
2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES									
1446 MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Fiscal	0,00	0,00	3.619.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.619.728,00
Incentivar e garantir a participação da sociedade nos órgãos ou entidades públicas de qualquer natureza, integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Rondônia, selecionando cidadãos para serviços voluntários sociais, profissionais e Prestação voluntária de serviços administrativos. Prestadores Voluntários (Unidade): 1.030,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES									
2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	Fiscal	0,00	0,00	1.029.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.029.000,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 100,00									
181 Policiamento									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2146 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM	Fiscal	383.586.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383.586.704,00
Efetuar o Pagamento dos servidores Militares incluindo os Encargos Sociais Legais. Servidores remunerados. (Unidade): 25.270,00									
2150 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PM	Fiscal	0,00	0,00	31.894.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.894.656,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares da Polícia Militar de Rondônia. Servidor atendido (Unidade): 20.216,00									
2414 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	134.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.556,00
Efetuar o pagamento dos Servidores Militares reconvocados da reserva remunerada RR pertencentes ao CBM e PM. Servidores remunerados. (Unidade): 6,00									

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
2415 ASSEGURAR AUXÍLIOS DE PESSOAL INATIVO Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares reconvocados da reserva remunerada RR, pertencentes ao CBM e PM. Servidores Remunerados (Unidade): 12,00	Fiscal	0,00	0,00	2.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.268,00	
2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES										
1276 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos. Bens permanente adquiridos (Unidade): 228,00	Fiscal	0,00	0,00	0,00	6.004.215,00	0,00	0,00	0,00	6.004.215,00	
2154 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública. Unidade mantida. (Porcentagem): 800,00	Fiscal	0,00	0,00	42.095.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.095.285,00	
2176 PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA Promover ações preventivas de segurança pública na região de fronteira, áreas rurais e urbanas. Ações operacionais promovidas (Unidade): 120,00	Fiscal	0,00	0,00	71.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	251.000,00	
2237 TECNOLOGIA PARA A SEGURANÇA Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas demandadas pelo Programa RONDÔNIA SEGURA. Investimento em Tecnologia (Porcentagem): 200,00	Fiscal	0,00	0,00	7.514.973,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.514.973,00	
2249 ESTRUTURA PARA A SEGURANÇA Prover os Órgãos de Segurança de estrutura necessária para o cumprimento da sua missão institucional. Serviço de Engenharia (Metro Quadrado): 600,00	Fiscal	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	
2279 MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA Manter as operações aéreas de Segurança Pública integradas Aviação de Segurança pública integrada (Porcentagem): 400,00	Fiscal	0,00	0,00	389.420,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	581.420,00	
182 Defesa Civil										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2148 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - BM Efetuar pagamento dos Servidores Bombeiro Militar incluindo os encargos sociais. Servidores Remunerados. (Unidade): 4.470,00	Fiscal	63.104.498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.104.498,00	
2151 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - BM Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. Servidor atendido (Unidade): 2.980,00	Fiscal	0,00	0,00	4.607.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.607.616,00	
183 Informação e Inteligência										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2147 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Polícia Civil. Servidores remunerados. (Unidade): 5.376,00	Fiscal	248.076.622,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.076.622,00	
2149 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições. Servidor atendido. (Unidade): 5.376,00	Fiscal	0,00	0,00	8.677.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.677.320,00	
2411 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - POLITEC Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Polícia Técnica Científica. Servidores remunerados. (Unidade): 800,00	Fiscal	38.981.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.981.368,00	
2412 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - POLITEC Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições. Servidor Remunerado (Unidade): 600,00	Fiscal	0,00	0,00	816.108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	816.108,00	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
1025 ATENDER AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES										
2435 REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - PM Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas da Polícia Militar do Estado de Rondônia. Militares Inativos, reformados e pensionistas atendidos (Unidade): 3.550,00	Seguridade	128.653.966,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.653.966,00	
2437 REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - BM Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. Militares Inativos, reformados e pensionistas atendidos (Unidade): 90,00	Seguridade	9.300.252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.300.252,00	
06 Segurança Pública										
128 Formação de Recursos Humanos										
2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES										
2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 60,00	Fiscal	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	
183 Informação e Inteligência										
2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES										
2269 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE Manter em operação as unidades que compõe a estrutura da Polícia Civil do Estado de Rondônia Unidades Mantidas (Porcentagem): 1.000,00	Fiscal	0,00	0,00	10.325.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.325.503,00	
2852 ADQUIRIR BENS PERMANENTES Modernizar e Reparar as Unidades Orçamentárias, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos. Bens permanente adquiridos (Unidade): 1,00	Fiscal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
451 Infra-Estrutura Urbana										
2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES										
1527 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA Assegurar recursos para projetos, construção, ampliação, reforma e serviços a serem executados pelo poder executivo. Programação de Obras e Serviços Construídos (Porcentagem): 1,00	Fiscal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
06 Segurança Pública										
122 Administração Geral										
2103 DEFESA CONTRA SINISTRO										
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal	0,00	0,00	2.349.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.349.728,00	

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 600,00									
06 Segurança Pública									
128 Formação de Recursos Humanos									
2020 SEGURANÇA E CIDADANIA									
2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	Fiscal	0,00	0,00	142.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.660,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 300,00									
181 Policiamento									
2020 SEGURANÇA E CIDADANIA									
1275 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	Fiscal	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Construir e ampliar as Organizações Policiais Militares (OPM) Melhoria do local de trabalho do Policial Militar e do ambiente de atendimento ao cidadão (Porcentagem): 100,00									
1276 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE	Fiscal	0,00	0,00	0,00	1.055.966,00	0,00	0,00	0,00	1.055.966,00
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos. Bens permanente adquiridos (Unidade): 200,00									
2154 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	Fiscal	0,00	0,00	14.822.409,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.822.409,00
Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública. Manutenção administrativa das unidades asseguradas. (Porcentagem): 1.000,00									
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
2020 SEGURANÇA E CIDADANIA									
2907 EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	Fiscal	0,00	0,00	70.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.664,00
Assistir os integrantes da Polícia Militar, em programas de saúde, com a finalidade de reduzir o absenteísmo. Políticas executadas (Porcentagem): 400,00									
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal	0,00	0,00	92.949,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.949,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 400,00									
183 Informação e Inteligência									
2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES									
1006 MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	Fiscal	0,00	0,00	0,00	131.690,00	0,00	0,00	0,00	131.690,00
Promover a modernização e estruturação da Polícia Técnico-Científica, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com efetividade e economicidade. Unidades Beneficiadas (Porcentagem): 100,00									
2154 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	Fiscal	0,00	0,00	1.055.615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055.615,00
Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública. Unidade Mantida (Porcentagem): 700,00									
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal	0,00	0,00	572.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572.000,00
Garantir os recursos necessários para a manutenção das atividades operacionais das Unidades de Polícia Civil no Estado de Rondônia. Unidade Mantida (Porcentagem): 500,00									
181 Policiamento									
2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES									
2168 REALIZAR MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Fiscal	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Reforma, Manutenção e Modernização da estrutura física das Unidades de Polícia Civil no Estado de Rondônia, propiciando um ambiente salubre, agradável e adequado para a execução das atividades laborais. Reformar e modernizar a estrutura física das Unidades de Polícia Civil no Estado de Rondônia. (Unidade): 5,00									
2852 ADQUIRIR BENS PERMANENTES	Fiscal	0,00	0,00	0,00	1.568.024,00	0,00	0,00	0,00	1.568.024,00
Modernizar e Reequipar as Unidades de Polícia Civil no Estado de Rondônia, visando garantir a aquisição de materiais e equipamentos de ponta que propiciem maior celeridade nas atividades e programas afins, bem como, no combate e redução da criminalidade. Bens permanente adquiridos (Unidade): 1.600,00									
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
2103 DEFESA CONTRA SINISTRO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal	0,00	0,00	4.941.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.941.265,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 900,00									
182 Defesa Civil									
2103 DEFESA CONTRA SINISTRO									
1275 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	Fiscal	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção de novos quartéis de Bombeiros Militar e sistemas de treinamento. Obras de melhoria de infraestrutura realizadas (Metro Quadrado): 250,00									
1276 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE	Fiscal	0,00	0,00	0,00	5.329.000,00	0,00	0,00	0,00	5.329.000,00
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos. Bens permanente adquiridos (Unidade): 142,00									
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
2020 SEGURANÇA E CIDADANIA									
1119 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	Fiscal	0,00	0,00	146.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.541,00
Proporcionar um melhor ambiente para os Policiais Militares do Estado de Rondônia, bem como ao público em geral. Unidade Construída (Porcentagem): 200,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal	0,00	0,00	271.356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.356,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 500,00									
181 Policiamento									
2020 SEGURANÇA E CIDADANIA									
2852 ADQUIRIR BENS PERMANENTES	Fiscal	0,00	0,00	0,00	1.128.102,00	0,00	0,00	0,00	1.128.102,00

Esfera	Especificação	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
	Modernizar e Reaparelhar as Unidades Orçamentárias, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos. Bens permanentes adquiridos (Unidade): 1.974,00								
06 Segurança Pública									
128 Formação de Recursos Humanos									
2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES									
	2270 PROMOVER A MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	Fiscal	0,00	0,00	14.000,00	2.000,00	0,00	0,00	16.000,00
	Executar políticas pública visando a melhoria da qualidade de vida dos profissionais da segurança pública, reduzindo os índices de absenteísmo e proporcionando qualidade de vida aos servidores. Melhoria de qualidade de vida promovida (Porcentagem): 400,00								
181 Policiamento									
2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES									
	1276 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE	Fiscal	0,00	0,00	0,00	13.392.827,00	0,00	0,00	13.392.827,00
	Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos. Bens permanente adquiridos (Unidade): 2.272,00								
	1381 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA	Fiscal	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
	Executar obras visando a melhoria da infraestrutura das unidades de segurança pública. Serviço de Engenharia (Metro Quadrado): 1.350,00								
	2176 PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	Fiscal	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	Promover ações preventivas de segurança pública na região de fronteira, áreas rurais e urbanas. Ações operacionais promovidas (Unidade): 72,00								
	2269 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	Fiscal	0,00	0,00	5.700.007,00	0,00	0,00	0,00	5.700.007,00
	Assegurar a manutenção das unidades operacionais de segurança pública. Unidade mantida. (Porcentagem): 200,00								
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
	2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal	0,00	0,00	26.793.280,00	100.238,00	0,00	0,00	26.893.518,00
	Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 1.200,00								
	2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal	0,00	0,00	23.220.000,00	0,00	0,00	0,00	23.220.000,00
	Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 5.400,00								
	2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	90.010.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.010.102,00
	Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 8.100,00								
	2281 CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Fiscal	0,00	0,00	55.999.620,00	0,00	0,00	0,00	55.999.620,00
	Custear a manutenção e a conservação dos bens móveis e imóveis na Capital e Interior do Estado. Bens móveis e imóveis mantidos e conservados (Porcentagem): 300,00								
	2282 MANTER E CONSERVAR VEÍCULOS	Fiscal	0,00	0,00	3.244.760,00	0,00	0,00	0,00	3.244.760,00
	Custear a manutenção e a conservação da Frota de Veículos do DETRAN. Serviços de conservação da frota de veículos do DETRAN conservado e mantido. (Porcentagem): 200,00								
	2803 PROMOVER CAMPANHA INSTITUCIONAL	Fiscal	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
	Garantir recursos para a realização de Campanhas Publicitárias Institucionais. Campanha Institucional promovida (Unidade): 6,00								
06 Segurança Pública									
128 Formação de Recursos Humanos									
2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
	2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	Fiscal	0,00	0,00	1.536.757,00	42.000,00	0,00	0,00	1.578.757,00
	Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 8.320,00								
181 Policiamento									
2002 EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO									
	2000 REALIZAR OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS	Fiscal	0,00	0,00	2.583.359,00	0,00	0,00	0,00	2.583.359,00
	Fiscalizar e controlar o cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito, no âmbito do Estado de acordo com as competências definidas no CTB, prevalecendo a redução do número de acidentes e vítimas. Operações de fiscalização de trânsito realizadas por municípios. (Unidade): 3.340,00								
	2271 REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS	Fiscal	0,00	0,00	4.433.987,00	0,00	0,00	0,00	4.433.987,00
	Educar usuários do sistema viário para à importância de comportamento adequado no trânsito tornando-o mais humanizado, focando na diminuição do número de acidentes e vítimas. Campanhas educativas realizadas por município. (Unidade): 3.120,00								
	2272 QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES	Fiscal	0,00	0,00	630.010,00	0,00	0,00	0,00	630.010,00
	Capacitar e qualificar instrutores e examinadores de trânsito, diretor de ensino e de centros de formação de condutores para formar e habilitar condutores de veículo. Agentes Capacitados e Qualificados (Unidade): 26.250,00								
	2274 FISCALIZAR E VISTORAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES	Fiscal	0,00	0,00	283.500,00	0,00	0,00	0,00	283.500,00
	Realizar fiscalização e vistoria nos centros de formação de condutores de todo o Estado de RO. Centros de Formação de Condutores Fiscalizados e vistoriados. (Unidade): 2.025,00								
	2276 CONFECIONAR E EMITIR CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	Fiscal	0,00	0,00	11.000.004,00	0,00	0,00	0,00	11.000.004,00
	Emitir documento oficial de habilitação a condutores aptos a conduzir veículos automotores em conformidade com a legislação em vigor. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, emitida (Unidade): 197.382,00								
	2290 VISTORAR/FISCALIZAR AS CLÍNICAS DE TRÂNSITO CREDENCIADAS	Fiscal	0,00	0,00	262.488,00	0,00	0,00	0,00	262.488,00

Esfera	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total				
Vistoriar e fiscalizar as Clínicas Médicas e Psicológicas quanto à estrutura, atendimento e a qualidade de avaliação, analisando as documentação de sugestão quanto a renovação de credenciamento das clínicas médicas; promovendo a realização de encontro estadual de médicos e psicológicos. Número de Clínicas Médicas e Psicológicas Vistoriadas anualmente (Unidade): 545,00									
2618 REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS	Fiscal	0,00	0,00	1.267.019,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.267.019,00
Realizar exames práticos e teóricos para habilitar condutores de veículos conscientes da legislação de trânsito, e aptos a dirigir com prudência e responsabilidade. Exames Práticos e Teóricos Realizados (Unidade): 555.000,00									
2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
1020 PROMOVER A GESTÃO DE PROCESSOS	Fiscal	0,00	0,00	0,00	2.136.552,00	0,00	0,00	0,00	2.136.552,00
Equipar e reequipar as instalações físicas da Unidade Orçamentária, proporcionando celeridade e qualidade aos programas e ações. Instalações Físicas Reequipadas (Unidade): 2.300,00									
1608 PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE	Fiscal	0,00	0,00	104.725,00	11.899.992,00	0,00	0,00	0,00	12.004.717,00
Construir, Reformar e Ampliar Imóveis com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento aos usuários do sistema DETRAN-RO. Recursos em moeda corrente alocados para as obras em melhorias da infraestrutura do DETRAN-RO. (Real): 23.799.984,00									
2064 PROMOVER A GESTÃO DE TI.	Fiscal	0,00	0,00	7.276.464,00	2.457.988,00	0,00	0,00	0,00	9.734.452,00
Implantar recursos de TI (Tecnologia da Informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas e operacionais. Sistema de informação modernizado. (Unidade): 5.901,00									
28 Encargos Especiais									
845 Outras Transferências									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0175 EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	Fiscal	0,00	0,00	3.335.000,00	1.075.000,00	0,00	0,00	0,00	4.410.000,00
Alocar recursos para repasse aos municípios para viabilizar projetos de sinalização de trânsito através de Convênio. 0,00									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	Fiscal	199.200,00	0,00	288.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	497.200,00
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios. 0,00									
0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)	Fiscal	0,00	0,00	2.556.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.556.000,00
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público. 0,00									
0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS	Fiscal	600.000,00	0,00	714.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	1.344.000,00
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante precatório 0,00									
16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO									
16.001 Secretaria de Estado da Educação									
Esfera	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total				
12 Educação									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal	0,00	0,00	61.160.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.160.399,00
Garantir a manutenção das unidades educacionais, com aquisições de bens e/ou serviços para o desenvolvimento das atividades-meio que dão suporte às atividades-fim. Unidade Mantida (Unidade): 6.390,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal	0,00	0,00	115.787.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.787.087,00
Realizar pagamentos de auxílios e outros benefícios a servidores efetivos e temporários. Servidores Atendidos (Unidade): 79.848,00									
2351 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Fiscal	106.838.749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.838.749,00
Remunerar profissionais da educação que estão lotados no órgão/unidades administrativas da educação básica pública. Profissionais da educação remunerados (Unidade): 13.979,00									
2367 MANTER CONSELHOS	Fiscal	0,00	0,00	640.814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640.814,00
Apoiar as ações desenvolvidas pelos Conselhos vinculados a Secretaria de Estado da Educação com a aquisição de bens e/ou serviços que contribuam para a manutenção e desenvolvimento do ensino na Educação Básica Pública. Conselhos mantidos (Unidade): 15,00									
126 Tecnologia da Informação									
2125 UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL									
2387 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI	Fiscal	0,00	0,00	400.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.400.000,00
Oportunizar recursos de tecnologia da informação, buscando a modernização das unidades educacionais para um melhor atendimento aos alunos, aos profissionais e à sociedade em geral. Unidades Educacionais modernizadas (Unidade): 15,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
2122 APRIMORAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	Fiscal	0,00	0,00	2.207.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.207.068,00
Garantir a oferta de cursos de formação inicial e/ou continuada, capacitações técnicas e treinamentos, que oportunizem o aperfeiçoamento e a qualificação dos profissionais da Educação. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 34.570,00									
361 Ensino Fundamental									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2363 REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	511.251.847,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511.251.847,00
Remunerar profissionais do magistério que desempenham atividades docente, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica no ensino fundamental, nas unidades escolares. Profissionais do magistério remunerados (Unidade): 39.005,00									
2365 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	97.671.853,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.671.853,00
Remunerar profissionais da educação que atuam na realização de serviços de apoio técnico-administrativo e operacional nas unidades escolares Profissionais da educação remunerados (Unidade): 19.145,00									

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
2124 DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
FUNDAMENTAL									
2377 APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Fiscal	0,00	0,00	857.611,00	0,00	0,00	0,00	0,00	857.611,00
Oportunizar o acesso e a permanência dos estudantes no Ensino Fundamental. Alunos atendidos (Unidade): 169.864,00									
2379 APOIAR AÇÕES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS-PROERD	Fiscal	0,00	0,00	95.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.865,00
Auxiliar os estudantes a reconhecerem e resistirem às pressões diretas ou indiretas que os influenciarão a experimentar álcool, cigarro, maconha, inalantes e outras drogas, ou mesmo evitarem que se envolvam em atividades violentas. Alunos atendidos (Unidade): 7.941,00									
362 Ensino Médio									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2364 REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO	Fiscal	209.122.202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.122.202,00
Remuneração dos profissionais do magistério que desempenham atividades docente, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica no ensino médio em unidades escolares. Profissionais do magistério remunerados (Unidade): 12.856,00									
2366 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO DO ENSINO	Fiscal	69.021.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.021.989,00
Remuneração de profissionais da educação que atuam na realização de serviços de apoio técnico-administrativo e operacional nas unidades escolares. Profissionais da educação remunerados (Unidade): 8.412,00									
MÉDIO									
2123 ENSINO MÉDIO PARA TODOS									
2370 ATENDER ALUNOS COM ENSINO MEDIADO	Fiscal	0,00	0,00	5.184.772,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.184.772,00
Atender aos estudantes do Ensino Médio que residem em comunidades isoladas, rurais, indígenas, caiçaras, seringueiros, castanheiros, extrativistas, camponeses, ribeirinhos, povos da floresta e quilombolas, que concluem o Ensino Fundamental e não continuam os estudos devido às dificuldades de acesso nas localidades distantes ou de difícil acesso. Alunos atendidos (Unidade): 14.709,00									
2371 DESENVOLVER O PROGRAMA ESCOLA NOVO TEMPO	Fiscal	5.942.000,00	0,00	1.381.864,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	8.923.864,00
Ampliar a jornada escolar e a formação integral e integrada do estudante, tanto nos aspectos cognitivos quanto nos aspectos socioemocionais. Alunos atendidos (Unidade): 53.910,00									
2372 PREPARAR OS ESTUDANTES ÀS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO	Fiscal	0,00	0,00	9.408.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.408.152,00
Melhorar a proficiência dos estudantes do Ensino Médio, preparando-os às avaliações de desempenho internas ou externas. Alunos atendidos (Unidade): 72.128,00									
2373 DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO MÉDIO	Fiscal	0,00	0,00	507.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	518.000,00
Oportunizar o acesso e a permanência dos estudantes no Ensino Médio. Alunos atendidos (Unidade): 33.399,00									
366 Educação de Jovens e Adultos									
2124 DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
JOVENS E ADULTOS									
2375 APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE	Fiscal	0,00	0,00	181.847,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	226.847,00
Garantir o cumprimento das políticas públicas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA. Unidades de Educação de Jovens e Adultos apoiadas (Unidade): 100,00									
367 Educação Especial									
2124 DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
ESPECIAL									
2376 APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	Fiscal	0,00	0,00	503.602,00	0,00	0,00	0,00	0,00	503.602,00
Atender alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Estudantes da Educação Especial Atendidos (Unidade): 13.362,00									
368 Educação Básica									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2430 REMUNERAR SERVIDORES MILITARES RECONVOCADOS	Fiscal	5.698.879,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.698.879,00
Remunerar militares da reserva remunerada do Estado de Rondônia que desenvolverão atividades de apoio pedagógico e/ou na gestão escolar das escolas modelos CTPM - Escolas Militares ou Cívico-Militar. Militares da reserva convocados atendido (Unidade): 162,00									
2432 ATENDER MILITARES RECONVOCADOS COM AUXÍLIOS	Fiscal	0,00	0,00	851.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	851.180,00
Realizar pagamentos de auxílios a militares convocados da reserva remunerada, que desenvolverão atividades de apoio pedagógico, técnico-administrativo e/ou na gestão escolar das escolas modelo CTPM - Escolas Militares ou Cívico-Militar. Militares da reserva remunerada convocados atendidos (Unidade): 324,00									
2122 APRIMORAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO									
E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO									
2368 REALIZAR EVENTOS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL	Fiscal	0,00	0,00	145.434,00	5.341,00	0,00	0,00	0,00	150.775,00
Oportunizar atividades voltadas à promoção da saúde ocupacional e a qualidade de vida no trabalho aos servidores da Educação, para a conscientização com os cuidados pessoais, os hábitos alimentares saudáveis, a autoestima, o bem-estar social, físico e mental, e a melhoria da produtividade no ambiente de trabalho, buscando, ainda, a redução dos casos de afastamentos por conta de problemas ligados ao estresse ou algum tipo de dependência. Eventos realizados (Unidade): 294,00									
2369 PREMIAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Fiscal	0,00	0,00	442.533,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442.533,00
Valorizar e reconhecer as boas práticas de gestão e de boas iniciativas pedagógicas ou administrativas. Profissionais da Educação premiados (Unidade): 370,00									
2124 DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS									
2374 APOIAR UNIDADES ESCOLARES QUE DESENVOLVEM	Fiscal	0,00	0,00	652.033,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	672.033,00
Fortalecer a realização de atividades nas unidades escolares que contemplem as modalidades e as diversas temáticas contemporâneas. Unidades escolares apoiadas (Unidade): 2.418,00									
2378 DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA	Fiscal	0,00	0,00	1.498.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.498.568,00
Propiciar a melhoria da qualidade da Educação Básica, com o fortalecimento do regime de colaboração entre esferas e com atividades voltadas à participação democrática, ao aprimoramento do processo de ensino e de aprendizagem, ao monitoramento das informações educacionais e à regularização das escolas e da vida escolar dos estudantes. Unidades escolares apoiadas (Unidade): 2.418,00									
2384 REALIZAR JOGOS, MOSTRAS E FESTIVAIS ESTUDANTIS	Fiscal	0,00	0,00	4.931.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.931.540,00

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Promover, por meio da prática desportiva, da arte e da cultura escolar, o intercâmbio social entre os alunos das escolas das diversas regiões do estado, propiciando aos mesmos a oportunidade de participar na construção da cidadania, elevando os ideais de fraternidade, solidariedade, cultura da paz entre os povos e fair play. Ainda, fomentar o surgimento de novos talentos esportivos e artísticos, sempre norteados pelo princípios do respeito e da compreensão mútua, garantindo a representatividade do estado nos eventos nacionais em nível escolar. Alunos Participantes (Unidade): 29.302,00									
2125 UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL									
1005 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL	Fiscal	0,00	0,00	1.800.000,00	8.161.589,00	0,00	0,00	0,00	9.961.589,00
Propiciar um ambiente com qualidade ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, investindo em construção, reformas, ampliação, adequação e modernização das dependências educacionais. Infraestrutura Física Modernizada (Metro Quadrado): 35.177,10									
2385 ATENDER ESTUDANTES COM TRANSPORTE ESCOLAR	Fiscal	0,00	0,00	141.870.042,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.870.042,00
Garantir o acesso e a permanência dos alunos residentes em área rural, para a participação nas aulas e demais atividades educacionais das unidades escolares. Estudantes atendidos (Unidade): 142.055,00									
2386 DISTRIBUIR MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES	Fiscal	0,00	0,00	24.139.702,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.139.702,00
Atender alunos com merenda escolar, considerando as necessidades nutricionais dos educandos durante sua permanência na unidade escolar. Merenda distribuída (Unidade): 216.413.120,00									
2393 DESCENTRALIZAR RECURSOS ÀS UNIDADES EXECUTORAS	Fiscal	0,00	0,00	22.659.983,00	4.614.370,00	0,00	0,00	0,00	27.274.353,00
Repassar recursos para a manutenção e implementação de melhorias nas unidades educacionais, bem como para suprir necessidades excepcionais ou de interesse público, objetivando proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educativas. Recursos Descentralizados (Real): 268.382.304,00									
2395 CELEBRAR PACTOS	Fiscal	0,00	0,00	5.331.489,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.331.489,00
Celebrar pactos diversos, objetivando a execução descentralizada de programas, ações, projetos, atividades e/ou eventos de interesse público. Termos pactuados (Unidade): 32,00									
2398 EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS	Fiscal	0,00	0,00	0,00	7.700.000,00	0,00	0,00	0,00	7.700.000,00
Suprir a necessidade de equipamentos, mobiliários máquinas e utensílios nas unidades, substituindo quando for o caso, modernizando os ambientes educacionais e dando mais conforto para os alunos e servidores. Unidades Educacionais equipadas (Unidade): 5,00									
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal	0,00	0,00	1.381.181,00	60.800,00	0,00	0,00	0,00	1.441.981,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 1.200,00									
13 Cultura									
392 Difusão Cultural									
2093 DESENVOLVIMENTO CULTURAL									
1049 APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	Fiscal	0,00	0,00	513.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513.999,00
Promover e Apoiar manifestações culturais tradicionais e populares, valorizando e preservando os bens culturais e imateriais, contribuindo para o desenvolvimento humano da população. Manifestações culturais e festas populares apoiadas (Unidade): 85,00									
1051 PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	Fiscal	0,00	0,00	296.001,00	5.998.854,00	0,00	0,00	0,00	6.294.855,00
Promover ações para desenvolvimento cultural com difusão, manutenção e preservação da cultura contribuindo para o desenvolvimento humano da população e preservação dos bens culturais materiais. Ações para desenvolvimento cultural promovidas (Unidade): 160,00									
14 Direitos da Cidadania									
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
2010 DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE									
2103 FORMULAR E INCENTIVAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE	Fiscal	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Fomentar o desenvolvimento de atividades e projetos voltados ao Público Jovem do Estado de Rondônia, em conformidade ao disposto na Lei. nº 12.852/2013 Estatuto da Juventude e Lei Estadual nº 2.918/2012. Políticas incentivadas, através de ações e programas. (Unidade): 42,00									
27 Desporto e Lazer									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal	0,00	0,00	195.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.480,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 296,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	3.161.761,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.162.761,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 444,00									
811 Desporto de Rendimento									
2094 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER									
1064 IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO - PRODER	Fiscal	0,00	0,00	2.354.887,00	186.796,00	0,00	0,00	0,00	2.541.683,00
Visa a implementação das ações destinadas ao Desporto de Rendimento dentro do Sistema Estadual e Nacional de Desporto de forma a promover o desenvolvimento de competições de alto rendimento, objetivando a elevação da capacidade técnica e profissional de todos os agentes do desporto, de relevante interesse do estado e em todos os níveis de atuação. Eventos realizados por região. (Unidade): 252,00									
1154 CAPACITAR OS AGENTES DO ESPORTE - PROCAP	Fiscal	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Implementação ações destinadas a capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais de Educação Física, gestores municipais e agentes do desporto através de subsídios que permitam um melhor desempenho e uma maior segurança nos serviços prestados, contribuindo para o aumento da credibilidade destes profissionais junto a sociedade. Agentes do esporte capacitados (Unidade): 60,00									
812 Desporto Comunitário									
2094 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER									
1008 PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO LAZER - PRODEL	Fiscal	0,00	0,00	70.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Visa a implementação das ações destinadas ao Lazer de forma a promover a qualidade de vida a população rondoniense envolvida nas atividades Evento realizado por região (Unidade): 36,00									
1149 APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP	Fiscal	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Visa a implementação das ações destinadas ao apoio as entidades esportivas de abrangência estadual e municipal, integrantes do Sistema Estadual de Desporto de forma a promover o fomento da modalidade em todas as suas manifestações, objetivando a elevação do numero de praticante através da inserção social dos jovens em situação de risco bem como o estabelecimento dos Centros de Iniciação Esportivas. Entidades desportivas apoiadas (Unidade): 50,00									
1157 GERIR OS ESPAÇOS DESPORTIVOS - PROGESP	Fiscal	0,00	0,00	75.000,00	1.042.613,00	0,00	0,00	0,00	1.117.613,00
Visa a construção, reforma, ampliação e manutenção dos espaços Esportivos é de Lazer de responsabilidade da Superintendência e ou através de convênios com as prefeituras, para proporcionar qualidade, conforto e segurança para seus usuários, garantindo melhor qualidade de vida a população rondoniense. Espaço desportivo e de lazer a ser construído por região (Unidade): 42,00									
2896 GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FUNDER	Fiscal	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Formatar recursos do Funder objetivando o apoio financeiro as Entidade Desportivas por meio de projetos de caráter desportivos, que se enquadrem nas diretrizes e prioridades constantes na Política Estadual do Desporto Fundo gerenciado (Porcentagem): 140,00									
13 Cultura									
392 Difusão Cultural									
2093 DESENVOLVIMENTO CULTURAL									
4023 GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA - FEDEC	Fiscal	0,00	0,00	1.658.351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.658.351,00
Gerenciar recursos do FEDEC, tendo como foco financiar projetos culturais de iniciativa de pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e privado, destinados a fomentar a produção artístico-cultural de Rondônia. Financiar Projetos Culturais (Unidade): 110,00									
12 Educação									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal	0,00	0,00	1.508.773,00	342.375,00	0,00	0,00	0,00	1.851.148,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 1.200,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal	0,00	0,00	1.357.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.357.005,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 400,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	2.783.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.783.628,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 400,00									
363 Ensino Profissional									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2352 REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Fiscal	6.309.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.309.250,00
Remunerar os profissionais do magistério da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes. Profissionais renumerados (Porcentagem): 600,00									
2353 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Fiscal	2.309.439,00	0,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.309.478,00
Remunerar os profissionais de apoio da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes. Servidores de apoio remunerados (Porcentagem): 500,00									
2134 EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA									
2354 PROMOVER OS CURSOS TÉCNICOS	Fiscal	0,00	0,00	3.321.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.321.400,00
Ofertar matrículas nos Cursos Técnicos de Nível Médio, oportunizando habilitação para atuar em determinada área do conhecimento. Matrículas ofertadas (Unidade): 24.745,00									
2355 PROMOVER OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	Fiscal	0,00	0,00	1.008.976,00	76.850,00	0,00	0,00	0,00	1.085.826,00
Ofertar matrículas nos Cursos de Formação Inicial e Continuada, preparando os cidadãos para o ingresso no mundo do trabalho ou atualização da vida profissional. Matrículas ofertadas (Unidade): 69.000,00									
2460 MANTER AS UNIDADES EDUCACIONAIS	Fiscal	0,00	0,00	3.073.137,00	5.100.836,00	0,00	0,00	0,00	8.173.973,00
Assegurar a manutenção das unidades escolares de Educação Profissional, prestando assistência técnica e financeira para execução de ações que contribuam para uma educação de qualidade, favorecendo a implantação e implementação dos Cursos Técnicos e os Cursos de Formação Inicial e Continuada. Unidades escolares mantidas (Unidade): 136,00									
13 Cultura									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal	0,00	0,00	4.033.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.033.432,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 300,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal	0,00	0,00	37.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.128,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 38,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	1.329.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.329.050,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 57,00									
392 Difusão Cultural									
2090 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL									
2219 GERENCIAR O MUSEU DA MEMÓRIA RONDONIENSE	Fiscal	0,00	0,00	152.800,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	181.800,00
Salvaguardar, preservar, dinamizar os acervos e coleções bem como garantir o acesso e promover a difusão do Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Estado de Rondônia de forma a valorizar as culturas regionais. Eventos culturais realizados (Unidade): 50,00									
2242 GERENCIAR A CASA DA CULTURA IVAN MARROCOS	Fiscal	0,00	0,00	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Promover o desenvolvimento artístico-cultural do Estado, especialmente no que se refere às artes cênicas, plásticas e visuais, música e dança e outros. Eventos artístico-culturais realizados (Unidade): 9,00									
2247 GERENCIAR A BIBLIOTECA ESTADUAL DR. JOSÉ PONTES PINTO	Fiscal	0,00	0,00	22.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Oferecer à população serviços públicos relacionados ao livre acesso à leitura, à informação e aos registros da expressão cultural e intelectual em sua diversidade e pluralidade, atuando como depositária da memória histórica, bibliográfica e documentária local e desenvolvendo atividades de difusão informativa e cultural. Usuários atendidos (Unidade): 2.000,00									
2252 GERENCIAR O TEATRO ESTADUAL DE ARIQUEMES	Fiscal	0,00	0,00	12.000,00	58.700,00	0,00	0,00	0,00	70.700,00

	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
	2084 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE									
SAÚDE	4006 ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE	Seguridade	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
	Apoiar o conselho estadual de saúde, assegurando os recursos necessários para a atuação. Conselho mantido (Unidade): 5,00									
	126 Tecnologia da Informação									
	1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
	2064 PROMOVER A GESTÃO DE TI.	Seguridade	0,00	0,00	1.078.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078.000,00
	Desenvolver novas ferramentas de tecnologia da informação no SUS. Gestão de TI promovida (Unidade): 16,00									
	128 Formação de Recursos Humanos									
	1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
	2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	Seguridade	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
	Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 750,00									
	301 Atenção Básica									
	2068 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA									
	2116 INCENTIVO À ATENÇÃO BÁSICA DOS MUNICÍPIOS	Seguridade	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
	Assegurar os repasses de co-financiamento estadual referentes a Atenção Básica para os municípios. Repasses efetuados a municípios do Estado (Unidade): 52,00									
DE SAÚDE	2882 ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	Seguridade	0,00	0,00	433.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.200,00
	Viabilizar os recursos necessários para os diversos programas estratégicos inseridos na Atenção Primária à Saúde-APS e nas Redes de Atenção à Saúde (Rede Materno Infantil, Rede de Urgência e Emergência, Rede das Doenças e Condições Não Transmissíveis, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção as Pessoas com Deficiência) e para apoiar no Fortalecimento da Atenção Ambulatorial Especializada pela interface com a APS. Ações realizadas. (Unidade): 520,00									
	2084 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE									
ÁREA DA SAÚDE	0253 APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA	Seguridade	0,00	0,00	9.904.222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.904.222,00
	Assegurar o apoio necessário para o financiamento das entidades públicas e privadas com atuação na área de saúde. Entidades apoiadas (Unidade): 156,00									
	1118 REGIONALIZAR A GESTÃO DO SUS	Seguridade	0,00	0,00	256.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.500,00
	Fortalecer as Regiões de Saúde do Estado de Rondônia para que garantam ao usuário o acesso às ações e serviços de saúde em tempo oportuno e de qualidade. Gestão do SUS regionalizada (Unidade): 42,00									
	4005 ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS	Seguridade	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
	Assegurar os atendimentos aos pacientes de saúde sobrevivendo de demandas judiciais. Usuários do SUS em situações excepcionais atendidos (Unidade): 1.171,00									
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	2034 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
	2117 INCENTIVO AOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE	Seguridade	0,00	0,00	1.683.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.683.000,00
	Assegurar o recurso necessário referente à cota-parte estadual para repasse financeiro aos municípios que aderiram à Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte. Hospitais Incentivados (Unidade): 17,00									
19)	2442 COMBATE À CALAMIDADE PÚBLICA - CORONAVÍRUS (COVID-	Seguridade	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	Custear ações de prevenção e enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), bem como atender aos infectados. Ações de enfrentamento, combate e tratamento de infectados desenvolvidas (Porcentagem): 300,00									
	2446 CUSTEAR AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, COMBATE E MITIGAÇÃO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - COVID-19 (LEI COMPLEMENTAR Nº 173)	Seguridade	0,00	0,00	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
	Custear ações de prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia do Coronavírus - COVID-19, conforme determinação da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020. Ações desenvolvidas na prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia do coronavírus - COVID-19 atendendo a Lei Complementar nº 173 (Porcentagem): 400,00									
	4004 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA	Seguridade	0,00	0,00	231.794.129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.794.129,00
	Mitigar as deficiências no atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), diminuindo a fila de espera, escassez de especialidades médicas e de leitos, elevando a qualidade e celeridade dos serviços e, consequentemente, promovendo a percepção positiva da sociedade relativo à Saúde Pública, em consonância às determinações da LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 (Lei Orgânica do SUS) e Art. 196 da Constituição Federal de 1988. Contratos firmados. (Unidade): 459,00									
	4009 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	Seguridade	0,00	0,00	128.189.891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.189.891,00
	Garantir os recursos necessários para a manutenção das Unidades Hospitalares (HBAP, HEPSJP-II, AMI (RETAGUARDA DO HEPSJP-II), CEMETRON, AMI (RETAGUARDA DO CEMETRON), HICD, HRE, HRB, HRC, E HRSG), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade. Nº de Internações realizadas (Unidade): 289.800,00									
	4011 MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS	Seguridade	0,00	0,00	19.445.233,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.445.233,00
	Assegurar os recursos necessários para a manutenção das Unidades Ambulatoriais (POC, SAMD, CDA, CDI, LACEN, CERO, LEPAC, CEO), bem como do CEREST, CEPEN, e Unidade de Saúde Fluvial Walter Bartolo, favorecendo um atendimento de excelência no SUS. Nº de procedimentos ambulatoriais realizados (Unidade): 64.269.807,00									
	2069 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS									
HOSPITALARES	4008 MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NAS UNIDADES	Seguridade	0,00	0,00	40.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
	Viabilizar os recursos necessários para Assistência Farmacêutica das Unidades de Saúde Estaduais. Farmácias das Unidades de saúde assistidas (Unidade): 16,00									
	303 Suporte Profilático e Terapêutico									
	2069 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS									
	2129 ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ESPECIALIZADA	Seguridade	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00

Esfera	Descrição	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
	Viabilizar os recursos necessários para a oferta de medicamentos especializados. Pacientes atendidos (Unidade): 47.780,00								
	2764 INCENTIVAR A FARMÁCIA BÁSICA DOS MUNICÍPIOS	Seguridade	0,00	0,00	4.301.232,00	0,00	0,00	0,00	4.301.232,00
	Assegurar os repasses referentes a cota-parte estadual da Farmácia Básica para os municípios. Municípios contemplados. (Unidade): 52,00								
	305 Vigilância Epidemiológica								
	2023 VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
	1455 EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE REFERENTES A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)	Seguridade	1.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	Promover ações de Vigilância em Saúde no combate ao Coronavírus (COVID-19). Ações de Vigilância em Saúde executadas no combate ao Coronavírus (COVID-19) (Porcentagem): 285,00								
	14 Direitos da Cidadania								
	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos								
	2049 RONDÔNIA ACOLHE								
	4542 APOIAR MEDIDAS DE ACOLHIMENTO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	Seguridade	0,00	0,00	852.967,00	0,00	0,00	0,00	852.967,00
	Aumentar a oferta de serviços de atenção, tratamento, recuperação e reinserção social as pessoas em uso, abuso e dependência química. Número de atendimento realizados (Unidade): 9.600,00								
	10 Saúde								
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
	2132 INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE								
	1444 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Promover os recursos necessários para aquisição de Equipamentos Hospitalares e Material Permanente para o Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho. Equipamentos adquiridos (Real): 10.000,00								
	1445 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO ESTADO	Fiscal	0,00	0,00	0,00	407.896,00	0,00	0,00	407.896,00
	Promover os recursos necessários para a Implantação do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho. Hospital Construído (Porcentagem): 25,00								
	10 Saúde								
	122 Administração Geral								
	1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
	2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridade	0,00	0,00	8.703.602,00	0,00	0,00	0,00	8.703.602,00
	Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 300,00								
	2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Seguridade	0,00	0,00	1.817.100,00	0,00	0,00	0,00	1.817.100,00
	Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 1.167,00								
	2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade	15.591.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.591.370,00
	Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 1.556,00								
	128 Formação de Recursos Humanos								
	2105 ATENÇÃO HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA								
	2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	Seguridade	0,00	0,00	102.000,00	48.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 1.348,00								
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
	2105 ATENÇÃO HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA								
	2145 ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA	Seguridade	0,00	0,00	7.559.149,00	150.000,00	0,00	0,00	7.709.149,00
	Atender às demandas de produtos hemoterápicos da rede assistencial de saúde do estado, bem como assistência hematológica aos pacientes portadores de coagulopatias hereditárias. Boisas coletadas (Unidade): 162.900,00								
	28 Encargos Especiais								
	846 Outros Encargos Especiais								
	0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
	0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS	Fiscal	37.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.046,00
	Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante precatório 0,00								
	10 Saúde								
	122 Administração Geral								
	1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
	2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridade	0,00	0,00	650.000,00	315.000,00	0,00	0,00	965.000,00
	Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 900,00								
	2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Seguridade	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
	Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 105,00								
	2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
	Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 105,00								
	128 Formação de Recursos Humanos								
	2109 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE								
	2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	Seguridade	318.828,00	0,00	446.001,00	235.172,00	0,00	0,00	1.000.001,00
	Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 130,00								
	10 Saúde								
	122 Administração Geral								
	1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
	2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridade	0,00	0,00	5.415.401,00	3.733.000,00	0,00	0,00	9.148.401,00
	Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 1.000,00								
	2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Seguridade	0,00	0,00	520.992,00	0,00	0,00	0,00	520.992,00

Esfera	Personal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
2164 PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL	Fiscal	0,00	0,00	544.531,00	160.000,00	0,00	0,00	704.531,00
Viabilizar ações dos Escritórios Regionais e Atividades Finalísticas com o objetivo de implementar ações que visem o desenvolvimento socioambiental sustentável. Promoção de ações que visem o desenvolvimento socioambiental sustentável. (Porcentagem): 800,00								
2229 PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS	Fiscal	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
Promover a implementação, acompanhamento e monitoramento da regularização ambiental das propriedades e posses rurais. Cadastros, Análises e Programas de Regularização Ambiental (P.R.A) dos Imóveis Rurais promovidos. (Unidade): 48.732,00								
2280 PROMOVER O LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS	Fiscal	0,00	0,00	440.000,00	80.000,00	0,00	0,00	520.000,00
Promover ações que possibilitem a emissão de licenças prévias, instalação, operação, única ou certidão ambiental, bem como o monitoramento de empreendimentos. Ações promovidas (Unidade): 16.008,00								
2583 REALIZAR EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	Fiscal	0,00	0,00	758.500,00	0,00	0,00	0,00	758.500,00
Sensibilizar e mobilizar a comunidade, estimulando sua organização e participação no processo ambiental sustentável, participativo e orientado. Educação Ambiental realizada. (Unidade): 840,00								
2709 PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS	Fiscal	0,00	0,00	6.611.281,00	100.000,00	0,00	0,00	6.711.281,00
Promover ações de fiscalização, licenciamento e monitoramento ambiental em nível estadual. Fiscalizações, Licenciamentos e Monitoramentos Efetuados. (Unidade): 12.200,00								
2847 PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Fiscal	0,00	0,00	2.413.000,00	150.000,00	0,00	0,00	2.563.000,00
Manter as Unidades de Conservação regularizando a situação das terras para atender aos objetivos da conservação e preservação da natureza, protegendo a biodiversidade, os recursos hídricos e manter as populações extrativistas e tradicionais. Monitoramentos, fiscalizações, capacitações, reuniões de conselhos deliberativos e consultivos, reavivamento de limites promovidas. (Unidade): 2.891,00								
18 Gestão Ambiental								
541 Preservação e Conservação Ambiental								
2080 FORTALECER A GESTÃO INTEGRADA DOS RECURSOS HÍDRICOS								
2399 PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS HÍDRICOS	Fiscal	0,00	0,00	148.515,00	20.000,00	0,00	0,00	168.515,00
Proteger, monitorar e controlar os Recursos Hídricos. Ações visando a Proteção, Monitoramento e Controle de Recursos Hídricos (Unidade): 300,00								
18 Gestão Ambiental								
542 Controle Ambiental								
2136 GESTÃO DE GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS								
1466 PROMOVER A GESTÃO DA GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS	Fiscal	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Redução das emissões de gases do efeito estufa, adaptação e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas. Política de Governança Climática e serviços ambientais implementados. (Porcentagem): 400,00								
19.000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA								
19.001 Secretaria de Estado da Agricultura								

Esfera	Personal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
122 Administração Geral								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal	0,00	0,00	2.623.067,00	359.390,00	0,00	0,00	2.982.457,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 1.200,00								
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal	0,00	0,00	425.568,00	0,00	0,00	0,00	425.568,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 320,00								
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	8.828.674,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.828.674,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 640,00								
20 Agricultura								
128 Formação de Recursos Humanos								
2055 VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL - PROVE RONDÔNIA								
2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	Fiscal	0,00	0,00	25.000,00	10.100,00	0,00	0,00	35.100,00
Promover a capacitação e aperfeiçoamento dos servidores envolvidos no atendimento das agroindústrias familiares, bem como outras unidades externas no âmbito municipal, estadual, federal e outras instituições afins. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 252,00								
606 Extensão Rural								
2101 PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CRÉDITO FUNDIÁRIO								
2102 REVITALIZAR COMUNIDADES E FORTALECER O PROGRAMA TERRITÓRIO DA CIDADANIA	Fiscal	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Promover a consolidação/revitalização de comunidades rurais adquiridas por intermédio do Programa Nacional de Crédito Fundiário Comunidades revitalizadas e programa fortalecido (Unidade): 50,00								
608 Promoção da produção agropecuária								
2003 DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PRODUTIVA AGROPECUÁRIA								
2023 INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA	Fiscal	0,00	0,00	3.433.894,00	10.000,00	0,00	0,00	3.443.894,00
Incentivar o desenvolvimento das cadeias produtivas agropecuárias e florestal, através do fomento de insumos agrícolas e realização de Feira de Agronegócio, buscando a estruturação, a qualidade dos produtos, maior competitividade e melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais. Cadeia produtiva da agropecuária e florestal incentivada, por meio de atendimento aos agricultores familiares. (Unidade): 55.440,00								
2011 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR								
1018 FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF	Fiscal	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Ressarcir juros referente ao financiamento concedidos aos produtores da agricultura familiar, inscritos no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF amparados pela Lei Complementar Estadual nº 655 de 28/03/2012 em seu Art. 2º § 1º. Ressarcimento de juros aos produtores rurais. (Unidade): 54,00								
2021 APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	Fiscal	0,00	0,00	85.000,00	10.609.587,00	0,00	0,00	10.694.587,00

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0001 GARANTIR O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA SANITÁRIA ANIMAL	Fiscal	0,00	0,00	1.021.986,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.371.986,00
Fazer frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes no rebanho pecuário rondoniense, garantido aos produtores o direito de indenização dos animais sacrificados e ou abatidos em virtude destas emergências veterinárias.									
0,00									
2095 PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL									
1196 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES	Fiscal	0,00	0,00	0,00	4.567.874,00	0,00	0,00	0,00	4.567.874,00
Incrementar os investimentos em obras civis, com recursos financeiros do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, com vistas a fortalecer o cinturão de defesa sanitária animal.									
Unidades construídas, reformadas e ampliadas (Unidade): 15,00									
1276 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE	Fiscal	0,00	0,00	0,00	6.787.000,00	0,00	0,00	0,00	6.787.000,00
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.									
Bens permanente adquiridos (Unidade): 324,00									
2467 PROMOVER A EDUCAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL E A CAPACITAÇÃO	Fiscal	0,00	0,00	993.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	993.000,00
Dotar a Defesa Sanitária Animal de mecanismos que proporcionem maior eficiência e resultados por meio de atividades de Educação em Saúde Animal e Capacitação Continuada.									
Eventos de capacitação em sanidade animal realizado. (Unidade): 690,00									
20 Agricultura									
608 Promoção da produção agropecuária									
2004 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA DE RONDÔNIA									
1087 PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE	Fiscal	0,00	0,00	3.693.387,00	820.950,00	1.400.000,00	0,00	0,00	5.914.337,00
Apoiar a promoção de ações para o desenvolvimento da cadeia produtiva do agronegócio do Estado de Rondônia com objetivo de aumentar a produtividade e a qualidade da produção de leite.									
Projetos apoiados (Unidade): 30,00									
20 Agricultura									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal	0,00	0,00	17.573.283,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.573.283,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.									
Unidade Mantida (Unidade): 890,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal	0,00	0,00	7.286.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.286.000,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.									
Servidores Atendidos (Unidade): 3.176,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	Fiscal	69.001.675,00	0,00	4.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.006.225,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.									
Servidores Remunerados (Unidade): 5.558,00									
609 Defesa Agropecuária									
2096 PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA									
1276 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE	Fiscal	0,00	0,00	0,00	1.034.000,00	0,00	0,00	0,00	1.034.000,00
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.									
Bens permanente adquiridos (Unidade): 176,00									
2631 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA	Fiscal	1.099.000,00	0,00	3.057.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.156.900,00
Manter e ampliar a sanidade animal, através da vigilância e defesa sanitária animal; a inspeção e classificação de produtos de origem animal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico; e a fiscalização dos insumos e dos serviços usados nas atividades agropecuárias, buscando prevenir, controlar e erradicar doenças que possam causar danos à produtividade animal, à sanidade agropecuária, à economia do Estado e desenvolver as atividades de sua competência, constantes da Seção II do Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.									
Ações de vigilância, fiscalização e inspeção na defesa sanitária animal consolidada. (Porcentagem): 800,00									
2634 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA	Fiscal	0,00	0,00	1.322.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.322.000,00
Manter e ampliar a sanidade vegetal, através da vigilância e defesa sanitária vegetal com ações de fiscalização, inspeção e classificação de produtos de origem vegetal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico.									
Ações de vigilância e fiscalização, na defesa sanitária vegetal consolidada. (Porcentagem): 600,00									
28 Encargos Especiais									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	Fiscal	350.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.									
0,00									
0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)	Fiscal	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.									
0,00									
0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS	Fiscal	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Custear o pagamento de despesas decorrentes das decisões judiciais em favor de terceiros, mediante precatório.									
0,00									
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal	0,00	0,00	5.753.075,00	971.000,00	0,00	0,00	0,00	6.724.075,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.									
Unidade Mantida (Unidade): 1.615,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal	0,00	0,00	2.207.727,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.207.727,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.									
Servidores Atendidos (Unidade): 902,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	Fiscal	74.193.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.193.226,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.									
Servidores Remunerados (Unidade): 2.877,00									
20 Agricultura									
122 Administração Geral									
2024 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR									
1447 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Fiscal	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Realizar Ampliação, Reconstrução, Restauração, Modificação e manutenção nas Unidades Operacionais da EMATER-RO, distribuídas nos 52 Municípios do Estado, visando melhorar o atendimento aos agricultores familiares, assentados e suas organizações através da Assistência Técnica e Extensão Rural, para realizar as reformas e ampliações necessárias. Unidades operacionais reformadas (Unidade): 10,00									
606 Extensão Rural									
2024 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR									
2019 PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	Fiscal	0,00	0,00	3.088.543,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.088.543,00
Garantir a prestação dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, bem como a disponibilização de insumos, material, maquinas e equipamento apropriados ao processo produtivo junto aos Agricultores Familiares e suas famílias. Atendimento a Agricultores familiares e Assentados (Unidade): 953.862,00									
28 Encargos Especiais									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	Fiscal	1.849.448,00	244.404,00	0,00	0,00	0,00	1.071.782,00	0,00	3.165.634,00
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios. 0,00									
0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)	Fiscal	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público. 0,00									
21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA									
21.001 Secretaria de Estado da Justiça									
Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1449 MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS	Fiscal	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Promover e incentivar o aperfeiçoamento e labor de prestadores voluntários de serviços administrativos e estagiários, adotando medidas que assegurem restituições, ressarcimentos, auxílios e demais vantagens, visando atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões de modo integrado. Colaboradores Atendidos (Unidade): 20,00									
14 Direitos da Cidadania									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal	0,00	0,00	1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 600,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal	0,00	0,00	14.867.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.867.472,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 14.180,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	Fiscal	153.118.707,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.118.707,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 17.016,00									
2909 MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS	Fiscal	0,00	0,00	274.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.100,00
Promover a Estruturação e Manutenção dos Conselhos Estaduais vinculados à Sejus. Conselhos Estaduais Mantidos. (Unidade): 3,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
2102 MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL									
2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	Fiscal	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 1.704,00									
421 Custódia e Reintegração Social									
2102 MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL									
1001 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO	Fiscal	0,00	0,00	0,00	2.360.000,00	0,00	0,00	0,00	2.360.000,00
Construção e ampliação de unidades prisionais visando a expansão e modernização do sistema penitenciário. Unidades prisionais construídas e reformadas (Unidade): 16,00									
2250 SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR - SISTEMA PENITENCIÁRIO	Fiscal	0,00	0,00	500.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00
Promover a profissionalização e o desenvolvimento do apenado, com ações de ressocialização e trabalho para oportunizar escolhas mais conscientes e transformadoras para a efetiva inserção social. Presos Profissionalizados (Unidade): 3.852,00									
2818 GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	Fiscal	0,00	0,00	2.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150.000,00
Promover o desenvolvimento do Sistema Penitenciário, assegurando condições dignas a todos os que se encontram privados de liberdade. Unidades parceiras atendidas (Unidade): 2,00									
2893 FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA	Fiscal	0,00	0,00	16.779.431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.779.431,00
Prover as necessidades básicas referente a distribuição de Alimentação para a população Carcerária Alimentação fornecida a população carcerária (Porcentagem): 100,00									
2950 ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS	Fiscal	0,00	0,00	301.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00
Assegurar assistência médica aos reeducandos. Internos Atendidos (Porcentagem): 400,00									
2953 ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	Fiscal	0,00	0,00	23.151.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	24.501.000,00
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado. Unidades Prisionais mantidas (Porcentagem): 600,00									
14 Direitos da Cidadania									
421 Custódia e Reintegração Social									
2102 MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL									
1001 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO	Fiscal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ampliação de Vagas nas Unidades Prisionais do Estado Número de Vagas criadas (Unidade): 790,00									
1143 PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO	Fiscal	0,00	0,00	8.259.070,00	56.104,00	0,00	0,00	0,00	8.315.174,00

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
2197 PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Seguridade	0,00	0,00	9.514.730,00	3.502.000,00	0,00	0,00	0,00	13.016.730,00
Promover acesso aos serviços públicos essenciais e de qualidade a população do estado de Rondônia buscando atender aos direitos fundamentais e sociais do cidadão. Pessoas beneficiadas. (Unidade): 4.451.740,00									
2348 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Seguridade	0,00	0,00	10.166.416,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	10.666.416,00
Fortalecer a política pública de assistência social no Estado de Rondônia. Municípios apoiados (Unidade): 156,00									
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
2114 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
2303 FORTALECIMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	Seguridade	0,00	0,00	1.593.817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.593.817,00
Implementar e fortalecer as políticas públicas de primeira infância para as crianças no Estado de Rondônia através de programas federais e estaduais. Pessoas beneficiadas (Unidade): 28.705,00									
244 Assistência Comunitária									
2114 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
1457 DESENVOLVER AÇÕES SOCIAIS REFERENTES A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)	Seguridade	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Atender pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, que tenham essa situação social e econômica agravada pelos efeitos negativos gerados pela situação de calamidade pública causada pelo Coronavírus (Covid 19). Pessoas beneficiadas (Unidade): 1.044,00									
2061 FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	Seguridade	0,00	0,00	452.002,00	47.819,00	0,00	0,00	0,00	499.821,00
Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado de Rondônia para formação de uma rede consolidada no atendimento das políticas públicas de assistência social aos cidadãos rondonienses que necessitem acessar tais serviços públicos. Municípios com SUAS fortalecido (Unidade): 468,00									
2073 FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA	Seguridade	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Aprimorar a parceria do Estado com as Prefeituras e as Entidades não governamentais para a realização de projetos de interesse público em prol da população. Projetos apoiados (Unidade): 20,00									
2074 FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	Seguridade	0,00	0,00	244.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.999,00
Promover a capacitação dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS dos 52 municípios do Estado de Rondônia como forma de qualificar o atendimento prestado por estes a população. Trabalhador do SUAS capacitado (Unidade): 3.120,00									
2349 APOIAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	Seguridade	0,00	0,00	1.193.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.193.290,00
Fortalecer a rede de proteção social básica e especial de alta e média complexidade. Equipamentos socioassistenciais apoiados (Unidade): 240,00									
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
2115 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SINASE)									
2075 FORTALECER O SISTEMA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	Seguridade	0,00	0,00	100,00	107,00	0,00	0,00	0,00	207,00
Apoiar o sistema socioeducativo no Estado de Rondônia. Projetos atendidos. (Unidade): 80,00									
2093 FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	Seguridade	0,00	0,00	129.234,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	131.234,00
Fortalecer a política pública estadual da criança e do adolescência no Estado de Rondônia. Municípios fortalecidos (Unidade): 624,00									
08 Assistência Social									
241 Assistência ao Idoso									
2117 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA									
2266 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	Seguridade	0,00	0,00	118.923,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.923,00
Difundir, promover, articular e realizar ações para a garantia dos direitos da pessoa idosa no Estado de Rondônia. Ação realizada (Unidade): 60,00									
08 Assistência Social									
244 Assistência Comunitária									
2116 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER									
2267 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER	Seguridade	0,00	0,00	119.043,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.043,00
Difundir, promover, articular e realizar ações para a garantia dos direitos da mulher no âmbito do Estado de Rondônia. Ação realizada (Unidade): 132,00									
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridade	0,00	0,00	1.331.952,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	1.381.952,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 700,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Seguridade	0,00	0,00	2.206.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.206.548,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 1.900,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade	22.007.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.007.723,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 1.900,00									
08 Assistência Social									
122 Administração Geral									
2006 PROGRAMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO									
2339 PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES PRISIONAIS E CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DO ESTADO DE RONDÔNIA	Seguridade	0,00	0,00	172.800,00	43.200,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00
Garantir a transferência automática dos recursos provenientes do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Socioeducativas - PROGESFI para a execução das medidas socioeducativas e dos direitos fundamentais dos socioeducandos. Socioeducandos atendidos. (Unidade): 834,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
2006 PROGRAMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO									
2333 FORMAÇÃO CONTINUADA DOS OPERADORES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA	Seguridade	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Promover a capacitação e a educação continuada dos servidores de todas as áreas do Sistema Socioeducativo Rondoniense. Operadores do sistema socioeducativo capacitados (Unidade): 476,00									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
2006 PROGRAMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO									
1450 DESENVOLVER E APLICAR MEDIDAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	Seguridade	0,00	0,00	11.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.574,00
Disponibilizar equipamentos e insumos para o Sistema Socioeducativo do Estádio de Rondônia, como medida de prevenção e enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19). Servidores, socioeducandos, gestores, profissionais da saúde, visitantes e prestadores de serviços atendidos (Unidade): 629,00									
2273 PROMOVER E QUALIFICAR O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO RONDÔNIA	Seguridade	0,00	0,00	3.831.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.831.630,00
Promover a socioeducação com medidas de inclusão social através da qualificação profissional, acesso a atividades de cultura, esporte e lazer, viabilização de documentação pessoal e atendimento em saúde para garantia do atendimento integral ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em todo estado. Adolescente reinserido na sociedade por meio da socioeducação (Unidade): 1.390,00									
27.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
27.001 Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos									

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal	0,00	0,00	1.162.912,00	680.988,00	0,00	0,00	0,00	1.843.900,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade de bens e serviços adquiridos na demanda (Porcentagem): 800,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal	0,00	0,00	185.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.148,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte, auxílio fardamento e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 420,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	2.904.452,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.904.452,00
Assegurar recursos para realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 420,00									
2057 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA									
1390 CONSTRUÇÃO DE OBRAS	Fiscal	0,00	0,00	330.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	1.980.000,00
Promover, elaborar e desenvolver projetos de engenharia e arquitetura voltados a construção, ampliação e reformas no Estado de Rondônia. Obras públicas executadas (Porcentagem): 200,00									
2465 EXECUTAR SERVIÇOS PÚBLICOS	Fiscal	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Restabelecer bens públicos com elementos em final de vida útil ou danificados por sinistros, reparados de forma preventiva, preditiva e corretiva, restabelecendo o uso e a operacionalidade do bem público e seus serviços. Bens Públicos restabelecidos (Unidade): 10,00									
2469 FISCALIZAR OBRAS	Fiscal	0,00	0,00	350.000,00	175.500,00	0,00	0,00	0,00	525.500,00
Fiscalizar e acompanhar os diversos tipos de Obras Públicas em execução. Obras fiscalizadas (Unidade): 20,00									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	Fiscal	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Assegurar recursos para o pagamento de sentenças judiciais administrativa. 0,00									
29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA									
29.001 Ministério Público do Estado de Rondônia									

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
03 Essencial à Justiça									
122 Administração Geral									
1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA									
1196 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES	Fiscal	0,00	0,00	1.190.000,00	10.300.000,00	0,00	0,00	0,00	11.490.000,00
Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral. Unidades Físicas do MPE-RO Construídas, Ampliadas e Reformadas (Unidade): 14,00									
2001 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ATIVOS	Fiscal	96.921.516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.921.516,00
Assegurar pagamentos mensais da remuneração dos servidores administrativos efetivos e comissionados, novos servidores concursados e os respectivos encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 9.480,00									
2002 GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO	Fiscal	0,00	0,00	23.414.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.414.605,00
Gerenciar e Manter a estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade, por meio da aquisição de materiais, contratação de serviços, realização de concursos públicos para servidores e membros, concessão de diárias e passagens para garantir o deslocamento de membros e servidores no desempenho das atividades e/ou representação da Instituição, dentre outras demandas. Ação Administrativa Realizada (Porcentagem): 1.500,00									
2025 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS	Fiscal	100.122.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.122.237,00
Assegurar pagamentos mensais da remuneração de membros ativos, pagamento decorrente de ingresso de novos promotores e respectivos encargos sociais. Membros Remunerados (Unidade): 1.008,00									
2960 ATENDER MEMBROS E SERVIDORES COM AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	Fiscal	0,00	0,00	35.423.139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.423.139,00
Garantir aos membros e servidores do Ministério Público Estadual qualidade de vida, auxiliando-os nas áreas da saúde, educação, moradia, alimentação e transporte, através do pagamento de auxílios, benefícios e despesas de caráter indenizatório. Membros e Servidores atendidos (Unidade): 8.330,00									
2994 ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Fiscal	0,00	0,00	0,00	6.269.709,00	0,00	0,00	0,00	6.269.709,00
Fortalecer as unidades administrativas do Ministério Público com aquisição de bens móveis e imóveis. Bens Adquiridos (Unidade): 130,00									
126 Tecnologia da Informação									
1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA									

Esfera	Especificação	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
	2976 EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS	Fiscal	0,00	0,00	913.276,00	320.000,00	0,00	0,00	1.233.276,00
	Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios. Ação Administrativa Realizada (Porcentagem): 400,00								
	128 Formação de Recursos Humanos								
	1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA								
	2989 MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES	Fiscal	0,00	0,00	2.283.436,00	0,00	0,00	0,00	2.283.436,00
	Dar suporte ao Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio e superior, para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio e superior, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidas pelo Ministério da Educação. Estagiários Atendidos (Unidade): 1.098,00								
	846 Outros Encargos Especiais								
	0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
	0125 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	5.834.871,00	0,00	2.253,00	0,00	0,00	0,00	5.837.124,00
	Cumprir sentenças e decisões judiciais, atender compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente e outras despesas não processadas na época própria. 0,00								
	09 Previdência Social								
	272 Previdência do Regime Estatutário								
	1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA								
	2854 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	Seguridade	36.910.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.910.246,00
	Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Ministério Público do Estado Aposentados e pensionistas atendidos. (Unidade): 308,00								
	03 Essencial à Justiça								
	122 Administração Geral								
	1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA								
	2002 GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO	Fiscal	0,00	0,00	182.399,00	0,00	0,00	0,00	182.399,00
	Gerenciar e Manter a estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade, por meio da aquisição de materiais, contratação de serviços, realização de concursos públicos para servidores e membros, concessão de diárias e passagens para garantir o deslocamento de membros e servidores no desempenho das atividades e/ou representação da Instituição, dentre outras demandas. Ação Administrativa Realizada (Porcentagem): 600,00								
	2994 ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Fiscal	0,00	0,00	0,00	644.100,00	0,00	0,00	644.100,00
	Fortalecer as unidades administrativas do Ministério Público com aquisição de bens móveis e imóveis. Bens Adquiridos (Unidade): 240,00								
	126 Tecnologia da Informação								
	1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA								
	2976 EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS	Fiscal	0,00	0,00	5.909.551,00	3.413.921,00	0,00	0,00	9.323.472,00
	Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios. Ação Administrativa Realizada (Porcentagem): 900,00								
	128 Formação de Recursos Humanos								
	1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA								
	2951 CAPACITAR E APERFEIÇOAR AGENTES POLÍTICOS	Fiscal	0,00	0,00	1.725.664,00	0,00	0,00	0,00	1.725.664,00
	Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Membros do Ministério Público do Estado de Rondônia, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais. Membros Capacitados e Aperfeiçoados (Unidade): 896,00								
	2952 CAPACITAR E APERFEIÇOAR SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS	Fiscal	0,00	0,00	509.365,00	0,00	0,00	0,00	509.365,00
	Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Servidores e Estagiários do Ministério Público do Estado de Rondônia, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais. Servidores e Estagiários Capacitados e Aperfeiçoados (Unidade): 4.824,00								
	03 Essencial à Justiça								
	091 Defesa da Ordem Jurídica								
	1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA								
	2268 CUSTEIO DE HONORÁRIO PERICIAIS	Fiscal	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
	Atuar no custeio de exames periciais, vistoria e estudos técnicos-científicos, solicitados pelos órgãos de execução do MPRO para fins de instrução de procedimentos administrativos, inquérito cível, ações civis públicas e ações penais correlatas cujo objetivo seja tutelar os bens, interesses e valores mencionados no artigo 2º da Lei Complementar n. 944/2017. Perícias Aprovadas (Unidade): 8,00								
	4544 RECONSTITUIR BENS DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS LESADOS	Fiscal	0,00	0,00	0,00	467.500,00	0,00	0,00	467.500,00
	Ressarcir a coletividade por danos causados ao meio ambiente, à economia popular, aos bens e direitos de valor artístico, histórico, estético, turístico e paisagístico, à ordem urbanística, à ordem econômica, ao patrimônio público. Projetos aprovados (Unidade): 3,00								
	30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA								
	30.001 Defensoria Pública do Estado de Rondônia								

Esfera	Especificação	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
	03 Essencial à Justiça								
	122 Administração Geral								
	2043 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA								
	1026 APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	Fiscal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Esfera	Personal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<p>Garantir à população um atendimento de qualidade, a partir do aparelhamento das unidades da Defensoria Pública. Unidades aparelhadas (Unidade): 1,00</p>								
Fiscal	41.717.955,00	0,00	1.929.389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.647.344,00
<p>2109 ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE MEMBROS</p> <p>Assegurar o pagamento da remuneração dos membros ativos, incluindo-se os respectivos encargos sociais e os auxílios alimentação, saúde e transporte e demais benefícios de caráter indenizatório. Membros remunerados (Unidade): 539,00</p>								
Fiscal	0,00	0,00	7.426.802,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.426.802,00
<p>2182 MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</p> <p>Garantir a operacionalização das atividades finalísticas e administrativas da Defensoria Pública do Estado, por meio da manutenção dos contratos com fornecedores, aquisição de materiais de consumo e concessão de diárias e manutenção das unidades. Unidades mantidas (Unidade): 240,00</p>								
Fiscal	17.018.784,00	0,00	6.535.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.554.100,00
<p>2183 ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES</p> <p>Assegurar aos servidores da Defensoria Pública, efetivos, cedidos e comissionados, o pagamento da remuneração mensal, inclusive auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio saúde e outros benefícios de caráter indenizatório, e os respectivos encargos sociais. Servidores remunerados (Unidade): 2.936,00</p>								
Fiscal	0,00	0,00	1.979.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.979.376,00
<p>2185 DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES</p> <p>Oferecer o programa de estágio supervisionado no ambiente de trabalho da Defensoria Pública a estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação, visando à preparação para o trabalho produtivo, por meio da prática em atividades específicas, compatíveis com a sua formação e experiência. Estagiários remunerados (Unidade): 240,00</p>								
<p>128 Formação de Recursos Humanos</p>								
<p>2043 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA</p>								
Fiscal	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
<p>1095 REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL</p> <p>Preencher o quadro de pessoal da Defensoria Pública por meio da realização de concursos públicos. Concurso público realizado (Unidade): 1,00</p>								
<p>422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</p>								
<p>2045 ASSISTÊNCIA JURÍDICA, MULTIDISCIPLINAR, INTEGRAL E GRATUITA AOS NECESSITADOS</p>								
Fiscal	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
<p>2130 DESENVOLVER AÇÕES DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS</p> <p>Promover a cidadania emancipatória, difundir os direitos fundamentais e fortalecer a imagem institucional, por meio da prestação de orientação jurídica, da promoção dos direitos humanos e da defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita aos necessitados. Ações e atendimentos realizados (Unidade): 526.933,00</p>								
<p>03 Essencial à Justiça</p>								
<p>122 Administração Geral</p>								
<p>2046 GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDEP</p>								
Fiscal	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
<p>1026 APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</p> <p>Garantir à população um atendimento de qualidade, a partir do aparelhamento das unidades da Defensoria Pública. Unidades aparelhadas (Unidade): 24,00</p>								
Fiscal	0,00	0,00	250.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
<p>1098 IMPLANTAR NÚCLEOS DE ATENDIMENTO</p> <p>Construir, reformar e ampliar as unidades de atendimento da Defensoria Pública. Obras realizadas (Unidade): 14,00</p>								
Fiscal	0,00	0,00	1.958.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.958.345,00
<p>2182 MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</p> <p>Garantir a operacionalização das atividades finalísticas e administrativas da Defensoria Pública do Estado, por meio da manutenção dos contratos com fornecedores, aquisição de materiais de consumo e concessão de diárias e manutenção das unidades. Unidades mantidas (Unidade): 144,00</p>								
<p>126 Tecnologia da Informação</p>								
<p>2046 GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDEP</p>								
Fiscal	0,00	0,00	323.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.428,00
<p>1096 MODERNIZAR A GESTÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</p> <p>Modernizar os processos de gestão da Defensoria Pública, a partir da implementação de recursos de tecnologia de informação e comunicação que possibilitem a adoção de procedimentos informatizados e integrados para dar apoio à gestão e facilitar o acesso à informação, de forma rápida e confiável, aos membros e servidores, proporcionando um melhor atendimento à população. Unidades físicas da Defensoria Pública modernizadas (Unidade): 24,00</p>								
<p>128 Formação de Recursos Humanos</p>								
<p>2046 GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDEP</p>								
Fiscal	0,00	0,00	472.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472.500,00
<p>2108 CAPACITAR OS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</p> <p>Investir no aperfeiçoamento do capital humano da Defensoria Pública, por meio da participação em eventos e do estabelecimento de programas de formação continuada presencial e à distância, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e ampliar o conhecimento intelectual em assuntos das áreas jurídica e administrativa. Membros, servidores e estagiários capacitados (Unidade): 1.790,00</p>								

Em cumprimento ao Art. 2º, § 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e para atender ao art. 14 desta lei – LOA/2020, foi adicionado ao orçamento o saldo de caixa positivo de superávit financeiro no valor de R\$ 567.661.622,00, no Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO.

Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001

No art. 2º, § 8º a inclusão no Projeto e na Lei Orçamentária Anual, para fins de equilíbrio formal do orçamento, de recursos arrecadados em exercícios anteriores que se destinem à aplicação em Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, registrados em superávit financeiro, dar-se-á na natureza de receita "9.9.9.0.00.0.0 - Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores"

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2021

R\$ 1,00

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

01.001 - Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
01.001.01.846.0000.0095 - REALIZAR O PAGAMENTO DE DÍVIDAS, INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS				15.022.651,00
Realizar o pagamento de créditos decorrentes de processos administrativos, cumprimento de sentenças e/ou acordos judiciais, bem como de juros e amortização de dívidas de natureza previdenciária ou diversa.	FISCAL	3.1.90.91	0100	1.000,00
		3.3.90.91	0100	15.021.651,00
01.001.01.846.0000.0140 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS				1.646.000,00
Efetuar pagamento de pensionistas da Assembleia Legislativa, nos termos da legislação vigente.	FISCAL	3.1.90.03	0100	1.646.000,00
01.001.01.128.1006.2253 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL				983.000,00
Desenvolver competências e habilidades profissionais de agentes políticos e servidores.	FISCAL	3.3.90.14	0100	250.000,00

			3.3.90.35	0100	500.000,00		
			3.3.90.36	0100	31.000,00		
			3.3.90.39	0100	202.000,00		
01.001.01.126.1006.2405 - POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					6.660.000,00		
			3.3.90.30	0100	1.033.000,00		
			3.3.90.40	0100	3.586.000,00		
Tornar mais eficaz a gestão dos recursos de tecnologia da informação e comunicação, por meio do desenvolvimento, aquisição e implantação de novos equipamentos e sistemas, contratação de serviços e manutenção de contratos.	FISCAL		3.3.90.92	0100	41.000,00		
			4.4.90.40	0100	1.700.000,00		
			4.4.90.52	0100	300.000,00		
01.001.01.122.1006.2406 - FORTALECER A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO					6.829.000,00		
			3.3.90.39	0100	329.000,00		
Realizar despesas voltadas ao fortalecimento da estrutura da Assembleia Legislativa, exceto em tecnologia da informação e comunicação, envolvendo a contratação de serviços, consultoria, planejamento e execução de obras e instalações, aquisição de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e demais despesas relacionadas.	FISCAL		4.4.90.51	0100	5.000.000,00		
			4.4.90.52	0100	1.500.000,00		
01.001.01.128.1006.2408 - DESENVOLVER OS PROGRAMAS BOLSA ESTÁGIO E JOVEM APRENDIZ					1.887.000,00		
Oferecer o desenvolvimento de estágio supervisionado e de jovens aprendizes no ambiente de trabalho da Assembleia Legislativa, a educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, visando à preparação para o trabalho produtivo, por meio da prática em atividades específicas, compatíveis com a sua formação e experiência.	FISCAL		3.3.90.39	0100	1.887.000,00		
01.001.01.122.1020.2062 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					19.724.000,00		
			3.3.90.14	0100	225.000,00		
			3.3.90.30	0100	3.822.000,00		
			3.3.90.33	0100	4.600.000,00		
			3.3.90.37	0100	4.775.000,00		
			3.3.90.39	0100	6.209.000,00		
Realizar despesas necessárias à manutenção e ao desenvolvimento das atividades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.	FISCAL		3.3.90.47	0100	8.000,00		
			3.3.90.92	0100	30.000,00		
			3.3.91.39	0100	3.000,00		
			3.3.91.47	0100	20.000,00		
			3.3.91.92	0100	17.000,00		
			4.4.90.52	0100	15.000,00		
01.001.01.122.1020.2418 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA					97.279.000,00		
			3.1.90.07	0100	136.000,00		
			3.1.90.11	0100	67.887.000,00		
			3.1.90.13	0100	4.770.000,00		
			3.1.90.16	0100	351.000,00		
			3.1.90.92	0100	270.000,00		
Realizar o pagamento da remuneração mensal e 13º salário dos servidores da área administrativa da ALE-RO e outras eventuais despesas relacionadas, inclusive auxílios, indenizações por desligamentos e encargos sociais.	FISCAL		3.1.90.94	0100	9.880.000,00		
			3.1.90.96	0100	130.000,00		
			3.1.91.13	0100	5.640.000,00		
			3.1.91.96	0100	270.000,00		
			3.3.90.08	0100	135.000,00		
			3.3.90.46	0100	1.642.000,00		
			3.3.90.49	0100	1.492.000,00		
			3.3.90.93	0100	4.676.000,00		
01.001.01.244.2126.1452 - APOIAR O COMBATE À CALAMIDADE PÚBLICA - CORONAVÍRUS (COVID-19)					1.000,00		
Apoiar ações de prevenção e enfrentamento à calamidade pública causada pela pandemia de Coronavírus (Covid-19)	SEGURIDADE		3.3.90.39	0100	1.000,00		
01.001.01.031.2126.2409 - PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ					13.396.000,00		
			3.3.90.14	0100	630.000,00		
Fornecer suporte ao exercício da atividade legislativa e promover a participação da sociedade e a ampliação do exercício da cidadania, por meio da realização de audiências públicas e da instalação física de unidades de apoio, e da realização de ações itinerantes nos municípios e distritos do interior do Estado de Rondônia.	FISCAL		3.3.90.31	0100	60.000,00		
			3.3.90.39	0100	413.000,00		
			3.3.90.93	0100	12.293.000,00		
01.001.01.031.2126.2416 - PROMOVER A ATUAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO					1.609.000,00		
Oferecer a profissionalização e capacitação a agentes políticos, servidores e comunidades, por meio de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, visando aprimorar a qualidade de suas atividades, ampliando sua formação em assuntos técnicos, administrativos e legislativos, bem como fornecer oportunidade de conhecimento da missão do Poder legislativo, dando-lhes condições de subsidiar a elaboração de proposições em geral.	FISCAL		3.3.90.14	0100	259.000,00		
			3.3.90.39	0100	1.350.000,00		
01.001.01.031.2126.2417 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINALÍSTICA					90.231.600,00		
			3.1.90.11	0100	57.449.000,00		
			3.1.90.13	0100	12.526.000,00		
			3.1.90.92	0100	20.000,00		
			3.1.90.94	0100	3.156.600,00		
Realizar o pagamento mensal e 13º salário da remuneração dos deputados e dos servidores que atuam predominantemente na área finalística da ALE-RO (gabinetes de deputados) e outras eventuais despesas relacionadas, inclusive auxílios e indenizações por desligamentos.	FISCAL		3.1.91.13	0100	5.000,00		
			3.3.90.08	0100	175.000,00		
			3.3.90.46	0100	3.100.000,00		
			3.3.90.49	0100	3.100.000,00		
			3.3.90.92	0100	10.000,00		
			3.3.90.93	0100	10.690.000,00		
01.001.01.131.2126.2665 - REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL					15.841.000,00		
Difundir nos meios de comunicação as atividades exercidas pela Assembleia Legislativa no cumprimento de suas atribuições constitucionais, por meio da contratação de serviços técnicos de publicidade e propaganda e da implantação e manutenção da Rádio-TV Legislativa, com divulgações de matérias de cunho legal, institucional, educacional e de utilidade pública.	FISCAL		3.3.90.39	0100	15.591.000,00		
			4.4.90.52	0100	250.000,00		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
164.137.600,00		98.206.651,00	8.765.000,00				271.109.251,00
02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA							
02.001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
02.001.01.122.0000.0163 - CUMPRIR SENTENÇAS E/OU ACORDOS JUDICIAIS							100.000,00

Garantir o pagamento decorrentes de sentenças e/ou acordos judiciais.	FISCAL	3.1.90.91	0100	100.000,00			
02.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES				24.508.832,00			
Garantir o pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Contas do Estado.	SEGURIDADE	3.1.90.01	0241	22.117.837,00			
		3.1.90.03	0241	2.390.995,00			
02.001.01.032.1035.2523 - CUMPRIR CONVÊNIOS INSTITUÍDOS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				150.000,00			
Fortalecer, integrar e modernizar o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. A fim de aprimorar as atividades exercidas nesta Corte de Contas.	FISCAL	3.3.50.41	0100	150.000,00			
02.001.01.032.1035.2970 - FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO ESTADO E MUNICÍPIOS				716.000,00			
Assegurar o cumprimento do dispositivo Constitucional que dita sobre a competência do TCE-RO concernente a realização de Inspeções e Auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades jurisdicionadas.	FISCAL	3.3.90.14	0100	716.000,00			
02.001.01.126.1264.1221 - GESTÃO DOS ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO				480.000,00			
A atividade tem o objetivo de garantir a atualização dos ativos tangíveis e intangíveis de Tecnologia da Informação e Comunicação para suportar os projetos de sistemas implantados no âmbito desta Corte de Contas.	FISCAL	4.4.90.52	0100	480.000,00			
02.001.01.126.1264.2973 - GESTÃO DOS RECURSOS DE TI E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE				7.251.000,00			
Interligar a rede do TCE-RO com seus usuários interno e externo, proporcionando a coleta de dados, processamento e veiculação de informações prestadas por esta Corte de Contas, a seus jurisdicionados e sociedade em geral e aprimorar os procedimentos relacionados a execução de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.	FISCAL	3.3.90.30	0100	30.000,00			
		3.3.90.40	0100	7.221.000,00			
02.001.01.122.1265.1421 - REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS DO TRIBUNAL DE CONTAS				9.000.000,00			
Reformar e Ampliar Imóveis do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	FISCAL	4.4.90.51	0100	9.000.000,00			
02.001.01.122.1265.2101 - REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS				82.590.890,00			
		3.1.90.11	0100	66.700.000,00			
		3.1.90.13	0100	2.835.300,00			
		3.1.90.16	0100	320.000,00			
Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores do TCE-RO e outras eventuais despesas relacionadas.	FISCAL	3.1.90.92	0100	3.737.000,00			
		3.1.90.94	0100	1.100.000,00			
		3.1.90.96	0100	780.000,00			
		3.1.91.13	0100	7.118.590,00			
02.001.01.122.1265.2639 - INDENIZAR AUXÍLIO TRANSPORTE, SAÚDE E ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS				14.737.802,00			
Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência trabalho residência, auxiliando-os com indenização de auxílio transporte, e ainda, garantindo o pagamento dos auxílios saúde e alimentação, previstos em lei para todos os servidores componentes do quadro do TCE-RO.	FISCAL	3.3.90.08	0100	1.000.000,00			
		3.3.90.46	0100	6.941.585,00			
		3.3.90.49	0100	1.241.558,00			
		3.3.90.93	0100	5.554.659,00			
02.001.01.122.1265.2981 - GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS				25.730.308,00			
		3.3.90.14	0100	1.200.000,00			
		3.3.90.30	0100	1.238.308,00			
		3.3.90.31	0100	10.000,00			
		3.3.90.32	0100	50.000,00			
		3.3.90.33	0100	1.200.000,00			
		3.3.90.35	0100	100.000,00			
Dar o suporte logístico necessário para o desenvolvimento da atividade fim realizada pelo TCE-RO.	FISCAL	3.3.90.36	0100	62.000,00			
		3.3.90.37	0100	9.000.000,00			
		3.3.90.39	0100	8.100.000,00			
		3.3.90.47	0100	650.000,00			
		3.3.90.92	0100	1.710.000,00			
		3.3.90.93	0100	550.000,00			
		3.3.91.39	0100	1.000.000,00			
		4.4.90.52	0100	860.000,00			
02.001.01.128.1266.2005 - PROMOVER A GESTÃO ADMINISTRATIVA POR COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS				20.000,00			
Garantir a implantação da política de Gestão de Pessoas por Competências no Tribunal de Contas	FISCAL	3.3.90.35	0100	10.000,00			
		3.3.90.39	0100	10.000,00			
02.001.01.128.1266.2916 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR O CAPITAL HUMANO DO TRIBUNAL DE CONTAS				1.717.462,00			
Proporcionar a qualificação de servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.35	0100	100.000,00			
		3.3.90.36	0100	110.000,00			
		3.3.90.39	0100	1.507.462,00			
02.001.01.128.1266.2974 - COORDENAR ESTÁGIOS NA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS				2.400.000,00			
Proporcionar a realização de estágios aos alunos da rede pública estadual (nível médio) e instituições de ensino de nível superior no TCE-RO.	FISCAL	3.3.90.36	0100	2.300.000,00			
		3.3.90.49	0100	100.000,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
107.199.722,00		51.862.572,00	10.340.000,00				169.402.294,00
02.011 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia							
Especificação			Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
02.011.01.122.1220.2640 - CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS							
530.000,00							
Criar condições técnicas e materiais que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação do corpo funcional do TCE-RO e dos jurisdicionados, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas. Tendo por objetivo treinar e capacitar no horizonte 2020 a 2023.	FISCAL	3.3.90.18	0231	150.000,00			
		3.3.90.20	0231	300.000,00			
		3.3.90.36	0231	40.000,00			
		3.3.90.39	0231	40.000,00			
02.011.01.122.1220.2977 - GERIR AS ATIVIDADES DA ESCOLA DE CONTAS							
2.680.000,00							
		3.3.90.30	0231	590.000,00			
		3.3.90.31	0231	50.000,00			
		3.3.90.32	0231	370.000,00			
Criar condições técnicas e materiais para implantação, estruturação e operacionalização da Escola Superior de Contas, visando a capacitação dos servidores do TCE-RO e jurisdicionados, com cursos de média e longa duração (stricto sensu e lato sensu), cursos técnicos e profissionais.	FISCAL	3.3.90.36	0231	80.000,00			
		3.3.90.39	0231	1.050.000,00			
		3.3.90.93	0231	300.000,00			
		3.3.91.93	0231	120.000,00			
		4.4.90.52	0231	120.000,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total

03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.001 - Tribunal de Justiça

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor			
03.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES				154.603.324,00			
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Justiça do Estado.	SEGURIDADE	3.1.90.01	0241	130.459.942,00			
		3.1.90.03	0241	16.851.201,00			
		3.1.90.92	0241	7.292.181,00			
03.001.02.122.2073.2063 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				504.648.786,00			
		3.1.90.04	0100	5.136.000,00			
		3.1.90.07	0100	110.000,00			
		3.1.90.11	0100	413.170.106,00			
		3.1.90.13	0100	7.102.800,00			
		3.1.90.16	0100	11.304.000,00			
Efetuar o pagamento de pessoal ativo do Poder Judiciário	FISCAL	3.1.90.17	0100	1.319.000,00			
		3.1.90.92	0100	950.000,00			
		3.1.90.94	0100	756.000,00			
		3.1.90.96	0100	120.000,00			
		3.1.91.13	0100	57.265.000,00			
		3.1.91.92	0100	100.000,00			
		3.3.90.93	0100	7.315.880,00			
03.001.02.122.2073.2072 - MANTER PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA				8.000.000,00			
"Dar suporte ao programa de estágio do Poder Judiciário de Rondônia para propiciar aos estudantes de nível médio e superior a oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem, visando ao estímulo do desenvolvimento profissional."	FISCAL	3.3.90.36	0100	6.900.000,00			
		3.3.90.39	0100	200.000,00			
		3.3.90.49	0100	800.000,00			
		3.3.90.92	0100	100.000,00			
03.001.02.122.2073.2088 - ASSEGURAR O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO				94.975.000,00			
		3.1.90.94	0100	4.586.000,00			
		3.3.90.08	0100	2.845.000,00			
		3.3.90.46	0100	41.361.000,00			
Efetuar o pagamento com benefícios concedidos, bem como custear as despesas de caráter indenizatório devidas a magistrados e servidores	FISCAL	3.3.90.49	0100	11.416.000,00			
		3.3.90.92	0100	11.500.000,00			
		3.3.90.93	0100	23.252.000,00			
		3.3.90.96	0100	15.000,00			
03.001.02.061.2073.2449 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PJRO				32.511.000,00			
		3.3.90.37	0100	6.457.000,00			
Garantir o funcionamento das atividades administrativas no Poder Judiciário Estadual.	FISCAL	3.3.90.39	0100	24.254.000,00			
		3.3.91.39	0100	1.800.000,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
656.522.230,00		138.215.880,00					794.738.110,00
03.011 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários							
03.011.02.846.0000.0236 - REALIZAR DEVOLUÇÃO DE CUSTAS E OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS							285.000,00
Realizar a devolução de custas judiciais e outras despesas classificadas como operações especiais.	FISCAL	3.3.90.93	0201				285.000,00
03.011.02.061.2062.1460 - PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA							1.079.369,00
		3.3.90.14	0201				597.273,00
		3.3.90.30	0201				10.435,00
Promover a formação, extensão, o aperfeiçoamento, a valorização, a atualização da função pública de magistrados e servidores do Poder Judiciário e da administração pública do Estado de Rondônia, vinculadas às competências, aos objetivos e às metas estratégicos do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.33	0201				60.000,00
		3.3.90.36	0201				94.802,00
		3.3.90.39	0201				131.440,00
		3.3.90.47	0201				18.960,00
		3.3.90.93	0201				166.459,00
03.011.02.061.2062.1461 - PROMOVER A ESPECIALIZAÇÃO, O APERFEIÇOAMENTO E O FOMENTO À PESQUISA PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA							3.050.631,00
		3.3.90.14	0201				883.213,00
		3.3.90.18	0201				353.575,00
		3.3.90.20	0201				498.000,00
Promover a realização de cursos de pós-graduação Lato e Stricto Sensu, a promoção de estudos, publicações, pesquisas e extensão, de interesse para a formulação da política de pessoal, precipuamente ao aprimoramento da prestação jurisdicional do Poder Judiciário, das suas respectivas atividades, bem como das da administração pública do Estado de Rondônia, vinculadas às competências, aos objetivos e às metas estratégicos do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.30	0201				5.000,00
		3.3.90.33	0201				126.000,00
		3.3.90.36	0201				819.305,00
		3.3.90.39	0201				100.920,00
		3.3.90.47	0201				39.000,00
		3.3.90.49	0201				64.800,00
		3.3.90.93	0201				160.818,00
03.011.02.122.2065.1192 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE VILHENA							12.100.000,00
Construir prédio para abrigar o Fórum da Comarca de Vilhena	FISCAL	4.4.90.51	0201				11.051.000,00
		4.4.90.52	0201				1.049.000,00
03.011.02.122.2065.1412 - REFORMAR PRÉDIO DO FÓRUM SANDRA NASCIMENTO							4.260.000,00
Reformar e ampliar o atual prédio do Fórum Sandra Nascimento para Instalação da EMERON	FISCAL	4.4.90.51	0201				3.460.000,00
		4.4.90.52	0201				800.000,00
03.011.02.126.2073.2189 - MANTER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO							36.723.000,00
		3.3.90.14	0201				51.000,00
		3.3.90.30	0201				124.000,00
Manter a infraestrutura e os serviços de TIC em função das demandas dos usuários internos e externos.	FISCAL	3.3.90.39	0201				530.000,00
		3.3.90.40	0201				21.620.000,00
		4.4.90.40	0201				13.993.000,00
		4.4.90.52	0201				405.000,00
03.011.02.122.2073.2265 - MANTER OS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS							5.063.000,00
Promover o aperfeiçoamento do serviços extrajudiciais, por meio do controle, orientação e fiscalização	FISCAL	3.3.90.14	0201				167.000,00

das serventias extrajudiciais, Ressarcir aos cartórios extrajudiciais pela emissão dos registros de nascimento e assentamentos de óbitos e as primeiras certidões relativas a tais atos e compor a renda mínima das serventias que praticarem atos do registro civil das pessoas naturais na forma estabelecida por meio da Lei n. 2.383, de 28/12/2010		3.3.90.31	0201	3.000,00
		3.3.90.33	0201	60.000,00
		3.3.90.36	0201	124.000,00
		3.3.90.39	0201	230.000,00
		3.3.90.47	0201	25.000,00
		3.3.90.93	0201	4.454.000,00
03.011.02.061.2073.2449 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PJRO				25.852.000,00
		3.3.50.41	0201	13.000,00
		3.3.90.14	0201	1.162.000,00
		3.3.90.15	0201	839.000,00
		3.3.90.30	0201	5.153.000,00
		3.3.90.33	0201	930.000,00
		3.3.90.36	0201	207.000,00
Garantir o funcionamento das atividades administrativas no Poder Judiciário Estadual.	FISCAL	3.3.90.39	0201	13.023.000,00
		3.3.90.47	0201	117.000,00
		3.3.90.92	0201	139.000,00
		3.3.90.93	0201	86.000,00
		3.3.91.47	0201	91.000,00
		4.4.90.51	0201	380.000,00
		4.4.90.52	0201	3.712.000,00
03.011.02.031.2073.2451 - MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA				870.000,00
Assegurar a manutenção das atividades administrativas da EMERON, visando a execução das iniciativas de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores para alcance da visão do PJRO e melhoria dos serviços judiciais.	FISCAL	3.3.90.30	0201	60.000,00
		3.3.90.31	0201	1.000,00
		3.3.90.32	0201	1.000,00
		3.3.90.39	0201	808.000,00
03.011.02.061.2073.2453 - GERIR AÇÕES DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DO PJRO				337.200,00
Assegurar a gestão das ações de acessibilidade, inclusão e gestão socioambiental do PJRO.	FISCAL	3.3.90.30	0201	61.200,00
		3.3.90.39	0201	266.000,00
		4.4.90.52	0201	10.000,00
03.011.02.061.2073.2456 - GERIR AÇÕES DE GESTÃO DE PESSOAS DO PJRO				702.000,00
Assegurar as ações de gestão de pessoas PJRO.	FISCAL	3.3.90.14	0201	427.000,00
		3.3.90.30	0201	12.000,00
		3.3.90.39	0201	231.000,00
		3.3.90.93	0201	32.000,00
03.011.02.061.2073.2457 - GERIR AÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO PJRO				375.000,00
Assegurar a gestão das ações da Corregedoria-Geral de Justiça do PJRO.	FISCAL	3.3.90.14	0201	258.000,00
		3.3.90.33	0201	96.000,00
		3.3.90.39	0201	4.000,00
		3.3.90.93	0201	17.000,00
03.011.02.061.2076.1463 - PROMOVER A ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA CONFLITOS, PRINCIPALMENTE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO				743.400,00
Promover o desenvolvimento e implantação de iniciativas e políticas judiciárias visando à resolução de conflitos entre as partes e, na medida do possível, acordos satisfatórios.	FISCAL	3.3.90.14	0201	436.600,00
		3.3.90.15	0201	44.100,00
		3.3.90.33	0201	190.000,00
		3.3.90.36	0201	26.600,00
		3.3.90.39	0201	25.100,00
		3.3.90.92	0201	15.000,00
		3.3.90.93	0201	6.000,00
03.011.02.061.2076.1464 - AUMENTAR A PRODUTIVIDADE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DA ÁREA JUDICIÁRIA				325.845,00
Fomentar o desenvolvimento e implantação de iniciativas visando elevar a produtividade da área judiciária de magistrados e servidores em 5% ao ano, até 2023.	FISCAL	3.3.90.14	0201	275.000,00
		3.3.90.31	0201	7.100,00
		3.3.90.39	0201	5.000,00
		3.3.90.93	0201	38.745,00
03.011.02.061.2076.1465 - DESENVOLVER INICIATIVAS RELACIONADAS ÀS POLÍTICAS JUDICIÁRIAS				403.000,00
Promover o desenvolvimento de iniciativas que impactem nas políticas judiciárias visando à melhoria do acesso à justiça.	FISCAL	3.3.90.14	0201	194.000,00
		3.3.90.30	0201	4.000,00
		3.3.90.32	0201	5.000,00
		3.3.90.33	0201	33.000,00
		3.3.90.36	0201	90.000,00
		3.3.90.39	0201	34.000,00
		3.3.90.93	0201	40.000,00
		4.4.90.52	0201	3.000,00
03.011.02.061.2078.1458 - PROMOVER O BEM-ESTAR DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PJRO				709.500,00
Promover iniciativas que proporcionem o bem-estar e qualidade de vida de magistrados e servidores no ambiente de trabalho.	FISCAL	3.3.90.14	0201	280.900,00
		3.3.90.31	0201	31.600,00
		3.3.90.33	0201	6.000,00
		3.3.90.36	0201	4.000,00
		3.3.90.39	0201	304.300,00
		3.3.90.47	0201	1.000,00
		3.3.90.92	0201	12.000,00
		3.3.90.93	0201	69.700,00
03.011.02.061.2078.1459 - PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PJRO				193.500,00
Promover iniciativas que proporcionem a melhoria da saúde de magistrados e servidores do PJRO.	FISCAL	3.3.90.14	0201	48.000,00
		3.3.90.30	0201	500,00
		3.3.90.31	0201	13.000,00
		3.3.90.33	0201	20.000,00
		3.3.90.39	0201	110.000,00
		3.3.90.93	0201	2.000,00
03.011.02.126.2079.1169 - ATUALIZAR SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO				6.157.500,00
Garantir a disponibilidade das soluções e dos serviços de TIC e dos advindos do crescimento natural do Judiciário de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	0201	225.500,00
		3.3.90.33	0201	84.000,00
		3.3.90.40	0201	100.000,00
		4.4.90.52	0201	5.748.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		58.618.945,00	40.611.000,00				99.229.945,00

11.000 - GOVERNADORIA**11.003 - Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.003.03.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				4.499.408,00
		3.3.90.14	0100	192.500,00
		3.3.90.30	0100	234.636,00
		3.3.90.33	0100	45.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.36	0100	450.000,00
		3.3.90.39	0100	1.794.768,00
		3.3.90.40	0100	1.763.604,00
		3.3.91.47	0100	18.900,00
11.003.03.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				772.764,00
		3.3.90.46	0100	170.472,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.49	0100	419.964,00
		3.3.90.93	0100	182.328,00
11.003.03.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				41.728.391,00
		3.1.90.11	0100	38.383.127,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	0100	207.336,00
		3.1.91.13	0100	3.137.928,00
11.003.03.092.2092.2609 - IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS				211.600,00
Prover a PGE de estrutura física e tecnológica para executar a função singular de representar e defender o Estado de Rondônia em ações judiciais, extrajudiciais e ampliar a execução da função de Consultoria Jurídica do Poder Executivo e da Administração em Geral.	FISCAL	3.3.90.30	0100	38.100,00
		4.4.90.52	0100	173.500,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
41.728.391,00		5.310.272,00	173.500,00				47.212.163,00

11.004 - Superintendência Estadual de Turismo

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.004.23.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				426.467,00
		3.3.90.30	0100	19.400,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.37	0100	239.000,00
		3.3.90.39	0100	123.873,00
		4.4.90.52	0100	44.194,00
11.004.23.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				131.904,00
		3.3.90.46	0100	8.808,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.49	0100	84.564,00
		3.3.90.93	0100	38.532,00
11.004.23.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				1.332.028,00
		3.1.90.11	0100	1.157.908,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	0100	142.800,00
		3.1.91.13	0100	31.320,00
11.004.23.695.2108.1215 - PROMOVER A OFERTA DE TURISMO				7.000,00
Promover a oferta de turismo, através de investimentos na estruturação e custeio de atrativos, visando melhores produtos.	FISCAL	4.4.90.51	0100	7.000,00
11.004.23.695.2108.2194 - PROMOVER ATIVIDADES DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE RO				202.670,00
		3.3.90.14	0100	105.000,00
		3.3.90.15	0100	1.000,00
Garantir recursos visando a promoção das atividades de apoio e divulgação do turismo de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.30	0100	3.000,00
		3.3.90.33	0100	40.000,00
		3.3.90.39	0100	53.670,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.332.028,00		716.847,00	51.194,00				2.100.069,00

11.005 - Controladoria-Geral do Estado do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.005.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				292.838,00
		3.3.90.14	0100	110.912,00
		3.3.90.30	0100	31.877,00
		3.3.90.33	0100	27.758,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.36	0100	1.505,00
		3.3.90.39	0100	105.488,00
		3.3.90.40	0100	13.294,00
		4.4.90.52	0100	2.004,00
11.005.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				263.316,00
		3.3.90.46	0100	27.588,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.49	0100	137.208,00
		3.3.90.93	0100	98.520,00
11.005.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				6.212.832,00
		3.1.90.11	0100	5.212.023,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	0100	539.220,00
		3.1.90.16	0100	461.589,00
11.005.04.128.2001.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS				100.000,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	FISCAL	3.3.90.14	0100	40.000,00
		3.3.90.30	0100	30.000,00
		3.3.90.39	0100	30.000,00

11.005.04.126.2001.2359 - DESENVOLVER INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS							95.000,00
Proporcionar a modernização do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo através de aquisição de equipamentos necessários a atuação eficiente, eficaz e efetiva do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.		FISCAL	4.4.90.52	0100			95.000,00
11.005.04.124.2001.2361 - PROMOVER A GESTÃO DE RISCOS ORGANIZACIONAIS							75.000,00
Realizar ações de Monitoramento e Fiscalização dos Riscos Organizacionais do Poder Executivo do Estado.		FISCAL	3.3.90.14	0100			75.000,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
6.212.832,00		729.150,00	97.004,00				7.038.986,00
11.006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.006.23.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
					3.3.90.14	0100	41.460,00
					3.3.90.30	0100	99.105,00
					3.3.90.33	0100	21.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.		FISCAL		3.3.90.39	0100		91.175,00
					3.3.90.40	0100	54.810,00
					3.3.90.47	0100	10.000,00
					4.4.91.52	0100	51.271,00
11.006.23.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							
					3.3.90.19	0100	840,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.		FISCAL		3.3.90.46	0100		1.152,00
					3.3.90.49	0100	82.068,00
					3.3.90.93	0100	67.000,00
11.006.23.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							
					3.1.90.11	0100	4.083.946,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.		FISCAL		3.1.90.12	0100		10.607,00
					3.1.90.96	0100	147.814,00
					3.1.91.13	0100	664.200,00
11.006.23.122.2000.0259 - REALIZAR APOORTE DE CAPITAL							
Realizar aporte de capital à Companhia de Mineração de Rondônia - CMR, à Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, à Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD e à Companhia de Gás do Estado de Rondônia - RONGÁS.		FISCAL		4.5.90.65	0100		200.000,00
11.006.23.661.2000.1002 - INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
					3.3.90.14	0100	5.000,00
Atrair investimentos para o Estado, intermediar a relação do empresário com o Município chave para o investimento e criar oportunidades para o crescimento e desenvolvimento econômico e para exportações.		FISCAL		3.3.90.30	0100		10.000,00
					3.3.90.39	0100	10.000,00
11.006.23.126.2000.1003 - PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							
"Painel Setorial Econômico" geração de Painel com indicadores setoriais de relação de dados geoeconômicos, sociais, infraestrutura e espaciais; "Rede Estadual de Incubadoras" fortalecer a cultura de inovação com criação de empresas de base tecnológica; "Fórum Itinerante de Inovação e Competitividade" criar mecanismos efetivos de estímulo à inovação e de atração e promoção de empresas inovadoras; "Instalação de Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica Estadual"				FISCAL	3.3.90.30	0100	5.000,00
Desenvolver a Cadeia Produtiva de Inovação por meio da criação de Incubadoras; "Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia" deliberar sobre os instrumentos de estímulo e incentivo ao desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, e educação técnica e tecnológica.					3.3.90.39	0100	21.000,00
11.006.23.123.2000.1004 - PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS							
Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programas: Crédito ao Microempreendedor; Emprega Mais Rondônia (ProMPE); Incentivo aos Arranjos Produtivos Locais (ProAPL).				FISCAL	3.3.90.30	0100	10.000,00
					3.3.90.33	0100	10.000,00
					3.3.90.39	0100	10.000,00
11.006.23.334.2000.2009 - PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA							
					3.3.90.14	0100	20.000,00
Prestar atendimento aos trabalhadores e empregadores através das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, facilitando seu acesso aos serviços oferecidos pelo SINE.		FISCAL		3.3.90.30	0100		68.500,00
					3.3.90.33	0100	15.000,00
					3.3.90.39	0100	75.000,00
					4.4.90.52	0100	10.000,00
11.006.23.122.2072.2661 - GARANTIR OS DIREITOS DO CONSUMIDOR							
					3.3.80.39	0100	69.006,00
Reestruturação e modernização administrativa do PROCON Rondônia, com estratégias voltadas para educação, saúde, segurança e proteção social com cidadania.		FISCAL		3.3.90.14	0100		15.000,00
					3.3.90.30	0100	30.000,00
					3.3.90.33	0100	10.000,00
					4.4.90.52	0100	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
4.906.567,00		852.116,00	71.271,00	200.000,00			6.029.954,00
11.007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.007.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
					3.3.90.14	0100	267.000,00
					3.3.90.30	0100	50.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.		FISCAL		3.3.90.33	0100		35.000,00
					3.3.90.39	0100	45.000,00
					4.4.90.52	0100	115.000,00
11.007.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							
					3.3.90.19	0100	3.500,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.		FISCAL		3.3.90.46	0100		4.000,00
					3.3.90.49	0100	352.000,00
					3.3.90.93	0100	230.000,00

11.007.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					11.822.580,00
		3.1.90.11	0100		10.222.580,00
		3.1.90.12	0100		80.000,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	0100		1.000.000,00
		3.1.90.16	0100		20.000,00
		3.1.91.13	0100		500.000,00
11.007.04.126.2074.1000 - EXPANSÃO DA INFOVIA					1.000,00
O projeto Expansão da INFOVIA é necessário para instrumentalizar o Governo do Estado com uma rede de voz e dados integrada a serviços de modernização da gestão pública e fomentar o desenvolvimento econômico e social em diversas áreas de Rondônia.		FISCAL	4.4.90.52	0100	1.000,00
11.007.04.126.2074.2283 - GERENCIAR AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS					580.251,00
Subsidiar e aprimorar o processo de gestão, adequando-o às particularidades, características, demandas e variáveis do Governo, por meio de sistemas que promovam a integração, automação e gestão de processos e a eficiência em âmbito estadual.		FISCAL	3.3.90.39	0100	384.000,00
		3.3.90.40	0100		196.251,00
11.007.04.126.2074.2285 - PROVER, ADMINISTRAR E MANTER A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					3.999.000,00
Promover a gestão de recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) objetivando proporcionar a infraestrutura necessária para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão.		FISCAL	3.3.90.39	0100	300.000,00
		3.3.90.40	0100		1.700.000,00
		4.4.90.52	0100		1.999.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
11.822.580,00		3.321.751,00	2.115.000,00				17.259.331,00

11.009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor			
11.009.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
		3.3.90.14	0100	850.000,00			
		3.3.90.15	0100	850.000,00			
		3.3.90.30	0100	944.000,00			
		3.3.90.33	0100	307.870,00			
		3.3.90.36	0100	257.603,00			
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.39	0100	2.798.104,00			
		3.3.90.40	0100	63.904,00			
		3.3.90.47	0100	40.000,00			
		3.3.90.92	0100	270.000,00			
		3.3.90.93	0100	3.000,00			
		3.3.91.47	0100	25.421,00			
		4.4.90.52	0100	165.550,00			
11.009.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							
		3.3.90.19	0100	34.824,00			
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	0100	62.400,00			
		3.3.90.49	0100	1.333.620,00			
		3.3.90.93	0100	582.096,00			
11.009.04.122.1015.2174 - ASSEGURAR MANUTENÇÃO DO PALÁCIO RIO MADEIRA E ANEXOS							
		3.3.90.30	0100	295.165,00			
Garantir recursos para assegurar a manutenção operacional do Palácio Rio Madeira.	FISCAL	3.3.90.39	0100	10.635.076,00			
		4.4.90.51	0100	10.000,00			
		4.4.90.52	0100	50.000,00			
11.009.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							
		3.1.90.11	0100	38.602.405,00			
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.12	0100	1.372.064,00			
		3.1.90.13	0100	5.768.265,00			
11.009.04.122.2112.2011 - PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO							
		3.3.90.14	0100	85.900,00			
		3.3.90.30	0100	88.000,00			
		3.3.90.33	0100	15.750,00			
Promover o trabalho no planejamento e implantação de Centrais de Atendimento Integrado no formato fixo nos município de Rolim de Moura, Ji-parana, Ariquemes e Porto Velho, como também no formato itinerante, de forma que se pretende atingir toda a população do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.39	0100	3.504.288,00			
		3.3.90.40	0100	169.978,00			
		4.4.90.51	0100	1.671.509,00			
		4.4.90.52	0100	1.050.000,00			
11.009.04.131.2128.2172 - PROMOVER A COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ATOS E FATOS DO GOVERNO							
Assegurar o acesso da sociedade à informação sobre os direitos e deveres do cidadão, fortalecendo a cidadania e a integração Estadual e Nacional, mediante divulgação das políticas públicas, programas, ações e projetos de interesse público.	FISCAL	3.3.90.39	0100	20.000.000,00			
11.009.04.131.2128.2557 - PROMOVER A PUBLICIDADE LEGAL							
A comunicação governamental é uma necessidade social. É através dela que os segmentos sociais tomam conhecimento de que se realiza nos diversos setores do Governo. O objetivo primordial é proporcionar amplo conhecimento e esclarecimentos de todos os atos, ações, programas e investimentos à população rondoniense como um todo, dos órgãos da Administração Estadual.	FISCAL	3.3.90.39	0100	445.239,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
45.742.734,00		43.662.238,00	2.947.059,00				92.352.031,00
11.010 - Fundo Especial de Modernização Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia							
Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor			
11.010.03.092.2085.4027 - PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PGE/RO							
		3.3.90.39	0234	250.000,00			
Melhoria da qualidade dos serviços de assistência jurídica, representação judicial e extrajudicial da Procuradoria Geral do Estado - PGE/RO	FISCAL	4.4.90.51	0234	200.000,00			
		4.4.90.52	0234	250.000,00			
11.010.03.126.2110.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.							
		3.3.90.40	0234	784.887,00			
Implantar recursos de TI (Tecnologia da informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas.	FISCAL	4.4.90.52	0234	275.634,00			
11.010.03.128.2110.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS							
							1.059.132,00

Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.

FISCAL	3.3.90.39	0234	109.132,00
	3.3.90.93	0234	950.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		2.094.019,00	725.634,00				2.819.653,00

11.013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.013.23.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				
		3.3.90.14	0240	60.000,00
		3.3.90.30	0240	100.000,00
		3.3.90.33	0240	49.440,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.36	0240	5.000,00
		3.3.90.39	0240	150.000,00
		3.3.90.92	0240	10.000,00
		3.3.91.47	0240	15.000,00
		4.4.90.52	0240	60.000,00

11.013.22.661.2000.1002 - INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

		3.3.20.41	0240	1.010.000,00
		3.3.50.41	0240	250.000,00
		3.3.90.14	0240	50.000,00
Assegurar recursos para operacionalização dos Programas de Natureza Tributária e Natureza Locacional.	FISCAL	3.3.90.30	0240	35.000,00
		3.3.90.33	0240	20.000,00
		3.3.90.39	0240	1.300.000,00
		4.4.90.51	0240	1.000.000,00
		4.4.90.52	0240	1.500.000,00

11.013.23.691.2000.1003 - PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

		3.3.50.41	0240	60.000,00
		3.3.90.14	0240	70.000,00
Atrair 3 bilhões de investimentos nacionais ou estrangeiros, promovendo e estimulando a expansão de empresas instalada no Estado de Rondônia, auxiliando municípios e seus ambientes de inovação ao investidor no desenvolvimento de novos negócios.	FISCAL	3.3.90.30	0240	120.000,00
		3.3.90.32	0240	20.000,00
		3.3.90.33	0240	70.000,00
		3.3.90.39	0240	2.340.000,00
		4.4.90.52	0240	120.000,00

11.013.19.123.2000.1004 - PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS

		3.3.50.41	0240	3.977.000,00
		3.3.90.14	0240	20.000,00
Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programas: Crédito ao Microempreendedor; Emprega Mais Rondônia (ProMPE); Incentivo aos Arranjos Produtivos Locais (ProAPL).	FISCAL	3.3.90.30	0240	25.186,00
		3.3.90.33	0240	30.000,00
		3.3.90.39	0240	3.040.127,00
		4.4.90.52	0240	20.000,00
		4.5.50.66	0240	20.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		12.826.753,00	2.700.000,00	20.000,00			15.546.753,00

11.016 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.016.14.422.2072.2654 - FORTALECER E AMPLIAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE RONDÔNIA				
		3.3.90.14	0245	300.000,00
		3.3.90.30	0245	471.914,00
Fortalecimento e ampliação da política de proteção e defesa dos direitos do consumidor no Estado de Rondônia, com vistas à promover o equilíbrio nas relações de consumo.	FISCAL	3.3.90.33	0245	100.000,00
		3.3.90.39	0245	700.000,00
		4.4.90.52	0245	1.000.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		1.571.914,00	1.000.000,00				2.571.914,00

11.017 - Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.017.11.334.2135.2461 - INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
		3.3.90.14	0240	30.000,00
		3.3.90.30	0240	50.000,00
Incluir trabalhadores no mercado de trabalho, apoiar o empreendedorismo, desenvolver ações de qualificação profissional, assegurar o desempenho, modernização e ampliação da rede do SINE para efetividade da política pública de trabalho, emprego e renda.	FISCAL	3.3.90.33	0240	21.149,00
		3.3.90.36	0240	20.000,00
		3.3.90.39	0240	77.000,00
		4.4.90.52	1100	3.963,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		198.149,00	3.963,00				202.112,00

11.022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.022.28.846.1015.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)				
Formação do patrimônio do servidor.	FISCAL	3.3.90.47	0240	50.000,00
11.022.23.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.14	0240	46.750,00
		3.3.90.30	0240	100.911,00

			3.3.90.33	0240	64.596,00
			3.3.90.36	0240	150.000,00
			3.3.90.39	0240	709.147,00
			3.3.90.40	0240	357.600,00
			3.3.90.41	0240	7.990,00
			3.3.90.47	0240	36.000,00
			3.3.90.91	0240	1.500,00
			3.3.90.92	0240	2.000,00
			3.3.90.93	0240	1.000,00
			3.3.91.39	0240	96.000,00
			3.3.91.47	0240	2.100,00
			4.4.90.52	0240	306.504,00

11.022.23.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

1.069.968,00

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	0240	810.900,00
		3.3.90.49	0240	148.800,00
		3.3.90.93	0240	110.268,00

11.022.23.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

3.870.580,00

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	0240	3.445.194,00
		3.1.90.13	0240	136.800,00
		3.1.90.16	0240	30.600,00
		3.1.90.92	0240	6.000,00
		3.1.91.13	0240	251.986,00

11.022.23.125.1260.2330 - FOMENTAR PARCERIAS PARA REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS

24.000,00

Simplificar o registro e a legalização de empresas, buscando melhorar a eficiência nas relações entre os órgãos estaduais, municipais e as empresas com o propósito na criação de um ambiente de negócios favorável ao desenvolvimento do Estado.	FISCAL	3.3.90.14	0240	12.800,00
		3.3.90.33	0240	10.200,00
		3.3.90.39	0240	1.000,00

11.022.23.122.2110.1453 - OBRAS E REFORMAS NAS INSTALAÇÕES DA JUCER

10.000,00

Atender a atualização e/ou adequação do projeto arquitetônico, estrutural, projeto e prevenção de incêndio e demais ajustes presentes no processo administrativo nº 0018.475272/2019-99, que já se encontra em andamento.	FISCAL	4.4.90.51	0240	10.000,00
---	--------	-----------	------	-----------

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
3.870.580,00		2.719.562,00	316.504,00				6.906.646,00

11.023 - Instituto de Pesos e Medidas

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

11.023.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

1.091.364,00

Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.14	0243	103.655,00
		3.3.90.30	0243	306.970,00
		3.3.90.33	0243	99.110,00
		3.3.90.39	0243	519.129,00
		3.3.91.47	0243	26.500,00
		4.4.90.52	0243	36.000,00

11.023.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

192.408,00

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.49	0100	93.192,00
		3.3.90.93	0100	99.216,00

11.023.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

2.351.932,00

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	0100	2.120.344,00
		3.1.90.13	0100	148.008,00
		3.1.91.13	0100	83.580,00

11.023.04.122.2051.1608 - PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE

270.000,00

Reforma da sede administrativa do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia.	FISCAL	4.4.90.51	0243	270.000,00
---	--------	-----------	------	------------

11.023.04.665.2051.2191 - REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS

719.319,00

Estabelecer adequada transparência e confiança com base em ensaios imparciais. A exatidão dos instrumentos de medição garante a credibilidade nos campos econômico, saúde, segurança e meio ambiente.	FISCAL	3.3.90.14	0243	246.600,00
		3.3.90.30	0243	201.400,00
		3.3.90.33	0243	65.000,00
		3.3.90.39	0243	206.319,00

11.023.04.665.2051.2344 - FISCALIZAR PRODUTOS E SERVIÇOS COM A CONFORMIDADE AVALIADA

206.428,00

Informar e proteger o consumidor, em particular quanto à saúde, à segurança e ao meio ambiente; propiciar a concorrência justa; estimular a melhoria contínua da qualidade; facilitar o comércio internacional e fortalecer o mercado interno. Esses são os principais objetivos do processo de Avaliação da conformidade.	FISCAL	3.3.90.14	0243	30.825,00
		3.3.90.30	0243	5.000,00
		4.4.90.52	0243	170.603,00

11.023.04.665.2051.2345 - FISCALIZAR PRODUTOS PRÉ-EMBALADOS

43.373,00

Garantir a confiabilidade do conteúdo declarado do produto e permitir a leal concorrência entre os produtores, aplicando as normativas do Inmetro que definem os requisitos a serem cumpridos pelos produtos pré-medidos e a metodologia de determinação do conteúdo efetivo dos produtos comercializados em unidades de massa e volume.	FISCAL	3.3.90.14	0243	38.373,00
		3.3.90.30	0243	5.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
2.351.932,00		2.046.289,00	476.603,00				4.874.824,00

11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

11.025.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA

400.000,00

Realizar a aplicação de recursos para o pagamento de sentenças judiciais administrativas.	FISCAL	3.2.90.91	0100	400.000,00
---	--------	-----------	------	------------

11.025.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS

5.000,00

Realizar a aplicação de recursos para pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais por meio de precatórios.	FISCAL	3.3.90.91	0100	5.000,00
--	--------	-----------	------	----------

11.025.26.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

11.430.000,00

Alocar recursos para a manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas.	FISCAL	3.3.90.14	0100	150.000,00
		3.3.90.14	0240	150.000,00
		3.3.90.30	0100	550.000,00
		3.3.90.30	0240	510.000,00

			3.3.90.33	0240	150.000,00		
			3.3.90.36	0100	3.762.000,00		
			3.3.90.39	0100	3.588.000,00		
			3.3.90.39	0240	223.000,00		
			3.3.90.40	0100	1.217.000,00		
			3.3.90.92	0100	100.000,00		
			3.3.90.93	0100	160.000,00		
			4.4.90.52	0100	500.000,00		
			4.4.90.52	0240	370.000,00		
11.025.26.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							
					1.530.000,00		
			3.3.90.19	0100	5.000,00		
Realizar pagamentos de auxílios para atender às necessidades de servidores efetivos, comissionados e temporários.	FISCAL		3.3.90.46	0100	20.000,00		
			3.3.90.49	0100	1.030.000,00		
			3.3.90.93	0100	475.000,00		
11.025.26.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							
					41.591.750,00		
			3.1.90.11	0100	37.994.750,00		
			3.1.90.12	0100	295.000,00		
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais para atender aos servidores efetivos, comissionados e temporários.	FISCAL		3.1.90.13	0100	1.770.000,00		
			3.1.90.16	0100	660.000,00		
			3.1.91.13	0100	872.000,00		
11.025.04.122.1015.2935 - MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS							
					4.950.000,00		
			3.3.90.30	0100	2.000.000,00		
			3.3.90.36	0100	350.000,00		
Alocar recursos para execução das obras em rodovias estaduais e manutenção do funcionamento das Residências Regionais.	FISCAL		3.3.90.39	0100	1.800.000,00		
			3.3.91.47	0100	300.000,00		
			4.4.90.51	0100	500.000,00		
11.025.26.782.2057.1013 - APOIO A INFRAESTRUTURA DE MUNICÍPIOS E RODOVIAS							
					1.000.000,00		
Desenvolver projetos e executar metas de apoio a infraestrutura urbana e rodoviária municipais e estaduais, bem como gerenciar as operações de crédito do Programa PROINVESTE.(Componente 7).	FISCAL		4.4.90.51	0215	1.000.000,00		
11.025.26.452.2057.1384 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA							
					6.500.000,00		
			3.3.90.14	0100	150.000,00		
			3.3.90.14	0240	150.000,00		
Alocar recursos para promover a ampliação da infraestrutura das estradas e ruas municipais, desenvolvendo e executando projetos de melhoria da qualidade de vida da população urbana dos municípios.	FISCAL		3.3.90.30	0100	1.500.000,00		
			3.3.90.39	0100	200.000,00		
			4.4.90.51	0100	4.500.000,00		
11.025.26.781.2106.1318 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS							
					11.084.000,00		
			3.3.90.39	0100	7.150.000,00		
Administrar e promover a manutenção da infraestrutura dos aeroportos e aeródromos visando atender a população com segurança e conforto.	FISCAL		3.3.90.39	0240	1.434.000,00		
			4.4.90.51	0100	1.800.000,00		
			4.4.90.52	0240	700.000,00		
11.025.26.782.2106.1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA							
					28.819.202,00		
			3.3.90.14	0100	553.124,00		
			3.3.90.14	0240	1.496.876,00		
			3.3.90.30	0100	1.188.250,00		
Alocar recursos para a fiel execução de projetos que buscam a construção de obras civis como pontes de concreto, pavimentação, recuperação e manutenção das rodovias estaduais pavimentadas ou não.	FISCAL		3.3.90.30	0239	13.249.057,00		
			3.3.90.39	0100	4.437.702,00		
			3.3.90.39	0239	1.000.000,00		
			4.4.90.51	0100	500.000,00		
			4.4.90.51	0229	6.394.193,00		
11.025.26.782.2106.2350 - GERENCIAR RECURSOS DE CONVÊNIOS							
					27.200.000,00		
			4.4.90.51	0100	200.000,00		
Promover o controle e execução dos recursos repassados ao Estado por meio de convênios com órgãos da esfera federal.	FISCAL		4.4.90.51	0216	15.000.000,00		
			4.4.90.51	1100	1.000.000,00		
			4.4.90.52	0216	10.000.000,00		
			4.4.90.52	1100	1.000.000,00		
11.025.26.122.2106.2428 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS							
					2.800.000,00		
Administrar e controlar os recursos transferidos por meio de convênios e acordos celebrados com os organismos municipais, entidades públicas e privadas e outros.	FISCAL		4.4.40.42	0100	2.800.000,00		
11.025.17.512.2130.1443 - DESENVOLVIMENTO DO PAC 1 E 2							
					90.691.000,00		
			3.3.90.14	0100	200.000,00		
			3.3.90.39	0100	100.000,00		
Atender a população promovendo melhores condições de saneamento básico nos municípios para uma melhor qualidade de vida de pessoas menos favorecidas.	FISCAL		3.3.90.39	0216	3.100.000,00		
			4.4.90.51	0216	83.291.000,00		
			4.4.90.51	1100	4.000.000,00		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
41.591.750,00	400.000,00	52.454.009,00	133.555.193,00				228.000.952,00
11.026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.026.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
							380.550,00
			3.3.90.14		0100		15.000,00
			3.3.90.27		0100		1.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL		3.3.90.30		0100		60.960,00
			3.3.90.36		0100		90.000,00
			3.3.90.39		0100		173.590,00
			4.4.91.52		0100		40.000,00
11.026.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							
							80.000,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL		3.3.90.49		0100		40.000,00
			3.3.90.93		0100		40.000,00
11.026.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							
							1.001.408,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL		3.1.90.11		0100		864.608,00

			3.3.90.39	0100		3.660.000,00	
13.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							
			3.1.90.11	0100		14.652.551,00	
			3.1.90.12	0100		88.934,00	
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.		FISCAL	3.1.90.13	0100		1.415.636,00	
			3.1.90.16	0100		20.413,00	
			3.1.91.13	0100		540.132,00	
			3.1.91.96	0100		127.548,00	
13.001.04.122.2041.2079 - DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS							
			3.3.90.14	0100		161.600,00	
			3.3.90.30	0100		60.000,00	
Acompanhar, sugerir, desenvolver, apoiar e fortalecer as políticas públicas desenvolvidas na administração direta e indireta, municípios, órgãos e instituições externas em consonância com as diretrizes do Governo de forma integrada.		FISCAL	3.3.90.33	0100		125.000,00	
			3.3.90.35	0100		650.000,00	
			3.3.90.39	0100		1.006.000,00	
			3.3.90.41	1100		10.000.000,00	
13.001.04.122.2041.2422 - GESTÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS							
			3.3.90.14	0100		55.000,00	
			3.3.90.39	1100		10.000.000,00	
Gerenciar, acompanhar e controlar os recursos oriundos de convênios federais e estaduais, visando garantir a execução dos objetivos e metas propostos.		FISCAL	3.3.91.39	0100		3.000.000,00	
			4.4.90.51	0216		500,00	
			4.4.90.51	1100		10.000.000,00	
			4.4.90.52	0100		9.143.832,00	
			4.4.90.52	0216		500,00	
13.001.04.121.2041.2464 - FORTALECIMENTO DO OBSERVATÓRIO REGIONAL							
			3.3.90.14	0100		31.000,00	
Dotar o Estado de dados, informações, estatísticas, estudos e relatórios técnicos, voltados para tomada de decisão no desenvolvimento econômico e social do estado, bem como criar caderno de indicadores e realizar estudos socioeconômicos a fim de subsidiar a elaboração dos projetos de lei relacionados ao Orçamento Estadual.		FISCAL	3.3.90.30	0100		1.200.000,00	
			3.3.90.33	0100		200.000,00	
			3.3.90.35	0100		2.830.000,00	
			3.3.90.39	0100		4.222.000,00	
			4.4.90.52	0100		1.659.000,00	
13.001.04.123.2133.4545 - CONSÓRCIO INTERESTADUAL DO BRASIL CENTRAL.							
			3.3.71.70	0100		950.000,00	
Implantar os projetos, métodos e vantagens comparativas que advenham da participação do Estado no Consórcio Brasil Central como forma de subsidiar o potencial local ao desenvolvimento do Estado de Rondônia e seus Municípios.		FISCAL	3.3.90.14	0100		150.000,00	
			3.3.90.30	0100		1.200.000,00	
			3.3.90.33	0100		300.000,00	
			3.3.90.39	0100		4.000.000,00	
13.001.04.122.2133.4546 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO NOS 10 POLOS REGIONAIS							
			3.3.90.14	0100		350.000,00	
Apoiar as ações de políticas públicas das unidades governamentais nos 10 pólos regionais, articulando e integrando o Governo do Estado com as Organizações da Sociedade Civil, treinando e capacitando os órgãos do Governo, prefeituras e legislativo objetivando a criação dos NÚCLEO DE PROJETOS num arranjo institucional na busca constante do Desenvolvimento Regional sustentável buscando a inovação e intercâmbios metodológicos .		SEGURIDADE	3.3.90.30	0100		2.669.660,00	
			3.3.90.35	0100		1.200.000,00	
			3.3.90.36	0100		1.000.000,00	
			3.3.90.39	0100		4.520.000,00	
			3.3.90.41	0100		10.000.000,00	
			4.4.90.52	0100		16.750.000,00	
13.001.04.122.2137.2470 - IMPLANTAR O NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO							
			3.3.90.14	0100		70.000,00	
Implantar o Núcleo de Planejamento do Estado a fim de subsidiar as Unidades Orçamentárias no planejamento, execução, monitoramento e avaliação dos programas e ações desenvolvidas no âmbito estadual.		FISCAL	3.3.90.32	0100		500.000,00	
			3.3.90.35	0100		10.000.000,00	
			3.3.90.36	0100		500.000,00	
			3.3.90.39	0100		10.709.336,00	
			4.4.90.52	0100		5.500.000,00	
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
16.845.214,00		180.755.665,00	59.674.980,00			133.172.030,00	390.447.889,00
13.006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
13.006.04.122.1015.0142 - ASSEGURAR O PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS							
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal Inativos (Ex-Governadores) e Pensionistas (Pensões Especiais) e Encargos Sociais.				FISCAL	3.1.90.01	0100	2.821.950,00
					3.1.90.03	0100	2.554.692,00
13.006.04.122.1015.1446 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
Incentivar e garantir a participação da sociedade nos órgãos ou entidades públicas de qualquer natureza, integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Rondônia, selecionando cidadãos para serviços voluntários sociais, profissionais e Prestação voluntária de serviços administrativos.				FISCAL	3.3.90.36	0100	396.000,00
13.006.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
					3.3.80.14	0100	466.975,00
					3.3.90.30	0100	391.512,00
					3.3.90.33	0100	101.675,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.				FISCAL	3.3.90.36	0100	30.000,00
					3.3.90.39	0100	417.501,00
					3.3.90.40	0100	703.650,00
					3.3.90.92	0100	20.000,00
					4.4.90.52	0100	464.305,00
13.006.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							
					3.3.90.19	0100	34.428,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				FISCAL	3.3.90.46	0100	123.912,00
					3.3.90.49	0100	547.260,00
					3.3.90.93	0100	305.556,00
13.006.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.				FISCAL	3.1.90.11	0100	14.438.897,00
					3.1.90.12	0100	1.204.632,00

					3.1.90.13	0100	595.572,00	
					3.1.90.16	0100	1.478.094,00	
					3.1.91.13	0100	1.181.700,00	
					3.3.90.08	0100	95,00	
13.006.04.128.2097.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS								1.269.457,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.				FISCAL	3.3.90.30	0100	355.800,00	
				FISCAL	3.3.90.39	0100	913.657,00	
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
24.275.537,00		4.808.021,00	464.305,00				29.547.863,00	
13.008 - Superintendência Estadual de Compras e Licitação								
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
13.008.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								
							1.320.092,00	
Garantir recursos para a manutenção das atividades.				FISCAL	3.3.90.14	0100	60.000,00	
					3.3.90.30	0100	122.618,00	
					3.3.90.33	0100	18.000,00	
					3.3.90.39	0100	828.382,00	
					3.3.90.40	0100	24.000,00	
					3.3.90.92	0100	2.000,00	
					4.4.90.52	0100	265.092,00	
13.008.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS								
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				FISCAL	3.3.90.19	0100	4.248,00	
					3.3.90.46	0100	10.368,00	
					3.3.90.49	0100	175.584,00	
					3.3.90.93	0100	107.820,00	
13.008.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.				FISCAL	3.1.90.11	0100	5.137.846,00	
					3.1.90.12	0100	77.880,00	
					3.1.90.13	0100	32.832,00	
					3.1.90.16	0100	82.486,00	
					3.1.91.13	0100	171.744,00	
13.008.04.125.2058.2287 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS								
A SUPEL tem por atividade essencial, promover compras públicas eficiente, por meio de procedimentos celeres, sempre primando pelo cuidado com os recursos públicos. Contudo, para consecução desse objetivo, é necessário que esteja alinhada com todo o arcabouço físico e tecnológico necessário. Nesse sentido, a SUPEL deverá buscar mecanismos para alinhar-se aos ao ambiente necessário para desenvolvimento de suas ações.				FISCAL	3.3.90.39	0100	70.000,00	
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
5.502.788,00		1.423.020,00	265.092,00				7.190.900,00	
13.009 - Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária								
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
13.009.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								
Garantir recursos para a manutenção das atividades.				FISCAL	3.3.90.14	0100	386.114,00	
					3.3.90.15	0100	42.596,00	
					3.3.90.30	0100	10.313,00	
					3.3.90.33	0100	89.816,00	
					3.3.90.39	0100	82.504,00	
					3.3.90.40	0100	87.661,00	
					3.3.90.47	0100	26.814,00	
					3.3.90.47	0100	30.940,00	
					4.4.90.52	0100	15.470,00	
13.009.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS								
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				FISCAL	3.1.90.94	0100	141.876,00	
					3.3.90.49	0100	31.560,00	
13.009.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.				FISCAL	3.1.90.11	0100	3.488.508,00	
					3.1.90.13	0100	2.946.492,00	
					3.1.91.13	0100	528.096,00	
							13.920,00	
13.009.16.482.2118.1250 - ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO ESTADO								
Promover por meio de registros, a coleta de dados relativos à existência, identificação, avaliação, quantidade, localização, condições de uso e histórico dos bens patrimoniais desde a sua primeira inclusão no patrimônio até a sua baixa final.				FISCAL	3.3.90.14	0100	335.000,00	
					3.3.90.30	0100	120.000,00	
					3.3.90.39	0100	75.000,00	
					3.3.91.47	0100	30.000,00	
					4.4.90.52	0100	30.000,00	
13.009.16.122.2118.2287 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS								
Elevar o desempenho da gestão de aquisições e patrimônio através da realização de tombamentos, operacionalização do gerenciamento e controle dos acervos de bens móveis, permanentes, consumo, e bens intangíveis.				FISCAL	3.3.90.14	0100	483.000,00	
					3.3.90.30	0100	90.000,00	
					3.3.90.39	0100	58.000,00	
					3.3.91.47	0100	30.000,00	
					4.4.90.52	0100	5.000,00	
13.009.16.482.2119.2288 - PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA								
Promover o processo de regularização fundiária urbana, implementar medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias a efetivação de regularização fundiária de assentamentos irregulares urbanos em áreas do Estado de Rondônia.				FISCAL	3.3.90.14	0100	1.045.500,00	
					3.3.90.30	0100	220.000,00	
					3.3.90.33	0100	130.000,00	
					3.3.90.36	0100	15.000,00	
					3.3.90.39	0100	10.000,00	
					3.3.91.47	0100	600.500,00	
					3.3.91.47	0100	10.000,00	
					4.4.90.52	0100	10.000,00	
13.009.16.481.2119.2421 - PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL								
							410.640,00	

Regularizar as posses em áreas estaduais e federais

FISCAL	3.3.90.14	0100	181.140,00
	3.3.90.30	0100	90.000,00
	3.3.90.33	0100	8.000,00
	3.3.90.39	0100	81.500,00
	3.3.91.47	0100	10.000,00
	4.4.90.52	0100	40.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
3.520.068,00		2.275.100,00	495.470,00				6.290.638,00

13.011 - Fundo Previdenciário do Iperon

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
13.011.09.272.1019.0206 - ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA				2.015.000,00
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias.	SEGURIDADE	3.1.90.91	0241	2.015.000,00
13.011.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES				161.912.055,00
		3.1.90.01	0100	9.221.562,00
		3.1.90.01	0241	123.873.493,00
Pagamento de aposentadorias e pensões aos dependentes dos segurados do Estado de Rondônia civis.	SEGURIDADE	3.1.90.03	0100	7.200.000,00
		3.1.90.03	0241	21.500.000,00
		3.1.90.94	0241	58.500,00
		3.1.91.94	0241	58.500,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
163.927.055,00							163.927.055,00

13.012 - Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
13.012.09.272.1019.0238 - ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA				186.615,00
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias.	SEGURIDADE	3.1.90.91	0241	186.615,00
13.012.09.272.1019.2030 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES				19.974.663,00
		3.1.90.01	0241	13.962.487,00
Pagamento de aposentadorias aos inativos civis e pensão aos dependentes dos segurados do Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.1.90.03	0241	5.813.385,00
		3.1.90.94	0241	99.396,00
		3.1.91.94	0241	99.396,00
13.012.99.997.1019.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				357.113.007,00
Aportar recursos para suplementar as despesas, quando insuficientes com aposentadorias, pensões e outros auxílios previdenciários, sentenças judiciais e despesas de exercícios anteriores.	SEGURIDADE	9.9.99.99	0241	357.113.007,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
20.161.278,00						357.113.007,00	377.274.285,00

13.019 - Fundo de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
13.019.16.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				200,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.1.90.94	0258	100,00
		3.3.90.49	0258	100,00
13.019.16.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				800,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	0258	700,00
		3.1.90.13	0258	100,00
13.019.16.482.2129.2427 - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				110.870,00
		3.3.90.14	0100	20.000,00
Criar instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a proporcionar suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas e ações dirigidos à Regularização Fundiária no Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.30	0100	30.000,00
		3.3.90.39	0100	30.000,00
		3.3.90.40	0100	870,00
		4.4.90.52	0100	30.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
900,00		80.970,00	30.000,00				111.870,00

14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**14.001 - Secretaria de Estado de Finanças**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
14.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				23.432.741,00
		3.3.42.14	0100	699.250,00
		3.3.90.30	0100	357.507,00
		3.3.90.33	0100	210.000,00
		3.3.90.36	0100	470.400,00
		3.3.90.39	0100	8.337.763,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.39	0146	6.589.784,00
		3.3.90.40	0100	5.646.524,00
		3.3.90.41	0100	1.050.000,00
		3.3.90.92	0100	52.500,00
		3.3.90.93	0100	6.258,00
		3.3.91.47	0100	12.755,00
14.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				2.101.428,00
		3.3.90.19	0100	92.724,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	0100	214.380,00
		3.3.90.49	0100	965.028,00
		3.3.90.93	0100	829.296,00
14.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				188.255.615,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	0100	169.004.929,00

					3.1.90.12	0100	1.342.906,00	
					3.1.90.13	0100	1.001.520,00	
					3.1.90.16	0100	65.940,00	
					3.1.90.96	0100	133.704,00	
					3.1.91.13	0100	16.706.616,00	
14.001.04.129.2007.1053 - ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - NOTA LEGAL RONDONIENSE							1.800.000,00	
					FISCAL	3.3.90.31	1.800.000,00	
Estimular a cidadania e aumentar a arrecadação do Estado, através de Campanha Permanente intitulada "Nota Legal Rondoniense", conscientizando e incentivando a sociedade para exigir a nota fiscal no ato da compra.								
14.001.04.123.2008.3018 - FORTALECER A TOMADA DE DECISÃO POR MEIO DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS CONFIÁVEIS							9.042.468,00	
						3.3.90.14	52.500,00	
						3.3.90.33	52.500,00	
					FISCAL	3.3.90.39	262.500,00	
						3.3.90.40	1.050.000,00	
						4.4.90.40	7.624.968,00	
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
188.255.615,00		28.751.669,00	7.624.968,00				224.632.252,00	
14.002 - Recursos Sob a Supervisão da Sefin								
Especificação					Esfera	Natureza	Fonte	Valor
14.002.28.843.0000.0128 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA								262.312.163,00
					FISCAL	3.2.90.21	0100	140.228.370,00
						3.2.90.22	0100	3.046.718,00
						4.6.90.71	0100	119.037.075,00
14.002.28.846.0000.0130 - ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP								78.414.497,00
					FISCAL	3.3.90.47	0100	77.687.837,00
						3.3.90.47	0213	554.773,00
						3.3.90.47	0232	27.957,00
						3.3.90.47	0239	143.930,00
14.002.28.846.0000.0132 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								30.000.000,00
					FISCAL	3.1.90.91	0100	22.500.000,00
						3.3.90.91	0100	7.500.000,00
14.002.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS								117.504.732,00
					FISCAL	3.1.90.91	0147	105.754.259,00
						3.3.90.91	0147	11.750.473,00
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
128.254.259,00	143.275.088,00	97.664.970,00			119.037.075,00		488.231.392,00	
14.011 - Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação								
Especificação					Esfera	Natureza	Fonte	Valor
14.011.26.782.2106.0202 - REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS								37.323.678,00
					FISCAL	4.4.20.41	0228	500,00
						4.4.40.42	0228	37.323.178,00
14.011.26.782.2106.1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA								93.864.999,00
					FISCAL	3.3.90.30	0228	36.000.150,00
						3.3.90.39	0228	31.784.849,00
						3.3.90.93	0228	80.000,00
						4.4.90.39	0228	3.000.000,00
						4.4.90.51	0228	20.000.000,00
						4.4.90.52	0228	3.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
		67.864.999,00	63.323.678,00				131.188.677,00	
14.012 - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária								
Especificação					Esfera	Natureza	Fonte	Valor
14.012.04.129.2033.2992 - ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS								3.589.266,00
					FISCAL	4.4.90.51	0100	500.000,00
						4.4.90.52	0100	1.422.600,00
						4.5.90.61	0100	1.666.666,00
14.012.04.129.2033.3010 - FORTALECER AS AÇÕES DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA								300.000,00
					FISCAL	3.3.90.39	0100	300.000,00
14.012.04.123.2110.2121 - APRIMORAR A INFRA-ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA POR MEIO DO FUNDAT								5.083.899,00
					FISCAL	3.3.90.30	0104	550.000,00
						3.3.90.39	0100	1.204.645,00
						3.3.90.39	0104	1.212.304,00
						3.3.90.40	0104	2.116.950,00
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
		5.383.899,00	1.922.600,00	1.666.666,00			8.973.165,00	
14.023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos								
Especificação					Esfera	Natureza	Fonte	Valor
14.023.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA								5.000,00
					SEGURIDADE	3.3.90.91	0241	5.000,00
14.023.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)								6.576.840,00
					SEGURIDADE	3.3.90.47	0241	6.576.840,00

14.023.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS				12.340,00
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante precatório	SEGURIDADE	3.3.90.91	0241	12.340,00
14.023.09.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				2.285.810,00
		3.3.90.14	0241	72.785,00
		3.3.90.30	0241	150.961,00
		3.3.90.33	0241	45.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	SEGURIDADE	3.3.90.36	0241	416.000,00
		3.3.90.37	0241	364.703,00
		3.3.90.39	0241	1.183.361,00
		3.3.91.47	0241	3.000,00
		4.4.90.52	0241	50.000,00
14.023.09.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				2.040.500,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	SEGURIDADE	3.3.90.46	0241	1.440.000,00
		3.3.90.49	0241	240.000,00
		3.3.90.93	0241	360.500,00
14.023.09.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS				185.000,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	SEGURIDADE	3.3.90.14	0241	70.000,00
		3.3.90.33	0241	55.000,00
		3.3.90.39	0241	60.000,00
14.023.09.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				14.849.300,00
		3.1.90.11	0241	13.177.300,00
		3.1.90.13	0241	116.000,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	SEGURIDADE	3.1.90.16	0241	50.000,00
		3.1.91.13	0241	1.500.000,00
		3.3.90.08	0241	6.000,00
14.023.09.122.1015.2331 - PROMOÇÃO A SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR E RISCO AMBIENTAL NO IPERON				17.600,00
Desenvolver atividades para o bem estar e segurança dos servidores do IPERON, através da implantação e acompanhamento do Programa de Prevenção de Risco Ambiental e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.	SEGURIDADE	3.3.90.14	0241	3.000,00
		3.3.90.30	0241	6.600,00
		3.3.90.39	0241	8.000,00
14.023.09.122.1015.2332 - PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA VALORIZAÇÃO DOS SEGURADOS DO IPERON				110.500,00
		3.3.90.14	0241	20.000,00
Motivação e desenvolvimento dos segurados do IPERON, visando a promoção da qualidade de vida.	SEGURIDADE	3.3.90.30	0241	50.500,00
		3.3.90.32	0241	10.000,00
		3.3.90.39	0241	30.000,00
14.023.09.122.2127.1417 - CONSTRUIR A SEDE DO IPERON				200.000,00
Prover o Instituto de espaço adequado as novas exigências do processo de modernização.	SEGURIDADE	4.4.90.51	0241	200.000,00
14.023.09.126.2127.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.				1.808.625,00
		3.3.90.14	0241	22.500,00
Implantar e utilizar recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) adequadas, visando à redução dos custos operacionais, gerando valor à prestação de serviços públicos com foco na eficiência e efetividade das funções do Instituto.	SEGURIDADE	3.3.90.30	0241	154.950,00
		3.3.90.40	0241	630.000,00
		4.4.90.40	0241	659.696,00
		4.4.90.52	0241	341.479,00
14.023.09.122.2127.2459 - ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TÉCNICOS PROFISSIONAIS				536.000,00
Contratação de Consultoria e Assessoria em Gestão Atuarial por benefício, para a realização da Avaliação Atuarial anual, em cumprimento aos critérios para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, conforme prevê a Lei 9.717/1998, art. 1º, I, Portaria nº 4.922/1999, arts. 2º e 9º, Portaria nº 172/2005, art. 5º e Portaria MPS nº 204/2008, em virtude do caráter obrigatório destes serviços para os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS; bem como contratação de empresa em consultoria de investimento do RPPS no mercado financeiro em atendimento a Resolução/CMN nº 3922/2010, Portaria/MPS nº 519/2012, Portaria/MPS nº 440/2013 e demais exigências do Ministério da Previdência Social - MPS e outros serviços de consultoria e técnicos profissionais.	SEGURIDADE	3.3.90.35	0241	536.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
14.843.300,00		12.533.040,00	1.251.175,00				28.627.515,00

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
15.001.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				
		3.3.90.14	0100	2.262.450,00
		3.3.90.15	0100	250.000,00
		3.3.90.30	0100	554.950,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.31	0100	30.000,00
		3.3.90.33	0100	140.000,00
		3.3.90.39	0100	997.500,00
		3.3.90.47	0100	20.000,00
		3.3.91.47	0100	20.000,00
15.001.06.181.1015.2146 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM				
		3.1.90.11	0100	686.470,00
		3.1.90.12	0100	380.894.002,00
Efetuar o Pagamento dos servidores Militares incluindo os Encargos Sociais Legais.	FISCAL	3.1.90.13	0100	16.164,00
		3.1.90.17	0100	1.950.132,00
		3.1.91.13	0100	39.936,00
15.001.06.183.1015.2147 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC				
		3.1.90.11	0100	222.015.874,00
Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Policia Civil.	FISCAL	3.1.90.16	0100	43.476,00
		3.1.91.13	0100	26.017.272,00
15.001.06.182.1015.2148 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - BM				
Efetuar pagamento dos Servidores Bombeiro Militar incluindo os encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	0100	660.274,00
		3.1.90.12	0100	61.713.928,00
		3.1.90.13	0100	39.300,00
		3.1.90.16	0100	1.992,00

		3.1.90.17	0100	634.332,00
		3.1.91.13	0100	54.672,00
15.001.06.183.1015.2149 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC				8.677.320,00
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições.	FISCAL	3.3.90.46	0100	4.538.244,00
		3.3.90.49	0100	1.766.484,00
		3.3.90.93	0100	2.372.592,00
15.001.06.181.1015.2150 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PM				31.894.656,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares da Polícia Militar de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.19	0100	10.717.464,00
		3.3.90.46	0100	14.409.108,00
		3.3.90.49	0100	95.220,00
		3.3.90.93	0100	6.672.864,00
15.001.06.182.1015.2151 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - BM				4.607.616,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.19	0100	1.518.768,00
		3.3.90.46	0100	2.063.640,00
		3.3.90.49	0100	26.112,00
		3.3.90.93	0100	999.096,00
15.001.06.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				18.083.992,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	0100	10.170.548,00
		3.1.90.12	0100	6.767.192,00
		3.1.90.13	0100	356.400,00
		3.1.90.16	0100	62.952,00
		3.1.90.17	0100	1.272,00
		3.1.91.13	0100	725.628,00
15.001.06.183.1015.2411 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - POLITEC				38.981.368,00
Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Polícia Técnica Científica.	FISCAL	3.1.90.11	0100	34.898.356,00
		3.1.90.13	0100	18.252,00
		3.1.90.16	0100	4.980,00
		3.1.91.13	0100	4.059.780,00
15.001.06.183.1015.2412 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - POLITEC				816.108,00
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições.	FISCAL	3.3.90.46	0100	436.680,00
		3.3.90.49	0100	163.908,00
		3.3.90.93	0100	215.520,00
15.001.06.122.1015.2413 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - SESDEC				974.280,00
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições.	FISCAL	3.3.90.19	0100	206.808,00
		3.3.90.46	0100	404.556,00
		3.3.90.49	0100	152.244,00
		3.3.90.93	0100	210.672,00
15.001.06.181.1015.2414 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				134.556,00
Efetuar o pagamento dos Servidores Militares reconvocados da reserva remunerada RR pertencentes ao CBM e PM.	FISCAL	3.1.90.12	0100	134.556,00
15.001.06.181.1015.2415 - ASSEGURAR AUXÍLIOS DE PESSOAL INATIVO				2.268,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares reconvocados da reserva remunerada RR, pertencentes ao CBM e PM.	FISCAL	3.3.90.19	0100	960,00
		3.3.90.46	0100	1.308,00
15.001.06.331.1025.2435 - REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - PM				128.653.966,00
Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas da Polícia Militar do Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.1.90.01	0100	118.239.784,00
		3.1.90.03	0100	10.414.182,00
15.001.06.331.1025.2437 - REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - BM				9.300.252,00
Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.1.90.01	0100	8.473.070,00
		3.1.90.03	0100	827.182,00
15.001.06.181.2075.1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE				6.004.215,00
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	FISCAL	4.4.90.40	0100	455.000,00
		4.4.90.52	0100	5.549.215,00
15.001.06.122.2075.1446 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				3.619.728,00
Incentivar e garantir a participação da sociedade nos órgãos ou entidades públicas de qualquer natureza, integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Rondônia, selecionando cidadãos para serviços voluntários sociais, profissionais e Prestação voluntária de serviços administrativos.	FISCAL	3.3.90.19	0100	77.400,00
		3.3.90.36	0100	1.857.600,00
		3.3.90.39	0100	2.592,00
		3.3.90.49	0100	341.136,00
		3.3.90.93	0100	1.341.000,00
15.001.06.128.2075.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS				1.029.000,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	FISCAL	3.3.90.36	0100	1.029.000,00
15.001.06.181.2075.2154 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE				42.095.285,00
Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.	FISCAL	3.3.90.14	0100	400.000,00
		3.3.90.15	0100	500.011,00
		3.3.90.30	0100	2.281.558,00
		3.3.90.31	0100	30.000,00
		3.3.90.36	0100	517.275,00
		3.3.90.39	0100	38.301.441,00
		3.3.90.47	0100	20.000,00
		3.3.91.47	0100	45.000,00
15.001.06.181.2075.2176 - PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA				251.000,00
Promover ações preventivas de segurança pública na região de fronteira, áreas rurais e urbanas.	FISCAL	3.3.90.15	0216	71.000,00
		4.4.90.52	0100	1.000,00
		4.4.90.52	0216	179.000,00
15.001.06.181.2075.2237 - TECNOLOGIA PARA A SEGURANÇA				7.514.973,00
Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas demandadas pelo Programa RONDÔNIA SEGURA.	FISCAL	3.3.90.30	0100	20.600,00
		3.3.90.40	0100	7.494.373,00
15.001.06.181.2075.2249 - ESTRUTURA PARA A SEGURANÇA				2.100.000,00
Prover os Órgãos de Segurança de estrutura necessária para o cumprimento da sua missão institucional.	FISCAL	4.4.90.51	0100	2.100.000,00
15.001.06.181.2075.2279 - MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA				581.420,00

FISCAL	3.3.90.30	0100	198.530,00
	3.3.90.39	0100	186.795,00
	3.3.90.47	0100	4.095,00
	4.4.90.52	0100	192.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
889.921.958,00		103.954.104,00	8.476.215,00				1.002.352.277,00

15.003 - Polícia Civil

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
15.003.06.451.2075.1527 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA				1.000,00
Assegurar recursos para projetos, construção, ampliação, reforma e serviços a serem executados pelo poder executivo.	FISCAL	4.4.90.51	0100	1.000,00
15.003.06.128.2075.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS				135.000,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	FISCAL	3.3.90.14	0100	70.000,00
		3.3.90.39	0100	65.000,00
15.003.06.183.2075.2269 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE				10.325.503,00
		3.3.90.14	0100	800.000,00
		3.3.90.30	0100	645.604,00
		3.3.90.31	0100	20.000,00
		3.3.90.33	0100	50.000,00
Manter em operação as unidades que compõe a estrutura da Polícia Civil do Estado de Rondônia	FISCAL	3.3.90.36	0100	344.600,00
		3.3.90.39	0100	7.181.324,00
		3.3.90.40	0100	1.155.975,00
		3.3.90.47	0100	15.000,00
		3.3.90.92	0100	50.000,00
		3.3.91.47	0100	63.000,00
15.003.06.183.2075.2852 - ADQUIRIR BENS PERMANENTES				1.000,00
Modernizar e Reaparelhar as Unidades Orçamentárias, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	FISCAL	4.4.90.52	0100	1.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		10.460.503,00	2.000,00				10.462.503,00

15.004 - Corpo de Bombeiro Militar

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
15.004.06.122.2103.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				2.349.728,00
		3.3.90.14	0100	10.000,00
		3.3.90.15	0100	50.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.30	0100	1.188.728,00
		3.3.90.36	0100	36.000,00
		3.3.90.39	0100	915.000,00
		3.3.90.40	0100	150.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		2.349.728,00					2.349.728,00

15.005 - Polícia Militar

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
15.005.06.181.2020.1275 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA				900.000,00
Construir e ampliar as Organizações Policiais Militares (OPM)	FISCAL	4.4.90.51	0100	900.000,00
15.005.06.181.2020.1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE				1.055.966,00
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	FISCAL	4.4.90.40	0100	62.000,00
		4.4.90.52	0100	993.966,00
15.005.06.128.2020.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS				142.660,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	FISCAL	3.3.90.14	0100	1.000,00
		3.3.90.15	0100	121.660,00
		3.3.90.30	0100	20.000,00
15.005.06.181.2020.2154 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE				14.822.409,00
		3.3.90.14	0100	1.000,00
		3.3.90.15	0100	1.791.660,00
		3.3.90.30	0100	9.285.749,00
		3.3.90.31	0100	80.000,00
Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.	FISCAL	3.3.90.33	0100	125.000,00
		3.3.90.36	0100	90.000,00
		3.3.90.39	0100	2.885.000,00
		3.3.90.40	0100	320.000,00
		3.3.90.47	0100	84.000,00
		3.3.90.93	0100	160.000,00
15.005.06.302.2020.2907 - EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE				70.664,00
Assistir os integrantes da Polícia Militar, em programas de saúde, com a finalidade de reduzir o absenteísmo.	FISCAL	3.3.90.14	0100	1.000,00
		3.3.90.15	0100	17.664,00
		3.3.90.30	0100	12.000,00
		3.3.90.32	0100	40.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		15.035.733,00	1.955.966,00				16.991.699,00

15.006 - Superintendência de Polícia Técnico-Científica

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

15.006.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				92.949,00	
			3.3.90.14	0100	20.554,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL		3.3.90.33	0100	1.633,00
			3.3.90.39	0100	55.038,00
			3.3.90.40	0100	15.724,00
15.006.06.183.2075.1006 - MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA				131.690,00	
Promover a modernização e estruturação da Polícia Técnico-Científica, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com efetividade e economicidade.	FISCAL		4.4.90.52	0100	131.690,00

15.006.06.183.2075.2154 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE				1.055.615,00			
			3.3.90.14	0100	108.300,00		
			3.3.90.15	0100	10.286,00		
			3.3.90.30	0100	521.028,00		
Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.	FISCAL		3.3.90.33	0100	14.704,00		
			3.3.90.39	0100	397.240,00		
			3.3.90.47	0100	3.036,00		
			3.3.91.47	0100	1.021,00		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		1.148.564,00	131.690,00				1.280.254,00

15.011 - Fundo Especial de Reequipamento Policial					
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor
15.011.06.122.2075.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE					572.000,00
			3.3.90.14	0202	100.000,00
Garantir os recursos necessários para a manutenção das atividades operacionais das Unidades de Polícia Civil no Estado de Rondônia.	FISCAL		3.3.90.30	0202	319.000,00
			3.3.90.39	0202	52.000,00
			3.3.90.40	0202	100.000,00
			3.3.90.93	0202	1.000,00

15.011.06.181.2075.2168 - REALIZAR MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS					500.000,00
Reforma, Manutenção e Modernização da estrutura física das Unidades de Polícia Civil no Estado de Rondônia, propiciando um ambiente salubre, agradável e adequado para a execução das atividades laborais.	FISCAL		4.4.90.51	0202	500.000,00
15.011.06.181.2075.2852 - ADQUIRIR BENS PERMANENTES					1.568.024,00
Modernizar e Reequipar as Unidades de Polícia Civil no Estado de Rondônia, visando garantir a aquisição de materiais e equipamentos de ponta que propiciem maior celeridade nas atividades e programas afins, bem como, no combate e redução da criminalidade.	FISCAL		4.4.90.52	0202	1.516.774,00
			4.4.90.52	0249	51.250,00

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		572.000,00	2.068.024,00				2.640.024,00

15.014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia					
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor

15.014.06.182.2103.1275 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA					400.000,00
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção de novos quartéis de Bombeiros Militar e sistemas de treinamento.	FISCAL		4.4.90.51	0226	400.000,00

15.014.06.182.2103.1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE					5.329.000,00
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	FISCAL		4.4.90.52	0226	5.329.000,00

15.014.06.122.2103.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE					4.941.265,00
			3.3.90.14	0226	40.000,00
			3.3.90.15	0226	910.000,00
			3.3.90.30	0226	926.000,00
			3.3.90.31	0226	40.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL		3.3.90.33	0226	125.000,00
			3.3.90.36	0226	30.000,00
			3.3.90.39	0226	2.800.265,00
			3.3.90.47	0226	30.000,00
			3.3.91.47	0226	40.000,00

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		4.941.265,00	5.729.000,00				10.670.265,00

15.015 - Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia					
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor

15.015.06.122.2020.1119 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA					146.541,00
Proporcionar um melhor ambiente para os Policiais Militares do Estado de Rondônia, bem como ao público em geral.	FISCAL		3.3.90.30	0243	13.000,00
			3.3.90.39	0243	133.541,00

15.015.06.122.2020.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE					271.356,00
			3.3.90.30	0243	131.861,00
			3.3.90.31	0243	31.465,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL		3.3.90.39	0100	13.410,00
			3.3.90.39	0243	94.120,00
			3.3.90.40	0100	500,00

15.015.06.181.2020.2852 - ADQUIRIR BENS PERMANENTES					1.128.102,00
Modernizar e Reparcelar as Unidades Orçamentárias, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	FISCAL		4.4.90.52	0203	5.692,00
			4.4.90.52	0243	1.071.160,00
			4.4.90.52	0249	51.250,00

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		417.897,00	1.128.102,00				1.545.999,00

15.017 - Fundo Estadual de Segurança Pública				
---	--	--	--	--

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
15.017.06.181.2075.1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE				13.392.827,00
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	FISCAL	4.4.90.40	0254	100.007,00
		4.4.90.52	0254	13.292.820,00
15.017.06.181.2075.1381 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA				2.700.000,00
Executar obras visando a melhoria da infraestrutura das unidades de segurança pública.	FISCAL	4.4.90.51	0254	2.700.000,00
15.017.06.181.2075.2176 - PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA				3.000,00
Promover ações preventivas de segurança pública na região de fronteira, áreas rurais e urbanas.	FISCAL	3.3.90.14	0254	1.000,00
		3.3.90.15	0254	1.000,00
		3.3.90.39	0254	1.000,00
15.017.06.181.2075.2269 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE				5.700.007,00
Assegurar a manutenção das unidades operacionais de segurança pública.	FISCAL	3.3.90.30	0254	5.340.007,00
		3.3.90.39	0254	360.000,00
15.017.06.128.2075.2270 - PROMOVER A MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA				16.000,00
Executar políticas pública visando a melhoria da qualidade de vida dos profissionais da segurança pública, reduzindo os índices de absenteísmo e proporcionando qualidade de vida aos servidores.	FISCAL	3.3.90.30	0254	4.000,00
		3.3.90.31	0254	1.000,00
		3.3.90.39	0254	9.000,00
		4.4.90.52	0254	2.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		5.717.007,00	16.094.827,00				21.811.834,00

15.020 - Departamento Estadual de Trânsito

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
15.020.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA				497.200,00
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.	FISCAL	3.1.90.91	0240	199.200,00
		3.3.90.91	0240	288.000,00
		4.4.90.91	0240	10.000,00
15.020.28.845.0000.0175 - EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA				4.410.000,00
Alocar recursos para repasse aos municípios para viabilizar projetos de sinalização de trânsito através de Convênio.	FISCAL	3.3.40.41	0240	2.835.000,00
		3.3.91.81	0240	500.000,00
		4.4.40.42	0240	1.075.000,00
15.020.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)				2.556.000,00
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.	FISCAL	3.3.90.47	0240	2.556.000,00
15.020.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS				1.344.000,00
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante precatório	FISCAL	3.1.90.91	0240	600.000,00
		3.3.90.91	0240	714.000,00
		4.4.90.91	0240	30.000,00
15.020.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				26.893.518,00
		3.3.90.14	0240	2.250.000,00
		3.3.90.30	0240	1.916.000,00
		3.3.90.33	0240	280.000,00
		3.3.90.35	0240	80.018,00
		3.3.90.36	0240	2.160.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.39	0240	14.648.862,00
		3.3.90.47	0240	720.000,00
		3.3.90.92	0240	734.400,00
		3.3.90.93	0240	92.000,00
		3.3.91.39	0240	3.552.000,00
		3.3.91.47	0240	360.000,00
		4.4.90.92	0240	100.238,00
15.020.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				23.220.000,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.08	0240	48.000,00
		3.3.90.46	0240	16.200.000,00
		3.3.90.49	0240	2.892.000,00
		3.3.90.93	0240	4.080.000,00
15.020.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				90.010.102,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	0240	65.538.502,00
		3.1.90.13	0240	4.654.800,00
		3.1.90.16	0240	13.708.800,00
		3.1.90.92	0240	180.000,00
		3.1.90.96	0240	48.000,00
		3.1.91.13	0240	5.880.000,00
15.020.04.122.1015.2281 - CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS				55.999.620,00
Custear a manutenção e a conservação dos bens móveis e imóveis na Capital e Interior do Estado.	FISCAL	3.3.90.30	0240	829.800,00
		3.3.90.36	0240	2.831.100,00
		3.3.90.39	0240	52.338.720,00
15.020.04.122.1015.2282 - MANTER E CONSERVAR VEÍCULOS				3.244.760,00
Custear a manutenção e a conservação da Frota de Veículos do DETRAN.	FISCAL	3.3.90.30	0240	121.600,00
		3.3.90.39	0240	3.123.160,00
15.020.04.122.1015.2803 - PROMOVER CAMPANHA INSTITUCIONAL				1.500.000,00
Garantir recursos para a realização de Campanhas Publicitárias Institucionais.	FISCAL	3.3.90.39	0240	1.500.000,00
15.020.06.181.2002.2000 - REALIZAR OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS				2.583.359,00
Fiscalizar e controlar o cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito, no âmbito do Estado de acordo com as competências definidas no CTB, prevalecendo a redução do número de acidentes e vítimas.	FISCAL	3.3.90.14	0240	900.000,00
		3.3.90.30	0240	429.460,00
		3.3.90.30	0243	556.812,00
		3.3.90.36	0240	13.111,00
		3.3.90.39	0240	683.976,00
15.020.06.181.2002.2271 - REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS				4.433.987,00
Educar usuários do sistema viário para à importância de comportamento adequado no trânsito	FISCAL	3.3.90.14	0240	406.250,00

torando-o mais humanizado, focando na diminuição do número de acidentes e vítimas.		3.3.90.30	0240	122.255,00
		3.3.90.32	0240	683.562,00
		3.3.90.33	0240	5.000,00
		3.3.90.39	0240	3.216.920,00
15.020.06.181.2002.2272 - QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES				630.010,00
		3.3.90.14	0240	202.500,00
		3.3.90.30	0240	72.524,00
Capacitar e qualificar instrutores e examinadores de trânsito, diretor de ensino e de centros de formação de condutores para formar e habilitar condutores de veículo.	FISCAL	3.3.90.32	0240	232.590,00
		3.3.90.36	0240	50.880,00
		3.3.90.39	0240	71.516,00
15.020.06.181.2002.2274 - FISCALIZAR E VISTORIAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES				283.500,00
		3.3.90.14	0240	200.000,00
		3.3.90.30	0240	11.010,00
Realizar fiscalização e vistoria nos centros de formação de condutores de todo o Estado de RO.	FISCAL	3.3.90.32	0240	24.250,00
		3.3.90.33	0240	3.003,00
		3.3.90.39	0240	45.237,00
15.020.06.181.2002.2276 - CONFECCIONAR E EMITIR CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO				11.000.004,00
Emitir documento oficial de habilitação a condutores aptos a conduzir veículos automotores em conformidade com a legislação em vigor.	FISCAL	3.3.90.39	0240	11.000.004,00
15.020.06.181.2002.2290 - VISTORIAR/FISCALIZAR AS CLÍNICAS DE TRÂNSITO CREDENCIADAS				262.488,00
		3.3.90.14	0240	173.250,00
		3.3.90.30	0240	11.484,00
Vistoriar e fiscalizar as Clínicas Médicas e Psicológicas quanto à estrutura, atendimento e a qualidade de avaliação, analisando as documentação de sugestão quanto a renovação de credenciamento das clínicas médicas; promovendo a realização de encontro estadual de médicos e psicológicos.	FISCAL	3.3.90.32	0240	37.000,00
		3.3.90.33	0240	4.023,00
		3.3.90.39	0240	36.731,00
15.020.06.181.2002.2618 - REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS				1.267.019,00
		3.3.90.14	0240	780.000,00
		3.3.90.30	0240	74.576,00
Realizar exames práticos e teóricos para habilitar condutores de veículos conscientes da legislação de trânsito, e aptos a dirigir com prudência e responsabilidade.	FISCAL	3.3.90.32	0240	54.400,00
		3.3.90.33	0240	4.720,00
		3.3.90.36	0240	32.320,00
		3.3.90.39	0240	321.003,00
15.020.06.181.2110.1020 - PROMOVER A GESTÃO DE PROCESSOS				2.136.552,00
Equipar e reequipar as instalações físicas da Unidade Orçamentária, proporcionando celeridade e qualidade aos programas e ações.	FISCAL	4.4.90.52	0240	1.661.910,00
		4.4.90.52	0243	474.642,00
15.020.06.181.2110.1608 - PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE				12.004.717,00
Construir, Reformar e Ampliar Imóveis com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento aos usuários do sistema DETRAN-RO.	FISCAL	3.3.90.39	0240	104.725,00
		4.4.90.51	0240	11.899.992,00
15.020.06.181.2110.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.				9.734.452,00
		3.3.90.14	0240	185.000,00
		3.3.90.30	0240	720.000,00
Implantar recursos de TI (Tecnologia da Informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas e operacionais.	FISCAL	3.3.90.39	0240	60.760,00
		3.3.90.40	0240	6.310.704,00
		4.4.90.40	0240	1.379.388,00
		4.4.90.52	0240	796.000,00
		4.4.90.52	0243	282.600,00
15.020.06.128.2110.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS				1.578.757,00
		3.3.90.14	0240	503.500,00
		3.3.90.30	0240	62.080,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	FISCAL	3.3.90.32	0240	202.400,00
		3.3.90.33	0240	29.920,00
		3.3.90.35	0240	148.001,00
		3.3.90.36	0240	94.340,00
		3.3.90.39	0240	496.516,00
		4.4.90.52	0240	42.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
90.809.302,00		147.028.973,00	17.751.770,00				255.590.045,00

16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

16.001 - Secretaria de Estado da Educação

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
16.001.12.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				61.160.399,00
		3.3.90.14	0112	750.000,00
		3.3.90.30	0100	70.000,00
		3.3.90.30	0112	245.000,00
		3.3.90.33	0112	100.000,00
		3.3.90.36	0100	2.170.000,00
		3.3.90.36	0112	319.712,00
		3.3.90.37	0112	4.808.712,00
Garantir a manutenção das unidades educacionais, com aquisições de bens e/ou serviços para o desenvolvimento das atividades-meio que dão suporte às atividades-fim.	FISCAL	3.3.90.39	0100	32.000,00
		3.3.90.39	0112	35.912.083,00
		3.3.90.40	0112	13.082.892,00
		3.3.90.47	0112	150.000,00
		3.3.90.48	0100	2.592.000,00
		3.3.90.49	0100	528.000,00
		3.3.90.92	0100	200.000,00
		3.3.90.93	0100	200.000,00
16.001.12.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				115.787.087,00
Realizar pagamentos de auxílios e outros benefícios a servidores efetivos e temporários.	FISCAL	3.3.90.08	0112	2.356,00
		3.3.90.46	0112	57.065.516,00
		3.3.90.49	0112	36.755.636,00

			3.3.90.93	0112	21.963.579,00
16.001.12.122.1015.2351 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO					106.838.749,00
			3.1.90.11	0100	196.078,00
			3.1.90.11	0112	92.442.982,00
			3.1.90.13	0112	751.344,00
Remunerar profissionais da educação que estão lotados no órgão/unidades administrativas da educação básica pública.	FISCAL		3.1.90.16	0112	665.936,00
			3.1.90.92	0100	100.000,00
			3.1.91.13	0112	12.552.936,00
			3.1.91.92	0100	129.473,00
16.001.12.361.1015.2363 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL					511.251.847,00
			3.1.90.04	0118	132.735.365,00
			3.1.90.11	0118	337.174.653,00
Remunerar profissionais do magistério que desempenham atividades docente, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica no ensino fundamental, nas unidades escolares.	FISCAL		3.1.90.13	0118	269.076,00
			3.1.90.16	0118	1.994.393,00
			3.1.91.13	0118	39.078.360,00
16.001.12.362.1015.2364 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO					209.122.202,00
			3.1.90.11	0118	186.465.782,00
			3.1.90.13	0118	133.860,00
Remuneração dos profissionais do magistério que desempenham atividades docente, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica no ensino médio em unidades escolares.	FISCAL		3.1.90.16	0118	766.200,00
			3.1.91.13	0118	21.756.360,00
16.001.12.361.1015.2365 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL					97.671.853,00
			3.1.90.04	0118	50.427.068,00
			3.1.90.11	0118	41.461.503,00
Remunerar profissionais da educação que atuam na realização de serviços de apoio técnico-administrativo e operacional nas unidades escolares	FISCAL		3.1.90.13	0118	11.220,00
			3.1.90.16	0118	833.378,00
			3.1.91.13	0118	4.938.684,00
16.001.12.362.1015.2366 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO DO ENSINO MÉDIO					69.021.989,00
			3.1.90.11	0118	60.293.424,00
			3.1.90.16	0118	1.338.269,00
Remuneração de profissionais da educação que atuam na realização de serviços de apoio técnico-administrativo e operacional nas unidades escolares.	FISCAL		3.1.91.13	0118	7.390.296,00
16.001.12.122.1015.2367 - MANTER CONSELHOS					640.814,00
			3.3.90.14	0112	382.375,00
			3.3.90.30	0112	85.850,00
Apoiar as ações desenvolvidas pelos Conselhos vinculados a Secretaria de Estado da Educação com a aquisição de bens e/ou serviços que contribuam para a manutenção e desenvolvimento do ensino na Educação Básica Pública.	FISCAL		3.3.90.33	0112	24.000,00
			3.3.90.36	0112	41.500,00
			3.3.90.39	0112	107.089,00
16.001.12.368.1015.2430 - REMUNERAR SERVIDORES MILITARES RECONVOCADOS					5.698.879,00
			3.1.90.12	0100	5.698.879,00
Remunerar militares da reserva remunerada do Estado de Rondônia que desenvolverão atividades de apoio pedagógico e/ou na gestão escolar das escolas modelos CTPM - Escolas Militares ou Cívico-Militar.	FISCAL				
16.001.12.368.1015.2432 - ATENDER MILITARES RECONVOCADOS COM AUXÍLIOS					851.180,00
			3.3.90.19	0100	360.320,00
Realizar pagamentos de auxílios a militares convocados da reserva remunerada, que desenvolverão atividades de apoio pedagógico, técnico-administrativo e/ou na gestão escolar das escolas modelo CTPM - Escolas Militares ou Cívico-Militar.	FISCAL		3.3.90.46	0100	490.860,00
16.001.12.128.2122.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS					2.207.068,00
			3.3.90.14	0112	357.125,00
			3.3.90.30	0112	29.845,00
Garantir a oferta de cursos de formação inicial e/ou continuada, capacitações técnicas e treinamentos, que oportunizem o aperfeiçoamento e a qualificação dos profissionais da Educação.	FISCAL		3.3.90.32	0112	77.228,00
			3.3.90.33	0112	573.550,00
			3.3.90.39	0112	1.169.320,00
16.001.12.368.2122.2368 - REALIZAR EVENTOS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO					150.775,00
			3.3.90.14	0100	13.500,00
			3.3.90.30	0100	31.846,00
Oportunizar atividades voltadas à promoção da saúde ocupacional e a qualidade de vida no trabalho aos servidores da Educação, para a conscientização com os cuidados pessoais, os hábitos alimentares saudáveis, a autoestima, o bem-estar social, físico e mental, e a melhoria da produtividade no ambiente de trabalho, buscando, ainda, a redução dos casos de afastamentos por conta de problemas ligados ao estresse ou algum tipo de dependência.	FISCAL		3.3.90.31	0100	1.406,00
			3.3.90.32	0100	25.115,00
			3.3.90.33	0100	26.256,00
			3.3.90.39	0100	47.311,00
			4.4.90.52	0100	5.341,00
16.001.12.368.2122.2369 - PREMIAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO					442.533,00
			3.3.90.14	0100	40.000,00
			3.3.90.31	0100	54.335,00
Valorizar e reconhecer as boas práticas de gestão e de boas iniciativas pedagógicas ou administrativas.	FISCAL		3.3.90.32	0100	50.008,00
			3.3.90.33	0100	165.000,00
			3.3.90.39	0100	133.190,00
16.001.12.362.2123.2370 - ATENDER ALUNOS COM ENSINO MEDIADO					5.184.772,00
			3.3.90.14	0112	52.500,00
Atender aos estudantes do Ensino Médio que residem em comunidades isoladas, rurais, indígenas, caiçaras, seringueiros, castanheiros, extrativistas, camponeses, ribeirinhos, povos da floresta e quilombolas, que concluem o Ensino Fundamental e não continuam os estudos devido às dificuldades de acesso nas localidades distantes ou de difícil acesso.	FISCAL		3.3.90.33	0112	139.350,00
			3.3.90.39	0112	4.992.922,00
16.001.12.362.2123.2371 - DESENVOLVER O PROGRAMA ESCOLA NOVO TEMPO					8.923.864,00
			3.1.90.11	0221	5.942.000,00
			3.3.90.14	0112	46.250,00
			3.3.90.30	0221	500.000,00
			3.3.90.32	0221	150.000,00
Ampliar a jornada escolar e a formação integral e integrada do estudante, tanto nos aspectos cognitivos quanto nos aspectos socioemocionais.	FISCAL		3.3.90.33	0112	61.050,00
			3.3.90.39	0112	124.564,00
			3.3.90.39	0221	500.000,00
			4.4.90.51	0221	400.000,00
			4.4.90.52	0221	1.200.000,00
16.001.12.362.2123.2372 - PREPARAR OS ESTUDANTES ÀS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO					9.408.152,00
			3.3.90.14	0112	53.750,00
Melhorar a proficiência dos estudantes do Ensino Médio, preparando-os às avaliações de desempenho internas ou externas.	FISCAL		3.3.90.30	0112	212,00
			3.3.90.32	0112	9.291.800,00

		3.3.90.39	0112	62.390,00
16.001.12.362.2123.2373 - DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO MÉDIO				518.000,00
Oportunizar o acesso e a permanência dos estudantes no Ensino Médio.	FISCAL	3.3.90.14	0112	459.336,00
		3.3.90.33	0112	48.164,00
		4.4.90.52	0112	10.500,00
16.001.12.368.2124.2374 - APOIAR UNIDADES ESCOLARES QUE DESENVOLVEM MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS				672.033,00
Fortalecer a realização de atividades nas unidades escolares que contemplem as modalidades e as diversas temáticas contemporâneas.	FISCAL	3.3.90.14	0112	245.000,00
		3.3.90.30	0112	500,00
		3.3.90.30	0221	43.908,00
		3.3.90.33	0112	114.000,00
		3.3.90.39	0112	248.625,00
		4.4.90.52	0112	20.000,00
16.001.12.366.2124.2375 - APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				226.847,00
Garantir o cumprimento das políticas públicas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA.	FISCAL	3.3.90.14	0112	28.125,00
		3.3.90.32	0112	55,00
		3.3.90.33	0112	34.800,00
		3.3.90.39	0112	118.867,00
		4.4.90.52	0112	45.000,00
16.001.12.367.2124.2376 - APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				503.602,00
Atender alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	FISCAL	3.3.90.14	0112	20.000,00
		3.3.90.30	0112	483.602,00
16.001.12.361.2124.2377 - APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				857.611,00
Oportunizar o acesso e a permanência dos estudantes no Ensino Fundamental.	FISCAL	3.3.90.14	0112	63.000,00
		3.3.90.32	0112	556.758,00
		3.3.90.33	0112	59.100,00
		3.3.90.39	0112	178.753,00
16.001.12.368.2124.2378 - DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA				1.498.568,00
Propiciar a melhoria da qualidade da Educação Básica, com o fortalecimento do regime de colaboração entre esferas e com atividades voltadas à participação democrática, ao aprimoramento do processo de ensino e de aprendizagem, ao monitoramento das informações educacionais e à regularização das escolas e da vida escolar dos estudantes.	FISCAL	3.3.90.14	0112	525.845,00
		3.3.90.14	0216	56.109,00
		3.3.90.31	0112	61.920,00
		3.3.90.32	0112	94.000,00
		3.3.90.33	0112	238.350,00
		3.3.90.39	0112	522.344,00
16.001.12.361.2124.2379 - APOIAR AÇÕES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS-PROERD				95.865,00
Auxiliar os estudantes a reconhecerem e resistirem às pressões diretas ou indiretas que os influenciarão a experimentar álcool, cigarro, maconha, inalantes e outras drogas, ou mesmo evitarem que se envolvam em atividades violentas.	FISCAL	3.3.90.32	0100	95.865,00
16.001.12.368.2124.2384 - REALIZAR JOGOS, MOSTRAS E FESTIVAIS ESTUDANTIS				4.931.540,00
Promover, por meio da prática desportiva, da arte e da cultura escolar, o intercâmbio social entre os alunos das escolas das diversas regiões do estado, propiciando aos mesmos a oportunidade de participar na construção da cidadania, elevando os ideais de fraternidade, solidariedade, cultura da paz entre os povos e fair play. Ainda, fomentar o surgimento de novos talentos esportivos e artísticos, sempre norteados pelo princípios do respeito e da compreensão mútua, garantindo a representatividade do estado nos eventos nacionais em nível escolar.	FISCAL	3.3.90.14	0100	544.275,00
		3.3.90.30	0100	24.386,00
		3.3.90.31	0100	75.125,00
		3.3.90.32	0100	96.917,00
		3.3.90.33	0100	968.616,00
		3.3.90.36	0100	25.080,00
		3.3.90.39	0100	3.197.141,00
16.001.12.368.2125.1005 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL				9.961.589,00
Propiciar um ambiente com qualidade ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, investindo em construção, reformas, ampliação, adequação e modernização das dependências educacionais.	FISCAL	3.3.90.14	0112	200.000,00
		3.3.90.39	0112	1.600.000,00
		4.4.90.51	0112	8.161.589,00
16.001.12.368.2125.2385 - ATENDER ESTUDANTES COM TRANSPORTE ESCOLAR				141.870.042,00
Garantir o acesso e a permanência dos alunos residentes em área rural, para a participação nas aulas e demais atividades educacionais das unidades escolares.	FISCAL	3.3.40.41	0112	71.256.402,00
		3.3.40.41	0208	26.192.437,00
		3.3.90.39	0112	39.034.039,00
		3.3.90.39	0118	965.961,00
		3.3.90.39	0221	4.421.203,00
16.001.12.368.2125.2386 - DISTRIBUIR MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES				24.139.702,00
Atender alunos com merenda escolar, considerando as necessidades nutricionais dos educandos durante sua permanência na unidade escolar.	FISCAL	3.3.50.30	0100	6.950.000,00
		3.3.50.30	0221	17.089.702,00
		3.3.90.30	0100	50.000,00
		3.3.90.30	0221	50.000,00
16.001.12.126.2125.2387 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI				3.400.000,00
Oportunizar recursos de tecnologia da informação, buscando a modernização das unidades educacionais para um melhor atendimento aos alunos, aos profissionais e à sociedade em geral.	FISCAL	3.3.90.14	0112	100.000,00
		3.3.90.30	0112	300.000,00
		4.4.90.52	0112	3.000.000,00
16.001.12.368.2125.2393 - DESCENTRALIZAR RECURSOS ÀS UNIDADES EXECUTORAS				27.274.353,00
Repassar recursos para a manutenção e implementação de melhorias nas unidades educacionais, bem como para suprir necessidades excepcionais ou de interesse público, objetivando proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educativas.	FISCAL	3.3.50.30	0112	2.703.891,00
		3.3.50.30	0118	11.323.840,00
		3.3.50.36	0112	3.000,00
		3.3.50.36	0118	252.603,00
		3.3.50.39	0112	495.976,00
		3.3.50.39	0118	7.880.673,00
		4.4.50.51	0118	1.500.000,00
		4.4.50.52	0112	1.507.710,00
		4.4.50.52	0118	1.606.660,00
16.001.12.368.2125.2395 - CELEBRAR PACTOS				5.331.489,00
Celebrar pactos diversos, objetivando a execução descentralizada de programas, ações, projetos, atividades e/ou eventos de interesse público.	FISCAL	3.3.50.41	0118	4.045.903,00
		3.3.50.43	0112	1.285.586,00
16.001.12.368.2125.2398 - EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS				7.700.000,00
Suprir a necessidade de equipamentos, mobiliários máquinas e utensílios nas unidades, substituindo quando for o caso, modernizando os ambientes educacionais e dando mais conforto para os alunos e servidores.	FISCAL	4.4.90.52	0112	7.700.000,00
TOTAL DA UNIDADE				

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.005.547.519,00		402.639.085,00	25.456.800,00				4.433.343.404,00
16.004 - Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer							
Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor			
16.004.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				1.441.981,00			
		3.3.90.14	0100	103.539,00			
		3.3.90.15	0100	10.000,00			
		3.3.90.30	0100	184.170,00			
		3.3.90.33	0100	44.000,00			
		3.3.90.36	0100	126.000,00			
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.37	0100	478.276,00			
		3.3.90.39	0100	409.266,00			
		3.3.90.40	0100	3.325,00			
		3.3.90.47	0100	20.605,00			
		3.3.90.92	0100	1.000,00			
		3.3.91.47	0100	1.000,00			
		4.4.90.52	0100	60.800,00			
16.004.27.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				195.480,00			
		3.3.90.19	0100	2.352,00			
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	0100	18.072,00			
		3.3.90.49	0100	119.448,00			
		3.3.90.93	0100	55.608,00			
16.004.27.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				3.162.761,00			
		3.1.90.11	0100	2.689.278,00			
		3.1.90.12	0100	79.000,00			
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	0100	269.939,00			
		3.1.90.16	0100	25.096,00			
		3.1.91.13	0100	98.448,00			
		3.3.90.08	0100	1.000,00			
16.004.14.422.2010.2103 - FORMULAR E INCENTIVAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE				220.000,00			
		3.3.90.14	0100	25.000,00			
		3.3.90.30	0100	6.000,00			
Fomentar o desenvolvimento de atividades e projetos voltados ao Público Jovem do Estado de Rondônia, em conformidade ao disposto na Lei. nº 12.852/2013 Estatuto da Juventude e Lei Estadual nº 2.918/2012.	FISCAL	3.3.90.31	0100	20.000,00			
		3.3.90.32	0100	29.000,00			
		3.3.90.33	0100	20.000,00			
		3.3.90.39	0100	120.000,00			
16.004.13.392.2093.1049 - APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES				513.999,00			
		3.3.90.14	0100	35.000,00			
		3.3.90.30	0100	82.492,00			
Promover e Apoiar manifestações culturais tradicionais e populares, valorizando e preservando os bens culturais e imateriais, contribuindo para o desenvolvimento humano da população.	FISCAL	3.3.90.33	0100	20.000,00			
		3.3.90.39	0100	356.000,00			
		3.3.90.40	0100	20.507,00			
16.004.13.392.2093.1051 - PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL				6.294.855,00			
		3.3.90.14	0100	22.538,00			
		3.3.90.15	0100	8.750,00			
		3.3.90.30	0100	25.304,00			
		3.3.90.31	0100	6.767,00			
Promover ações para desenvolvimento cultural com difusão, manutenção e preservação da cultura contribuindo para o desenvolvimento humano da população e preservação dos bens culturais materiais.	FISCAL	3.3.90.32	0100	2.800,00			
		3.3.90.33	0100	14.500,00			
		3.3.90.39	0100	208.442,00			
		3.3.90.40	0100	6.900,00			
		4.4.90.51	0216	5.958.854,00			
		4.4.90.52	0100	40.000,00			
16.004.27.812.2094.1008 - PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO LAZER - PRODEL				100.000,00			
		3.3.90.14	0100	15.000,00			
		3.3.90.15	0100	3.000,00			
Visa a implementação das ações destinadas ao Lazer de forma a promover a qualidade de vida a população rondoniense envolvida nas atividades	FISCAL	3.3.90.30	0100	12.000,00			
		3.3.90.32	0100	20.000,00			
		3.3.90.39	0100	20.000,00			
		4.4.90.52	0100	30.000,00			
16.004.27.811.2094.1064 - IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO - PRODER				2.541.683,00			
		3.3.90.14	0100	160.000,00			
		3.3.90.15	0100	13.000,00			
		3.3.90.30	0100	130.000,00			
		3.3.90.31	0100	35.000,00			
		3.3.90.32	0100	50.000,00			
Visa a implementação das ações destinadas ao Desporto de Rendimento dentro do Sistema Estadual e Nacional de Desporto de forma a promover o desenvolvimento de competições de alto rendimento, objetivando a elevação da capacidade técnica e profissional de todos os agentes do desporto, de relevante interesse do estado e em todos os níveis de atuação.	FISCAL	3.3.90.33	0100	60.000,00			
		3.3.90.33	0220	200.000,00			
		3.3.90.39	0100	497.907,00			
		3.3.90.39	0220	789.980,00			
		3.3.90.40	0100	5.000,00			
		3.3.90.48	0100	414.000,00			
		4.4.90.52	0100	186.796,00			
16.004.27.812.2094.1149 - APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP				100.000,00			
		3.3.90.14	0100	10.000,00			
Visa a implementação das ações destinadas ao apoio as entidades esportivas de abrangência estadual e municipal, integrantes do Sistema Estadual de Desporto de forma a promover o fomento da modalidade em todas as suas manifestações, objetivando a elevação do numero de praticante através da inserção social dos jovens em situação de risco bem como o estabelecimento dos Centros de Iniciação Esportivas.	FISCAL	3.3.90.15	0100	10.000,00			
		3.3.90.30	0100	20.000,00			
		3.3.90.32	0100	40.000,00			
		3.3.90.39	0100	20.000,00			
16.004.27.811.2094.1154 - CAPACITAR OS AGENTES DO ESPORTE - PROCAP				130.000,00			
Implementação ações destinadas a capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais de Educação	FISCAL	3.3.90.14	0100	30.000,00			

Física, gestores municipais e agentes do desporto através de subsídios que permitam um melhor desempenho e uma maior segurança nos serviços prestados, contribuindo para o aumento da credibilidade destes profissionais junto a sociedade.		3.3.90.15	0100	10.000,00			
		3.3.90.18	0100	50.000,00			
		3.3.90.30	0100	15.000,00			
		3.3.90.33	0100	10.000,00			
		3.3.90.39	0100	15.000,00			
16.004.27.812.2094.1157 - GERIR OS ESPAÇOS DESPORTIVOS - PROGESP				1.117.613,00			
		3.3.42.14	0100	7.000,00			
		3.3.90.15	0100	3.000,00			
Visa a construção, reforma, ampliação e manutenção dos espaços Esportivos é de Lazer de responsabilidade da Superintendência e ou através de convênios com as prefeituras, para proporcionar qualidade, conforto e segurança para seus usuários, garantindo melhor qualidade de vida a população rondoniense.	FISCAL	3.3.90.30	0100	40.000,00			
		3.3.90.39	0100	20.000,00			
		3.3.90.47	0100	5.000,00			
		4.4.90.52	0100	125.000,00			
		4.4.90.52	0216	917.613,00			
16.004.27.812.2094.2896 - GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FUNDER				10.000,00			
Formatar recursos do Funder objetivando o apoio financeiro as Entidade Desportivas por meio de projetos de caráter desportivos, que se enquadrem nas diretrizes e prioridades constantes na Política Estadual do Desporto	FISCAL	3.3.40.41	0100	5.000,00			
		3.3.50.41	0100	5.000,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
3.161.761,00		5.347.548,00	7.319.063,00				15.828.372,00
16.013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura							
	Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
16.013.13.392.2093.4023 - GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA - FEDEC					1.658.351,00		
					3.3.90.14	0100	110.000,00
Gerenciar recursos do FEDEC, tendo como foco financiar projetos culturais de iniciativa de pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e privado, destinados a fomentar a produção artístico-cultural de Rondônia.	FISCAL				3.3.90.31	0100	1.228.351,00
					3.3.90.33	0100	120.000,00
					3.3.90.36	0100	100.000,00
					3.3.90.39	0100	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		1.658.351,00					1.658.351,00
16.020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional							
	Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
16.020.12.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE					1.851.148,00		
					3.3.90.14	0112	120.000,00
					3.3.90.30	0112	126.833,00
					3.3.90.33	0112	127.250,00
					3.3.90.36	0100	73.150,00
					3.3.90.36	0112	6.225,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL				3.3.90.39	0112	952.057,00
					3.3.90.40	0112	5.259,00
					3.3.90.47	0112	62.250,00
					3.3.90.92	0112	7.500,00
					3.3.90.93	0112	7.500,00
					3.3.91.47	0112	20.749,00
					4.4.90.52	0112	342.375,00
16.020.12.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS					1.357.005,00		
					3.3.90.04	0100	23.000,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL				3.3.90.04	0112	1.010.495,00
					3.3.90.93	0100	7.000,00
					3.3.90.93	0112	316.510,00
16.020.12.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					2.783.628,00		
					3.1.90.04	0112	486.700,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL				3.1.90.11	0112	2.033.680,00
					3.1.90.13	0112	133.248,00
					3.1.91.13	0112	130.000,00
16.020.12.363.1015.2352 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					6.309.250,00		
					3.1.90.04	0100	1.035.000,00
Remunerar os profissionais do magistério da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes.	FISCAL				3.1.90.04	0112	3.464.328,00
					3.1.90.11	0112	333.000,00
					3.1.90.11	0118	1.332.922,00
					3.1.90.13	0112	42.000,00
					3.1.91.13	0112	102.000,00
16.020.12.363.1015.2353 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					2.309.478,00		
					3.1.90.04	0112	1.090.567,00
Remunerar os profissionais de apoio da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes.	FISCAL				3.1.90.11	0112	1.072.900,00
					3.1.90.13	0112	52.972,00
					3.1.91.13	0112	93.000,00
					3.3.90.08	0112	39,00
16.020.12.363.2134.2354 - PROMOVER OS CURSOS TÉCNICOS					3.321.400,00		
					3.3.90.14	0112	115.000,00
Ofertar matrículas nos Cursos Técnicos de Nível Médio, oportunizando habilitação para atuar em determinada área do conhecimento.	FISCAL				3.3.90.30	0112	306.000,00
					3.3.90.32	0100	50.000,00
					3.3.90.32	0112	122.950,00
					3.3.90.33	0112	87.450,00
					3.3.90.36	0112	70.000,00
					3.3.90.39	0112	2.570.000,00
16.020.12.363.2134.2355 - PROMOVER OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA					1.085.826,00		
Ofertar matrículas nos Cursos de Formação Inicial e Continuada, preparando os cidadãos para o ingresso no mundo do trabalho ou atualização da vida profissional.	FISCAL				3.3.90.14	0100	87.500,00
					3.3.90.30	0100	328.476,00

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
							50.000,00	50.000,00	
17.003 - Complexo Hospitalar Regional de Cacoal									
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
17.003.10.302.1034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES									
Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (COHREC), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.				SEGURIDADE	3.3.90.30	0110	25.000,00		
					3.3.90.39	0110	25.000,00		
TOTAL DA UNIDADE									
							50.000,00	50.000,00	
17.004 - Hospital e Pronto Socorro João Paulo II									
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
17.004.10.302.1034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES									
Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (HEPSJP-II), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.				SEGURIDADE	3.3.90.30	0110	25.000,00		
					3.3.90.39	0110	25.000,00		
TOTAL DA UNIDADE									
							50.000,00	50.000,00	
17.005 - Policlínica Osvaldo Cruz									
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
17.005.10.302.1034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES									
Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (POC), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.				SEGURIDADE	3.3.90.30	0110	25.000,00		
					3.3.90.39	0110	25.000,00		
TOTAL DA UNIDADE									
							50.000,00	50.000,00	
17.006 - Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia									
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
17.006.10.302.1034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES									
Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (CEMETRON), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.				SEGURIDADE	3.3.90.30	0110	25.000,00		
					3.3.90.39	0110	25.000,00		
TOTAL DA UNIDADE									
							50.000,00	50.000,00	
17.010 - Fundo estadual de prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes									
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
17.010.08.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
					3.3.90.14	0100	82.000,00		
					3.3.90.30	0100	45.208,00		
					3.3.90.32	0100	12.000,00		
Garantir recursos para a manutenção das atividades.				SEGURIDADE	3.3.90.33	0100	37.000,00		
					3.3.90.36	0100	251.495,00		
					3.3.90.39	0100	67.431,00		
					4.4.90.52	0100	20.000,00		
17.010.08.244.2039.4014 - COMBATER O USO DE DROGAS									
					3.3.90.14	0100	14.000,00		
					3.3.90.30	0100	9.840,00		
					3.3.90.30	0240	10.000,00		
Combater o uso de drogas com ações para redução da demanda e oferta do uso de drogas lícitas e ilícitas e apoiar as Casas Terapêuticas.				SEGURIDADE	3.3.90.36	0100	8.751,00		
					3.3.90.36	0240	5.000,00		
					3.3.90.39	0100	12.006,00		
					3.3.90.39	0240	16.294,00		
TOTAL DA UNIDADE									
							571.025,00	20.000,00	591.025,00
17.012 - Fundo Estadual de Saúde									
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
17.012.10.126.1015.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.									
Desenvolver novas ferramentas de tecnologia da informação no SUS.				SEGURIDADE	3.3.90.30	0100	200.000,00		
					3.3.90.39	0100	878.000,00		
17.012.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
					3.3.90.14	0110	750.000,00		
					3.3.90.30	0100	1.000.000,00		
					3.3.90.30	0110	3.125.000,00		
					3.3.90.33	0110	560.000,00		
Garantir recursos para a manutenção das atividades.				SEGURIDADE	3.3.90.36	0110	750.000,00		
					3.3.90.39	0110	19.020.000,00		
					3.3.90.40	0110	5.620.764,00		
					3.3.90.47	0110	130.000,00		
					3.3.90.92	0110	5.000.000,00		
17.012.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS									
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				SEGURIDADE	3.3.90.19	0110	6.700,00		
					3.3.90.46	0110	23.800.000,00		
					3.3.90.49	0110	12.000.000,00		

		3.3.90.93	0110	8.500.000,00
17.012.10.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS				1.300.000,00
		3.3.90.14	0209	200.000,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	SEGURIDADE	3.3.90.30	0209	500.000,00
		3.3.90.33	0209	50.000,00
		3.3.90.36	0209	50.000,00
		3.3.90.39	0209	500.000,00
17.012.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				542.993.035,00
		3.1.90.11	0110	450.287.000,00
		3.1.90.12	0110	3.000,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	SEGURIDADE	3.1.90.13	0110	5.749.035,00
		3.1.90.16	0110	54.954.000,00
		3.1.91.13	0110	32.000.000,00
17.012.10.305.2023.1455 - EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE REFERENTES À CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)				3.000,00
		3.1.90.04	0209	1.000,00
Promover ações de Vigilância em Saúde no combate ao Coronavírus (COVID-19).	SEGURIDADE	3.3.90.30	0209	1.000,00
		3.3.90.39	0209	1.000,00
17.012.10.302.2034.2117 - INCENTIVO AOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE				1.683.000,00
Assegurar o recurso necessário referente à cota-parte estadual para repasse financeiro aos municípios que aderiram à Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte.	SEGURIDADE	3.3.41.41	0110	1.683.000,00
17.012.10.302.2034.2442 - COMBATE À CALAMIDADE PÚBLICA - CORONAVÍRUS (COVID-19)				3.000,00
		3.3.90.14	0209	1.000,00
Custear ações de prevenção e enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), bem como atender aos infectados.	SEGURIDADE	3.3.90.30	0209	1.000,00
		3.3.90.39	0209	1.000,00
17.012.10.302.2034.2446 - CUSTEAR AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, COMBATE E MITIGAÇÃO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - COVID-19 (LEI COMPLEMENTAR Nº 173)				4.000,00
		3.3.90.30	0100	1.000,00
Custear ações de prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia do Coronavírus - COVID-19, conforme determinação da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020.	SEGURIDADE	3.3.90.39	0100	1.000,00
		3.3.90.93	0100	1.000,00
		4.4.90.52	0100	1.000,00
17.012.10.302.2034.4004 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIO E CONTRATO COM A REDE PRIVADA				231.794.129,00
		3.3.50.41	0110	11.000.000,00
		3.3.50.41	0209	19.000.000,00
Mitigar as deficiências no atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), diminuindo a fila de espera, escassez de especialidades médicas e de leitos, elevando a qualidade e celeridade dos serviços e, conseqüentemente, promovendo a percepção positiva da sociedade relativo à Saúde Pública, em consonância às determinações da LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 (Lei Orgânica do SUS) e Art. 196 da Constituição Federal de 1988.	SEGURIDADE	3.3.90.33	0209	18.000.000,00
		3.3.90.34	0110	21.965.765,00
		3.3.90.39	0100	1.066.712,00
		3.3.90.39	0110	55.637.334,00
		3.3.90.39	0209	99.092.318,00
		3.3.90.48	0209	1.032.000,00
		3.3.90.92	0209	5.000.000,00
17.012.10.302.2034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES				128.189.891,00
		3.3.90.14	0209	228.000,00
		3.3.90.30	0110	10.000.000,00
Garantir os recursos necessários para a manutenção das Unidades Hospitalares (HBAP, HEPSJP-II, AMI (RETAGUARDA DO HEPSJP-II), CEMETRON, AMI (RETAGUARDA DO CEMETRON), HICD, HRE, HRB, HRC, E HRSFG), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.	SEGURIDADE	3.3.90.30	0209	70.000.000,00
		3.3.90.33	0209	102.000,00
		3.3.90.36	0209	75.000,00
		3.3.90.39	0110	6.747.208,00
		3.3.90.39	0209	41.037.683,00
17.012.10.302.2034.4011 - MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS				19.445.233,00
		3.3.90.14	0209	400.000,00
		3.3.90.30	0110	3.000.000,00
Assegurar os recursos necessários para a manutenção das Unidades Ambulatoriais (POC, SAMD, CDA, CDI, LACEN, CERO, LEPAC, CEO), bem como do CEREST, CEPEM, e Unidade de Saúde Fluvial Walter Bartolo, favorecendo um atendimento de excelência no SUS.	SEGURIDADE	3.3.90.30	0209	10.000.000,00
		3.3.90.33	0209	50.000,00
		3.3.90.36	0209	70.000,00
		3.3.90.39	0110	2.172.830,00
		3.3.90.39	0209	3.752.403,00
17.012.14.422.2049.4542 - APOIAR MEDIDAS DE ACOLHIMENTO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS				852.967,00
		3.3.90.14	0100	17.000,00
Aumentar a oferta de serviços de atenção, tratamento, recuperação e reinserção social as pessoas em uso, abuso e dependência química.	SEGURIDADE	3.3.90.30	0100	10.000,00
		3.3.90.33	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	815.967,00
17.012.10.301.2068.2116 - INCENTIVO À ATENÇÃO BÁSICA DOS MUNICÍPIOS				5.200,00
Assegurar os repasses de co-financiamento estadual referentes a Atenção Básica para os municípios.	SEGURIDADE	3.3.41.41	0110	5.200,00
17.012.10.301.2068.2882 - ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE				433.200,00
		3.3.90.14	0100	50.000,00
		3.3.90.14	0209	50.000,00
		3.3.90.30	0100	10.000,00
Viabilizar os recursos necessários para os diversos programas estratégicos inseridos na Atenção Primária à Saúde-APS e nas Redes de Atenção à Saúde (Rede Materno Infantil, Rede de Urgência e Emergência, Rede das Doenças e Condições Não Transmissíveis, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção as Pessoas com Deficiência) e para apoiar no Fortalecimento da Atenção Ambulatorial Especializada pela interface com a APS.	SEGURIDADE	3.3.90.30	0100	15.000,00
		3.3.90.33	0209	15.000,00
		3.3.90.36	0100	20.000,00
		3.3.90.36	0209	30.000,00
		3.3.90.39	0100	88.600,00
		3.3.90.39	0209	134.600,00
17.012.10.303.2069.2129 - ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ESPECIALIZADA				5.000.000,00
		3.3.90.30	0110	3.500.000,00
Viabilizar os recursos necessários para a oferta de medicamentos especializados.	SEGURIDADE	3.3.90.30	0209	1.500.000,00
17.012.10.303.2069.2764 - INCENTIVAR A FARMÁCIA BÁSICA DOS MUNICÍPIOS				4.301.232,00
Assegurar os repasses referentes a cota-parte estadual da Farmácia Básica para os municípios.	SEGURIDADE	3.3.41.41	0110	4.301.232,00
17.012.10.302.2069.4008 - MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES				40.000.000,00
Viabilizar os recursos necessários para Assistência Farmacéutica das Unidades de Saúde Estaduais.	SEGURIDADE	3.3.90.30	0110	40.000.000,00

17.012.10.122.2070.1614 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE							1.102.000,00
Assegurar os recursos necessários para as Obras (Construção, Reformas e Ampliações) das Unidades de Saúde Estaduais.	SEGURIDADE	4.4.90.51	0110				1.102.000,00
17.012.10.122.2070.1615 - EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE							6.100.000,00
Assegurar os recursos necessários às aquisições de Equipamentos Hospitalares e Material Permanente para as Unidades da SESAU.	SEGURIDADE	4.4.90.52	0100				1.100.000,00
		4.4.90.52	0209				5.000.000,00
17.012.10.301.2084.0253 - APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE							9.904.222,00
Assegurar o apoio necessário para o financiamento das entidades públicas e privadas com atuação na área de saúde.	SEGURIDADE	3.3.40.41	0110				1.000,00
		3.3.41.41	0110				6.697.063,00
		3.3.41.41	0209				878.159,00
		3.3.50.41	0209				2.328.000,00
17.012.10.301.2084.1118 - REGIONALIZAR A GESTÃO DO SUS							256.500,00
Fortalecer as Regiões de Saúde do Estado de Rondônia para que garantam ao usuário o acesso às ações e serviços de saúde em tempo oportuno e de qualidade.	SEGURIDADE	3.3.50.33	0100				7.000,00
		3.3.90.14	0100				89.500,00
		3.3.90.30	0100				50.000,00
		3.3.90.36	0100				10.000,00
		3.3.90.39	0100				99.000,00
		3.3.90.39	0209				1.000,00

17.012.10.301.2084.4005 - ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS							10.000.000,00
Assegurar os atendimentos aos pacientes de saúde sobrevivendo de demandas judiciais.	SEGURIDADE	3.3.90.91	0110				10.000.000,00
17.012.10.122.2084.4006 - ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE							800.000,00
Apoiar o conselho estadual de saúde, assegurando os recursos necessários para a atuação.	SEGURIDADE	3.3.90.14	0110				273.125,00
		3.3.90.30	0110				100.000,00
		3.3.90.33	0110				100.000,00
		3.3.90.36	0110				86.875,00
		3.3.90.39	0110				240.000,00

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
542.994.035,00		535.314.038,00	7.203.000,00				1.085.511.073,00

17.013 - Fundo Estadual para Implantação do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho							
Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor			
17.013.10.302.2132.1444 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							10.000,00
Promover os recursos necessários para aquisição de Equipamentos Hospitalares e Material Permanente para o Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho.	FISCAL	4.4.90.52	0255				10.000,00
17.013.10.302.2132.1445 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO ESTADO							407.896,00
Promover os recursos necessários para a Implantação do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho.	FISCAL	4.4.90.51	0255				407.896,00

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			417.896,00				417.896,00

17.032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia							
Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor			

17.032.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS							37.046,00
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante precatório	FISCAL	3.1.90.91	0110				37.046,00

17.032.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							8.703.602,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	SEGURIDADE	3.3.90.30	0110				1.500.000,00
		3.3.90.39	0110				6.891.602,00
		3.3.90.40	0110				312.000,00

17.032.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							1.817.100,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	SEGURIDADE	3.3.90.46	0110				966.880,00
		3.3.90.49	0110				471.920,00
		3.3.90.93	0110				378.300,00

17.032.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							15.591.370,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	SEGURIDADE	3.1.90.11	0110				13.284.418,00
		3.1.90.13	0110				63.465,00
		3.1.90.16	0110				736.487,00
		3.1.91.13	0110				1.507.000,00

17.032.10.128.2105.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS							150.000,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	SEGURIDADE	3.3.90.30	0240				48.000,00
		3.3.90.33	0240				30.000,00
		3.3.90.39	0240				24.000,00
		4.4.90.52	0240				48.000,00

17.032.10.302.2105.2145 - ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA							7.709.149,00
Atender às demandas de produtos hemoterápicos da rede assistencial de saúde do estado, bem como assistência hematológica aos pacientes portadores de coagulopatias hereditárias.	SEGURIDADE	3.3.90.14	0209				275.000,00
		3.3.90.30	0209				5.223.000,00
		3.3.90.30	0240				1.389.149,00
		3.3.90.39	0209				592.000,00
		3.3.90.39	0240				80.000,00
		4.4.90.52	0240				150.000,00

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
15.628.416,00		18.181.851,00	198.000,00				34.008.267,00

17.033 - Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde							
Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor			
17.033.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							965.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	SEGURIDADE	3.3.90.14	0110				10.000,00
		3.3.90.30	0110				80.000,00
		3.3.90.32	0110				7.000,00

		3.3.90.33	0110	8.500,00
		3.3.90.36	0110	13.000,00
		3.3.90.39	0110	522.000,00
		3.3.90.40	0110	6.000,00
		3.3.91.47	0110	3.500,00
		4.4.90.52	0110	315.000,00

17.033.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS 135.000,00

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	SEGURIDADE	3.3.90.46	0110	36.000,00
		3.3.90.49	0110	60.000,00
		3.3.90.93	0110	39.000,00

17.033.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 1.500.000,00

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	SEGURIDADE	3.1.90.11	0110	1.385.000,00
		3.1.90.13	0110	19.000,00
		3.1.91.13	0110	96.000,00

17.033.10.128.2109.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS 1.000.001,00

Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	SEGURIDADE	3.1.90.04	0209	110.000,00
		3.1.90.11	0209	178.828,00
		3.1.90.13	0209	30.000,00
		3.3.90.14	0209	95.001,00
		3.3.90.30	0209	60.000,00
		3.3.90.33	0209	6.000,00
		3.3.90.35	0209	120.000,00
		3.3.90.36	0209	10.000,00
		3.3.90.39	0209	155.000,00
		4.4.90.52	0209	235.172,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.818.828,00		1.231.001,00	550.172,00				3.600.001,00

17.034 - Agência Estadual de Vigilância em Saúde

17.034.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE 9.148.401,00

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	SEGURIDADE	3.3.90.14	0110	111.500,00
		3.3.90.30	0110	177.000,00
		3.3.90.33	0110	1.000,00
		3.3.90.36	0110	624.000,00
		3.3.90.39	0110	3.028.722,00
		3.3.90.39	0209	1.447.179,00
		3.3.90.40	0110	6.000,00
		3.3.90.92	0110	20.000,00
		4.4.90.51	0110	2.000.000,00
		4.4.90.52	0110	1.733.000,00

17.034.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS 520.992,00

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	SEGURIDADE	3.3.90.46	0110	150.000,00
		3.3.90.49	0110	190.992,00
		3.3.90.93	0110	180.000,00

17.034.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 10.805.924,00

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	SEGURIDADE	3.1.90.11	0110	9.601.412,00
		3.1.90.13	0110	30.000,00
		3.1.90.16	0110	276.000,00
		3.1.91.13	0110	898.512,00

17.034.10.128.2023.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS 807.740,00

Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	SEGURIDADE	3.3.90.14	0209	319.570,00
		3.3.90.33	0209	320.420,00
		3.3.90.39	0209	167.750,00

17.034.10.305.2023.2263 - EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.065.952,00

A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.	SEGURIDADE	3.3.50.43	0209	200.000,00
		3.3.90.14	0209	1.167.437,00
		3.3.90.30	0209	726.786,00
		3.3.90.32	0209	94.791,00
		3.3.90.33	0209	32.840,00
		3.3.90.36	0209	1.125,00
		3.3.90.39	0209	842.973,00

17.034.10.304.2023.2946 - EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 818.680,00

Promover ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.	SEGURIDADE	3.3.90.14	0209	398.625,00
		3.3.90.33	0207	9.000,00
		3.3.90.39	0207	139.800,00
		3.3.90.39	0209	120.055,00
		4.4.90.52	0207	151.200,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10.805.924,00		10.477.565,00	3.884.200,00				25.167.689,00

18.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

18.001 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental

18.001.18.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE 4.550.060,00

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.14	0100	75.000,00
		3.3.90.30	0100	192.000,00
		3.3.90.33	0100	70.000,00
		3.3.90.36	0100	194.220,00

			3.3.90.37	0100	1.166.880,00		
			3.3.90.39	0100	1.733.960,00		
			3.3.90.40	0100	1.058.000,00		
			3.3.90.47	0100	60.000,00		
18.001.18.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							
			3.3.90.19	0100	9.612,00		
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL		3.3.90.46	0100	39.276,00		
			3.3.90.49	0100	564.456,00		
			3.3.90.93	0100	366.036,00		
18.001.18.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS							
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	FISCAL		3.3.90.14	0100	40.000,00		
			3.3.90.39	0100	20.000,00		
18.001.18.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							
			3.1.90.11	0100	20.979.792,00		
			3.1.90.12	0100	395.356,00		
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL		3.1.90.13	0100	1.585.136,00		
			3.1.90.16	0100	12.660,00		
			3.1.90.96	0100	213.696,00		
			3.1.91.13	0100	1.046.676,00		
18.001.18.541.2082.2164 - PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL							
			3.3.90.30	0232	70.000,00		
Promover a Gestão Socioambiental Sustentável.	FISCAL		3.3.90.39	0232	50.000,00		
			3.3.90.40	0232	25.000,00		
			4.4.90.51	0232	10.000,00		
			4.4.90.52	0232	20.000,00		
18.001.18.542.2082.2229 - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS							
Promover a implementação, acompanhamento e monitoramento da regularização ambiental das propriedades e posses rurais.	FISCAL		3.3.90.40	0232	53.913,00		
18.001.18.542.2082.2585 - IMPLEMENTAR PROJETO DE INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO							
			3.3.90.14	0100	53.244,00		
Promover práticas de reflorestamento e recuperação ambiental.	FISCAL		3.3.90.30	0232	40.000,00		
			3.3.90.32	0232	232.000,00		
			3.3.90.39	0232	148.500,00		
18.001.18.542.2082.2706 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS E RESÍDUOS SÓLIDOS							
Promover a integração entre a política pública estadual e demais setores elaborando e implementando planos e programas; conscientizando a população sobre a importância dos recursos hídricos e bacias hidrográficas; regulamentando e monitorando o uso das águas; além de sensibilizar a população para a gestão adequada de resíduos sólidos fomentando os estudos e planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos no estado.	FISCAL		3.3.90.14	0100	100.000,00		
			3.3.90.15	0100	24.000,00		
			3.3.90.30	0232	52.000,00		
			3.3.90.39	0232	48.000,00		
			4.4.90.51	0216	6.658.793,00		
18.001.18.542.2082.2709 - PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS							
Proteger, monitorar e controlar os recursos naturais.	FISCAL		3.3.90.39	0232	1.968.300,00		
18.001.18.542.2082.2847 - PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO							
Promover a Gestão das Unidades de Conservação.	FISCAL		3.3.90.39	0232	50.000,00		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
24.233.316,00		8.504.397,00	6.688.793,00				39.426.506,00
18.011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental							
Especificação			Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
18.011.18.542.2098.2026 - ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL							
							316.000,00
Analisar e monitorar os processos de Manejo e Extensão Florestal.	FISCAL		3.3.90.14	0205			300.000,00
			3.3.90.30	0205			5.000,00
			3.3.90.36	0205			9.000,00
			3.3.90.39	0205			2.000,00
18.011.18.542.2098.2068 - DESCENTRALIZAR E DESBUROCRATIZAR O LICENCIAMENTO							
							100.000,00
Promover a descentralização da gestão ambiental para os municípios.	FISCAL		3.3.90.14	0205			53.200,00
			3.3.90.30	0205			4.000,00
			3.3.90.36	0205			6.000,00
			3.3.90.39	0205			19.800,00
			4.4.90.52	0205			17.000,00
18.011.18.542.2098.2164 - PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL							
							704.531,00
Viabilizar ações dos Escritórios Regionais e Atividades Finalísticas com o objetivo de implementar ações que visem os desenvolvimento socioambiental sustentável.	FISCAL		3.3.90.14	0205			140.000,00
			3.3.90.30	0205			154.531,00
			3.3.90.33	0205			60.000,00
			3.3.90.39	0205			130.000,00
			3.3.90.40	0205			30.000,00
			3.3.90.93	0205			30.000,00
			4.4.90.51	0205			110.000,00
			4.4.90.52	0205			50.000,00
18.011.18.542.2098.2229 - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS							
							165.000,00
Promover a implementação, acompanhamento e monitoramento da regularização ambiental das propriedades e posses rurais.	FISCAL		3.3.90.14	0205			90.000,00
			3.3.90.36	0205			15.000,00
			3.3.90.39	0205			50.000,00
			3.3.90.93	0205			10.000,00
18.011.18.542.2098.2280 - PROMOVER O LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS							
							520.000,00
Promover ações que possibilitem a emissão de licenças prévias, instalação, operação, única ou certidão ambiental, bem como o monitoramento de empreendimentos.	FISCAL		3.3.90.14	0205			250.000,00
			3.3.90.36	0205			10.000,00
			3.3.90.39	0205			20.000,00
			3.3.90.40	0205			100.000,00
			3.3.90.93	0205			60.000,00
			4.4.90.52	0205			80.000,00

18.011.18.542.2098.2583 - REALIZAR EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL							758.500,00
			3.3.90.14	0205			282.000,00
			3.3.90.15	0205			49.000,00
			3.3.90.30	0205			100.000,00
Sensibilizar e mobilizar a comunidade, estimulando sua organização e participação no processo ambiental sustentável, participativo e orientado.		FISCAL	3.3.90.32	0205			30.000,00
			3.3.90.33	0205			80.000,00
			3.3.90.36	0205			7.500,00
			3.3.90.39	0205			200.000,00
			3.3.90.93	0205			10.000,00
18.011.18.542.2098.2709 - PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS							6.711.281,00
			3.3.90.14	0205			1.134.000,00
			3.3.90.15	0205			2.000.000,00
Promover ações de fiscalização, licenciamento e monitoramento ambiental em nível estadual.		FISCAL	3.3.90.30	0205			100.000,00
			3.3.90.39	0205			3.377.281,00
			4.4.90.52	0205			100.000,00
18.011.18.542.2098.2847 - PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO							2.563.000,00
			3.3.90.14	0205			1.000.000,00
			3.3.90.15	0205			1.200.000,00
Manter as Unidades de Conservação regularizando a situação das terras para atender aos objetivos da conservação e preservação da natureza, protegendo a biodiversidade, os recursos hídricos e manter as populações extrativistas e tradicionais.		FISCAL	3.3.90.30	0205			25.000,00
			3.3.90.33	0205			70.000,00
			3.3.90.36	0205			18.000,00
			3.3.90.39	0205			100.000,00
			4.4.90.51	0205			150.000,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		11.331.312,00	507.000,00				11.838.312,00
18.012 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos							
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
18.012.18.541.2080.2399 - PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS HÍDRICOS							168.515,00
			3.3.90.14	0256			61.015,00
			3.3.90.15	0256			20.000,00
Proteger, monitorar e controlar os Recursos Hídricos.		FISCAL	3.3.90.30	0256			22.500,00
			3.3.90.36	0256			10.000,00
			3.3.90.39	0256			35.000,00
			4.4.90.52	0256			20.000,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		148.515,00	20.000,00				168.515,00
18.013 - Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais							
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
18.013.18.542.2136.1466 - PROMOVER A GESTÃO DA GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS							600.000,00
			3.3.90.14	0240			100.000,00
Redução das emissões de gases do efeito estufa, adaptação e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas.		FISCAL	3.3.90.30	0240			20.000,00
			3.3.90.33	0240			40.000,00
			3.3.90.39	0240			440.000,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		600.000,00					600.000,00
19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA							
19.001 - Secretaria de Estado da Agricultura							
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
19.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							2.982.457,00
			3.3.90.14	0100			376.769,00
			3.3.90.30	0100			103.716,00
			3.3.90.33	0100			89.993,00
			3.3.90.36	0100			15.000,00
			3.3.90.39	0100			1.873.854,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.		FISCAL	3.3.90.40	0100			51.552,00
			3.3.90.47	0100			41.244,00
			3.3.90.92	0100			30.000,00
			3.3.90.93	0100			10.000,00
			3.3.91.47	0100			30.939,00
			4.4.90.51	0100			100.000,00
			4.4.90.52	0100			259.390,00
19.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							425.568,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.		FISCAL	3.3.90.49	0100			286.236,00
			3.3.90.93	0100			139.332,00
19.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							8.828.674,00
			3.1.90.11	0100			7.636.832,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.		FISCAL	3.1.90.12	0100			5.500,00
			3.1.90.13	0100			990.814,00
			3.1.91.13	0100			195.528,00
19.001.20.608.2003.2023 - INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA							3.443.894,00
Incentivar o desenvolvimento das cadeias produtivas agropecuárias e florestal, através do fomento de insumos agrícolas e realização de Feira de Agronegócio, buscando a estruturação, a qualidade dos produtos, maior competitividade e melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais.		FISCAL	3.3.50.41	0100			224.000,00
			3.3.90.14	0100			177.200,00
			3.3.90.30	0100			150.694,00
			3.3.90.32	0100			900.000,00
			3.3.90.33	0100			20.000,00

			3.3.90.35	0100	50.000,00
			3.3.90.36	0100	10.000,00
			3.3.90.39	0100	1.902.000,00
			4.4.90.51	0100	10.000,00
19.001.20.608.2011.1018 - FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF					150.000,00
Ressarcir juros referente ao financiamento concedidos aos produtores da agricultura familiar, inscritos no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF amparados pela Lei Complementar Estadual nº 655 de 28/03/2012 em seu art. 2º § 1º.	FISCAL		3.3.90.93	0100	150.000,00
19.001.20.608.2011.2021 - APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR					10.694.587,00
A ação objetiva promover o desenvolvimento rural, tendo como referência a inclusão produtiva do agricultor familiar individual ou de grupos, associações, entre outras. Em todos os seu princípios é o de fomentar políticas agrícolas e de segurança alimentar e nutricional, manter o emprego no campo, aumentar a produção diversificada de alimentos com melhor qualidade, evitar migração para as cidades, possibilitar meios de geração de renda para o produtor rural, incentivar o sucesso rural mantendo os descendentes do produtor rural no campo.			3.3.90.14	0100	85.000,00
	FISCAL		4.4.90.52	0216	10.609.587,00
19.001.20.608.2011.2340 - APOIO A GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO					853.000,00
Fomentar a agricultura familiar através do Programa Estadual de Aquisição de Alimentos - PAA Rondônia e atender a pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional. Realizar estudo de consultoria técnica para a implantação do CEASA-RO.	FISCAL		3.3.90.14	0100	23.000,00
			3.3.90.30	0100	825.000,00
			3.3.90.35	0100	5.000,00
19.001.20.608.2011.2341 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS					40.000,00
O Setor Agroextrativista é uma realidade no estado de Rondônia, envolvendo as comunidades tradicionais com diferentes formas de manejo dos produtos agroextrativistas nos vários municípios do estado de Rondônia. O distanciamento geográfico entre estas comunidades e a falta de assistência técnica qualificada para tal contribuem significativamente para a desinformação que limita os agroextrativistas e sua produção. Através das atividades sugeridas nesta ação, pretende-se viabilizar a articulação e aproximação dos diferentes atores, neste modelo, e viabilizar informações e formação técnica que contribuam com o manejo sustentável dos produtos agroextrativista do estado assegurando a comercialização desses produtos nos diferentes canais e, se possível, expandir o mercado de produtos agroextrativistas que vem crescendo em todo o mundo.	FISCAL		3.3.90.14	0100	5.000,00
			3.3.90.30	0100	10.000,00
			3.3.90.39	0100	5.000,00
			4.4.90.52	0100	20.000,00
19.001.20.608.2011.2342 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ORGÂNICA					53.400,00
A produção agroecológica é uma realidade no estado de Rondônia, envolvendo produtores em vários municípios com diferentes formas de condução da produção. O distanciamento geográfico entre estes produtores e a falta de assistência técnica qualificada, entre outras questões, contribuem significativamente para a desinformação que limita produtores e produção. Apesar dos obstáculos que se apresentam ao desenvolvimento deste modelo de produção temos, hoje, cadastrados no CNPO (Cadastro Nacional de Produção Orgânica), no Ministério da Agricultura (MAPA) 34 produtores com certificação por auditoria e 97 produtores com certificação participativa, com repetição, mas que por lei, necessitam se regularizar anualmente junto ao MAPA e isto não tem ocorrido pelas deficiências estruturais e humanas dos organismos envolvidos. Através das atividades sugeridas nesta ação, pretende-se viabilizar a articulação e aproximação dos diferentes atores, neste modelo de produção, e viabilizar informações e formação técnica que reflitam em sistemas produtivos enquadrados na legislação orgânica e, por conseguinte, fortaleçam os produtores já inseridos no cadastro nacional assim como venha a garantir um crescimento deste número na certificação orgânica, seja por meio participativo ou auditoria. Objetivando assegurar a comercialização de seus produtos nos diferentes canais com melhor geração de renda e buscando expandir o mercado de produtos orgânicos, que já vem crescendo em todo o mundo.	FISCAL		3.3.90.14	0100	10.000,00
			3.3.90.30	0100	24.250,00
			3.3.90.39	0100	6.000,00
			4.4.90.52	0100	13.150,00
19.001.20.608.2011.2343 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO OLERÍCOLA					38.250,00
O estado de Rondônia, conforme dados de levantamento de produtores assistidos pela EMATER-RO na produção olerícola, tem pouco mais de 7 mil produtores envolvidos neste setor produtivo. Entretanto, não se tem precisão do número de produtores que atuam na comercialização destas culturas e muito menos o quantitativo e qualitativo desta produção que atende ao mercado local. A proposta desta ação é estimular e fortalecer este setor com informações mais precisas sobre a relação do mesmo com sua comercialização no intuito de incrementar a produção e, paralelamente, sua qualidade e viabilizar a disponibilidade desta produção durante todo o ano garantindo renda aos produtores e atendimento constante ao mercado local. E fortalecendo o estado, consequentemente, com a redução de importação destas culturas. Concomitante, estimular a importância das culturas olerícolas para a sociedade e através de hortas escolares assim como implantar hortas comunitárias urbanas em áreas de periferia das cidades com o objetivo de inserir esta população no mercado para geração de renda e segurança alimentar e nutricional.	FISCAL		3.3.90.14	0100	5.000,00
			3.3.90.30	0100	29.250,00
			3.3.90.39	0100	4.000,00
19.001.20.784.2011.2362 - ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RIBEIRINHA					900.000,00
Apoiar os produtores ribeirinhos no transporte da sua produção, fomentando o desenvolvimento da cadeia produtiva, possibilitando a comercialização e contribuindo para a geração de renda.	FISCAL		3.3.90.39	0100	900.000,00
19.001.20.608.2053.2033 - PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA					249.000,00
Planejar, fomentar, desenvolver e coordenar ações objetivando o desenvolvimento sustentável da aquicultura nos aspectos relacionados à produção, infraestrutura, logística, crédito, assistência técnica e extensão rural, comercialização, pesquisa, geração e difusão tecnológica.	FISCAL		3.3.90.14	0100	100.000,00
			3.3.90.30	0100	20.000,00
			3.3.90.39	0100	129.000,00
19.001.20.608.2053.2034 - PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA PESCA					1.000,00
Desenvolver políticas, programas e ações que visem ao desenvolvimento sustentável da pesca artesanal, a melhoria da renda e da qualidade de vida dos pescadores. Implementar mecanismos de gestão para o fortalecimento institucional da pesca artesanal.	FISCAL		3.3.90.30	0100	1.000,00
19.001.20.128.2055.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS					35.100,00
Promover a capacitação e aperfeiçoamento dos servidores envolvidos no atendimento das agroindústrias familiares, bem como outras unidades externas no âmbito municipal, estadual, federal e outras instituições afins.	FISCAL		3.3.90.14	0100	10.000,00
			3.3.90.30	0100	8.000,00
			3.3.90.39	0100	7.000,00
			4.4.90.52	0100	10.100,00
19.001.20.608.2055.2388 - FOMENTAR A AGROINDÚSTRIA FAMILIAR					1.144.615,00
Fomentar o desenvolvimento da cadeia produtiva das agroindústrias familiares, no que tange aos diversos produtos alimentícios dos segmentos de origem animal e vegetal no Estado.	FISCAL		3.3.90.14	0100	15.000,00
			3.3.90.30	0100	58.000,00
			3.3.90.39	0100	760.000,00
			4.4.90.52	0100	311.615,00
19.001.21.631.2101.2100 - FORTALECER O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO					200.000,00
Promover ações de acesso ao crédito fundiário.	FISCAL		3.3.90.14	0100	50.000,00
			4.4.90.52	0100	150.000,00
19.001.20.606.2101.2102 - REVITALIZAR COMUNIDADES E FORTALECER O PROGRAMA TERRITÓRIO DA CIDADANIA					50.000,00
Promover a consolidação/revitalização de comunidades rurais adquiridas por intermédio do Programa Nacional de Crédito Fundiário	FISCAL		3.3.90.14	0100	50.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
8.828.674,00		9.777.029,00	11.483.842,00				30.089.545,00

19.011 - Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia

Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
19.011.20.608.2005.1091 - MODERNIZAR A CAFEICULTURA					147.745,00		
Apoiar os cafeicultores para a revitalização da cafeicultura com técnicas em manejo, gerando a melhoria da qualidade e aumento da produtividade.		FISCAL	3.3.90.14	0240	45.000,00		
			3.3.90.30	0240	46.745,00		
			3.3.90.33	0240	28.000,00		
			3.3.90.39	0240	28.000,00		
TOTAL DA UNIDADE					147.745,00		
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			147.745,00				147.745,00
19.014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal							
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
19.014.20.609.0000.0001 - GARANTIR O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA SANITÁRIA ANIMAL					1.371.986,00		
Fazer frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes no rebanho pecuário rondoniense, garantido aos produtores o direito de indenização dos animais sacrificados e ou abatidos em virtude destas emergências veterinárias.		FISCAL	3.3.90.14	0253	400.000,00		
			3.3.90.30	0253	100.000,00		
			3.3.90.33	0253	200.000,00		
			3.3.90.36	0253	50.000,00		
			3.3.90.39	0253	100.000,00		
			3.3.90.93	0253	171.986,00		
			4.4.90.52	0253	350.000,00		
19.014.20.609.2095.1196 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES					4.567.874,00		
Incrementar os investimentos em obras civis, com recursos financeiros do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, com vistas a fortalecer o cinturão de defesa sanitária animal.		FISCAL	4.4.90.51	0253	4.567.874,00		
19.014.20.609.2095.1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE					6.787.000,00		
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.		FISCAL	4.4.90.52	0253	6.787.000,00		
19.014.20.609.2095.2467 - PROMOVER A EDUCAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL E A CAPACITAÇÃO CONTINUADA					993.000,00		
Dotar a Defesa Sanitária Animal de mecanismos que proporcionem maior eficiência e resultados por meio de atividades de Educação em Saúde Animal e Capacitação Continuada.		FISCAL	3.3.90.14	0253	385.000,00		
			3.3.90.30	0253	15.000,00		
			3.3.90.32	0253	100.000,00		
			3.3.90.33	0253	110.000,00		
			3.3.90.36	0253	20.000,00		
			3.3.90.39	0253	363.000,00		
TOTAL DA UNIDADE					13.719.860,00		
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			2.014.986,00	11.704.874,00			13.719.860,00
19.017 - Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado							
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
19.017.20.608.2004.1087 - PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE					5.914.337,00		
Apoiar a promoção de ações para o desenvolvimento da cadeia produtiva do agronegócio do Estado de Rondônia com objetivo de aumentar a produtividade e a qualidade da produção de leite.		FISCAL	3.3.20.41	0240	706.618,00		
			3.3.90.14	0240	105.400,00		
			3.3.90.30	0240	45.269,00		
			3.3.90.32	0240	50.000,00		
			3.3.90.33	0240	18.000,00		
			3.3.90.36	0240	2.600,00		
			3.3.90.39	0240	2.765.500,00		
			4.4.90.51	0240	620.950,00		
			4.4.90.52	0240	200.000,00		
			4.5.50.66	0240	1.400.000,00		
TOTAL DA UNIDADE					5.914.337,00		
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			3.693.387,00	820.950,00	1.400.000,00		5.914.337,00
19.023 - Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia							
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
19.023.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA					430.000,00		
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.		FISCAL	3.1.90.91	0240	350.000,00		
			3.3.90.93	0240	80.000,00		
19.023.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)					300.000,00		
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.		FISCAL	3.3.90.47	0240	300.000,00		
19.023.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS					150.000,00		
Custear o pagamento de despesas decorrentes da decisões judiciais em favor de terceiros, mediante precatório.		FISCAL	3.1.90.91	0240	150.000,00		
19.023.20.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE					17.573.283,00		
Garantir recursos para a manutenção das atividades.		FISCAL	3.3.20.41	0240	20.000,00		
			3.3.40.41	0240	15.000,00		
			3.3.90.14	0240	180.000,00		
			3.3.90.30	0240	3.260.000,00		
			3.3.90.33	0240	105.000,00		
			3.3.90.36	0240	1.604.000,00		
			3.3.90.37	0240	3.920.000,00		
			3.3.90.39	0240	4.083.283,00		
			3.3.90.40	0240	4.136.000,00		
			3.3.91.47	0240	250.000,00		
19.023.20.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS					7.286.000,00		
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.		FISCAL	3.3.90.46	0100	4.299.200,00		
			3.3.90.46	0240	1.920.000,00		
			3.3.90.49	0100	218.500,00		
			3.3.90.93	0100	848.300,00		

19.023.20.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							69.006.225,00
			3.1.90.11	0100			59.430.000,00
			3.1.90.11	0240			2.100.000,00
			3.1.90.13	0100			637.775,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL		3.1.90.16	0100			109.100,00
			3.1.90.92	0100			402.400,00
			3.1.91.13	0100			6.322.400,00
			3.3.90.08	0100			4.550,00
19.023.20.609.2096.1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE							1.034.000,00
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	FISCAL		4.4.90.52	0240			1.034.000,00
19.023.20.609.2096.2631 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL							4.156.900,00
			3.1.90.12	0100			1.099.000,00
			3.3.90.14	0240			1.650.000,00
Manter e ampliar a sanidade animal, através da vigilância e defesa sanitária animal; a inspeção e classificação de produtos de origem animal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico; e a fiscalização dos insumos e dos serviços usados nas atividades agropecuárias, buscando prevenir, controlar e erradicar doenças que possam causar danos à produtividade animal, à sanidade agropecuária, à economia do Estado e desenvolver as atividades de sua competência, constantes da Seção II do Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.	FISCAL		3.3.90.15	0240			200.000,00
			3.3.90.19	0100			81.900,00
			3.3.90.30	0240			640.000,00
			3.3.90.36	0240			20.000,00
			3.3.90.39	0240			350.000,00
			3.3.90.46	0100			116.000,00
19.023.20.609.2096.2634 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL							1.322.000,00
			3.3.90.14	0240			632.000,00
			3.3.90.30	0240			65.000,00
Manter e ampliar a sanidade vegetal, através da vigilância e defesa sanitária vegetal com ações de fiscalização, inspeção e classificação de produtos de origem vegetal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico	FISCAL		3.3.90.32	0240			90.000,00
			3.3.90.33	0240			55.000,00
			3.3.90.36	0240			15.000,00
			3.3.90.39	0240			465.000,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
70.600.675,00		29.623.733,00	1.034.000,00				101.258.408,00
19.025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia							
Especificação			Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
19.025.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA							3.165.634,00
					3.1.90.91	0100	1.849.448,00
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.	FISCAL				3.2.90.21	0100	244.404,00
					4.6.90.71	0100	1.071.782,00
19.025.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)							36.000,00
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.	FISCAL				3.3.90.47	0240	36.000,00
19.025.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							6.724.075,00
			3.3.90.14	0240			118.400,00
			3.3.90.30	0100			1.322.000,00
			3.3.90.30	0240			1.164.475,00
			3.3.90.31	0240			9.000,00
			3.3.90.32	0240			3.000,00
			3.3.90.33	0240			42.000,00
			3.3.90.36	0100			278.000,00
			3.3.90.36	0240			15.000,00
			3.3.90.39	0100			1.495.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL		3.3.90.39	0240			79.600,00
			3.3.90.40	0100			845.000,00
			3.3.90.41	0240			80.000,00
			3.3.90.47	0100			50.000,00
			3.3.90.47	0240			116.600,00
			3.3.91.47	0100			135.000,00
			4.4.90.52	0100			435.500,00
			4.4.90.52	0240			510.000,00
			4.4.90.52	0243			500,00
			4.4.90.52	1240			25.000,00
19.025.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							2.207.727,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL		3.3.90.93	0100			2.207.727,00
19.025.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							74.193.226,00
			3.1.90.11	0100			56.150.134,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL		3.1.90.13	0100			17.743.092,00
			3.1.90.94	0100			300.000,00
19.025.20.122.2024.1447 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA							600.000,00
Realizar Ampliação, Reconstrução, Restauração, Modificação e manutenção nas Unidades Operacionais da EMATER-RO, distribuídas nos 52 Municípios do Estado, visando melhorar o atendimento aos agricultores familiares, assentados e suas organizações através da Assistência Técnica e Extensão Rural, para realizar as reformas e ampliações necessárias.	FISCAL		4.4.90.51	0100			300.000,00
			4.4.90.51	0240			300.000,00
19.025.20.606.2024.2019 - PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL							3.088.543,00
			3.3.90.14	0240			350.000,00
			3.3.90.30	0100			1.501.410,00
Garantir a prestação dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, bem como a disponibilização de insumos, material, máquinas e equipamento apropriados ao processo produtivo junto aos Agricultores Familiares e suas famílias.	FISCAL		3.3.90.30	0240			299.000,00
			3.3.90.30	1240			25.000,00
			3.3.90.39	0100			571.503,00
			3.3.90.39	0240			341.130,00
			3.3.90.93	0243			500,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total

76.042.674,00

244.404,00

11.085.345,00 1.571.000,00

1.071.782,00

90.015.205,00

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**21.001 - Secretaria de Estado da Justiça**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor			
21.001.06.122.1015.1449 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS				1.000,00			
Promover e incentivar o aperfeiçoamento e labor de prestadores voluntários de serviços administrativos e estagiários, adotando medidas que assegurem restituições, ressarcimentos, auxílios e demais vantagens, visando atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões de modo integrado.	FISCAL	3.3.90.36	0100	1.000,00			
21.001.14.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				1.550.000,00			
		3.3.90.14	0100	187.854,00			
		3.3.90.30	0100	2.470,00			
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.33	0100	40.000,00			
		3.3.90.39	0100	89.676,00			
		3.3.90.40	0100	1.200.000,00			
		3.3.91.47	0100	30.000,00			
21.001.14.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				14.867.472,00			
		3.3.90.19	0100	106.692,00			
		3.3.90.46	0100	5.589.732,00			
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.49	0100	4.291.836,00			
		3.3.90.92	0100	22.008,00			
		3.3.90.93	0100	4.857.204,00			
21.001.14.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				153.118.707,00			
		3.1.90.11	0100	128.863.952,00			
		3.1.90.12	0100	1.506.982,00			
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	0100	288.480,00			
		3.1.90.16	0100	11.020.317,00			
		3.1.90.92	0100	1.488,00			
		3.1.91.13	0100	11.437.488,00			
21.001.14.122.1015.2909 - MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS				274.100,00			
Promover a Estruturação e Manutenção dos Conselhos Estaduais vinculados à Sejus.	FISCAL	3.3.90.14	0100	30.000,00			
		3.3.90.33	0100	9.000,00			
		3.3.90.36	0100	235.100,00			
21.001.14.421.2102.1001 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO				2.360.000,00			
Construção e ampliação de unidades prisionais visando a expansão e modernização do sistema penitenciário.	FISCAL	4.4.90.30	0100	1.000.000,00			
		4.4.90.51	0100	1.360.000,00			
21.001.14.128.2102.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS				230.000,00			
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	FISCAL	3.3.90.14	0100	150.000,00			
		3.3.90.33	0100	20.000,00			
		3.3.90.36	0100	60.000,00			
21.001.14.421.2102.2250 - SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR - SISTEMA PENITENCIÁRIO				501.000,00			
Promover a profissionalização e o desenvolvimento do apenado, com ações de ressocialização e trabalho para oportunizar escolhas mais conscientes e transformadoras para a efetiva inserção social.	FISCAL	3.3.90.30	0100	100.000,00			
		3.3.90.36	0100	400.000,00			
		3.3.90.39	0216	500,00			
		4.4.90.52	0216	500,00			
21.001.14.421.2102.2818 - GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				2.150.000,00			
Promover o desenvolvimento do Sistema Penitenciário, assegurando condições dignas a todos os que se encontram privados de liberdade.	FISCAL	3.3.50.43	0100	2.150.000,00			
21.001.14.421.2102.2893 - FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA				16.779.431,00			
Prover as necessidades básicas referente a distribuição de Alimentação para a população Carcerária	FISCAL	3.3.90.30	0100	16.779.431,00			
21.001.14.421.2102.2950 - ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS				302.000,00			
		3.3.90.30	0100	100.000,00			
Assegurar assistência médica aos reeducandos.	FISCAL	3.3.90.30	0216	1.000,00			
		3.3.90.39	0100	200.000,00			
		4.4.90.52	0216	1.000,00			
21.001.14.421.2102.2953 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS				24.501.000,00			
		3.3.90.14	0100	2.000.000,00			
		3.3.90.30	0100	3.135.000,00			
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado.	FISCAL	3.3.90.33	0100	70.000,00			
		3.3.90.39	0100	17.945.000,00			
		3.3.90.39	0216	1.000,00			
		4.4.90.52	0100	1.350.000,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
153.118.707,00		59.804.503,00	3.711.500,00				216.634.710,00

21.011 - Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
21.011.14.421.2102.1001 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO				1.000,00
Ampliação de Vagas nas Unidades Prisionais do Estado	FISCAL	4.4.90.51	0216	1.000,00
21.011.14.421.2102.1143 - PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO				8.315.174,00
		3.3.90.14	0243	200.000,00
		3.3.90.33	0243	40.000,00
Ressocialização do Reeducando.	FISCAL	3.3.90.36	0100	4.670.070,00
		3.3.90.36	0243	3.034.000,00
		3.3.90.39	0243	315.000,00
		4.4.90.52	0243	56.104,00
21.011.14.421.2102.2441 - PREVENIR E ENFRENTAR A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO COVID-19, NO SISTEMA PRISIONAL.				1.000,00
Disponibilizar materiais e insumos para combater a calamidade pública, causada pela pandemia do coronavírus, no sistema prisional.	FISCAL	3.3.90.30	0100	1.000,00
21.011.14.421.2102.2953 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS				1.000,00
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se	FISCAL	3.3.90.30	0243	1.000,00

encontram sob custódia do Estado.

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		8.261.070,00	57.104,00				8.318.174,00

23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

23.001 - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
23.001.08.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				
				4.187.585,00
		3.3.90.14	0100	60.000,00
		3.3.90.30	0100	430.710,00
		3.3.90.32	0100	50.000,00
		3.3.90.33	0100	65.749,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	SEGURIDADE	3.3.90.36	0100	312.396,00
		3.3.90.39	0100	2.893.980,00
		3.3.90.40	0100	123.750,00
		3.3.90.92	0100	50.000,00
		3.3.90.93	0100	10.500,00
		4.4.90.52	0100	190.500,00
23.001.08.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				
				587.580,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	SEGURIDADE	3.3.90.46	0100	47.004,00
		3.3.90.49	0100	381.936,00
		3.3.90.93	0100	158.640,00
23.001.08.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
				9.624.152,00
		3.1.90.11	0100	8.018.562,00
		3.1.90.13	0100	1.459.512,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	SEGURIDADE	3.1.90.16	0100	4.820,00
		3.1.91.13	0100	141.204,00
		3.3.90.08	0100	54,00
23.001.08.244.2111.2073 - FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA				
				20.000,00
Aprimorar a parceria do Estado com as prefeituras, outros órgãos e com as entidades não governamentais para a realização de projetos de interesse público em prol da população.	SEGURIDADE	3.3.40.41	0100	10.000,00
		4.4.40.42	0100	10.000,00
23.001.08.244.2111.2296 - FORTALECER A INCLUSÃO SOCIAL PRODUTIVA				
				160.300,00
		3.3.90.14	0100	12.000,00
		3.3.90.30	0100	10.500,00
Promover a inclusão social produtiva, com foco em grupos socialmente vulneráveis, buscando formar uma rede de desenvolvimento social produtiva que propicie meios para a superação da situação de vulnerabilidade.	SEGURIDADE	3.3.90.32	0100	26.500,00
		3.3.90.33	0100	6.300,00
		3.3.90.36	0100	5.000,00
		3.3.90.39	0100	100.000,00
23.001.08.244.2111.2346 - AÇÕES ITINERANTES				
				175.000,00
Proporcionar o acesso a serviços públicos como forma de promover a cidadania e os direitos sociais dos cidadãos rondonienses.	SEGURIDADE	3.3.90.14	0100	12.500,00
		3.3.90.30	0100	10.500,00
		3.3.90.32	0100	21.000,00
		3.3.90.33	0100	1.000,00
		3.3.90.39	0100	130.000,00
23.001.08.244.2111.2663 - APOIAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				
				815.725,00
		3.3.90.14	0100	51.975,00
		3.3.90.30	0100	20.000,00
		3.3.90.32	0100	11.550,00
Implementar e consolidar a política de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.90.33	0100	50.700,00
		3.3.90.36	0100	42.000,00
		3.3.90.39	0100	269.500,00
		4.4.90.52	0100	370.000,00
23.001.08.244.2112.1451 - DESENVOLVER AÇÕES SOCIAIS REFERENTES À CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)				
				20.000,00
Atender pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, que tenham essa situação social e econômica agravada pelos efeitos negativos gerados pela situação de calamidade pública causada pelo Coronavírus (COVID-19).	SEGURIDADE	3.3.90.32	0100	20.000,00
23.001.08.244.2112.2010 - PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS				
				991.960,00
		3.3.90.14	0100	100.070,00
		3.3.90.30	0100	52.750,00
		3.3.90.32	0100	172.000,00
Fortalecer políticas públicas de Direitos Humanos no Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.90.33	0100	110.140,00
		3.3.90.36	0100	21.000,00
		3.3.90.39	0100	536.000,00
23.001.08.244.2112.2826 - ASSESSORAR E APOIAR O ESTADO E OS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÕES EMERGÊNCIAIS, DEMANDADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADUAL				
				50.000,00
Minimização da vulnerabilidade temporária e reconstrução das condições de vida familiar e comunitária	SEGURIDADE	3.3.90.32	0100	50.000,00
23.001.08.122.2112.2837 - APOIAR A POLÍTICA PÚBLICA ESTADUAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
				433.000,00
		3.3.50.41	0100	50.000,00
		3.3.90.14	0100	30.000,00
		3.3.90.30	0100	15.000,00
		3.3.90.32	0100	160.000,00
Fortalecimento da política estadual de proteção a criança e adolescente no Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.90.33	0100	33.000,00
		3.3.90.36	0100	11.000,00
		3.3.90.39	0100	80.000,00
		4.4.50.42	0100	50.000,00
		4.4.90.52	0100	4.000,00
23.001.08.244.2113.1348 - EXECUTAR PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL				
				10.601.836,00
Realizar os Projetos de Trabalho Social - PTS nos habitacionais entregues pelo Estado, o mesmo possui como objetivos: a participação dos beneficiários nos processos de decisão, o fomento nos processos de liderança comunitária, o estímulo ao desenvolvimento da cidadania e laços sociais, o fomento a processos de inclusão produtiva de acordo com o potencial econômico e as características	SEGURIDADE	3.3.90.14	0100	27.000,00
		3.3.90.33	0100	5.600,00

culturais da região visando contribuir para a sustentabilidade e permanência das famílias no habitacional.	3.3.90.39	0216	10.569.236,00
23.001.08.482.2113.2293 - PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			339.080,00
	3.3.90.14	0100	55.250,00
	3.3.90.30	0100	2.000,00
Possibilitar o acesso a moradia e/ou melhoria (reforma e ampliação) de habitações precárias para famílias de diversas faixas de renda, sem habitação própria e/ou com habitação precária, com prioridade para a população em situação de pobreza instalada em habitações rústicas, improvisadas, ocupantes de área insalubre e de risco, podendo ser habitação urbana ou rural.	3.3.90.32	0100	4.000,00
	3.3.90.33	0100	19.250,00
	3.3.90.39	0100	257.580,00
	4.4.20.42	0215	1.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
9.624.098,00		17.756.620,00	625.500,00				28.006.218,00

23.011 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

23.011.08.244.2087.1451 - DESENVOLVER AÇÕES SOCIAIS REFERENTES À CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) 20.000,00

Atender pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, que tenham essa situação social e econômica agravada pelos efeitos negativos gerados pela situação de calamidade pública causada pelo Coronavírus (COVID-19).	SEGURIDADE	3.3.90.32	0117	20.000,00
---	------------	-----------	------	-----------

23.011.08.244.2087.2197 - PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS 13.016.730,00

		3.3.40.41	0117	53.628,00
		3.3.90.14	0117	150.000,00
		3.3.90.30	0117	497.700,00
		3.3.90.32	0117	440.496,00
Promover acesso aos serviços públicos essenciais e de qualidade a população do estado de Rondônia buscando atender aos direitos fundamentais e sociais do cidadão.	SEGURIDADE	3.3.90.35	0117	100.000,00
		3.3.90.39	0117	7.822.906,00
		3.3.90.48	0117	450.000,00
		4.4.40.42	0117	2.000.000,00
		4.4.90.51	0117	1.452.000,00
		4.4.90.52	0117	50.000,00

23.011.08.244.2087.2348 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.666.416,00

Fortalecer a política pública de assistência social no Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.41.41	0117	10.135.753,00
		3.3.90.14	0117	30.663,00
		4.4.41.42	0117	500.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		19.701.146,00	4.002.000,00				23.703.146,00

23.012 - Fundo Estadual de Assistência Social

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

23.012.08.244.2114.1457 - DESENVOLVER AÇÕES SOCIAIS REFERENTES A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) 20.000,00

Atender pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, que tenham essa situação social e econômica agravada pelos efeitos negativos gerados pela situação de calamidade pública causada pelo Coronavírus (Covid 19).	SEGURIDADE	3.3.90.32	0100	20.000,00
---	------------	-----------	------	-----------

23.012.08.244.2114.2061 - FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS 499.821,00

		3.3.90.14	0100	10.001,00
		3.3.90.14	0222	144.751,00
		3.3.90.30	0222	18.000,00
		3.3.90.32	0222	27.000,00
Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado de Rondônia para formação de uma rede consolidada no atendimento das políticas públicas de assistência social aos cidadãos rondonienses que necessitem acessar tais serviços públicos.	SEGURIDADE	3.3.90.33	0100	2.000,00
		3.3.90.33	0222	101.250,00
		3.3.90.39	0100	1.000,00
		3.3.90.39	0222	148.000,00
		4.4.90.52	0222	47.819,00

23.012.08.244.2114.2073 - FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA 20.000,00

Aprimorar a parceria do Estado com as Prefeituras e as Entidades não governamentais para a realização de projetos de interesse público em prol da população.	SEGURIDADE	3.3.50.41	0100	10.000,00
		4.4.50.42	0100	10.000,00

23.012.08.244.2114.2074 - FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS 244.999,00

		3.3.90.14	0222	20.000,00
		3.3.90.30	0222	9.000,00
Promover a capacitação dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social - SUAS dos 52 municípios do Estado de Rondônia como forma de qualificar o atendimento prestado por estes a população.	SEGURIDADE	3.3.90.32	0222	29.999,00
		3.3.90.33	0222	20.000,00
		3.3.90.39	0222	166.000,00

23.012.08.243.2114.2303 - FORTALECIMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA 1.593.817,00

		3.3.90.14	0100	10.000,00
		3.3.90.30	0100	2.000,00
Implementar e fortalecer as políticas públicas de primeira infância para as crianças no Estado de Rondônia através de programas federais e estaduais.	SEGURIDADE	3.3.90.32	0100	321.817,00
		3.3.90.39	0100	60.000,00
		3.3.90.48	0100	1.200.000,00

23.012.08.244.2114.2349 - APOIAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE 1.193.290,00

		3.3.90.30	0100	139.228,00
Fortalecer a rede de proteção social básica e especial de alta e média complexidade.	SEGURIDADE	3.3.90.30	0222	108.000,00
		3.3.90.39	0100	946.062,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		3.514.108,00	57.819,00				3.571.927,00

23.013 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

23.013.08.243.2115.2075 - FORTALECER O SISTEMA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS (SINASE) 207,00

Apoiar o sistema socioeducativo no Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.40.41	0244	50,00
		3.3.50.41	0244	50,00

					4.4.40.42	0244	57,00
					4.4.50.42	0244	50,00
23.013.08.243.2115.2093 - FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE							
					3.3.40.41	0100	1.000,00
					3.3.50.41	0100	1.000,00
					3.3.90.14	0100	28.000,00
					3.3.90.30	0100	3.000,00
					3.3.90.32	0100	30.000,00
Fortalecer a política pública estadual da criança e do adolescência no Estado de Rondônia.				SEGURIDADE	3.3.90.32	0216	6.000,00
					3.3.90.33	0100	28.000,00
					3.3.90.36	0100	3.000,00
					3.3.90.39	0100	22.405,00
					3.3.90.39	0216	6.829,00
					4.4.40.42	0100	1.000,00
					4.4.50.42	0100	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			129.334,00	2.107,00			131.441,00
23.015 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
23.015.08.241.2117.2266 - FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA							
					3.3.90.14	0100	2.500,00
Difundir, promover, articular e realizar ações para a garantia dos direitos da pessoa idosa no Estado de Rondônia.				SEGURIDADE	3.3.90.32	0100	10.905,00
					3.3.90.33	0100	20.000,00
					3.3.90.39	0100	85.000,00
					3.3.90.39	0251	518,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			118.923,00				118.923,00
23.016 - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
23.016.08.244.2116.2267 - FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER							
					3.3.90.14	0100	20.000,00
Difundir, promover, articular e realizar ações para a garantia dos direitos da mulher no âmbito do Estado de Rondônia.				SEGURIDADE	3.3.90.30	0100	300,00
					3.3.90.32	0100	4.000,00
					3.3.90.33	0100	17.105,00
					3.3.90.39	0100	77.000,00
					3.3.90.39	0250	638,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			119.043,00				119.043,00
23.030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
23.030.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
					3.3.90.14	0100	1.381.952,00
					3.3.90.33	0100	280.000,00
					3.3.90.36	0100	40.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.				SEGURIDADE	3.3.90.39	0100	10.000,00
					3.3.90.40	0100	860.356,00
					3.3.91.47	0100	131.596,00
					4.4.80.52	0100	10.000,00
					4.4.80.52	0100	50.000,00
23.030.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							
					3.3.90.08	0100	300,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				SEGURIDADE	3.3.90.46	0100	796.428,00
					3.3.90.49	0100	695.904,00
					3.3.90.93	0100	713.916,00
23.030.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							
					3.1.90.11	0100	19.345.909,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.				SEGURIDADE	3.1.90.13	0100	59.064,00
					3.1.90.16	0100	748.317,00
					3.1.91.13	0100	1.854.433,00
23.030.08.243.2006.1450 - DESENVOLVER E APLICAR MEDIDAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO							
Disponibilizar equipamentos e insumos para o Sistema Socioeducativo do Estado de Rondônia, como medida de prevenção e enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19).				SEGURIDADE	3.3.90.30	0100	11.574,00
23.030.08.243.2006.2273 - PROMOVER E QUALIFICAR O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO RONDÔNIA							
					3.3.50.43	0100	100.000,00
Promover a socioeducação com medidas de inclusão social através da qualificação profissional, acesso a atividades de cultura, esporte e lazer, viabilização de documentação pessoal e atendimento em saúde para garantia do atendimento integral ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em todo estado.				SEGURIDADE	3.3.90.30	0100	2.170.000,00
					3.3.90.36	0100	55.000,00
					3.3.90.39	0100	1.496.630,00
					3.3.91.92	0100	10.000,00
23.030.08.128.2006.2333 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS OPERADORES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA							
Promover a capacitação e a educação continuada dos servidores de todas as áreas do Sistema Socioeducativo Rondoniense.				SEGURIDADE	3.3.90.39	0100	50.000,00
23.030.08.122.2006.2339 - PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES PRISIONAIS E CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DO ESTADO DE RONDÔNIA							
					3.3.50.30	0100	146.880,00
Garantir a transferência automática dos recursos provenientes do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Socioeducativas - PROGESFI para a execução das medidas socioeducativas e dos direitos fundamentais dos socioeducandos.				SEGURIDADE	3.3.90.39	0100	25.920,00
					4.4.80.52	0100	43.200,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
22.007.723,00		7.604.504,00	93.200,00				29.705.427,00

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

27.001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
27.001.04.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA				11.000,00
Assegurar recursos para o pagamento de sentenças judiciais administrativa.	FISCAL	3.3.90.91	0100	11.000,00
27.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				1.843.900,00
		3.3.90.14	0100	265.000,00
		3.3.90.30	0100	270.960,00
		3.3.90.33	0100	59.988,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.35	0100	114.996,00
		3.3.90.36	0100	99.996,00
		3.3.90.39	0100	251.976,00
		3.3.90.40	0100	99.996,00
		4.4.90.52	0100	680.988,00
27.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				185.148,00
		3.3.90.19	0100	3.504,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte, auxílio fardamento e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	0100	5.244,00
		3.3.90.49	0100	92.400,00
		3.3.90.93	0100	84.000,00
27.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				2.904.452,00
		3.1.90.11	0100	2.432.336,00
Assegurar recursos para realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.12	0100	157.500,00
		3.1.90.13	0100	291.828,00
		3.1.90.16	0100	22.788,00
27.001.04.122.2057.1390 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS				1.980.000,00
Promover, elaborar e desenvolver projetos de engenharia e arquitetura voltados a construção, ampliação e reformas no Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.30	0100	330.000,00
		4.4.90.51	0100	1.650.000,00
27.001.04.122.2057.2465 - EXECUTAR SERVIÇOS PÚBLICOS				50.000,00
Restabelecer bens públicos com elementos em final de vida útil ou danificados por sinistros, reparados de forma preventiva, preditiva e corretiva, restabelecendo o uso e a operacionalidade do bem público e seus serviços.	FISCAL	3.3.90.39	0100	50.000,00
27.001.04.122.2057.2469 - FISCALIZAR OBRAS				525.500,00
Fiscalizar e acompanhar os diversos tipos de Obras Públicas em execução.	FISCAL	3.3.90.14	0100	350.000,00
		4.4.90.52	0100	175.500,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
2.904.452,00		2.089.060,00	2.506.488,00				7.500.000,00

29.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

29.001 - Ministério Público do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
29.001.03.846.0000.0125 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				5.837.124,00
Cumprir sentenças e decisões judiciais, atender compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente e outras despesas não processadas na época própria.	FISCAL	3.1.90.92	0100	5.827.621,00
		3.1.91.92	0100	7.250,00
		3.3.90.92	0100	2.253,00
29.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES				36.910.246,00
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Ministério Público do Estado	SEGURIDADE	3.1.90.01	0241	31.774.921,00
		3.1.90.03	0241	5.135.325,00
29.001.03.122.1280.1196 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES				11.490.000,00
Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral.	FISCAL	3.3.90.39	0100	1.190.000,00
		4.4.90.51	0100	10.300.000,00
29.001.03.122.1280.2001 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ATIVOS				96.921.516,00
		3.1.90.11	0100	83.425.908,00
		3.1.90.13	0100	3.565.553,00
		3.1.90.16	0100	892.500,00
		3.1.90.92	0100	122.000,00
Assegurar pagamentos mensais da remuneração dos servidores administrativos efetivos e comissionados, novos servidores concursados e os respectivos encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.94	0100	660.000,00
		3.1.90.96	0100	218.349,00
		3.1.91.13	0100	7.779.337,00
		3.1.91.92	0100	7.000,00
		3.1.91.94	0100	12.000,00
		3.1.91.96	0100	238.869,00
29.001.03.122.1280.2002 - GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO				23.414.605,00
Gerenciar e Manter a estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade, por meio da aquisição de materiais, contratação de serviços, realização de concursos públicos para servidores e membros, concessão de diárias e passagens para garantir o deslocamento de membros e servidores no desempenho das atividades e/ou representação da Instituição, dentre outras demandas.	FISCAL	3.3.90.14	0100	1.007.603,00
		3.3.90.15	0100	110.439,00
		3.3.90.30	0100	4.922.035,00
		3.3.90.31	0100	79.281,00
		3.3.90.32	0100	74.005,00
		3.3.90.33	0100	334.242,00
		3.3.90.36	0100	265.262,00
		3.3.90.37	0100	5.824.560,00
		3.3.90.39	0100	10.306.122,00
		3.3.90.40	0100	4.283,00
		3.3.90.47	0100	95.848,00
		3.3.90.92	0100	20.000,00
		3.3.90.93	0100	102.028,00

			3.3.91.39	0100	237.996,00
			3.3.91.47	0100	30.901,00

29.001.03.122.1280.2025 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS

100.122.237,00

			3.1.90.07	0100	120.000,00
			3.1.90.11	0100	88.911.658,00
			3.1.90.16	0100	98.500,00
Assegurar pagamentos mensais da remuneração de membros ativos, pagamento decorrente de ingresso de novos promotores e respectivos encargos sociais.	FISCAL		3.1.90.92	0100	250.000,00
			3.1.90.94	0100	150.000,00
			3.1.91.13	0100	10.587.079,00
			3.1.91.92	0100	5.000,00

29.001.03.122.1280.2960 - ATENDER MEMBROS E SERVIDORES COM AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO

35.423.139,00

			3.3.90.08	0100	1.079.199,00
			3.3.90.36	0100	75.000,00
Garantir aos membros e servidores do Ministério Público Estadual qualidade de vida, auxiliando-os nas áreas da saúde, educação, moradia, alimentação e transporte, através do pagamento de auxílios, benefícios e despesas de caráter indenizatório.	FISCAL		3.3.90.46	0100	17.845.882,00
			3.3.90.49	0100	3.433.480,00
			3.3.90.92	0100	1.500,00
			3.3.90.93	0100	12.982.582,00
			3.3.90.96	0100	5.496,00

29.001.03.126.1280.2976 - EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS

1.233.276,00

Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios.	FISCAL		3.3.90.30	0100	133.276,00
			3.3.90.40	0100	780.000,00
			4.4.90.40	0100	70.000,00
			4.4.90.52	0100	250.000,00

29.001.03.128.1280.2989 - MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES

2.283.436,00

Dar suporte ao Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio e superior, para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio e superior, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidas pelo Ministério da Educação.	FISCAL		3.3.90.36	0100	1.960.120,00
			3.3.90.39	0100	3.300,00
			3.3.90.49	0100	320.016,00

29.001.03.122.1280.2994 - ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

6.269.709,00

Fortalecer as unidades administrativas do Ministério Público com aquisição de bens móveis e imóveis	FISCAL		4.4.90.52	0100	6.269.709,00
---	--------	--	-----------	------	--------------

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
239.788.870,00		63.226.709,00	16.889.709,00				319.905.288,00

29.012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
29.012.03.122.1280.2002 - GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO				182.399,00
Gerenciar e Manter a estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade, por meio da aquisição de materiais, contratação de serviços, realização de concursos públicos para servidores e membros, concessão de diárias e passagens para garantir o deslocamento de membros e servidores no desempenho das atividades e/ou representação da Instituição, dentre outras demandas.	FISCAL			
		3.3.90.14	0227	97.295,00
		3.3.90.30	0227	8.074,00
		3.3.90.33	0227	44.530,00
		3.3.90.39	0227	20.000,00
		3.3.90.41	0227	2.500,00
		3.3.90.93	0227	10.000,00
29.012.03.128.1280.2951 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR AGENTES POLÍTICOS				1.725.664,00
Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Membros do Ministério Público do Estado de Rondônia, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais.	FISCAL			
		3.3.90.14	0227	573.242,00
		3.3.90.30	0227	16.800,00
		3.3.90.33	0227	207.500,00
		3.3.90.36	0227	36.000,00
		3.3.90.39	0227	56.000,00
		3.3.90.47	0227	2.000,00
		3.3.90.93	0227	834.122,00
29.012.03.128.1280.2952 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS				509.365,00
Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Servidores e Estagiários do Ministério Público do Estado de Rondônia, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais.	FISCAL			
		3.3.90.14	0227	152.429,00
		3.3.90.30	0227	8.849,00
		3.3.90.32	0227	440,00
		3.3.90.33	0227	51.770,00
		3.3.90.36	0227	28.336,00
		3.3.90.39	0227	234.871,00
		3.3.90.47	0227	4.000,00
		3.3.90.93	0227	28.670,00
29.012.03.126.1280.2976 - EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS				9.323.472,00
Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios.	FISCAL			
		3.3.90.30	0227	800.000,00
		3.3.90.35	0227	559.000,00
		3.3.90.39	0227	174.361,00
		3.3.90.40	0227	4.248.190,00
		3.3.90.40	0249	125.000,00
		3.3.90.93	0227	3.000,00
		4.4.90.40	0227	829.057,00
		4.4.90.52	0227	2.434.864,00
		4.4.90.52	0249	150.000,00
29.012.03.122.1280.2994 - ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS				644.100,00
Fortalecer as unidades administrativas do Ministério Público com aquisição de bens móveis e imóveis.	FISCAL			
		4.4.90.52	0227	509.100,00
		4.4.90.52	0249	135.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		8.326.979,00	4.058.021,00				12.385.000,00

29.013 - Fundo de Reconstituição de Bens Lesados

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
29.013.03.091.1280.2268 - CUSTEIO DE HONORÁRIO PERICIAIS				45.000,00
Atuar no custeio de exames periciais, vistoria e estudos técnicos-científicos, solicitados pelos órgãos	FISCAL			
		3.3.90.14	0249	10.000,00

de execução do MPRO para fins de instrução de procedimentos administrativos, inquérito cívico, ações civis públicas e ações penais correlatas cujo objetivo seja tutelar os bens, interesses e valores mencionados no artigo 2º da Lei Complementar n. 944/2017.				3.3.90.30	0249		15.000,00
				3.3.90.39	0249		15.000,00
				3.3.90.93	0249		5.000,00
29.013.03.091.1280.4544 - RECONSTITUIR BENS DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS LESADOS							467.500,00
Ressarcir a coletividade por danos causados ao meio ambiente, à economia popular, aos bens e direitos de valor artístico, histórico, estético, turístico e paisagístico, à ordem urbanística, à ordem econômica, ao patrimônio público.	FISCAL	4.4.90.52	0249				467.500,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		45.000,00	467.500,00				512.500,00
30.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA							
30.001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia							
	Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
30.001.03.122.2043.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO					1.000,00		
	Garantir à população um atendimento de qualidade, a partir do aparelhamento das unidades da Defensoria Pública.	FISCAL	4.4.90.52	0216	1.000,00		
30.001.03.128.2043.1095 - REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL					2.000.000,00		
	Preencher o quadro de pessoal da Defensoria Pública por meio da realização de concursos públicos.	FISCAL	3.3.90.39	0100	2.000.000,00		
30.001.03.122.2043.2109 - ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE MEMBROS					43.647.344,00		
				3.1.90.07	0100	106.003,00	
				3.1.90.11	0100	36.539.497,00	
				3.1.90.16	0100	150.000,00	
	Assegurar o pagamento da remuneração dos membros ativos, incluindo-se os respectivos encargos sociais e os auxílios alimentação, saúde e transporte e demais benefícios de caráter indenizatório.	FISCAL	3.1.91.13	0100	4.922.455,00		
				3.3.90.46	0100	1.046.045,00	
				3.3.90.49	0100	294.756,00	
				3.3.90.93	0100	588.588,00	
30.001.03.122.2043.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO					7.426.802,00		
				3.3.90.30	0100	1.186,00	
				3.3.90.36	0100	490.152,00	
				3.3.90.39	0100	4.531.562,00	
				3.3.90.40	0100	1.779.108,00	
	Garantir a operacionalização das atividades finalísticas e administrativas da Defensoria Pública do Estado, por meio da manutenção dos contratos com fornecedores, aquisição de materiais de consumo e concessão de diárias e manutenção das unidades.	FISCAL	3.3.90.47	0100	5.000,00		
				3.3.90.92	0100	35.000,00	
				3.3.90.93	0100	12.000,00	
				3.3.91.39	0100	552.090,00	
				3.3.91.47	0100	14.000,00	
				3.3.91.93	0100	6.704,00	
30.001.03.122.2043.2183 - ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES					23.554.100,00		
				3.1.90.11	0100	14.227.127,00	
				3.1.90.12	0100	365.218,00	
				3.1.90.13	0100	1.562.326,00	
	Assegurar aos servidores da Defensoria Pública, efetivos, cedidos e comissionados, o pagamento da remuneração mensal, inclusive auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio saúde e outros benefícios de caráter indenizatório, e os respectivos encargos sociais.	FISCAL	3.1.91.13	0100	864.113,00		
				3.3.90.19	0100	22.242,00	
				3.3.90.46	0100	4.597.545,00	
				3.3.90.49	0100	719.429,00	
				3.3.90.93	0100	1.196.100,00	
30.001.03.122.2043.2185 - DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES					1.979.376,00		
	Oferecer o programa de estágio supervisionado no ambiente de trabalho da Defensoria Pública a estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação, visando à preparação para o trabalho produtivo, por meio da prática em atividades específicas, compatíveis com a sua formação e experiência.	FISCAL	3.3.90.36	0100	1.680.000,00		
				3.3.90.49	0100	299.376,00	
30.001.03.422.2045.2130 - DESENVOLVER AÇÕES DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS					65.000,00		
	Promover a cidadania emancipatória, difundir os direitos fundamentais e fortalecer a imagem institucional, por meio da prestação de orientação jurídica, da promoção dos direitos humanos e da defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita aos necessitados.	FISCAL	3.3.90.14	0100	65.000,00		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
	58.736.739,00	19.935.883,00	1.000,00				78.673.622,00
30.011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia							
	Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
30.011.03.122.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO					350.000,00		
	Garantir à população um atendimento de qualidade, a partir do aparelhamento das unidades da Defensoria Pública.	FISCAL	4.4.90.52	0230	350.000,00		
30.011.03.126.2046.1096 - MODERNIZAR A GESTÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO					323.428,00		
	Modernizar os processos de gestão da Defensoria Pública, a partir da implementação de recursos de tecnologia de informação e comunicação que possibilitem a adoção de procedimentos informatizados e integrados para dar apoio à gestão e facilitar o acesso à informação, de forma rápida e confiável, aos membros e servidores, proporcionando um melhor atendimento à população.	FISCAL	3.3.90.40	0230	323.428,00		
30.011.03.122.2046.1098 - IMPLANTAR NÚCLEOS DE ATENDIMENTO					1.000.000,00		
	Construir, reformar e ampliar as unidades de atendimento da Defensoria Pública.	FISCAL	3.3.90.39	0230	250.000,00		
				4.4.90.51	0230	750.000,00	
30.011.03.128.2046.2108 - CAPACITAR OS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO					472.500,00		
				3.3.90.14	0230	70.000,00	
	Investir no aperfeiçoamento do capital humano da Defensoria Pública, por meio da participação em eventos e do estabelecimento de programas de formação continuada presencial e à distância, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e ampliar o conhecimento intelectual em assuntos das áreas jurídica e administrativa.	FISCAL	3.3.90.36	0230	60.000,00		
				3.3.90.39	0230	130.000,00	
				3.3.90.93	0230	45.000,00	
				3.3.91.39	0230	167.500,00	
30.011.03.122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO					1.958.345,00		
	Garantir a operacionalização das atividades finalísticas e administrativas da Defensoria Pública do Estado, por meio da manutenção dos contratos com fornecedores, aquisição de materiais de consumo e concessão de diárias e manutenção das unidades.	FISCAL	3.3.90.14	0230	300.000,00		
				3.3.90.30	0230	788.230,00	
				3.3.90.33	0230	257.040,00	

3.3.90.39	0230	597.075,00
3.3.90.92	0230	10.000,00
3.3.90.93	0230	6.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		3.004.273,00	1.100.000,00				4.104.273,00

TOTAL GERAL

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
4.895.669.414,00	143.919.492,00	2.456.278.973,00	510.611.275,00	3.286.666,00	120.108.857,00	490.285.037,00	8.620.159.714,00

Em cumprimento ao art. 2º, § 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e para atender ao art. 14 desta Lei – LOA/2020, foi adicionado ao orçamento o saldo de caixa positivo de superávit financeiro no valor de R\$ 567.661.622,00, no Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO.

Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001

No art. 2º, § 8º a inclusão no Projeto e na Lei Orçamentária Anual, para fins de equilíbrio formal do orçamento, de recursos arrecadados em exercícios anteriores que se destinem à aplicação em Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, registrados em superávit financeiro, dar-se-á na natureza de receita "9.9.9.0.00.0.0 - Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores".

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

Demonstrativo Analítico da Receita Classificada por Fonte de Recurso

R\$ 1,00

0100 - Recursos Ordinários.		10.726.370.870,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	378.935.264,00
1.1.1.8.01.2.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	225.750.526,00
1.1.1.8.01.2.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	12.981.830,00
1.1.1.8.01.2.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	10.492.727,00
1.1.1.8.01.2.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.375.635,00
1.1.1.8.01.3.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	13.620.974,00
1.1.1.8.01.3.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	153.236,00
1.1.1.8.02.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	4.370.038.625,00
1.1.1.8.02.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	22.276.392,00
1.1.1.8.02.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	26.279.078,00
1.1.1.8.02.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.257.073,00
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	14.905.231,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.384.977,00
1.7.1.8.01.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	3.035.153.489,00
1.7.1.8.01.6.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	18.113.017,00
1.7.1.8.01.8.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	55.296,00
1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	387.134,00
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	3.905.641,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	13.593.066,00
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	16.922.970,00
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	4.057.044,00
9.7.1.8.01.1.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB - Principal	(607.030.698,00)
9.7.1.8.01.6.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB - Principal	(2.716.953,00)
9.7.1.8.01.6.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Municípios - Principal	(4.528.254,00)
9.1.1.8.01.2.1	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Principal	(112.875.263,00)
9.1.1.8.01.2.2	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Multas e Juros	(6.490.915,00)
9.1.1.8.01.2.3	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Dívida Ativa	(5.246.364,00)
9.1.1.8.01.2.4	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros	(1.687.818,00)
9.1.1.8.02.1.1	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios - Principal	(1.092.509.653,00)
9.1.1.8.02.1.2	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios - Multas e Juros	(5.569.098,00)
9.1.1.8.02.1.3	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios - Dívida Ativa	(6.569.770,00)
9.1.1.8.02.1.4	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros	(1.064.268,00)
9.1.1.8.01.2.1	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores- FUNDEB - Principal	(22.575.053,00)
9.1.1.8.01.2.2	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores- FUNDEB - Multas e Juros	(1.298.183,00)
9.1.1.8.01.2.3	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores- FUNDEB - Dívida Ativa	(1.049.273,00)
9.1.1.8.01.2.4	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores- FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	(337.564,00)
9.1.1.8.01.3.1	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Principal	(2.724.195,00)
9.1.1.8.01.3.2	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Multas e Juros	(30.647,00)
9.1.1.8.02.1.1	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Principal	(655.505.794,00)
9.1.1.8.02.1.2	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Multas e Juros	(3.341.459,00)
9.1.1.8.02.1.3	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Dívida Ativa	(3.941.862,00)
9.1.1.8.02.1.4	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	(638.561,00)

0104 - Recursos Destinados ao FUNDAT.

3.879.254,00

1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	3.749.616,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	129.638,00

0110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de SAÚDE.

3.376.798,00

1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.480.271,00
1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.082.531,00
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	813.996,00

0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

3.650.036,00

1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.745.897,00
1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.904.139,00

0117 - Recursos Destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza - FECOEP.		23.703.146,00
1.1.1.8.02.2.1	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	23.346.161,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	356.985,00
0118 - Recursos Transferidos pelo FUNDEB.		915.976.453,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.746.239,00
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	913.631.231,00
1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	598.983,00
0146 - Recursos Provenientes de Cessão de Direitos		15.632.252,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	53.797,00
1.3.6.0.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	15.578.455,00
0147 - Recursos de Contingenciamento Especial.		1.774.586,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.774.586,00
0201 - Recurso do Fundo de Informat., Edific. e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU		99.229.945,00
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	4.585.515,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.283.215,00
1.3.6.0.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	7.146.456,00
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	530.096,00
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	97.666,00
1.9.2.1.01.1.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	11.055,00
1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.138.631,00
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	1.846.425,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	678.327,00
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.047.309,00
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	330.490,00
1.1.2.2.02.1.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	79.534.760,00
0202 - Recursos Destinados ao FUNRESPOL.		2.588.774,00
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	711.115,00
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.764.444,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	113.215,00
0203 - Recursos Destinados ao FUNRESPOM.		5.692,00
1.3.9.0.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	5.692,00
0205 - Recursos Destinados ao FEPRAM.		11.838.312,00
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	9.944.182,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	94.706,00
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	1.225,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.750,00
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis	424.192,00
1.7.4.8.10.1.1	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	70.043,00
1.1.2.1.04.1.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.302.214,00
0207 - Cota-parte FES		300.000,00
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	290.000,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00
0208 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação.		26.192.437,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	175.274,00
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	26.017.163,00
0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.		292.031.715,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.442.895,00
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	289.588.820,00
0211 - Recursos do FGPP.		4.874.417,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	437.185,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	4.437.232,00
0213 - Compensação Financeira de Recursos Hídricos		55.477.293,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	147.894,00
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.238.394,00
1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	54.091.005,00
0215 - Recursos de Operações de Crédito.		1.001.000,00
2.1.1.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	1.000,00
2.1.1.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	1.000.000,00
0216 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Direta.		146.856.021,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.829,00
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	10.569.236,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	56.109,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	250.000,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	425.000,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	111.391.000,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	6.658.793,00

0216 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Direta.		146.856.021,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	4.000,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	10.609.587,00
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	6.876.467,00
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	1.000,00
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento básico - Principal	1.000,00
0220 - Transferência Financeira da União para Desporto - Lei nº 9.615 de 1998.		989.980,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.547,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	975.433,00
0221 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvol. da Educação - FNDE		30.516.813,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	614.754,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	43.908,00
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	16.744.948,00
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	4.421.203,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	8.692.000,00
0222 - Transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.		839.819,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	188.993,00
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	650.826,00
0226 - Recursos Destinados ao FUNESBOM.		10.670.265,00
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10.584.053,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	81.096,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.116,00
0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER.		11.975.000,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.680.000,00
1.3.6.0.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	550.000,00
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.000,00
1.9.2.1.03.1.1	Indenização por Sinistro - Principal	59.000,00
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	16.000,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	431.000,00
1.1.2.2.02.1.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	9.232.000,00
0228 - Recursos Destinados ao FITHA.		131.188.677,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	744.227,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	130.444.450,00
0229 - Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico - CIDE.		9.539.555,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.676.149,00
1.7.1.8.01.7.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	6.290.725,00
9.7.1.8.01.7.1	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios - Principal	(1.572.681,00)
0230 - Recursos Destinados ao FUNDEP.		4.104.273,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	79.956,00
1.9.9.0.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	51.921,00
1.1.2.2.02.1.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	3.972.396,00
0231 - Recursos Destinados ao FDI/TCE.		3.210.000,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.391.484,00
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	98.748,00
1.9.1.0.07.1.1	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1.719.768,00
0232 - Compensação Financeira dos Recursos Minerais.		2.795.670,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	166.188,00
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.629.482,00
0233 - Remuneração de Depósitos Bancário.		51.228,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	51.228,00
0234 - Cota-parte do FUMORPGE		2.819.653,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	111.434,00
1.1.2.2.02.1.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	2.708.219,00
0239 - Recursos do Fundo Especial do Petróleo.		14.392.987,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	537.710,00
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	13.855.277,00
0240 - Recursos Diretamente Arrecadados.		322.617.527,00
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.023.034,00
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	240.679,00
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	100.000,00
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	550.800,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.818,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	37.642,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.215,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.000,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	160.841,00

0240 - Recursos Diretamente Arrecadados.		322.617.527,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	314.337,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	835.921,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.510,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	79.292,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.614.704,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	474.161,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	165.587,00
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	223.912.016,00
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.064.205,00
1.6.1.0.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	26.853.362,00
1.6.1.0.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	6.741.060,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	198.149,00
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	24.062.020,00
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	330.410,00
1.9.2.1.01.1.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	10.020,00
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	200.000,00
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	443.620,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	15.103.886,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	162.195,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	144.530,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.600.000,00
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	2.360,00
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.198.120,00
1.7.4.8.10.1.1	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	600.000,00
1.9.2.2.01.1.1	Restituições de Convênios Primárias - Principal	540.526,00
1.9.2.3.02.1.1	Ressarcimento de Custos	1.731.507,00

0241 - Recursos previdenciários		769.429.695,00
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	27.177.497,00
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	110.538.582,00
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	135.149.239,00
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	141.392.263,00
1.2.1.8.01.2.1	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	25.045.829,00
1.2.1.8.01.3.1	CPSSS do Servidor Civil Pensionistas - Principal	2.988.879,00
7.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	145.160.294,00
7.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	181.977.112,00

0243 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Indireta.		8.960.220,00
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	103.400,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	113.185,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	190.000,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.537,00
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	3.646.104,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.120.000,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000,00
1.7.3.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	87.494,00
1.7.3.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	1.475.147,00
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.060,00
1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	10.000,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.484,00
1.7.4.8.10.1.1	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	1.195.809,00

0244 - Recursos Destinados ao FUNEDCA.		207,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	207,00

0245 - Recursos Destinados ao FUNDEC.		2.571.914,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.914,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.570.000,00

0249 - Recursos Provenientes do FRBL		1.025.000,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	75.000,00
1.9.1.0.04.1.1	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	950.000,00

0250 - Recursos destinados ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - FUNEDM		638,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	638,00

0251 - Recursos destinados ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FEDIPI		518,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	518,00

0253 - Cota-Parte FESA		13.719.860,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	752.110,00
1.6.1.0.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	12.967.750,00

0254 - Repasses Do Fundo Nacional De Segurança Pública - FNSP		21.811.834,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	6.543.644,00
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	15.268.190,00

0255 - Recursos Provenientes do Fundo Estadual para Financiar a Implantação do HEURO - FUNHEURO		417.896,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	417.896,00

0256 - Cota-Parte Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRH		168.515,00
--	--	-------------------

0256 - Cota-Parte Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRH		168.515,00
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	168.515,00
0258 - Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção		1.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	1.000,00
1100 - Recursos Ordinários - CONTRAPARTIDA.		140.621,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	140.621,00
1240 - Recursos Diretamente Arrecadados - CONTRAPARTIDA.		50.000,00
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	50.000,00
Total Geral:		8.620.159.714,00

Em cumprimento ao Art. 2º, § 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e para atender ao art. 14 desta Lei – LOA/2020, foi adicionado ao orçamento o saldo de caixa positivo de superávit financeiro no valor de R\$ 567.661.622,00, no Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO.

Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001.

No art. 2º, § 8º A inclusão no Projeto e na Lei Orçamentária Anual, para fins de equilíbrio formal do orçamento, de recursos arrecadados em exercícios anteriores que se destinem à aplicação em Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, registrados em superávit financeiro, dar-se-á na natureza de receita "9.9.9.0.00.0.0 - Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores".

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2021
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida para Receita Estimada

R\$ 1,00

Especificação	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	10.680.090.405,00
Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.240.326.894,00
ICMS - Principal	4.393.384.786,00
ICMS - Multas e Juros	22.276.392,00
ICMS - Dívida Ativa	26.279.078,00
ICMS - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.257.073,00
IPVA - Principal	225.750.526,00
IPVA - Multas e Juros	12.981.830,00
IPVA - Dívida Ativa	10.492.727,00
IPVA - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.375.635,00
ITCMD - Principal	13.620.974,00
ITCMD - Multas e Juros	153.236,00
IRRF	378.935.264,00
Outras Receitas Tributárias	148.819.373,00
Receita de Contribuições	304.576.210,00
Sociais	304.576.210,00
Receita Patrimonial	204.112.899,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	180.181.496,00
Outras Receitas Patrimoniais	23.931.403,00
Receita de Serviços	277.764.593,00
Receitas de Serviços	277.764.593,00
Transferências Correntes	4.414.546.454,00
Cota-Parte do FPE - Principal	3.035.153.489,00
Transferências do ICMS Deson. - LC 87/1996 - Principal	0,00
Transferências do IPI - Estados - Principal	18.113.017,00
Transferências do FUNDEB	913.631.231,00
Outras Transferências Correntes	447.648.717,00
Outras Receitas Correntes	238.763.355,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	27.171.924,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	14.700.433,00
Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público	0,00
Demais Receitas Correntes	196.890.998,00
DEDUÇÕES (II)	2.843.880.536,00
Transferências Constitucionais e Legais	1.238.114.084,00
ICMS	1.105.712.789,00
IPVA	126.300.360,00
IPI - Exportação	4.528.254,00
Cola - Parte CIDE	1.572.681,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	304.576.210,00
Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.301.190.242,00
FPE	607.030.698,00
ICMS	663.427.676,00
IPI	2.716.953,00
Lei Kandir	0,00
IPVA	25.260.073,00
ITCMD	2.754.842,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.836.209.869,00

Em cumprimento ao art. 2º, § 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e para atender ao Art. 14 desta lei – LOA/2020, foi adicionado ao orçamento o saldo de caixa positivo de superávit financeiro no valor de R\$ 567.661.622,00, no Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO.

Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001.

No art. 2º, § 8º A inclusão no Projeto e na Lei Orçamentária Anual, para fins de equilíbrio formal do orçamento, de recursos arrecadados em exercícios anteriores que se destinem à aplicação em Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, registrados em superávit financeiro, dar-se-á na natureza de receita "9.9.9.0.00.0.0 - Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores".

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2021
Demonstrativo da Aplicação Mínima em Educação

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO	2021
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput art 212 Constituição Federal)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.091.507.521,00
1.1 ICMS	4.446.197.329,00
1.1.1 - ICMS	4.370.038.625,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	52.812.543,00

RECEITAS DO ENSINO		2021
1.1.3 - Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)		23.346.161,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD		13.774.210,00
1.2.1 - ITCD		13.620.974,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD		153.236,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos automotores - IPVA		252.600.718,00
1.3.1 - IPVA		225.750.526,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA		26.850.192,00
1.4 - Receita Resultante do imposto sobre a renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		378.935.264,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		3.053.321.802,00
2.1 - Cota Parte FPE		3.035.153.489,00
2.2 - ICMS-Desoneração - L.C. n°87/1996		0,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação		18.113.017,00
2.4 - Cota-Parte IOF-Ouro		55.296,00
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS		1.236.541.405,25
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS		1.105.712.792,00
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS		126.300.359,00
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS		4.528.254,25
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)		6.908.287.917,75
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
5 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		56.709.250,00
6.1 - Transferências do Salário-Educação		26.017.163,00
6.2 - Transferências Diretas do PDDE		43.908,00
6.3 - Transferências Diretas PNAE		16.744.948,00
6.4 - Transferências Diretas - PNATE		4.421.203,00
6.5 - Outras Transferências do FNDE		8.692.000,00
6.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		790.028,00
7 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		56.109,00
7.1 - Transferências de Convênios		56.109,00
7.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		0,00
8 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00
9 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00
10- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5 + 6 + 7 + 8 + 9)		56.765.359,00
RECEITA DO FUNDEB		
11 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		1.305.859.471,55
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 3.1))		668.096.907,40
11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)		2.754.842,00
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 3.2))		25.260.071,80
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)		607.030.697,80
11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		0,00
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 3.3))		2.716.952,55
12 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		915.377.470,00
12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB		913.631.231,00
12.2 - Complementação da União ao FUNDEB		0,00
12.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		1.746.239,00
13 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 - 11)		-392.228.240,55
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
DESPESAS DO FUNDEB		
14 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		721.706.971,00
14.1- Com Ensino Fundamental		511.251.847,00
14.2- Com Ensino Médio		210.455.124,00
15 - OUTRAS DESPESAS		194.269.482,00
15.1- Com Ensino Fundamental		125.247.493,00
15.2- Com Ensino Médio		69.021.989,00
16 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)		915.976.453,00
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB		
17 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
18.1 - FUNDEB 40%		0,00
18.2 - FUNDEB 40%		0,00
19 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)		915.976.453,00
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério 1 (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %		78,84%
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / (12) x 100) %		21,22%
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %		-0,07%
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		
21 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2		0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS DO FUNDEB		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00
23.1 - Creche		0,00
23.2 - Pré-escola		0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL		792.546.500,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		636.499.340,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		156.047.160,00
25 - ENSINO MÉDIO		315.197.355,00
25.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		279.477.113,00
25.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		35.720.242,00
26 - ENSINO SUPERIOR		0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00
28 - OUTRAS		296.025.898,00

RECEITAS DO ENSINO		2021
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)		1.403.769.753,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE		
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)		-392.228.240,55
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)		0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)		-392.228.240,55
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 36)		1.795.997.993,55
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % / LIMITE CONSTITUCIONAL 25 %		26,00%
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		26.192.437,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		30.572.922,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)		56.765.359,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (37 + 43)		1.852.763.352,55

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2021
Demonstrativo da Aplicação Mínima em Saúde

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão 2021
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.091.507.521,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	4.446.197.329,00
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	4.370.038.625,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	52.812.543,00
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	23.346.161,00
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	13.774.210,00
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	13.620.974,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	153.236,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	252.600.718,00
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	225.750.526,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	26.850.192,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	378.935.264,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.053.266.506,00
Cota-Parte FPE	3.035.153.489,00
Cota-Parte IPI-Exportação	18.113.017,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
ICMS - Desoneração (LC 87/96)	0,00
Outras	0,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	1.236.541.405,25
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	1.105.712.792,00
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	126.300.359,00
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	4.528.254,25
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	6.908.232.621,75

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	17.142.363,00
Despesa Corrente	17.142.363,00
Despesa Capital	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	153.526.849,00
Despesa Corrente	153.525.849,00
Despesa Capital	1.000,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	7.801.232,00
Despesa Corrente	7.801.232,00
Despesa Capital	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	0,00
Despesa Corrente	0,00
Despesa Capital	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	0,00
Despesa Corrente	0,00
Despesa Capital	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	0,00
Despesa Corrente	0,00
Despesa Capital	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	675.075.709,00
Despesa Corrente	668.825.709,00
Despesa Capital	6.250.000,00
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	853.546.153,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	853.546.153,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	853.546.153,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)	828.987.914,61
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x% (Constituição Estadual)	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII - XVIII)	24.558.238,39
Límite não Cumprido (XX) = (XIX)	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	12,36%

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XXd)	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Previsão 2021
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)		
EXERCÍCIO DO EMPENHO		
Empenhos de 2019 (regra nova)		777.626.964,88
Empenhos de 2018		708.401.051,27
Empenhos de 2017		644.709.921,82
Empenhos de 2016		645.816.550,21
Empenhos de 2015 e anteriores		591.757.330,51
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)		
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)		
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)		
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §§ 1º e 2º DA LC 141/2012		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)		292.331.715,00
Proveniente da União		292.331.715,00
Proveniente dos Estados		0,00
Provenientes de Municípios		0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)		0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)		1.769.149,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)		294.100.864,00
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)		3.456.759,00
Despesa Corrente		3.456.759,00
Despesa Capital		0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)		275.969.449,00
Despesa Corrente		275.401.553,00
Despesa Capital		567.896,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)		1.500.000,00
Despesa Corrente		1.500.000,00
Despesa Capital		0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)		818.680,00
Despesa Corrente		667.480,00
Despesa Capital		151.200,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)		3.068.952,00
Despesa Corrente		3.068.952,00
Despesa Capital		0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)		0,00
Despesa Corrente		0,00
Despesa Capital		0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)		9.704.920,00
Despesa Corrente		4.421.748,00
Despesa Capital		5.283.172,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)		294.518.760,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)		20.599.122,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)		429.496.298,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)		9.301.232,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)		818.680,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)		3.068.952,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)		0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)		684.780.629,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)		1.148.064.913,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes		292.331.715,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)		855.733.198,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
 Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2021
 Efeito Regionalizado da Renúncia de Receita sobre as Receitas e as Despesas

(CF, art. 165, §6º)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiários	1ª Região	2ª Região	3ª Região	4ª Região	5ª Região	6ª Região
ICMS	Crédito Presumido	G - Comércio de Mercadorias (bens tangíveis, em geral)	3.478.319,52	266.750,69	457.810,71	2.844.428,62	0,00	123.790,97
ICMS	Crédito Presumido	H - Transporte, armazenagem e correio	126.632,27	762.666,48	2.635,30	0,00	0,00	0,00
ICMS	Crédito Presumido	Programa de Incentivo Tributário	64.434.549,20	173.526.481,33	89.420.839,16	158.534.447,49	61.822.398,14	27.490.641,76
ICMS	Crédito Presumido	Q - Saúde humana e serviços sociais	8.857.806,68	361.743,30	960,93	19.616,71	35.443,59	284,98
ICMS	Isenção	O - Administração pública, defesa e seguridade social	207,76	178,98	991,57	0,00	204,67	113,63
ICMS	Redução de Base de Cálculo	G - Comércio de Mercadorias (bens tangíveis, em geral)	401.287,34	417.546,15	440.950,75	316.662,18	753.949,88	152.683,65
ICMS	Redução de Base de Cálculo	H - Transportes, armazenagem e correio	5.937.678,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPVA	Isenção de IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	460.665,27	160.186,97	78.975,20	169.295,99	54.841,19	68.347,53
Total			83.697.146,93	175.495.553,90	90.403.163,62	161.884.450,99	62.666.837,47	27.835.862,52

FONTE: Sistemas: SPED, NF-e, NFC-e e SITAFE. Unidade Responsável: Assessoria de Estudos Econômicos/CRE/SEFIN, Data da Emissão: 19/06/20, Hora da Emissão: 13:00

NOTAS:

- a) 1ª Região inclui os municípios de: Candeias do Jamari, Guajará-Mirim, Itapuã do Oeste, Nova Mamoré e Porto Velho;
- b) 2ª Região inclui os municípios de: Alvorada do Oeste, Governador Jorge Teixeira, Jaru, Ji-Paraná, Mirante da Serra, Nova União, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici, Teixeiraópolis, Theobroma, Urupá, Vale do Paraíso;
- c) 3ª Região inclui os municípios de: Cabixi, Cerejeiras, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Corumbiara, Pimenteiras do Oeste, Vilhena;
- d) 4ª Região inclui os municípios de: Cacoal, Espigão D'Oeste, Ministro Andreazza, Parecis, Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia, São Felipe D'Oeste;
- e) 5ª Região inclui os municípios de: Alta Floresta do Oeste, Alto Alegre Dos Parecis, Castanheiras, Costa Marques, Nova Brasilândia do Oeste, Novo Horizonte do Oeste, Rolim de Moura, Santa Luzia do Oeste, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé, Seringueiras; e
- f) 6ª Região inclui os municípios de: Alto Paraíso, Ariquemes, Buritis, Cacaulândia, Campo Novo de Rondônia, Cujubim, Machadinho D'Oeste, Monte Negro, Rio Crespo, Vale do Anari."



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 15/09/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013510759** e o código CRC **F4F68657**.